

2018



Relatório de Atividades



Contas

Departamento de Finanças e Património

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Auditor" and various initials.

Índice geral

1- Introdução	6
2- Execução do orçamento	7
2.1- Comparação entre o orçamento inicial e o orçamento executado	7
2.2 – Execução orçamental da receita	10
2.2.1 – Execução orçamental da receita por capítulos económicos	14
2.2.2 - Principais componentes da receita corrente	15
2.2.3 – Execução orçamental da receita de capital	18
2.2.4 – Evolução orçamental da receita	19
2.3 – Execução orçamental da despesa	21
2.3.1 – Comparação com a execução de anos anteriores	22
2.3.2 – Execução da despesa corrente	23
2.3.3 – Execução da despesa de capital	26
2.3.3.1 – Principais componentes da despesa de capital	27
2.3.3.2 – Fontes de financiamento do investimento	27
2.3.3.3 – Transferências de capital	29
2.3.3.4 – Amortização de passivos financeiros	29
2.4 – Equilíbrio e estabilidade orçamental	30
2.5 – Apoio a instituições	34
2.6 – Análise das grandes opções do plano	35
2.7 – Resumo dos movimentos financeiros de 2018	37
2.8 – Prazo médio de pagamento	37
2.9 – Análise da dívida do município	38
3- Desempenho económico-financeiro	45
3.1 – Balanço	45
3.2 – Demonstração de resultados	47
4 – Notas ao balanço e demonstração de resultados	48
4.1 – Nota introdutória	48
4.2 – Derrogação das disposições do POCAL e os respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados	48
4.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior	48
4.4 – Critérios contabilísticos e valorimétricos	50
4.5 – Comentário à conta 43.1 «Despesas de instalação»	53
4.6 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas depreciações e ajustamentos	53
4.7 – Desagregação dos bens do ativo imobilizado	56

4.8 – Imobilizações corpóreas em curso	57
4.9 – Imobilizações corpóreas em regime de locação financeira	57
4.10 – Bens de domínio público que não são objeto de depreciação	57
4.11 – Entidades participadas	57
4.12 – Dívidas de cobrança duvidosa	58
4.13 – Dívidas de e ao pessoal	59
4.14 – Dívidas ao Estado em situação de mora	59
4.15 – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas	59
4.16 – Movimentos de provisões/ajustamentos	60
4.17 – Movimentos ocorridos na rubrica dos fundos patrimoniais	61
4.18 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	61
4.19 – Demonstração dos resultados financeiros	62
4.20 – Demonstração dos resultados extraordinários	62
4.21 – Outras informações relevantes sobre as demonstrações financeiras	63
5 – Apuramento dos custos por funções	68
5.1 – Estrutura dos custos apurados por funções para o ano de 2018, segundo as suas atividades mais representativas	68
6 - Certificação Legal de Contas e Parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas	73

Índice de quadros

Quadro I - Dotações iniciais do ano 2018	7
Quadro II – Execução do orçamento – Ano 2018	8
Quadro III – Evolução do orçamento e respetiva execução (2016 – 2018)	9
Quadro IV – Orçamento da receita	10
Quadro V – Grau de execução da receita	11
Quadro VI – Evolução do IMI e IMT	12
Quadro VII – Execução orçamental da receita por capítulos económicos	14
Quadro VIII – Receitas fiscais	15
Quadro IX – Transferências correntes	16
Quadro X – Venda de bens e serviços	17
Quadro XI – Execução orçamental da receita de capital	18
Quadro XII – Transferências de capital	18
Quadro XIII – Fundos comunitários recebidos no ano de 2018	19
Quadro XIV – Execução orçamental da receita (2016-2018)	19
Quadro XV – Passivos financeiros	20
Quadro XVI – Execução orçamental da despesa	21
Quadro XVII – Execução orçamental da despesa (2016-2018)	22

R. T. Silva
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Quadro XVIII – Despesa com o pessoal23

Quadro XIX – Despesa com o pessoal (2016-2018)24

Quadro XX – Aquisição de bens e serviços correntes26

Quadro XXI – Despesas de capital26

Quadro XXII – Fontes de financiamento do investimento 27

Quadro XXIII – Fontes de financiamento28

Quadro XXIV – Transferências de capital concedidas29

Quadro XXV – Poupança corrente30

Quadro XXVI – Regra de equilíbrio orçamental31

Quadro XXVII – Execução do saldo orçamental no triénio 2016 a 201832

Quadro XXVIII – Saldo efetivo33

Quadro XXIX – Apuramento do défice orçamental33

Quadro XXX – Transferências para instituições de valor superior a 10.000 euros/ano34

Quadro XXXI – Análise das grandes opções do plano35

Quadro XXXII - Análise comparativa dos anos 2016, 2017 e 201836

Quadro XXXIII – Resumo dos movimentos financeiros de 201837

Quadro XXXIV – Análise da dívida do município38

Quadro XXXV – Apuramento da capacidade de endividamento para 201840

Quadro XXXVI – Cumprimento da capacidade de endividamento em 201842

Quadro XXXVII – Rácios dos encargos com a dívida43

Quadro XXXVIII – Serviço da dívida44

Quadro XXXIX – Investimentos financeiros54

Quadro XL – MEP – método de equivalência patrimonial55

Quadro XLI – Imobilizado55

Quadro XLII – Amortizações/depreciações56

Quadro XLIII – Designação das entidades participadas57

Quadro XLIV – Provisões para cobrança duvidosa58

Quadro XLV – Garantias e cauções prestadas por terceiros59

Quadro XLVI – Provisões/ajustamentos60

Quadro XLVII – Provisões para processos judiciais em curso em 31/12/201860

Quadro XLVIII – Fundos patrimoniais61

Quadro XLIX – CMVMC61

Quadro L – DRF62

Quadro LI – DRE62

Quadro LII – Acréscimos de proveitos63

Quadro LIII – Custos diferido64

Quadro LIV – Acréscimos de custos64

Quadro LV – Proveitos diferidos65

Quadro LVI – Passivos contingentes	65
Quadro LVII – Indicadores de balanço	66
Quadro LVIII – Apuramento dos gastos por aluno	70
Quadro LIX – Apuramento do preço por m ³ da água explorada/faturada	71

Índice de gráficos

Gráfico I – Dotações iniciais do ano 2018.....	7
Gráfico II – Evolução da cobrança do IMI e do IMT	12
Gráfico III – Despesas com o pessoal (2016 a 2018)	24
Gráfico IV – Poupança corrente	31
Gráfico V – Dívida do município	38
Gráfico VI – Funções gerais	68
Gráfico VII – Funções sociais	69

Relação de siglas e acrónimos

POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
OE – Orçamento do Estado
FEDER – Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional
QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IUC – Imposto Único de Circulação
AT – Autoridade Tributária
CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais
IAS – Indexante dos Apoios Sociais
VPT – Valor Patrimonial Tributário
FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem
TDFTH – Taxa da Ficha Técnica da Habitação
AdN – Águas do Norte
IRS – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares
FSM – Fundo Social Municipal
DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais
SIIAL – Sistema Integrado da Informação da Administração Local

Handwritten notes:
A vertical line with a hash symbol (#) to its right.
Below the line, the number 12 is written.

- CCDRN – Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte
- ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais
- CM – Caminho Municipal
- EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso
- PAEL – Programa de Apoio à Economia Local
- PPI – Plano Plurianual de Investimentos
- RCIT – Regime de Contrato Individual de Trabalho
- ADSE – Assistência na Doença dos Servidores do Estado
- DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças
- SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL
- PAM – Plano de Atividades Municipais
- EIM – Entidade Intermunicipal
- MEP – Método da Equivalência Patrimonial
- CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
- PPM – Plano Diretor Municipal
- CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e da Matérias Consumidas
- CMRP – Câmara Municipal de Ribeira de Pena
- DREN – Direção Regional da Educação do Norte
- NCRF – Norma contabilística e de Relato Financeiro
- PMP – Prazo Médio de Pagamento
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- FAM – Fundo de Apoio Municipal
- RAI – Resultado Antes de Impostos

I – INTRODUÇÃO

Com vista a uma análise da situação económica e financeira do Município de Valpaços, foi elaborado este relatório reportado a 31 de dezembro de 2018, sobre os seus aspetos orçamentais e patrimoniais.

O presente Relatório espelha assim a execução do Orçamento do Município de Valpaços no ano 2018, tendo sido elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, cumprindo o preceituado no POCAL, e apresenta em documento autónomo os mapas de prestação de contas.

Os procedimentos inerentes aos registos contabilísticos relativos à gestão económico-financeira da administração local estão devidamente previstos em disposições legais, obedecendo qualquer ato de gestão da atividade financeira das autarquias locais a determinadas normas e princípios, constantes do respetivo enquadramento jurídico.

Na execução do orçamento do ano financeiro de 2018, foram cumpridos os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, da entidade contabilística, da especialização (ou do acréscimo), do custo histórico, da prudência, da materialidade e o da não compensação.

Refira-se desde já, que na contabilização das despesas e das receitas, sob o ponto de vista orçamental e patrimonial, foram utilizadas as classes 0 a 8, previstas no ponto 10.3 do POCAL, a saber:

Tipo	Classe
Contas de controlo orçamental e de ordem	Classe 0 - Controlo orçamental e de ordem
Contas patrimoniais	Classe 1 - Disponibilidades
	Classe 2 - Terceiros
	Classe 3 - Existências
	Classe 4 - Imobilizado
	Classe 5 - Fundo Patrimonial
Contas de gestão	Classe 6 - Custos e Perdas
	Classe 7 - Proveitos e ganhos
Contas de resultados	Classe 8 - Resultados

NOTA: Os valores unitários constantes nos mapas e quadros estão expressos em unidades de euros.

II – Execução do Orçamento

2.1 – Comparação entre o Orçamento Inicial e o Orçamento Executado

Com base no princípio da utilização racional das dotações aprovadas, disponibilizamos nos quadros abaixo informação que possibilita avaliar a análise da economia, eficiência e eficácia das despesas autárquicas.

O orçamento do Município de Valpaços apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas, desagregado segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

Procura-se neste ponto explicitar e comparar a execução do orçamento, valores inicialmente propostos com valores efetivamente executados, analisados os correspondentes desvios.

Esta comparação permite aferir a fiabilidade do orçamento apresentado e aprovado, e a capacidade financeira da sua execução face ao volume de receitas arrecadadas e despesas pagas.

Propôs-se o município para o período de 2018, arrecadar e pagar as verbas abaixo discriminadas.

Quadro I

Dotações iniciais do ano 2018

	Receita		Despesa
Corrente	14 130 768,00	Corrente	10 962 638,00
Capital	2 715 707,00	Capital	5 883 837,00
Total	16 846 475,00	Total	16 846 475,00

Gráfico I



Durante este capítulo analisaremos as verbas que inicialmente foram propostas, com as que efetivamente foram arrecadadas e pagas. Faremos igualmente comparações com os anos transatos por forma a aferir a evolução das receitas e despesas municipais.

Conforme se pode verificar no quadro abaixo, o Orçamento Inicial 16.846.475 euros (15.501.838 euros em 2017) e Final 18.401.912,02 euros (19.922.237,59 euros em 2017) apresentam valores totais distintos.

Ao longo da gerência, o orçamento foi objeto de reforços fruto da integração do saldo da gerência anterior no valor de 1.073.761,52 euros (2.202.230,98 euros em 2017), conforme revisão orçamental aprovada pelo órgão deliberativo em sua sessão de 18 de abril de 2018.

Em 29/06/2018, aprovou a Assembleia Municipal a 2ª revisão orçamental, incrementando o orçamento em 187.833 euros, atendendo ao grau de execução orçamental, nomeadamente em matéria de dividendos recebidos, do protocolo outorgado com a «Iberdrola», destinado ao financiamento de obras municipais, e ao resultado de exploração do aproveitamento hidroelétrico do rio Alvadia que se mostrou superior ao expectável.

Em 14/03/2018, no âmbito da 4ª alteração orçamental, foi o orçamento incrementado em 293.842,50 euros, no âmbito da aprovação das candidaturas: «Promoção das TIC na administração e serviços públicos» e «Valorização da excelência do património natural – Rio Rabaçal».

Quadro II

Execução do Orçamento - Ano 2018

Designação	Orçamento		Receita cobrada bruta (c)	Desvio (c) - (b)	Unid: Euros Taxa de Execução (%)
	Inicial (a)	Final/Corrigido (b)			
Receitas					
Correntes	14 130 768,00	14 302 635,00	14 432 901,32	130 266,32	100,91
Capital	2 715 707,00	3 025 515,50	3 140 185,26	114 669,76	103,79
Outras Receitas - Reposições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Gerência anterior	0,00	1 073 761,52	1 073 761,52	0,00	100,00
Despesas					
Correntes	10 962 638,00	11 502 449,00	11 024 696,61	-477 752,39	95,85
Capital	5 883 837,00	6 899 463,02	6 726 815,08	-172 647,94	97,50

As variações do quadro revelam, em termos absolutos, uma taxa de execução da receita de 101,33% (93,24% em 2017), a qual, em termos percentuais, é aproximada à taxa de execução da despesa no valor de 96,46% (87,85% em 2017). Estes rácios traduzem a capacidade de realização das receitas e das despesas programadas, dado que a taxa referente à realização das despesas é

Handwritten signatures and initials in blue ink.

calculada com base nos valores efetivamente pagos (execução financeira) e da receita a verdadeiramente arrecadada (Receita cobrada líquida).

Para os resultados de execução orçamental apresentados contribuíram maioritariamente as receitas correntes, que atingiram uma execução de 100,91% (100,21% em 2017), conseguindo assim financiar as despesas correntes na sua totalidade e libertando poupança corrente (superavit) no valor de 3.408.204,71 (3.639.227,72 euros em 2017), para financiar despesas de capital. Conseguiu-se financiar 50,67% (51,46% em 2017) das despesas de capital recorrendo-se a fluxos correntes.

Anote-se que a pretensão inicial de poupança corrente era de 3.168.130 euros (3.727.456 euros em 2017), ficando-se acima do valor inicialmente proposto.

Quadro III

Evolução do orçamento e respetiva execução (2016-2018)

Designação	Receitas			Despesas		
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Orçamento inicial	15 472 345,00	15 501 838,00	16 846 475,00	15 472 345,00	15 501 838,00	16 846 475,00
Orçamento final	17 768 616,72	19 922 237,59	18 401 912,02	17 768 616,72	19 922 237,59	18 401 912,02
Execução	18 166 194,52	18 576 299,42	18 646 848,10	15 963 963,54	17 502 537,90	17 751 511,69
Grau de execução %	102,24	93,24	101,33	89,84	87,85	96,46

Ao longo do triénio o ano 2016 foi aquele em que o grau de execução da receita foi o mais elevado.

Anote-se, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 56º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, são informados os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os Presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

Em 2016, 2017 e em 2018, como se demonstra no quadro supra, a taxa de execução da receita foi sempre superior aos 85% previstos no RFALEI, pelo que o município de Valpaços deu cumprimento à disposição legal prevista no RFALEI.

Passaremos de seguida a uma análise mais detalhada de cada componente da receita e da despesa.

2.2 – Execução Orçamental da Receita

Neste capítulo é feita a análise do grau de execução da receita alcançada face à receita inicialmente prevista e respetiva comparação com períodos anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos, nomeadamente estatais (OE - Orçamento do Estado), comunitários (FEDER-QREN-Portugal 2020), contratos-programa e passivos financeiros (Empréstimos).

Quadro IV

Orçamento da receita

Capítulo	Previsões iniciais	Alterações		Previsões corrigidas	Variação
		Reforços	Anulações		
Impostos Diretos	1 510 031,00			1 510 031,00	0,00
Impostos Indiretos	52 547,00			52 547,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	430 164,00			430 164,00	0,00
Rendimentos de propriedades	1 186 310,00	94 500,00		1 280 810,00	94 500,00
Transferências correntes	9 493 969,00	77 367,00		9 571 336,00	77 367,00
Venda de bens e serviços correntes	1 325 737,00			1 325 737,00	0,00
Outras receitas correntes	132 010,00			132 010,00	0,00
Venda de bens de investimento	9 050,00			9 050,00	0,00
Transferências de capital	2 706 642,00	309 808,50		3 016 450,50	309 808,50
Ativos financeiros	5,00			5,00	0,00
Passivos financeiros	0,00			0,00	0,00
Outras receitas de capital	10,00			10,00	0,00
Rep. Não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior	0,00	1 073 761,52		1 073 761,52	1 073 761,52
Total	16 846 475,00	1 555 437,02	0,00	18 401 912,02	1 555 437,02

As modificações orçamentais previstas no ponto 8.3.1 do POCAL, podem ser de dois tipos:

- Revisões;
- Alterações.

As modificações orçamentais devem atender aos princípios orçamentais e regras previsionais, nomeadamente ao princípio da universalidade, do equilíbrio e da especificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

As alterações orçamentais resultam de transferência de verbas de rubricas cujo cabimento orçamental não atingirá o seu montante aprovado, para rubricas que se encontram insuficientemente dotadas face aos compromissos que se pretende realizar, não dando lugar à alteração da dotação global do orçamento¹. As revisões têm lugar quando houver um aumento do valor global da despesa prevista ¹.

Foi o orçamento municipal objeto de duas revisões orçamentais², devidamente aprovadas pela Digníssima Assembleia Municipal; Com a segunda revisão orçamental foi o orçamento inicial incrementado em 1.073.761,52 euros (como se demonstra no quadro IV).

Quadro V

Grau de execução da receita

Unid: Euros

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	14 130 768,00	83,88	14 428 433,61	82,13	297 665,61	102,11
01 Impostos Diretos	1 510 031,00	8,96	1 748 394,43	9,95	238 363,43	115,79
02 Impostos Indiretos	52 547,00	0,31	67 478,19	0,38	14 931,19	128,41
04 Taxas multas e out. penalidades	430 164,00	2,55	442 252,61	2,52	12 088,61	102,81
05 Rendimentos de propriedades	1 186 310,00	7,04	1 190 364,72	6,78	4 054,72	100,34
06 Transferências correntes	9 493 969,00	56,36	9 523 352,42	54,21	29 383,42	100,31
07 Venda de bens e serviços	1 325 737,00	7,87	1 347 658,80	7,67	21 921,80	101,65
08 Outras receitas correntes	132 010,00	0,78	108 932,44	0,62	-23 077,56	82,52
Receitas de Capital	2 715 707,00	16,12	3 140 185,26	17,87	424 478,26	115,63
09 Venda de bens de investimento	9 050,00	0,05	37 611,77	0,21	28 561,77	415,60
10 Transferências de capital	2 706 642,00	16,07	3 089 064,13	17,58	382 422,13	114,13
11 Ativos financeiros	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	10,00	0,00	13 509,36	0,08	13 499,36	0,00
Total	16 846 475,00	100,00	17 568 618,87	100,00	722 143,87	104,29

O quadro acima representado permite a comparação da receita cobrada líquida, com a receita prevista em termos de orçamento inicial e conseqüentemente detetar os correspondentes desvios e taxas de execução. A diferença observada entre os valores orçamentados e executados, não resulta da falta de rigor na elaboração do orçamento, mas antes do facto do POCAL (Ponto 3.3.1.) impor a média aritmética das receitas cobradas dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, não sendo assim possível relevar, em termos orçamentais, o

¹ Salvo quando se trata de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e entrada em vigor da nova tabela de vencimentos.

² As revisões orçamentais foram aprovadas em 16/04/2018 e 21/06/2018 pela Câmara Municipal e em 23/04/2018, 29/06/2018 pela Assembleia Municipal.

crescimento ou diminuição de determinadas receitas. Pese embora em determinadas rubricas impere a subavaliação das dotações, por forma a evitar ilusões na ótica da despesa.

O único desvio registado pela negativa circunscreve-se ao capítulo das outras receitas correntes (23.077,56 euros), num orçamento inicial de 16.846.475 euros, o desvio negativo da receita foi de 0,14%, o que denota a preocupação de não sobreavaliar as receitas e o rigor na elaboração e execução do orçamento municipal por todos os intervenientes.

Ao nível dos impostos diretos – *IMI* e *IMT*, analisaremos o seu comportamento nos últimos 3 anos.

Quadro VI

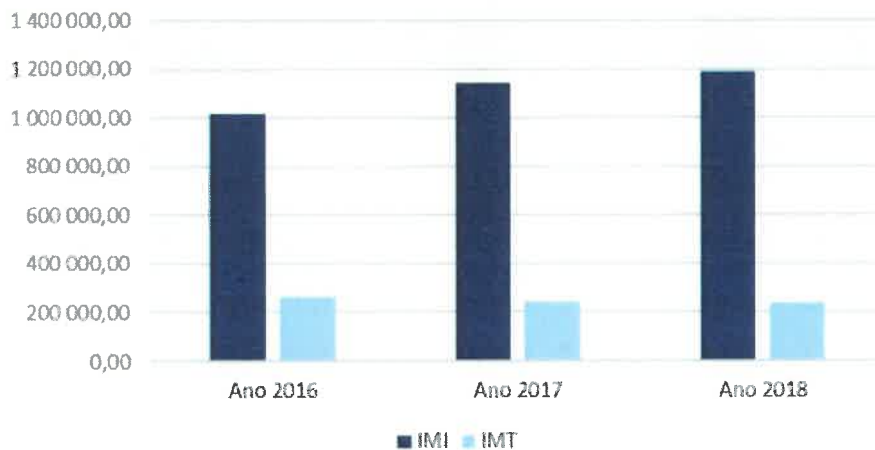
Evolução do IMI e do IMT

	2016	2017	2018
IMI	1 017 451,39	1 143 234,47	1 191 250,66
IMT	261 918,72	240 992,58	239 162,32

Unid: Euros

Gráfico II

Evolução do IMI e IMT



A receita proveniente do IMT, do IMI e do IUC, é arrecadada diretamente pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e transferida para o município, como resulta das alíneas a) e c) do

artigo 14º e artigo 81º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cobrando-se a AT de uma comissão, que no ano 2018, foi de 43.869,21 euros (43.299,49 euros em 2017).³

Ao nível da receita de IMI, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram transferidos pela AT 50.162,32 euros (45.873,98 euros em 2017) para as freguesias do concelho, correspondendo a 100% do produto da receita do IMI que incide sobre os prédios rústicos, e 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos, na circunscrição territorial de cada freguesia

Em resultado da proposta apresentada pela câmara municipal (Proposta n.º 2F/2017) que mereceu a aprovação do executivo camarário em sua reunião realizada a 07 de dezembro de 2017, sancionado pelo órgão deliberativo em 17 de dezembro de 2017, foi deliberado aplicar a taxa mínima de IMI, prevista no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios urbanos - 0,3% [0,3 a 0,5].

Atendendo à isenção prevista no artigo 11.º-A do CIMI [mecanismo anteriormente consagrado no artigo 48.º do EBF], ficam isentos de IMI os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do indexante dos apoios sociais (IAS) e o valor patrimonial tributário (VPT) global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertença do agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.

O reconhecimento da isenção é automático e com uma periodicidade anual, concedida pela AT.

Ao nível do IMT, verifica-se uma redução na arrecadação desta receita. Em 2018 a arrecadação do IMT diminuiu em 0,76% face à verba arrecadada em 2017, sinónimo de uma diminuição no número de transações imobiliárias no concelho ou da concessão de isenções, nomeadamente as do art.º 9º do CIMT. O atual regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), prevê a extinção do IMT.

³ Vide mapa de controlo orçamental da despesa – Rubrica 020224.

Determina o n.º 2 do artigo 81º da RFALEI, que a partir de 2016 as taxas do IMT são reduzidas nos seguintes termos:

- Em 2016, redução de um terço;
- Em 2017, redução de dois terços.

A Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, vem alterar o artigo 81º do RFALEI, prorrogando a extinção do IMT para 2019.

2.2.1 – Execução Orçamental da Receita corrente por capítulos económicos

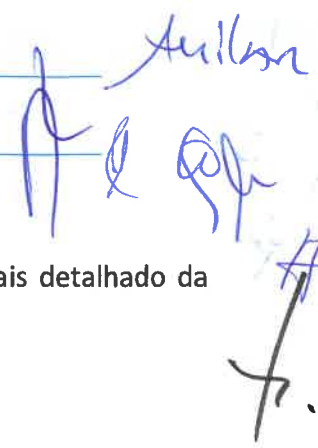
Quadro VII

Execução Orçamental da Receita por capítulos económicos

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Unid: Euros Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	14 130 768,00	100,00	14 428 433,61	100,00	297 665,61	102,11
01 Impostos Diretos	1 510 031,00	10,69	1 748 394,43	12,12	238 363,43	115,79
02 Impostos Indiretos	52 547,00	0,37	67 478,19	0,47	14 931,19	128,41
04 Taxas multas e out. penalidades	430 164,00	3,04	442 252,61	3,07	12 088,61	102,81
05 Rendimentos de propriedades	1 186 310,00	8,40	1 190 364,72	8,25	4 054,72	100,34
06 Transferências correntes	9 493 969,00	67,19	9 523 352,42	66,00	29 383,42	100,31
07 Venda de bens e serviços	1 325 737,00	9,38	1 347 658,80	9,34	21 921,80	101,65
08 Outras receitas correntes	132 010,00	0,93	108 932,44	0,75	-23 077,56	82,52

No capítulo das outras receitas correntes, o montante arrecadado ficou aquém do inicialmente previsto. O capítulo responsável pela maior arrecadação de receita foi o das transferências correntes, fazendo naturalmente depender o município de transferências externas, nomeadamente do Orçamento do Estado – FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro).

O valor arrecadado sob a forma de outras receitas correntes, diz respeito nomeadamente a indemnizações recebidas fruto de estragos provocados por outrem em equipamentos municipais 125,00 euros (3.465,34 euros em 2017), de reembolsos de IVA 44.000 euros (22.500 euros em 2017), de donativos de 50.000 euros e de outras receitas correntes 14.807,44 euros (48.230,75 euros em 2017).



2.2.2 – Principais Componentes da Receita Corrente

Atendendo à sua importância desenvolver-se-á, de seguida, o estudo mais detalhado da receita corrente.

Quadro VIII
Receitas Fiscais

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
01 Impostos Diretos	1 510 031,00	75,78	1 748 394,43	77,43	238 363,43	115,79
Imposto Municipal Imóveis	1 010 000,00	50,68	1 191 250,66	52,75	181 250,66	117,95
Imposto Único de Circulação	290 026,00	14,55	317 981,45	14,08	27 955,45	109,64
Imposto Municipal Trans. Imóveis	210 000,00	10,54	239 162,32	10,59	29 162,32	113,89
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos diretos diversos	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
02 Impostos Indiretos	52 547,00	2,64	67 478,19	2,99	14 931,19	128,41
Mercados e Feiras	13 975,00	0,70	13 116,39	0,58	-858,61	93,86
Loteamento e Obras	30 000,00	1,51	41 811,44	1,85	11 811,44	139,37
Ocupação da Via Pública	2 128,00	0,11	5 032,50	0,22	2 904,50	0,00
Publicidade	472,00	0,02	164,64	0,01	-307,36	0,00
Utilização da rede viária municipal	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Arrendamento urbano	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Outros						
TMDP	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
TDFTH	100,00	0,01	45,24	0,00	-54,76	45,24
Outros	5 857,00	0,29	7 307,98	0,32	1 450,98	124,77
04 Tx, mult., outras penalidades	430 164,00	21,59	442 252,61	19,58	12 088,61	102,81
Mercados e Feiras	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Loteamento e Obras	7 420,00	0,37	18 378,47	0,81	10 958,47	247,69
Ocupação da Via Pública	3 177,00	0,16	2 644,04	0,12	-532,96	0,00
Caça, Uso e Porte de Arma	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Saneamento (Conservação)	384 041,00	19,27	400 505,97	17,74	16 464,97	104,29
Arrendamento urbano	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Outros						
TDFTH	5,00	0,00	22,62	0,00	17,62	452,40
Tx. Emiss.Cert.Registo	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Outros	2 277,00	0,11	5 086,04	0,23	2 809,04	223,37
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	31 835,00	1,60	10 337,97	0,46	-21 497,03	32,47
Juros compensatórios	1 134,00	0,06	1 773,35	0,08	639,35	156,38
Coimas e penalidades	250,00	0,01	3 504,15	0,16	3 254,15	0,00
Multas diversas	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Total	1 992 742,00	100,00	2 258 125,23	100,00	265 383,23	113,32

Constata-se que dentro das receitas fiscais o IMI é que mais contribui para o erário municipal, responsável pela arrecadação de 1.191.250,66 euros (1.143.243,47 euros em 2017). No

capítulo das taxas, o saneamento é que mais gerou receitas para a autarquia 400.505,97 euros (369.874,75 euros em 2017), pese embora o montante arrecadado ser manifestamente insuficiente para ocorrer às despesas suportadas com o tratamento das águas residuais [Atualmente a tarifa de tratamento de efluentes cobrada pela AdN (Águas do Norte) é de 0,6554 por m³], concessionado às Águas do Norte.

Quadro IX

Transferências Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
	Unid: Euros					
Orçamento do Estado:	9 066 000,00	95,49	9 065 995,00	95,20	-5,00	100,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 476 934,00	89,29	8 476 934,00	89,01	0,00	100,00
Fundo Social Municipal	330 357,00	3,48	330 357,00	3,47	0,00	100,00
Participação variável no IRS	258 704,00	2,72	258 704,00	2,72	0,00	100,00
Outras	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Estado-Participação projetos	15 505,00	0,16	13 937,14	0,15	-1 567,86	89,89
Serviços e Fundos Autónomos	35 000,00	0,37	94 272,22	0,99	59 272,22	269,35
Serviços e Fundos Autónomos-Outros	377 464,00	3,98	349 148,06	3,67	-28 315,94	92,50
Total	9 493 969,00	100,00	9 523 352,42	100,00	29 383,42	100,31

A receita cobrada no capítulo das transferências correntes, à exceção das rubricas, «Estado – participação projetos» e «Serviços e Fundos Autónomos – outros» cuja execução ficou aquém do inicialmente previsto, as restantes tem execução orçamental igual ao previsto. O FEF representa 89,01% (90,49% em 2017) das receitas cobradas neste capítulo.

O FSM (Previsto no artigo 30º do RFALEI) resulta do valor correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios. São despesas elegíveis para financiamento através do FSM, as inerentes ao exercício das competências no âmbito da educação, ou seja, as despesas enquadráveis nas alíneas a), b) e c) do artigo 30º do RFALEI, no que diz respeito exclusivamente a:

- Educação pré-escolar pública e 1º ciclo do ensino básico público;
- Terceiro (3.º) ciclo do ensino básico – Apenas as despesas com transportes escolares, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, faculdade atribuída pelo n.º 4 do art.º 77.º da Lei n.º 144/2017, de 29 de dezembro (OE2018).

Com base no princípio dos deveres de informação estatuidos no artigo 50º do RFALEI, informa este município trimestralmente a DGAL (Através da aplicação SIAL) e a CCDRN (com periodicidade semestral), das despesas elegíveis para a atribuição e justificação deste fundo.

O IRS representa uma participação no rendimento cobrado nas diferentes categorias deste imposto na circunscrição territorial do nosso município, cujo cabeça de casal tenha morada fiscal no concelho; caso contrário, embora os rendimentos sejam auferidos no concelho, se o cabeça de casal dispuser a residência fiscal fora do concelho, a verba não será atribuída ao município de Valpaços. Acrescerá referir que o Município de Valpaços aplica a taxa de 5%, como lhe permite o n.º 1 do artigo 26º do RFALEI. Em reunião ordinária da Digníssima Assembleia Municipal realizada a 17 de dezembro de 2017, deliberou aquele órgão, fixar a taxa variável de IRS em 5% (Cobrança de 2019).

O orçamento de Estado é de entre as rubricas das transferências correntes aquele que mais contribui para a arrecadação da receita corrente.

Quadro X

Venda de Bens e Serviços

Unid: Euros

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Venda de Bens e Serviços	1 325 737,00	100,00	1 347 658,80	100,00	21 921,80	101,65
Venda de Bens:	466 320,00	35,17	467 975,77	34,73	1 655,77	100,36
Livros e documentação técnica	300,00	0,02	625,83	0,05	325,83	208,61
Publicações e impressos	5,00	0,00	170,50	0,01	165,50	3 410,00
Bens inutilizados	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Produtos Acabados e Intermédios	466 005,00	35,15	467 179,44	34,67	1 174,44	100,25
Outros	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Serviços:	374 780,00	28,27	386 066,59	28,65	11 286,59	103,01
Aluguer de espaços e equipamentos	6 000,00	0,45	8 549,19	0,63	2 549,19	142,49
Vistorias e ensaios	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Reparações	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Ser. Soc. Rec. Cul. Desporto	96 720,00	7,30	99 171,98	7,36	2 451,98	102,54
Resíduos sólidos	228 000,00	17,20	228 874,47	16,98	874,47	100,38
Transp. Colect. Pessoas	29 000,00	2,19	22 495,35	1,67	-6 504,65	77,57
Trabalhos por conta de particulares	12 500,00	0,94	17 122,72	1,27	4 622,72	136,98
Cemitérios	2 500,00	0,19	9 775,74	0,73	7 275,74	391,03
Outros	50,00	0,00	77,14	0,01	27,14	154,28
Rendas:	484 637,00	36,56	493 616,44	36,63	8 979,44	101,85
Habitações-Social	22 500,00	1,70	23 852,98	1,77	1 352,98	106,01
Edifícios	36 125,00	2,72	44 267,25	3,28	8 142,25	122,54
Outras-Contadores de água	426 012,00	32,13	425 496,21	31,57	-515,79	99,88

Com a venda de bens e serviços arrecadou a Câmara Municipal 1.347.658,80 euros (1.274.382 euros em 2017), dos 1.325.737 euros (1.274.628 euros em 2017) que se propôs a arrecadar inicialmente, revelando uma taxa de execução de 101,65% (99,98% em 2017).

O maior encaixe financeiro proveniente deste capítulo revela-se nas receitas da venda de produtos acabados e intermédios [Venda de água] 467.179,44 euros (446.006,77 euros em 2017), seguida da tarifa de disponibilidade 425.496,21 euros (408.432,87 euros em 2017) e da tarifa de resíduos sólidos 228.874,47 euros (214.724,99 euros em 2017).

2.2.3 – Execução Orçamental da Receita de Capital

Quadro XI

Execução Orçamental da Receita de Capital

Unid: Euros

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas de Capital	2 715 707,00	100,00	3 140 185,26	100,00	424 478,26	115,63
09 Vendas Bens Investimentos	9 050,00	0,33	37 611,77	1,20	28 561,77	415,60
10 Transferências de Capital	2 706 642,00	99,67	3 089 064,13	98,37	382 422,13	114,13
11 Ativos Financeiros	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras Receitas de Capital	10,00	0,00	13 509,36	0,43	13 499,36	0,00

Do quadro acima pode-se observar que entre a receita de capital prevista e a que foi efetivamente executada, há um desvio positivo de 424.478,26 euros (837.665,06 euros em 2017), e apresenta um grau de execução de 115,63% (157,39% em 2017) do valor inicialmente previsto.

Quadro XII

Transferências de Capital

Unid: Euros

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Sociedades e quase-sociedades n. financ.	500,00	0,02	93 333,33	3,02	92 833,33	18 666,67
Administração Central	941 897,00	34,80	941 882,00	30,49	-15,00	100,00
Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Segurança Social	5,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	0,00
Fundos Comunitários	1 764 235,00	65,18	2 053 848,80	66,49	289 613,80	0,00
Total	2 706 642,00	100,00	3 089 064,13	100,00	382 422,13	114,13

Da análise ao quadro das Transferências de Capital, deparamo-nos com um grau de execução de 114,13% (156,88% em 2017), face aos valores inicialmente previstos. As receitas arrecadadas provenientes de fundos comunitários e contratos-programa, foram as seguintes:

Quadro XIII

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS NO ANO DE 2018

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS	Valor
Loja do cidadão de Valpaços	131 816,96
Elaboração de levantamento cadastral da rede de abastecimento de água e saneamento	35 197,08
Escola secundária de Valpaços - Beneficiação, requalificação e modernização das instalações	759 401,10
Centro Luís Teixeira	757 388,02
Rio Rabaçal: Valorização da excelência do património	12 953,74
Valpaços digital - Aquisição de plataforma integrada da disponibilização de serviços ao cidadão	44 832,60
Projeto Insucesso Escolar	34 122,86
Escola Básica José dos Anjos em Carrzedo de Montenegro	149 652,45
Valpaços digital	91 476,74
Reforço da instalação de rede de defesa da floresta contra incêndios - adaptação do acesso a 2 pontos de água. Santa Comba e Vales	37 007,25
TOTAL	2 053 848,80

Do orçamento de Estado recebeu-se 941.882 euros (929.594 euros em 2017), sob a forma de transferência de capital (FEF Capital), representado 30,49% (41,45% em 2017) das transferências de capital arrecadada. As verbas provenientes de fundos comunitários (QREN) cifraram-se em 2.053.484,80 euros (968.522,04 euros em 2017), valor que ficou acima do montante arrecadado na gerência anterior.

Na rubrica “Sociedades e quase-sociedades não financeira” foram arrecadados 93.933,33 euros provenientes da “Iberdrola”, no âmbito do protocolo de financiamento das ações para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da bacia do Tâmega, tendente a financiar a construção do “Abastecimento de água em Tinhela e construção de um depósito de água em Monte D’Arcas”

2.2.4 – Evolução orçamental da receita

Quadro XIV

Execução orçamental da receita (2016-2018)

	2016	2017	2018	Varição Triénio
Receitas Correntes	14 345 076,94	14 057 400,30	14 428 433,61	83 356,67
Impostos diretos	1 562 728,30	1 683 407,15	1 748 394,43	185 666,13

Unid: Euros

Impostos indiretos	61 873,43	56 370,44	67 478,19	5 604,76
Taxas, multas e outras penalidades	419 269,97	429 866,34	442 252,61	22 982,64
Rendimentos de propriedade	1 356 931,56	1 291 578,21	1 190 364,72	-166 566,84
Transferências correntes	9 210 709,03	9 246 057,26	9 523 352,42	312 643,39
Venda de bens e serviços	1 381 309,61	1 274 382,00	1 347 658,80	-33 650,81
Outras receitas correntes	352 255,04	75 738,90	108 932,44	-243 322,60
Receitas de Capital	1 505 525,52	2 297 344,06	3 140 185,26	1 634 659,74
Venda de bens de investimento	5 943,26	6 827,46	37 611,77	31 668,51
Transferências de capital	1 498 821,04	2 242 759,42	3 089 064,13	1 590 243,09
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	761,22	47 757,18	13 509,36	12 748,14
Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas	15 850 602,46	16 354 744,36	17 568 618,87	1 718 016,41

Pela análise do quadro supra, verifica-se um aumento na receita na ordem dos 1.718.016,41 euros no triénio. Ao nível da receita fiscal (Impostos diretos e indiretos), no triénio a receita aumenta 191.270,89 euros influenciada pelo acréscimo da receita de IMI.

Os rendimentos de propriedade e outras receitas correntes registaram o valor mais baixo do triénio em análise.

A arrecadação dos rendimentos de propriedade está fortemente dependente da exploração dos recursos naturais por parte da EHATB e do empreendimento hidroelétrico do Rio Alvadia.

Na gerência de 2018 não foi contratualizado nenhum financiamento bancário, tendo o último sido contratado no ano 2013, no âmbito do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local (Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto).

Dá-se igualmente nota que não se registou nenhuma venda de participações sociais que o município detém em sociedades ligadas à produção de energia elétrica.

Quadro XV

Passivos Financeiros

Unid: Euros			
Finalidade	Entidade	Montante Contratado	Utilização em 2013
PAEL - Programa de Apoio à Economia Local (Lei n.º 43/2012, de 28/08)	DGTF	2.649.478,11	2.649.478,11
Total...		2.649.478,11	2.649.478,11

2.3 – Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa paga na gerência, sob o ponto de vista da classificação económica. Após uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permitirá aferir o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado destaque às despesas afetas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), permitindo avaliar a sua execução e o alcance dos objetivos previstos naquele documento.

Na análise da execução orçamental, será feita a comparação entre despesa prevista (orçamento inicial) e despesa paga (executada).

Quadro XVI

Execução Orçamental da Despesa

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesas Correntes	10 962 638,00	65,07	11 024 696,61	65,44	62 058,61	100,57
01 Despesas com Pessoal	4 530 172,00	26,89	4 983 138,20	29,58	452 966,20	110,00
02 Aquisição de Bens e Serviços	4 402 940,00	26,14	4 263 641,65	25,31	-139 298,35	96,84
03 Juros e Outros Encargos	69 197,00	0,41	49 890,70	0,30	-19 306,30	72,10
04 Transferências Correntes	1 807 670,00	10,73	1 625 364,33	9,65	-182 305,67	89,91
05 Subsídios	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00
06 Outras Despesas Correntes	152 639,00	0,91	102 661,73	0,61	-49 977,27	67,26
Despesas de Capital	5 883 837,00	34,93	6 726 815,08	39,93	842 978,08	114,33
07 Aquisição de Bens de Capital	2 883 136,00	17,11	4 236 629,10	25,15	1 353 493,10	146,95
08 Transferências de Capital	2 230 050,00	13,24	1 718 596,08	10,20	-511 453,92	77,07
09 Ativos financeiros	86 857,00	0,52	86 869,50	0,52	12,50	100,01
10 Passivos Financeiros	683 774,00	4,06	684 720,40	4,06	946,40	100,14
11 Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00
Total	16 846 475,00	100,00	17 751 511,69	105,37	905 036,69	105,37

Todas as despesas correntes, com exceção da rubrica despesas com o pessoal, tiveram uma execução que se revelou inferior aos valores que inicialmente foram propostos. Ao nível das despesas de capital o maior desvio pode ser observado na rubrica de aquisição de bens de capital onde o investimento concretizado excedeu em cerca de 47% o montante inicialmente previsto. Através de uma análise mais detalhada ao mapa de controlo orçamental da despesa (anexo a este relatório), verifica-se que foram assumidos na gerência compromissos, correntes e de capital, no valor de 21.271.716,37 euros (20.836.191,47 euros em 2017), ficando por pagar 558.510,67 euros (1.537.309,77 euros em 2017), ou seja 2,63% do total dos compromissos assumidos.

Anote-se que o não pagamento dos compromissos assumidos não se deve há falta de disponibilidade financeira ou de fundos disponíveis, mas sim à execução física dos projetos.

2.3.1 – Comparação com a execução de anos anteriores

A despesa apresenta a seguinte variação no triénio:

Quadro XVII

Execução orçamental das despesas (2016-2018)

Unid: Euros

Designação	Executado 2016	Executado 2017	Executado 2018	Varição Triénio
Despesas com Pessoal	4 111 392,14	4 102 467,74	4 983 138,20	871 746,06
Aquisição de Bens e Serviços	4 456 342,99	4 234 732,69	4 263 641,65	-192 701,34
Juros e Outros Encargos	273 210,98	59 976,40	49 890,70	-223 320,28
Transferências Correntes	1 688 523,90	1 861 651,61	1 625 364,33	-63 159,57
Outras Despesas Correntes	132 485,51	172 280,93	102 661,73	-29 823,78
Total das Despesas Correntes	10 661 955,52	10 431 109,37	11 024 696,61	362 741,09
Aquisição de Bens de Investimento	3 662 654,10	4 956 594,63	4 236 629,10	573 975,00
Transferências de Capital	789 272,53	1 321 572,41	1 718 596,08	929 323,55
Ativos Financeiros	115 826,00	115 826,00	86 869,50	-28 956,50
Passivos Financeiros	734 255,39	677 435,49	684 720,40	-49 534,99
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de capital	5 302 008,02	7 071 428,53	6 726 815,08	1 424 807,06
Total das Despesas	15 963 963,54	17 502 537,90	17 751 511,69	1 787 548,15

Da análise do quadro supra, verifica-se um aumento na despesa no triénio de 1.787.548,15 euros (2.434.731,59 euros no triénio 2015 vs 2017).

Quer a execução da despesa corrente quer a de capital, registaram acréscimos na sua execução, designadamente de 3,40% e 26,87%, respetivamente.

A subida considerável na despesa de investimento deve-se ao esforço do município, usando para tal os seus próprios recursos atendendo ao fecho do quadro comunitário de apoio e à não contratualização de empréstimos [de realçar a significativa poupança nos juros e outros encargos (-223.320,28 euros)].

Como anteriormente já se fez referência, o aumento da receita (1.718.016,41 euros) foi manifestamente parecido a variação da despesa (1.787.548,15 euros), levando a que o município tivesse de se socorrer do seu saldo de gerência.

Passaremos em seguida a analisar a estrutura da despesa.

2.3.2 – Execução da Despesa Corrente

Despesas com o pessoal

Quadro XVIII

Despesas com o Pessoal

Unid: Euros

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
01 Despesas com Pessoal	4 530 172,00	100,00	4 983 138,20	100,00	452 966,20	110,00
Titulares de órgãos autárquicos	101 784,00	2,25	154 241,54	3,10	52 457,54	151,54
Pessoal dos quadros - RCIT	2 239 462,00	49,43	1 836 271,89	36,85	-403 190,11	82,00
Pessoal com contrato a termo	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Pessoal Regime de tarefa e avença	314 563,00	6,94	1 318 903,70	26,47	1 004 340,70	419,28
Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	0,11	1 646,82	0,03	-3 353,18	32,94
Pessoal em qualquer outra situação	93 955,00	2,07	72 021,90	1,45	-21 933,10	76,66
Representação	51 589,00	1,14	49 560,57	0,99	-2 028,43	96,07
Subsídio de refeição	237 089,00	5,23	195 927,75	3,93	-41 161,25	82,64
Subsídio de férias e de Natal	406 492,00	8,97	323 311,49	6,49	-83 180,51	79,54
Horas extraordinárias	90 000,00	1,99	106 359,94	2,13	16 359,94	118,18
Ajudas de custo	4 139,00	0,09	2 993,18	0,06	-1 145,82	72,32
Abono para falhas	13 612,00	0,30	17 694,42	0,36	4 082,42	129,99
Indemnização cessação funções	1 000,00	0,02	5 355,42	0,11	4 355,42	535,54
Outros suplementos e prémios	27 199,00	0,60	27 952,76	0,56	753,76	102,77
Encargos com a saúde	110 000,00	2,43	135 356,09	2,72	25 356,09	123,05
Outros encargos com a saúde	85 000,00	1,88	66 598,56	1,34	-18 401,44	78,35
Subsídio familiar a crianças jovens	38 000,00	0,84	22 176,77	0,45	-15 823,23	58,36
Assistência na doença (ADSE)	1 000,00	0,02	0,00	0,00	-1 000,00	0,00
Caixa Geral Aposentações	392 825,00	8,67	412 497,82	8,28	19 672,82	105,01
Segurança Social	291 453,00	6,43	201 637,14	4,05	-89 815,86	69,18
Seguros de acidentes de trabalho	25 000,00	0,55	32 630,44	0,65	7 630,44	130,52
Outras despesas de seg. social	1 000,00	0,02	0,00	0,00	-1 000,00	0,00

O valor total executado no período em análise foi de 4.983.138,20 euros (4.102.467,74 euros em 2017), distribuído pelas diferentes rubricas que acima se expõem.

As despesas com o pessoal absorvem 34,54% (29,18% em 2017) do total da receita corrente cobrada líquida, e são responsáveis pelo consumo de 28,36% (22,10% em 2017) da receita total cobrada.

Cortejando os montantes executados em anos anteriores temos:

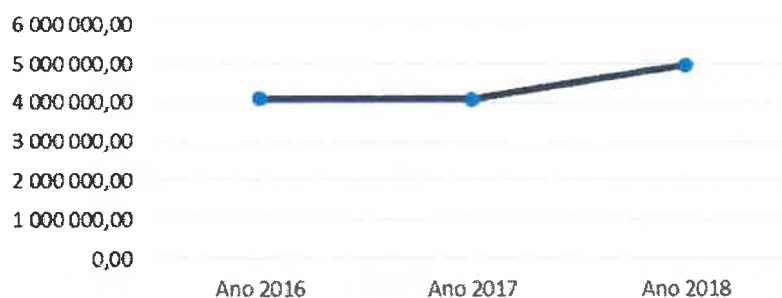
Quadro XIX

Despesas com o Pessoal

Valor	Ano		
	2016	2017	2018
	4 111 392,14	4 102 467,74	4 983 138,20

Gráfico III

Despesas com o pessoal



No triénio as despesas com o pessoal aumentaram em 21,20% (871.746,06 euros).

Neste agrupamento consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreende-se também, no âmbito deste agrupamento as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema social e de saúde dos seus funcionários. Anote-se que as despesas de saúde, vulgo ADSE, são na íntegra suportadas pelo município,

Por forma a dar cumprimento ao artigo 78º do RFALEI, informa mensalmente o município a DGAL, do montante das despesas pagas ao pessoal, incluindo contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços com pessoas singulares, comparando com as realizadas em período homólogo do ano anterior.

O limite aos gastos com o pessoal definido no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de abril, que ditava que os custos com o pessoal tinham de ser inferiores em 60 % das receitas correntes arrecadadas no ano anterior, e as despesas com o pessoal em qualquer outra situação inferiores em 25 % do limite imposto anteriormente, foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009,

Aurora
KOP
#
7.

de 23 de outubro. Em matéria respeitante a despesas com o pessoal, o OE de 2012 estabelecia que nesse ano, os municípios tinham de reduzir em 1/7 a despesa efetuada com remunerações certas e permanentes pagas em 2011⁴, tendo o município atingido esse objetivo.

Em 2013 o OE fixou objetivos de idêntica natureza, tendo o município de reduzir em 50% os trabalhadores em regime de contratos de trabalho a termo resolutivo (Art.º 49º), e em 2% os trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho (Art.º 65º), tendo igualmente cumprido o objetivo.

O OE do ano 2014 previa igualmente condicionantes em matéria de recrutamento e despesas com o pessoal (Vide artigo 55º e 62º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), tendo o município cumprido com os normativos legais impostos.

O OE de 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro) previa que houvesse aumento das despesas com o pessoal, para aqueles municípios com as finanças equilibradas, na razão de 20% da margem disponível entre 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios e o total das despesas com o pessoal e aquisição de serviços a pessoas singulares.

Pese embora o município reunir os requisitos para poder aumentar as despesas com o pessoal, estas ficaram aquém das registadas no final da gerência de 2015.

O OE de 2016 (vide artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março) e para aqueles municípios que não se encontram em situação de saneamento ou de rutura financeira, e desde que dessem cumprimento às regras de equilíbrio orçamental, aos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, podiam aumentar as despesas com o pessoal procedendo ao recrutamento de trabalhadores.

O OE de 2017, em matéria do recrutamento de pessoal (vide art.º 48º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) apenas condicionava a abertura de procedimentos concursais aos municípios que ultrapassavam os limites da dívida total estabelecida no art.º 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018, no seu artigo 53º, condiciona os municípios em matéria de abertura de procedimentos concursais para admissão de pessoal, quando se encontrem em violação dos limites ao seu endividamento; norma semelhante à disposição do OE de 2017.

⁴ Deve ser deduzido o montante correspondente aos subsídios de férias e Natal suportados em 2012, cujo pagamento seja devido nos termos da Lei

Em matéria de despesas com o pessoal, o município de Valpaços em 2018, aumentou a despesa com o pessoal em 880.670,46 euros em relação à execução de 2017.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Quadro XX

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Aquisição de Bens e Serviços	4 402 940,00	100,00	4 263 641,65	100,00	-139 298,35	96,84
Aquisição de Bens	1 211 630,00	27,52	1 209 498,44	28,37	-2 131,56	99,82
Aquisição de Serviços	3 191 310,00	72,48	3 054 143,21	71,63	-137 166,79	95,70

Unid: Euros

Verifica-se que a rubrica de aquisição de bens representa 28,37% (28,64% em 2017) e a aquisição de serviços 71,63% (71,36% em 2016) do total do valor pago para o capítulo da aquisição de bens e serviços.

2.3.3 – Execução da Despesa de Capital

Os quadros seguintes permitem observar a desagregação das despesas de Capital, indicando para as respetivas dotações orçamentais, o volume da despesa paga e respetiva taxa de execução.

Quadro XXI

Despesas de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesas de Capital	5 883 837,00	100,00	6 726 815,08	100,00	842 978,08	114,33
07 Aquisição de Bens de Investimento	2 883 136,00	49,00	4 236 629,10	62,98	1 353 493,10	146,95
08 Transferências de Capital	2 230 050,00	37,90	1 718 596,08	25,55	-511 453,92	77,07
09 Ativos Financeiros	86 857,00	1,48	86 869,50	1,29	12,50	100,01
10 Passivos Financeiros	683 774,00	11,62	684 720,40	10,18	946,40	100,14
11 Outras Despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00

Unid: Euros

As importâncias pagas a título de despesas de capital, totalizaram 6.726.815,08 euros (7.071.428,53 euros em 2017), representando em termos relativos 37,89% (40,40% em 2017) do total da despesa paga. O Investimento direto realizado pelo município apresenta uma taxa de execução de 146,95% (125,26% em 2017), as Transferências de Capital 77,07% (260,13% em

*Juliana
Lop*

2017), os Ativos Financeiros 100,01% (199,94% em 2017), os Passivos Financeiros 100,14% (101,99% em 2017) e as outras despesas de capital com uma execução nula, face aos valores inicialmente previstos em orçamento.

Embora a aquisição de bens de investimento represente 23,87% (28,32 % em 2017) em relação à totalidade das despesas pagas, fixou-se em 62,98% (70,09% em 2017) das despesas de capital pagas no período.

Face á previsão inicial, realizaram-se a mais 842.978,08 euros do total das despesas de capital, ou seja, um acréscimo de 14,33% das intenções inicialmente previstas.

2.3.3.1 – Principais componentes da Despesa de Capital

O valor da aquisição de bens de investimento inicialmente previsto para o ano económico de 2018 totalizava 2.883.136 euros (3.956.926 euros em 2017). Em termos de utilização orçamental, os compromissos assumidos no período atingiram um volume de 4.376.324,87 euros (6.907.170,70 euros em 2017), em que a execução orçamental [pagamentos] se fixou nos 4.236.629,10 euros (4.956.594,63 euros em 2017), ficando por pagar 139.695,77 euros (1.037.399 euros em 2017) dos compromissos assumidos. Anote-se que, nem todos os compromissos estão faturados no término da gerência, estando, porém, os mesmos relevados em termos orçamentais (e não patrimoniais) como compromissos assumidos e não pagos.

2.3.3.2 - Fontes de Financiamento do Investimento

Quadro XXII

Fontes de Financiamento de Investimento

Unid: Euros

Designação	2014		2015		2016		2017		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1 469 177,24	94,71	1 544 181,16	98,90	1 498 821,04	99,95	2 242 759,42	97,92	3 089 064,13	99,56
FEF	852 079,00	54,93	889 217,00	56,95	901 238,00	60,10	929 594,00	40,58	941 882,00	30,36
Fundos Externos	617 098,24	39,78	654 964,16	41,95	597 583,04	39,85	1 313 165,42	57,33	2 147 182,13	69,21
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas capital	82 088,63	5,29	17 223,92	1,10	761,22	0,05	47 757,18	2,08	13 509,36	0,44
Total	1 551 265,87	100,00	1 561 405,08	100,00	1 499 582,26	100,00	2 290 516,60	100,00	3 102 573,49	100,00

O Investimento tem tido nos últimos anos diversas fontes de financiamento. Pela análise do quadro supra, constata-se que as transferências com origem nos Fundos Externos foram a

principal fonte de financiamento do investimento; anote-se, porém, que o município canaliza poupança corrente (em 2018 as poupanças correntes foram de 3.408.204,71 euros) para a realização de despesas de investimento.

Constatamos que na gerência de 2017 e 2018, os Fundos Externos superaram as verbas provenientes do OE a título do FEF de capital.

O ano 2018 foi no quinquênio aquele que apresentou o maior valor arrecadado. São aqui contabilizadas as verbas provenientes do Portugal 2020 (2.053.848,80) e da Iberdrola (93.933,33 euros).

Em outras receitas de capital foram arrecadados 13.509,36 euros, devidas a título de revisão de preços (empreitadas) a favor do município.

Assim, as fontes de financiamento no período de 2018, para além do saldo da gerência anterior incorporado pela via de revisão orçamental de 1.073.761,52 euros (2.202.230,98 euros em 2017), foram as seguintes:

Quadro XXIII

Fontes de Financiamento

Unid: Euros

	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Varição Triénio
Receitas próprias (1)	4 782 112,87	4 735 604,14	4 796 148,75	14 035,88
OE - FEF (2)	9 584 196,00	9 859 977,00	10 007 877,00	423 681,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos externos (3)	597 583,04	1 313 165,42	2 147 182,13	1 549 599,09
Outras receitas	886 710,55	445 997,80	617 410,99	-269 299,56
Total receita cobrada líquida	15 850 602,46	16 354 744,36	17 568 618,87	1 718 016,41

(1) Consideram-se receitas próprias as cobranças de impostos (Diretos e Indiretos), multas, taxas e outras penalidades, venda de bens e serviços e rendimentos de propriedade.

(2) Considera-se o FEF (Corrente e de Capital), a participação variável no IRS e o FSM

(3) Fundos comunitários e Iberdrola

Da análise do quadro supra, verifica-se que as receitas próprias têm um comportamento ascendente na ordem dos 14.035,88 euros (variação de -351.079,26 euros no triénio 2015 vs 2017).

As verbas provenientes do Orçamento do Estado tiveram uma variação no triénio de 423.681 euros. O FEF de capital teve um incremento de 1,32% face ao valor arrecadado em 2017.

No tocante aos fundos externos, o ano 2018 é sem dúvida aquele em que houve um maior aproveitamento destes recursos.

O ano 2016, foi no triénio, aquele em que os recursos provenientes de fundos comunitários tiveram menor expressão.

No triénio a variação foi positiva em 1.718.016,41 euros, resultante da influência das verbas do Orçamento do Estado e dos Fundos Externos.

2.3.3.3 - Transferências de Capital

Com as transferências de capital despendeu o Município 1.718.596,08 euros (1.321.572,41 euros em 2017), distribuídos essencialmente por transferências para as freguesias, conforme regulamento de apoio às freguesias e instituições sem fins lucrativos, no âmbito das suas atribuições e competências.

Quadro XXIV

Transferências de Capital Concedidas

Transferências concedidas	Dotações corrigidas	Execução orçamental
Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00
Outras	10,00	0,00
Administração central		
Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00
Administração local		
Municípios	10,00	0,00
Freguesias	794 991,00	794 451,11
Associações de municípios	10,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos		
Instituições sem fins lucrativos	906 965,45	906 961,58
Famílias		
Outras	17 270,00	17 183,39
Total das transferências de capital	1 719 276,45	1 718 596,08

2.3.3.4 - Amortização de Passivos Financeiros

No que se reporta aos Passivos Financeiros, estes representam 10,18% (9,58% em 2017) do total das Despesas de Capital pagas.

O montante contratualizado a 31 de dezembro de 2018 em empréstimos bancários é de 9.459.453,89 euros (10.486.072,03 euros em 2017), dos quais utilizou o município 9.450.216,21 euros (10.356.339,61 euros em 2017). Foram amortizados 667.212,76 euros (642.420,21 euros em

2017) e pagos 49.842,50 euros (56.474,22 euros em 2017) de juros [a taxa de juro aplicada pela banca é de aproximadamente de 1%, com exceção do PAEL que é de 2,62%].

O capital em dívida em 31/12/2018 é de 2.965.480,14 euros (3.632.692,90 euros em 2017), uma diminuição de 18,37% em relação ao capital em dívida no final do período de 2017.

Anote-se que o Município de Valpaços tem cumprido escrupulosamente os prazos e pagamentos das prestações devidas, não incorrendo em juros de mora, fruto de atrasos de pagamento à banca e à DGTF [Direção-Geral do Tesouro e Finanças].

2.4 – Equilíbrio e Estabilidade Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, ao estabelecer que o orçamento deve prever receitas para cobrir as despesas, não exige igualdade substancial, ou seja a cobertura de certos tipos de despesa por certos tipos de receita, mas obriga a que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes [Princípio do equilíbrio orçamental].

Ao analisar a execução orçamental de 2018, verifica-se que as receitas correntes não só cobriram todas as despesas correntes, como ainda financiaram 3.408.204,71 euros (3.639.227,72 euros em 2017) das despesas de capital, gerando-se assim uma poupança corrente – *Superavit corrente*.

Ao longo do triénio verifica-se que em todas as gerências a poupança corrente foi superior a 3,4 milhões de euros. O ano 2016 foi aquele em que a poupança corrente teve maior expressão, contribuindo para um aumento no financiamento das despesas de investimento.

Quadro XXV

Poupança Corrente

Unid: Euros

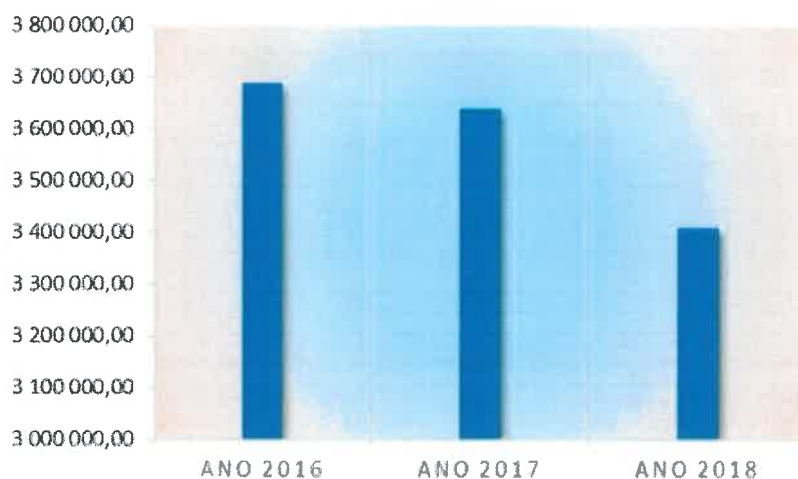
Ano	Valor
2016	3 687 986,80
2017	3 639 227,72
2018	3 408 204,71

A variação no triénio é negativa em 279.782,09 euros.

Arilasa
[Handwritten signatures and initials]

Gráfico IV

POUPANÇA CORRENTE



O RFALEI (Vide artigo 40º e 83º), sob a epígrafe «Equilíbrio orçamental», prevê que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada período orçamental, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações (alterações e revisões) e no decorrer da execução orçamental.

Importa referir, que segundo o grupo de acompanhamento do POCAL (SATAPOCAL), o princípio do equilíbrio orçamental previsto no RFALEI revoga, ainda que tacitamente, o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1, al. e), do POCAL.

Demonstramos em seguida, o controlo do cumprimento da regra do equilíbrio previsto no RFALEI:

Quadro XXVI

CONTROLO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

DESCRIÇÃO	Dados do exercício de 2018		
	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Execução
(A) Receita corrente bruta	14 130 768,00	14 302 635,00	14 432 901,32
(B) Despesa corrente	10 962 638,00	11 502 449,00	11 024 696,61
(C) Saldo corrente (A) - (B)	3 168 130,00	2 800 186,00	3 408 204,71
(D) Σ Amortizações médias de empréstimos de m/l prazo	749 234,12	749 234,12	749 234,12
(E) Diferença ((C)-(D))	2 418 895,88	2 050 951,88	2 658 970,59
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Cumpre	Cumpre	Cumpre

Passemos a analisar os orçamentos e a respetiva execução, nos anos 2016 a 2018 [tendo por base a receita cobrada bruta].

Quadro XXVII

Execução do saldo orçamental no triénio 2016 a 2018

	2016				2017				2018			
	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%
Receita Corrente	13 864 890,00	13 857 869,96	14 349 942,32	103,55%	14 042 159,00	14 041 159,00	14 070 337,09	100,21%	14 130 768,00	14 302 635,00	14 432 901,32	100,91%
Receita de Capital	1 607 455,00	1 607 455,00	1 505 525,52	93,66%	1 459 679,00	3 677 847,61	2 297 344,06	62,46%	2 715 707,00	3 025 515,50	3 140 185,26	103,79%
Outras Receitas	0,00	7 020,04	14 454,96	205,91%	0,00	1 000,00	6 387,29	638,73%	0,00	0,00	0,00	100,00%
TOTAL	15 472 345,00	15 472 345,00	15 869 922,80	102,57%	15 501 838,00	17 720 006,61	16 374 068,44	92,40%	16 846 475,00	17 328 150,50	17 573 086,58	101,41%
Despesas Correntes	9 929 859,00	11 085 423,00	10 661 955,52	96,18%	10 314 703,00	11 203 857,00	10 431 109,37	93,10%	10 962 638,00	11 502 449,00	11 024 696,61	95,85%
Despesas de Capital	5 542 486,00	6 683 193,72	5 302 008,02	79,33%	5 187 135,00	8 718 380,59	7 071 428,53	81,11%	5 883 837,00	6 899 463,02	6 726 815,08	97,50%
TOTAL	15 472 345,00	17 768 616,72	15 963 963,54	89,84%	15 501 838,00	19 922 237,59	17 502 537,90	87,85%	16 846 475,00	18 401 912,02	17 751 511,69	96,47%
Saldo		<u>-94 040,74</u>				<u>-1 128 469,46</u>				<u>-178 425,11</u>		
Saldo da gerência anterior		<u>2 296 271,72</u>				<u>2 202 230,98</u>				<u>1 073 761,52</u>		
Saldo para a gerência seguinte		<u>2 202 230,98</u>				<u>1 073 761,52</u>				<u>895 336,41</u>		

Ao longo do triénio as receitas totais aumentaram 1.703.163,78 euros (57.913,34 euros entre 2015 vs 2017), tendo as despesas totais registado igualmente um aumento de 1.787.548,15 euros (2.434.731,59 euros entre 2015 vs 2017) ou seja, uma variação em termos relativos de 10,73% e 11,20%, respetivamente. O facto da despesa ser maior do que a receita, implica a redução do saldo da gerência a transitar para o ano seguinte.

Como se constata nos dados de execução orçamental, o princípio do equilíbrio corrente⁵ foi respeitado, tendo as receitas correntes ultrapassado as despesas correntes em todas as fases de execução orçamental.

No triénio, o ano de 2018 é aquele em que o saldo da gerência é o mais baixo.

O quadro seguinte permite uma análise comparativa do saldo efetivo⁶ ao longo do triénio 2016-2018:

⁵ O ponto 3.1.1 alínea e) do POCAL impõe o equilíbrio corrente como condição obrigatória, definindo que «Na elaboração e execução (...) o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes»

⁶ Receitas e despesas, com exclusão das resultantes de ativos financeiros, passivos financeiros e saldos de gerência do período anterior.

Quadro XXVIII

Saldo efetivo

Calculado com base na receita cobrada líquida

	2016	2017	2018
Receitas efetivas	15 855 467,84	16 354 744,36	17 568 618,87
Despesas efetivas	15 963 963,54	17 502 537,90	17 751 511,69
Saldo global efetivo	-108 495,70	-1 147 793,54	-182 892,82

Unid: Euros

Nos anos em análise, o saldo efetivo apresenta défice em todas as gerências em análise; tal facto implicou que se tivesse de recorrer ao saldo da gerência anterior para financiar despesas da gerência corrente (conforme pode ser constatado no quadro XXVII).

Não houve recurso a ativos ou passivos financeiros.

Recorrendo aos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, verifica-se que o grau de realização da despesa, aferido pelos compromissos assumidos 18.310.022,36 euros (19.039.847,67 euros em 2017), é inferior ao grau de realização da receita cobrada bruta 18.646.848,10 euros (18.576.299,42 euros em 2017), levando a um superavit orçamental de 704.881,55 euros (défice orçamental de 94.327,95 euros em 2017), como se demonstra:

Quadro XXIX

Apuramento do Défice OrçamentalExecução Orçamental da Despesa

Dotações corrigidas (1)	Compromissos assumidos			Despesa paga (5)	Dotação não comprometida (6)=(1)-(2)	Diferenças	
	Período (2)	Períodos futuros (3)	Total (4)=(2)+(3)			Saldo (7)=(1)-(5)	Compromissos por pagar (8)=(2)-(5)
18 401 912,02	18 310 022,36	2 961 694,01	21 271 716,37	17 751 511,69	91 889,66	650 400,33	558 510,67

Execução Orçamental da Receita

Dotações corrigidas (9)	Receitas por cobrar no início do ano (10)	Receitas liquidadas (11)	Liquidações anuladas (12)	Receitas cobradas brutas (13)	Receita cobrada líquida (14)	Receitas por cobrar no final do ano (15)=(10)+(11)-(12)-(13)
18 401 912,02	382 157,10	18 760 522,63	123 308,11	18 646 848,10	18 642 380,39	372 523,52

Superavit orçamental (16)=(14)+(15)-(5)-(8)

704 881,55

% Sobre a receita cobrada líquida (17)=(16/14x100)

3,78%

Calculado de acordo com as regras do sistema europeu de conta (SEC95)

Em 2016 o superavit orçamental foi de 1.303.344,48 euros. Em 2017, a execução orçamental revelou um défice orçamental de 94.327,94 euros. Na gerência de 2018 o superavit orçamental fixou-se em 704.881,55, o que significa que as receitas cobradas brutas permitem pagar a totalidade dos compromissos assumidos para o ano de 2018 não onerando desta forma a gerência seguinte.

2.5 – Apoio a instituições

Na gerência de 2018, o município de Valpaços apoiou financeiramente instituições que prosseguem fins de caráter social, cultural, recreativo e desportivo, no montante global de 3.343.960,41 euros (3.183.224,02 euros em 2017), no âmbito das suas atribuições e competências.

Por razões de materialidade, no quadro abaixo, listamos as instituições às quais foram atribuídas no ano verbas superiores a 10.000 euros.

Quadro XXX

Transferências para instituições de valor superior a 10.000 euros/Ano

Entidade Beneficiária	Valor Pagamento
APEEACV – Associação de pais e encarregados de educação	287 244,67
Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Carrzedo	52 500,00
Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Valpaços	105 248,41
Banda Municipal de Valpaços	28 362,65
Casa do povo de Vilarandelo	34 155,28
Cooperativa de Olivicultores Valpaços, CRL	10 718,63
Fabrica da igreja da freguesia de S. Pedro	10 138,61
Fabrica da igreja paroquial da freguesia de Serapicos	17 500,00
Fabrica da igreja paroquial da freguesia de Valpaços	150 687,00
Grupo desportivo de Carrzedo de Montenegro	38 000,00
Grupo desportivo de Valpaços	45 000,00
Grupo Todo Terreno Trepa Tudo	11 500,00
Santa Casa da Misericórdia de Valpaços	824 009,89
Usprigozus - Grupo TT Vilarandelo	28 000,00
Valpaços Futsal Clube	32 500,00

Do montante pago a título de transferências para instituições (3.343.960,41 euros – *Despesas corrente e de capital*), 28 instituições beneficiaram de 50,10% do referido montante.

2.6 – Análise das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal, e apresenta-se organizado por objetivos, programas, projetos e ações. É parte integrante deste relatório o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos, uma vez que a autarquia não elabora o PAM – *Plano de Atividades Municipais*, por não se mostrar obrigatória a sua elaboração e por não ser materialmente relevante no julgamento da prestação de contas.

O mapa que a seguir se apresenta, sintetiza a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objetivos, comparando as dotações corrigidas com o valor executado.

Quadro XXXI

Análise das Grandes Opções do Plano

Unid: Euros

Objetivos	Previsões corrigidas	PPI	
		Execução	%
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	857 401,00	857 398,84	100,00
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	307 686,05	307 683,71	100,00
Ensino básico	201 363,00	201 361,32	100,00
Outros	885 468,00	848 246,18	95,80
Arranjos urbanísticos	254 817,00	254 815,04	100,00
Rede de Esgotos	2 404,00	2 402,77	99,95
Abastecimento de água	326 206,00	305 436,79	93,63
Cemitérios	123 508,00	123 504,82	100,00
Parques florestais e jardins	20 265,00	20 264,25	100,00
Cultura	107 892,00	107 891,40	100,00
Desporto, recreio e lazer	90 740,00	83 629,62	92,16
Indústria e energia	43 726,00	42 685,31	97,62
Rede viária e sinalização	1 138 447,52	1 058 339,05	92,96
Outras funções	111 074,00	109 839,50	98,89
Total	4 470 997,57	4 323 498,60	96,70

Para o cálculo do grau de execução do PPI, considerou-se o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações corrigidas e inscritas no Plano.

O valor inicialmente previsto para o PPI totalizava 2.969.993 euros (4.014.856 euros em 2017), tendo sido objeto de um incremento no valor de 1.501.004,57euros, originando uma dotação corrigida de 4.470.997,57 euros (6.681.446,59 euros em 2017).

A rede viária e sinalização com uma execução de 92,96% (82,68% em 2017), consumiu 1.058.339,05 euros (1.537.526,73 euros em 2017), o que equivale em termos relativos a 24,48% (30,31% em 2017) do total das despesas pagas no PPI, revelando-se o objetivo que mais recursos consumiu ao plano de investimentos.

Cortejando os montantes executados no último triénio, verifica-se que no ano de 2017 o município alcançou níveis de despesa superiores aos verificados nos demais anos em análise.

Quadro XXXII

Análise comparativa com o PPI de 2016, 2017 e 2018

Unid: Euros

Objetivos	Execução do PPI		
	2016	2017	2018
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	77 455,79	807 904,60	857 398,84
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	157 169,44	281 935,33	307 683,71
Proteção civil e luta contra incêndios	18 131,30	97 944,00	0,00
Ensino básico	7 934,89	11 766,07	201 361,32
Outros	0,00	33 923,60	848 246,18
Ação social	289 756,43	200 545,94	0,00
Habitação	22 625,44	1 500,00	0,00
Arranjos urbanísticos	849 606,81	685 330,15	254 815,04
Rede de Esgotos	149 984,77	173 036,98	2 402,77
Abastecimento de água	22 025,61	166 987,52	305 436,79
Higiene pública	0,00	33 350,99	0,00
Cemitérios	189 672,02	341 766,40	123 504,82
Parques florestais e jardins	28 464,50	79 455,34	20 264,25
Cultura	42 894,09	61 088,77	107 891,40
Desporto, recreio e lazer	95 481,51	257 890,62	83 629,62
Indústria e energia	20 731,11	77 087,53	42 685,31
Rede viária e sinalização	1 491 709,64	1 537 526,73	1 058 339,05
Comércio e turismo	51 875,40	0,00	0,00
Outras Funções	262 959,35	223 380,06	109 839,50
Total	3 778 478,10	5 072 420,63	4 323 498,60

A variação no triénio foi de 545.020,50 euros, representando em termos relativos 14,42% de acréscimo ao investimento realizado.

Aurora
Maia
HR
f.

2.7– Resumo dos Movimentos Financeiros de 2018

O saldo a transitar para o ano 2019 no que respeita a operações orçamentais é de 895.336,41 euros (1.073.761,52 euros em 2017). O quadro que se segue faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano 2018.

Quadro XXXIII

Resumo dos Movimentos Financeiros de 2018

Unid: Euros

Designação	Operações orçamentais	Operações não orçamentais	Total
(1) Saldo transitado de 2017 a)	1 073 761,52	1 304 449,75	2 378 211,27
(2) Receitas arrecadadas	17 573 086,58	995 822,57	18 568 909,15
(3) Despesas pagas	17 751 511,69	1 077 295,99	18 828 807,68
Saldo a transitar para 2019 (1+2-3)	895 336,41	1 222 976,33	2 118 312,74

a) Incorporado em 2018 via revisão orçamental

Em disponibilidades, detinha o município em 31/12/2018, 2.118.312,74 euros (2.378.211,27 euros em 2017), como se verifica no resumo diário de tesouraria do fecho do ano, coincidindo com os saldos apurados no término da gerência.

O saldo apurado da conta orçamental (895.336,41 euros), depois de devidamente aprovado pela digníssima Assembleia Municipal⁷, pode ser integrado na execução orçamental do ano 2019, através de uma revisão ao orçamento (Conforme ponto 8.3.1.4 do POCAL).

2.8 – Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento (PMP) do município de Valpaços, calculado nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Ministro de Estado e das Finanças (publicado em DR – 2ª série, do dia 13/04/2009), era o seguinte:

Average	}	PMP a 31/12/2016 - 15 dias
Payment		PMP a 31/12/2017 - 7 dias
Period		PMP a 31/12/2018 - 1 dias

No triénio, o ano 2018 é aquele em que o PMP foi mais baixo.

⁷ Conforme esclarecimento prestado pela DGAL a pedido do município de Valpaços, tendo resultado na FAQ3 aprovada na 61.ª reunião do SATAPOCAL.

2.9 - Análise da Dívida do Município

A crescente intervenção social exigida aos municípios, devido não só ao alargamento das suas competências e atribuições, mas a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho com o objetivo de proporcionar melhores condições sociais, culturais, de lazer e bem-estar, o endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo à insuficiência de recursos. Constitui uma medida de política económica autorizada por Lei dentro dos limites legais, e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, com o necessário visto prévio do Tribunal de Contas (conforme art.º 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

A necessidade do recurso ao endividamento autárquico está dependente do nível de receitas arrecadadas.

O mapa a seguir permite visualizar a evolução da dívida no último quinquénio:

Quadro XXXIV

Análise da Dívida do Município

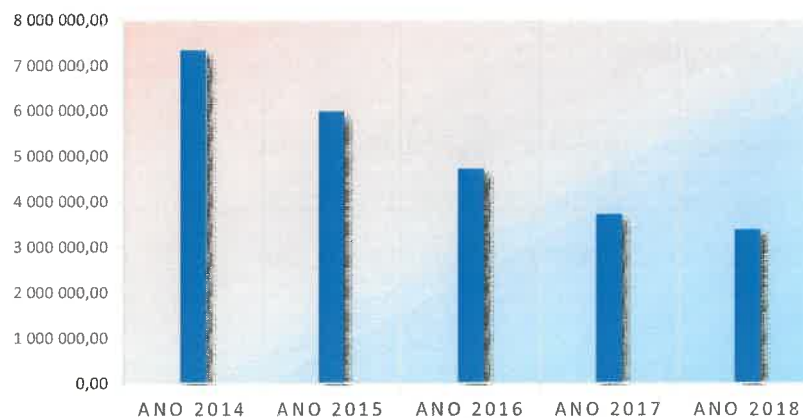
Designação	2014	2015	2016	2017	2018
Dívidas de empréstimos (1)	5 739 078,90	5 009 368,50	4 275 113,11	3 632 692,90	2 965 480,14
Dívidas de curto prazo * (2)	1 610 525,58	987 485,49	459 910,53	93 606,62	427 390,19
Dívida total (1+2)	7 349 604,48	5 996 853,99	4 735 023,64	3 726 299,52	3 392 870,33
Taxa de crescimento da dívida - %	----	-18,41%	-21,04%	-21,30%	-8,95%

* Inclui a dívida a fornecedores de conta corrente e fornecedores de bens de investimento

O endividamento do município tem vindo a ser sucessivamente reduzido como se demonstra no gráfico seguinte.

Gráfico V

DÍVIDA DO MUNICÍPIO



Luiz
[Handwritten signatures]

Na gerência de 2018 o município reduziu em 8,95% a dívida total existente a 31/12/2017. O ano de 2018 é no quinquênio em análise o que demonstra menor dívida municipal.

A

Conforme o estatuído no artigo 52º do RFALEI, existe um valor máximo estabelecido para a dívida municipal, incorrendo os municípios em penalidades caso venham a ultrapassar esse limite.

X

Dita o artigo 52º do RFALEI, que o montante da dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, das empresas locais e as participadas (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas – vide artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), as cooperativas e as fundações e outras entidades de outra natureza, relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Demonstramos em seguida a capacidade de endividamento do município para o ano de 2018, assim como o seu cumprimento para com o limite da dívida total imposto pelo RFALEI:

Quadro XXXV

Apuramento da capacidade de endividamento
(art.º 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Apuramento do limite da "Divida Total" a 31/12/2018		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		42 830 910,85
Receita corrente cobrada em 2016	14 345 076,94	
Receita corrente cobrada em 2017	14 057 400,30	
Receita corrente cobrada em 2018	14 428 433,61	
Média da receita		14 276 970,28
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		21 415 455,43
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		3 443 411,42
22.1 - Fornecedores C/C	423 958,79	
22.8 - Fornecedores-faturas em receção e conferência	0,00	
23.1 - Empréstimos obtidos	2 965 480,14	
24.3 - Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	
26.1.1 - Fornecedores imobilizado C/C	3 431,40	
26.1.3 - Leasing	0,00	
26.1.7 - Credores de imobilizado	0,00	
26.2 - Pessoal	0,00	
26.8.4 - Credores de transferências das autarquias locais	50 541,09	
Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		171 721,80
AMAT- Associação Municípios do Alto Tâmega	18,65	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Português	1 532,94	
Comunidade Intermunicipal Alto Tâmega	18 832,49	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	149 697,57	
Qualifica	38,72	
EHATB	0,00	
Eólica da Serra das Alturas	0,00	
Empresa Eólica do Barroso	0,00	
Eólica da Padrela	0,00	
Atberg - Eólica do Alto Tâmega	0,00	
Empreendimento Eólico de Viade	1 601,43	
Eólica de Montenegro	0,00	
Eólica de Atilho	0,00	
ADEMO	0,00	
Dívida Total a 31/12/2018 excluindo operações extraorçamentais, FAM e FEE (FAM-Fundo de Apoio Municipal FEE - Fundo de Eficiência Energética)		3 615 133,22
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autárquica calculado a 31/12/2018 (para 2019)		21 415 455,43
Montante da dívida total em 31/12/2018 - excluindo operações extraorçamentais, FAM e FEE		3 615 133,22
Margem Absoluta		17 800 322,21
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013)		3 560 064,44
Capacidade para 2019		7 175 197,66

Atendendo ao n.º 2, conjugado com o n.º 8, ambos do art.º 40 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no caso do Resultado Antes de Impostos (RAI) se apresentar negativo, é obrigatória a

Autógrafa
[Handwritten signatures]

realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Atendendo que o município de Valpaços é detentor em conjunto com os demais municípios do Alto Tâmega de 20% do capital social da participada, a transferência financeira a cargo do município de Valpaços será de 2.987,60 euros ($89.628,00 \times 20\% / 6$).

Acresce ainda referir e no âmbito do artigo 54º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera e república a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o município, é incluída a dívida da empresa participada no caso de incumprimento da regra do equilíbrio de contas (previsto no art.º 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na proporção da sua participação).

Considerando as demonstrações financeiras da participada “Empreendimento Eólico de Víade, S.A” e o art.º 52º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a dívida de operações orçamentais é a seguinte:

Rubrica do Balanço	Valor
Passivo não corrente e outras dívidas a pagar	3 075,00
Passivo Corrente:	
Fornecedores	10 734,00
Estado e outros entes públicos	5 506,00
Outras dívidas a pagar	28 728,00 ⁸
Total da dívida relevante para efeitos do limite da dívida total do município	48 043,00

Considerando que o seis município do Alto Tâmega detém 20% do capital social da sociedade, a contribuição para o limite da dívida do município de Valpaços é de 1.601,43 euros ($48.043,00 \times 20\% / 6$).

⁸ Foi considerado 25.722 euros da rubrica do balanço respeitante a outros credores partes relacionadas e 3.006 euros do regime remuneratório da eletricidade previsto no DL n.º 35/2013, de 28 de fevereiro.

Quadro XXXVI

Cumprimento da capacidade de endividamento em 2018

MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite da Dívida
	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Média	
Receitas correntes cobradas líquidas	14 345 076,94	14 057 400,30	14 428 433,61	14 276 970,28	21 415 455,43

ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL

Dívida total do município a 31-12-2018					
Empréstimos	Locação financeira	Fornecedores c/c	Fornecedores Imob.	Outros credores	Total
2 965 480,14	0,00	423 958,79	3 431,40	50 541,09	3 443 411,42

Dívida total das entidades associativas municipais em 31-12-2018							
Entidade	Empréstimos	Locação financeira	Fornecedores c/c	Fornecedores Imob.	Outros credores	Total	Reporte ao Município
AMAT	0,00	0,00	111,90	0,00	0,00	111,90	18,65
CIM-AT	0,00	0,00	112 994,94	0,00	0,00	112 994,94	18 832,49
ANMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 532,94
QUALIFICA	0,00	0,00	1 546,59	0,00	158,99	1 705,58	38,72
						TOTAL	20 422,80

Dívida total das empresas locais									
Entidade	RAI 2018	% Participação	Empréstimos	Locação financeira	Fornecedores c/c	Fornecedores AF	Outros credores	Total	Reporte ao Município
EHATB	2 522 305,00	16,66%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00

Dívida total das empresas participadas									
Entidade	RAI 2018	% Participação	Empréstimos	Locação financeira	Fornecedores c/c	Fornecedores AF	Outros credores	Total	Reporte ao Município
Eólica da Serra das Alturas	1 863 595,00	8,32%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Empresa Eólica do Barroso	88 569,34	6,67%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Eólica da Padrela	88 208,66	6,67%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Atberg - Eólica do Alto Tâmega	672 802,00	6,67%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Empreendimento Eólico de Viade a)	-89 130,00	3,33%	n.a.	n.a.	10 734,00	n.a.	37 309,00	48 043,00	1 601,43
Eólica de Montenegro	3 602 359,00	8,32%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Eólica de Atilhó	211 629,07	8,33%	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Caixa de Crédito Agrícola	4 670 464,00	0,03%	455 904 652,00	n.a.	n.a.	n.a.	4 703 246,00	460 607 898,00	149 697,57
								TOTAL	151 299,00

Dívida total do município

3 615 133,22

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Aurora" and a large "X" mark.

Limite máximo da dívida total	21 415 455,43
Capacidade utilizada	16,08%
Margem	17 972 044,01
Margem da dívida total	3 560 064,44

Como se constata nos quadros supra, o município encontra-se dentro dos limites da dívida total previsto no regime financeiro das autarquias, utilizando para tal 16,08% da sua capacidade máxima permitida.

Anote-se que o município não pode em momento algum, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei, de ultrapassar o limite da dívida total, nem poderá, e no caso em apreço, aumentar em cada exercício económico, o valor correspondente a 20% na margem disponível no início de cada um dos exercícios, assim a margem líquida da dívida total foi de 3.560.064,44 euros.

Passaremos em seguida, a analisar alguns indicadores financeiros relacionados com o serviço da dívida.

Quadro XXXVII

Rácios dos Encargos com a Dívida

Designação	Unid: Euros				
	2014	2015	2016	2017	2018
Enc. c/ dívida/Rec. Impostos	20,43	10,42	3,25	2,60	2,21
Enc. c/ dívida/Receita Corrente	3,10	1,58	0,46	0,40	0,35
Enc. c/ dívida/ Despesa Corrente	4,46	2,28	0,62	0,54	0,45

De acordo com os indicadores expostos, os encargos com a dívida têm um peso nas receitas fiscais (Impostos diretos e indiretos) de 2,21 %, no total das receitas correntes um impacto pouco considerável de 0,35 %, e o peso dos juros nas despesas correntes cifram-se em 0,45 %.

O serviço da dívida nos últimos cinco anos, foi o seguinte:

Quadro XXXVIII

Serviço da dívida

Designação	Unid: Euros				
	2014	2015	2016	2017	2018
1 - Amortizações	723 963,00	729 710,40	734 255,39	642 420,21	667 212,76
2 - Juros	95 555,04	79 816,83	66 386,03	56 474,22	49 842,50
3 - Serviço da Dívida (1+2)	819 518,04	809 527,23	800 641,42	698 894,43	717 055,26

Aulas

H. L. P.

III – Desempenho Económico – Financeiro

3.1 – Balanço

Balanço analítico em 31 de dezembro de 2018

Ativo					
Código das Contas	Ativo	Exercícios			
		31/12/2018			31/12/2017
		AB	A/J	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio Público				
451	Terrenos e recursos naturais	21 512 149,64		21 512 149,64	21 462 058,61
452	Edifícios	0,00		0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	147 345 464,69	112 111 475,95	35 233 988,74	38 854 604,29
455	Bens do património histórico, artist.cultural	472 420,99	279 624,84	192 796,15	214 128,40
459	Outros bens de domínio público	4 915 514,03	2 221 527,87	2 693 986,16	2 859 013,44
445	Imobilizações em curso	50 499,26		50 499,26	71 625,44
		174 296 048,61	114 612 628,66	59 683 419,95	63 461 430,18
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	297 772,50	261 241,17	36 531,33	0,00
		297 772,50	261 241,17	36 531,33	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4 670 790,29		4 670 790,29	4 670 790,29
422	Edifícios e outras construções	34 647 485,94	5 668 159,94	28 979 326,00	27 005 735,75
423	Equipamento básico	2 647 951,35	2 002 639,82	645 311,53	526 174,61
424	Equipamento de transporte	2 544 148,44	2 344 533,30	199 615,14	249 445,37
425	Ferramentas e utensílios	101 938,08	67 487,22	34 450,86	38 383,77
426	Equipamento administrativo	2 145 125,72	1 690 618,70	454 507,02	366 394,11
429	Outras imobilizações corpóreas	355 456,76	251 208,16	104 248,60	109 825,21
442	Imobilizações em curso	42 710,58		42 710,58	524 439,12
448	Adiantamento por conta de imobili. Corpóreas	54 541,09		54 541,09	54 541,09
		47 210 148,25	12 024 647,14	35 185 501,11	33 545 729,32
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	4 272 440,61		4 272 440,61	3 872 263,62
412	Obrigações e títulos de participação	521 217,00		521 217,00	521 217,00
		4 793 657,61	0,00	4 793 657,61	4 393 480,62
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	398 505,78	110 823,53	287 682,25	284 494,50
32	Mercadorias	940,50		940,50	1 080,25
		399 446,28	110 823,53	288 622,75	285 574,75
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
	Dívidas de terceiros - curto prazo				
211	Clientes gerais c/c	4 475,55		4 475,55	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00		0,00	58,99
213	Utentes c/c	169 960,05		169 960,05	164 778,87
218	Clientes, contribuintes e utentes de c. duvidosa	174 688,09	161 245,78	13 442,31	14 630,17
24	Estado e outros entes públicos	15 144,72		15 144,72	26 153,73
262+263+267+268	Outros devedores	10 795,98		10 795,98	10 993,28
		375 064,39	161 245,78	213 818,61	216 615,04
	Depósitos em instituições financ. E caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras e caixa:	2 118 312,74		2 118 312,74	2 378 211,27
		2 118 312,74		2 118 312,74	2 378 211,27
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proventos	1 514 037,00		1 514 037,00	1 288 021,85
272	Custos diferidos	16 503,98		16 503,98	20 116,24
		1 530 540,98		1 530 540,98	1 308 138,09
	Total de amortizações.....		126 898 516,97		
	Total de Provisões.....		272 069,31		
	Total do ativo.....	231 020 991,36	127 170 586,28	103 850 405,08	105 589 179,27

Fundos próprios e passivo			
Código das Contas	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		31/12/2018	31/12/2017
	Fundos próprios:		
51	Patrimônio	141 108 199,84	141 108 199,84
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-263 992,65	9 395,71
571	Reservas legais	1 148 592,68	1 148 592,68
575	Subsídios	279 751,86	279 751,86
576	Doações	1 692 090,57	1 692 090,57
59	Resultados transitados	-65 759 648,28	-64 168 352,27
88	Resultado Líquido do exercício	-1 885 294,06	-1 591 296,01
		76 319 699,96	78 478 382,38
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	348 934,06	449 921,06
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazos		
2312	Empréstimos de M/L prazo	2 385 879,24	2 990 272,69
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros credores	68 348,69	143 769,33
		2 454 227,93	3 134 042,02
	Dívidas a terceiros - curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	579 600,90	642 420,21
221	Fornecedores c/c	423 958,79	93 370,05
261	Fornecedores de imobilizado c/c	3 431,40	236,57
24	Estado e outros entes públicos	57 217,18	41 412,38
262+263+267+268	Outros Credores	1 291 720,88	1 418 041,60
		2 355 929,15	2 195 480,81
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	816 699,15	712 652,60
274	Proveitos diferidos	21 554 914,83	20 618 700,40
		22 371 613,98	21 331 353,00
		27 530 705,12	27 110 796,89
	Total dos Fundos próprios e do passivo.....	103 850 405,08	105 589 179,27

3.2 – Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados, por natureza em 31 de dezembro de 2018

Demonstração de Resultados - Por Natureza					
Código de Contas	Descrição	Exercício			
		2018		2017	
	Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	230 375,00		137 294,62	
	Matérias	582 072,43	812 447,43	703 783,16	841 077,78
62	Fornecimentos e serviços externos:		4 797 171,06		3 692 341,13
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	2 897 262,68		2 668 731,90	
643 a 648	Encargos sociais	906 593,24	3 803 855,92	897 991,07	3 566 722,97
63	Transferências e subs. correntes concedidas e prestações sociais		1 637 774,33		1 893 606,11
66	Amortizações do exercício		6 296 020,90		6 621 246,18
67	Provisões do exercício		20 972,08		31 246,82
65	Outros custos operacionais		64 932,96		122 929,09
	(A)		17 433 174,68		16 769 170,08
68	Custos e perdas financeiros		242 391,03		64 292,19
	(C)		17 675 565,71		16 833 462,27
69	Custos e perdas extraordinários		1 740 868,49		1 769 599,47
	(E)		19 416 434,20		18 603 061,74
88	Resultado líquido do exercício.....		-1 885 294,06		-1 591 296,01
			17 531 140,14		17 011 765,73
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	507,14		386,36	
7112+7113	Venda de produtos	425 463,51		444 962,32	
712	Prestações de serviços	813 739,75	1 239 710,40	791 358,37	1 236 707,05
			1 239 710,40		1 236 707,05
72	Impostos e taxas		2 384 535,84		2 174 418,59
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		43 765,40		44 541,95
74	Transferências e subsídios obtidos		10 536 546,94		10 191 555,52
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)		14 204 558,58		13 647 223,11
78	Proveitos e ganhos financeiros		1 885 662,20		1 660 483,54
	(D)		16 090 220,78		15 307 706,65
79	Proveitos extraordinários		1 440 919,36		1 704 059,08
	(F)		17 531 140,14		17 011 765,73
Resumo: Resultados operacionais: (B - A)			-3 228 616,10		-3 121 946,97
Resultados financeiros:(D - B)-(C - A)			1 643 271,17		1 596 191,35
Resultados correntes: (D - C)			-1 585 344,93		-1 525 755,62
Resultado líquido do exercício: (F - E)			-1 885 294,06		-1 591 296,01

IV – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

4.1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Município de Valpaços tem a sua sede na Praça do Município, em Valpaços; tem como presidente da Assembleia Municipal o Sr. António Sernache de Sousa e como presidente da Câmara Municipal o Sr. Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.

As demonstrações financeiras são apresentadas em unidades de euros.

As notas que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidas no POCAL e na resolução n.º 7/2018 – 2ª S do Tribunal de Contas de 09/01/2019.

As notas não incluídas neste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não se considera relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Em todos os aspetos materiais, os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações da autarquia, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, nomeadamente o princípio da prudência, consistência, substância sobre a forma, materialidade e especialização do período.

No ano a que se reporta a presente análise encontra-se já implementado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Este diploma obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas de contabilidade:

- Orçamental;
- Patrimonial;
- Custos.

4.2 – Derrogação das disposições do POCAL e os respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados (ponto 8.2.1)

Não foram revogados quaisquer princípios vertidos no POCAL.

4.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior (ponto 8.2.2)

No período de 2013, o Município alterou a política contabilística utilizada para os investimentos financeiros, passou a aplicar o método da equivalência patrimonial (MEP), para as participações financeiras em que exerce uma influência significativa.

Anote-se, que o método de equivalência patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no parágrafo 4 da NCRF 13).

Na sequência da publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), aprovou a digníssima Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 22 de fevereiro de 2013, o desmantelamento das participações societárias que a EHATB – *Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.* detinha em várias empresas suas participadas. A deliberação tomada, foi no sentido de a EHATB alienar a título gratuito, aos seus acionistas (Município de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), as participações que detinha nas seguintes entidades:

- Eólica de Atilhó, Lda. (50% do capital social)
- Eólica da Padrela, Lda. (40% do capital social)
- Empresa Eólica do Barroso, Lda. (40% do capital social)
- ATberg – Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda. (40% do capital social)
- Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda. (20% do capital social)
- Eólica da Serra das Alturas, S.A. (49,9% do capital social)
- Eólica de Montenegrelo, S.A. (49,9% do capital social)
- Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (1,66% do capital social)
- Resinorte, S.A. (2,84% do capital social)

Com exceção das participações detidas nas entidades, Águas do Norte e Resinorte, as demais foram alienadas a título gratuito, em regime de contitularidade, cabendo a cada um dos acionistas um sexto indiviso.

A EHATB utilizava o preço de custo para as participações detidas inferiores a 20% e o método da equivalência patrimonial para as prestações superiores a 20%.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, considerando o que refere o POCAL e as demais orientações e práticas contabilísticas, a opção foi por valorar os investimentos financeiros pelo valor contabilístico da respetiva participação, assim como pelo valor nominal dos créditos transferidos (Alias, esta valorização é também a que constava dos registos contabilísticos da EHATB, que utilizava o método do custo ou o método da equivalência patrimonial).

O procedimento adotado e para efeitos de mensuração inicial, foi o modelo do custo, tendo por base as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2012 das entidades adquiridas (gratuitamente). Porém, foi atendido a distribuição de resultados efetivada em 2013, até ao momento em que as participações foram transmitidas.

Quanto ao critério valorimétrico adotado em 31 de dezembro de 2013, e por se entender que existe influencia nas tomadas de decisão, por parte do município de Valpaços nas empresas participadas, dado o regime de compropriedade e o valor da participação globalmente ser superior a 20% (veja-se §19 a 22 da NCRF 13), utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial (Custo) o MEP.

Anote-se que, esta alteração teve um efeito relevante nas demonstrações financeiras do período de 2013, pelo que as mesmas não foram comparáveis com o período de 2012.

Atendendo a que no ano 2018 as políticas contabilísticas visadas foram semelhantes às do período de 2017, as contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis.

4.4 – Critérios contabilísticos e valorimétricos (ponto 8.2.3)

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de registos da contabilidade efetuados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os critérios valorimétricos utilizados foram os que constam no Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia o qual obedece às disposições do POCAL e do CIBE – *Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril)*.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Aulian
h b

4
7.
h

Imobilizações incorpóreas

Compreendem, nomeadamente, as despesas com a elaboração de projetos de arquitetura e revisão do PDM.

As imobilizações incorpóreas estão valorizadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das cotas constantes, em duodécimos, dentro dos limites das taxas legalmente fixadas.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, construção e avaliação, e são depreciadas pelo método das cotas constantes, em duodécimos, tendo sido utilizadas para esse efeito as taxas previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).

As despesas de reparação e manutenção do imobilizado sem grande relevo, são consideradas como gasto no ano em que ocorrem.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro, pelo que o correspondente valor está reconhecido no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração de resultados do período a que respeitam. O IVA que não sendo dedutível é levado ao valor do ativo fixo tangível.

As depreciações são calculadas pelo método das cotas constantes, em regime duodecimal, a taxas específicas, de acordo com a legislação em vigor – *Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril*.

Os ativos corpóreos objeto de financiamento externo, quando concluídos são depreciados e o custo dessa depreciação é compensado em proveitos e ganhos extraordinários pela amortização dos financiamentos (*registadas em acréscimos e diferimentos – subsídios ao investimento*).

Investimentos financeiros

São valorizados ao respetivo custo de aquisição, quando não haja influência significativa e pelo método de equivalência patrimonial quando se entende que há poder na tomada de decisão nas participadas.

Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido são contabilizados em balanço como proveitos diferidos e posteriormente são levados a resultados extraordinários ao longo da vida útil dos bens, para compensação das respetivas amortizações e depreciações.

Dívidas de e a terceiros

São contabilizadas com base no seu custo histórico evidenciado no respetivo documento contabilístico.

Encargos financeiros

Os encargos financeiros considerados são os resultantes de empréstimos bancários, juros de mora de acordos de pagamento celebrados, locação financeira, operações e serviços bancários, sendo contabilizados em resultado do período e não imputados ao investimento.

Ajustamento de dívidas a receber

Optou-se por proceder às anulações e reforços por cobranças duvidosas de dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses e cujo risco de incobrabilidade está perfeitamente identificado.


O montante dos ajustamentos de dívidas a receber é determinado de acordo com a seguinte percentagem:


- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100 % Para dívidas em mora há mais de 12 meses.


Não foram constituídos ajustamentos (provisões) para dívidas em mora inferiores a 6 meses.

Férias e subsídio de férias

No final do ano 2018 a autarquia regista, em acréscimos e diferimentos – *acrécimos de custos*, o montante de encargos com férias e subsídio de férias vencidas, e respetivos encargos patronais, mas cujo pagamento só é devido em período posterior.







Pessoal ao serviço da autarquia

O número de trabalhadores ao serviço da autarquia no final de 2018 era de 221, revestindo qualquer natureza de vínculo e repartindo-se por 7 unidades orgânicas:

- Membros dos órgãos autárquicos (órgão executivo e GAP);
- Departamento de Obras Municipais;
- Departamento de Urbanismo e Ambiente;
- Departamento de Educação, Cultura e Desporto;
- Departamento de Finanças e Património;
- Divisão Administrativa;
- Divisão de Ação Social.

4.5 – Comentário à conta 43.1 «Despesas de instalação» (ponto 8.2.6)

Constituídas por despesas de instalação relativas ao projeto de especialidades do parque de exposições e animação económica de Valpaços, pela revisão ao PDM do concelho de Valpaços, e elaboração de projeto da biblioteca municipal e do centro escolar de Valpaços.

4.6 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas depreciações e ajustamentos (ponto 8.2.7)

Ativo bruto

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2018, nas rubricas do ativo imobilizado constante no balanço a 31/12/2018, podem ser observados no quadro síntese que se segue:

1 – Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros contabilizados dizem respeito às participações sociais no capital social de empresas e em obrigações e títulos de participação, a saber:

EHATB – EMPREENDIMENTO HIDROÉLETRICO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.
RESINORTE, S.A
ÁGUAS DO NORTE, S.A
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
ÁRVORE - COOPERATIVA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRL
EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS, S.A
EMPRESA EÓLICA DO BARROSO

EÓLICA DA PADRELA, LDA.
ATBERG - EÓLICA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO
EMPREENHIMENTOS EÓLICOS DE VIADE, LDA.
EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A
EÓLICA DE ATILHÓ, LDA.
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

A conta dos investimentos financeiros teve a seguinte evolução:

Quadro XXXIX
Investimentos Financeiros

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Variação MEP		Saldo Final
			Aumento custo	Aumento MEP	
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4 393 480,62	675 861,25	275 684,26	4 793 657,61
41.1	Partes de capital	3 872 263,62	675 861,25	275 684,26	4 272 440,61
41.2	Obrigações e títulos de participação	521 217,00	0,00	0,00	521 217,00

Com a entrada em vigor do OE para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175 euros.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade.

Para tal, e atendendo a omissão no POCAL, socorremo-nos supletivamente da NCRF 24 (§ 6) promovendo ao acerto do registo contabilístico ajustando o valor da participação, demonstrando desta forma a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Demonstramos em seguida o apuramento das respetivas variações.

1.1 – Mensuração subsequente – MEP (Método de equivalência patrimonial)

Quadro XL

MEP – Método da Equivalência Patrimonial

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2018	Mensuração Subsequente - MEP		
	Conta Débito	Conta Crédito	Valor
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	4113062	782	121 748,02
	5536	4113062	54 058,42
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	4113072	782	4 643,02
	5533	4113072	4 133,32
Eólica da Padrela, Lda.	4113082	782	4 534,27
	5532	4113082	4 133,32
Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	4113093	782	35 467,67
	5534	4113093	16 839,93
Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	682	4113103	2 295,90
	5535	4113103	3 613,16
Eólica de Montenegro, S.A.	4113112	782	226 941,62
	5537	4113112	145 541,65
Eólica de Atilhó, Lda.	4113122	782	13 885,73
	5531	4112122	9 984,70
EHATB, EIM, SA	4112012	782	268 640,92
	5521	4112012	35 083,86
Aumento das participações financeiras/MEP			400 176,99

2- Ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em curso

Quadro XLI

Imobilizado

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4 393 480,62	675 861,25	275 684,26	4 793 657,61
41.1	Partes de capital	3 872 263,62	675 861,25	275 684,26	4 272 440,61
41.2	Obrigações e títulos de participação	521 217,00	0,00	0,00	521 217,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	44 147 529,54	3 022 366,69	56 999,65	47 112 896,58
42.1	Terrenos e recursos naturais	4 670 790,29	0,00	0,00	4 670 790,29
42.2	Edifícios e Outras construções	32 170 914,19	2 476 571,75	0,00	34 647 485,94
42.3	Equipamento básico	2 410 030,71	237 920,64	0,00	2 647 951,35
42.4	Equipamento de transporte	2 524 648,44	19 500,00	0,00	2 544 148,44

42.5	Ferramentas e utensílios	94 764,54	7 173,54	0,00	101 938,08
42.6	Equipamento administrativo	1 927 979,06	274 146,31	56 999,65	2 145 125,72
42.9	Outras imobilizações corpóreas	348 402,31	7 054,45	0,00	355 456,76
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	257 920,50	79 704,00	39 852,00	297 772,50
43.1	Despesas de instalação	257 920,50	79 704,00	39 852,00	297 772,50
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	650 605,65	3 689 203,21	4 192 057,93	147 750,93
44.2	Edifícios e outras construções	524 439,12	2 004 207,18	2 485 935,72	42 710,58
44.5	Bens de domínio Público	71 625,44	1 684 996,03	1 706 122,21	50 499,26
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizado	54 541,09	0,00	0,00	54 541,09
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	172 553 832,29	1 802 668,56	110 951,50	174 245 549,35
45.1	Terrenos e recursos naturais	21 462 058,61	50 091,03	0,00	21 512 149,64
45.3	Outras construções e infraestruturas	145 784 480,71	1 577 980,33	16 996,35	147 345 464,69
45.5	Bens de património, histó. artístico e nat.	472 420,99	0,00	0,00	472 420,99
45.9	Outros bens de domínio público	4 834 871,98	174 597,20	93 955,15	4 915 514,03
	TOTAL	222 003 368,60	9 269 803,71	4 675 545,34	226 597 626,97

Os adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas dizem respeito a contratos promessa de compra e venda, nomeadamente da aquisição de prédios (terrenos) para alargamento de vias públicas municipais.

Amortizações e Ajustamentos

As amortizações efetuadas no ano de 2018, em regime de duodécimos, dando cumprimento ao artigo 35º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, pelas taxas vertidas no citado diploma, são as que se seguem:

Quadro XLII

Amortizações/Depreciações

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48.2	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	11 180 780,43	844 099,12	232,41	12 024 647,14
48.2.2	Edifícios e outras construções	5 165 178,44	502 981,50	0,00	5 668 159,94
48.2.3	Equipamento básico	1 883 856,10	118 783,72	0,00	2 002 639,82
48.2.4	Equipamento de transporte	2 275 203,07	69 330,23	0,00	2 344 533,30
48.2.5	Ferramentas e utensílios	56 380,77	11 106,45	0,00	67 487,22
48.2.6	Equipamento administrativo	1 561 584,95	129 266,16	232,41	1 690 618,70
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	238 577,10	12 631,06	0,00	251 208,16
48.3	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	257 920,50	3 320,67	0,00	261 241,17
48.5	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	109 164 027,55	5 448 601,11	0,00	114 612 628,66
29.1	Provisões para cobrança duvidosa	175 893,47	4 505,53	19 153,22	161 245,78
39	Provisão para depreciação de existências	89 851,45	20 972,08	0,00	110 823,53
	TOTAL	120 868 473,40	6 321 498,51	19 385,63	127 170 586,28

4.7 – Desagregação dos bens do ativo imobilizado (ponto 8.2.8)

Os mapas desagregados podem ser consultados em anexo a este relatório.

4.8 – Imobilizações corpóreas em curso (ponto 8.2.12)

O mapa desagregado pode ser consultado em anexo a este relatório e contas.

Não existem imobilizações corpóreas em curso em poder de terceiros, porém, está em execução uma obra que se encontra implementada em propriedade alheia, designada por «Escola Secundária de Valpaços – Beneficiação, requalificação e modernização das instalações». A execução da referida obra foi objeto de acordo celebrado a 30 de setembro de 2016, entre o Município de Valpaços e o Ministério da Educação, (ver diário da república 2.ª série de 13/09/2017). A referida obra é objeto de financiamento pelo programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020 – 85%) e pelo Ministério da Educação (7,5%), cabendo ao município a parte remanescente (7,5%).

4.9 – Imobilizações corpóreas em regime de locação financeira (ponto 8.2.13)

No término da gerência não era o município devedor de nenhum contrato de locação financeira.

4.10 – Bens de domínio público que não são objeto de depreciação (ponto 8.2.15)

Com exceção dos terrenos, por não estarem sujeitos a depreciação, todos os outros bens de domínio público relevados são depreciados.

4.11 – Entidades participadas (ponto 8.2.16)

O montante de 4.793.657,61 euros, encontra-se evidenciado na rubrica do ativo «Investimentos financeiros», e respeita às entregas feitas pela autarquia para a realização de capital social nas entidades abaixo referidas, bem como pela aplicação do método de equivalência patrimonial reconhecido naquelas entidades em que se exerce uma influência significativa.

Quadro XLIII

DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADE	CAPITAL DETIDO	SEDE	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	2 096 228,15	Ribeira de Pena	12 611 893,00	1 646 369,00
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	89 436,25	Condessoso	45 354 046,00	1 049 217,00
Águas do Norte, S. A	227 905,55	Vila Real	256 370 602,00	7 168 844,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	15 110,00	Alijó	68 276 345,00	3 544 586,00
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	50,00	Porto	2 041 933,82	9 704,36
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	551 452,12	Boticas	6 630 688,00	1 463 904,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	15 106,88	Ribeira de Pena	226 602,91	69 645,32

Eólica da Padrela, Lda.	13 970,62	Ribeira de Pena	209 558,88	68 014,07
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	324 139,00	Ribeira de Pena	4 862 083,00	532 015,00
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	7 404,51	Porto	136 133,00	-68 877,00
Eólica de Montenegro, S.A.	865 258,06	Vila Pouca de Aguiar	10 403 904,00	2 728 757,00
Eólica de Atilhó, Lda.	66 379,47	Boticas	796 553,11	166 628,77
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	521 217,00	Lisboa	650 000 000,00	n.d
TOTAL	4 793 657,61			

a - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2017, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2018

b - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2014.

4.12 – Dívidas de cobrança duvidosa (ponto 8.2.22)

O valor contabilizado na conta «Provisões para cobrança duvidosa» é de 161.245,78 euros, estando a totalidade desse valor provisionado.

Quadro XLIV

Provisões para cobrança duvidosa

REFORÇO/ANULAÇÕES POR DÍVIDA DE ÁGUA - 31/12/2018

Valor em Mora há mais de 12 meses	Valor em mora há mais de 6 meses e até 12 meses	Valor do ajustamento em (A)	Valor do ajustamento em (B)	Total do Ajustamento a considerar
(A)	(B)	1	2	3=1+2
133 546,12	24 793,79	133 546,12	12 396,90	145 943,02

Valor do ajustamento em 31/12/2017	Reforço/Anulação no ajustamento	Total do Ajustamento a considerar
165 096,23	-19 153,22	145 943,00

REFORÇO/ANULAÇÕES POR DÍVIDA DE RENDAS - 31/12/2018

Valor em Mora à mais de 12 meses	Valor em mora há mais de 6 meses e até 12 meses	Valor do ajustamento em (A)	Valor do ajustamento em (B)	Total do Ajustamento a considerar
(A)	(B)	1	2	3=1+2
14 257,28	2 090,99	14 257,28	1 045,50	15 302,78

Valor do ajustamento em 31/12/2017	Reforço/Anulação no ajustamento	Total do Ajustamento a considerar
10 797,25	4 505,53	15 302,78

Verificamos uma diminuição do ajustamento por dívida de clientes de água e um agravamento por incobráveis de rendas.

Autarquia
l *Q*
l
l
4.

4.13 – Dívidas de e ao pessoal (ponto 8.2.23)

Não existem dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia.

Os débitos ao pessoal respeitantes a férias e subsídio de férias de 2018 devidos para pagamento em 2019, no montante de 525.408,39 euros, encontram-se apresentados em balanço na rubrica de acréscimos e diferimentos.

4.14 – Dívidas ao Estado em situação de mora (ponto 8.2.25)

Não existem dívidas ao Estado ou qualquer outro ente público em situação de mora. O valor constante no balanço, diz respeito a descontos e retenções efetuados, cujo prazo de pagamento ocorreu no mês de janeiro do período de 2019.

4.15 – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas (ponto 8.2.9)

Quadro XLV

Garantias e cauções prestadas por terceiros

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e cauções	0,00	1 262 986,20	311 855,39	214 495,64	0,00	1 165 626,45
Total	0,00	1 262 986,20	311 855,39	214 495,64	0,00	1 165 626,45

Desagregação das garantias e cauções prestadas ao município:

Empreitadas	- 1.125.969,79
Outros credores:	
Cauções de água	- 38.628,73
Cauções bairro social	- 117,93
Caução central de camionagem	- 75,00
Caução mercado municipal	- 677,50
Outras cauções prestadas (1)	- 157,50

(1) Bar das piscinas municipais.

1.165.626,45

Garantias e cauções prestadas a terceiros

Encontram-se depositados à ordem do Tribunal Judicial de Valpaços, a quantia de 3.744,10 euros como garantia de processos de expropriação.

Descrição	Valor
Regeneração e revitalização do centro antigo da cidade de Valpaços:	
Parcela n.º 6	1 251,48
Parcela n.º 15	1 492,62
Prestação de caução no âmbito da rejeição de águas residuais da fossa séptica do Pereiro (Argeriz)	1 000,00
TOTAL	3 744,10

4.16 – Movimentos de Provisões/Ajustamentos (ponto 8.2.27)

Quadro XLVI

Provisões/Ajustamentos

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobrança duvidosa	175 893,47	4 505,53	19 153,22	161 245,78
292	Provisões para riscos e encargos	449 921,06	0,00	100 987,00	348 934,06
39	Provisões para depreciação de existências	89 851,45	20 972,08	0,00	110 823,53
49	Provisões para investimentos financeiros				

Foram constituídas provisões para riscos e encargos, decorrentes de processos litigiosos que contra o município de Valpaços incorrem, nomeadamente em expropriações de terrenos e juros devidos no âmbito de créditos em mora e tratamento de efluentes (exclui consumos mínimos previstos no contrato de concessão), como se discrimina no quadro seguinte:

Quadro XLVII

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO EM 31/12/2018

ANO	PROCESSOS JUDICIAIS	VALOR				DECISÃO JUDICIAL
		PROVISÃO			ANO 2018	
		ANO 2017	REFORÇO	DIMINUIÇÃO		
2013	2/13.7BEMDL	5 083,20			5 083,20	Não
2013	255/13.0BEMDL	250 258,69			250 258,69	Não
2013	391/13.3BEMDL	93 805,47		93 805,47	0,00	Sim
2013	290/13.9BEMOL	7 181,53		7 181,53	0,00	Sim
2010	262/10.5BEMDL	47 438,00			47 438,00	Não
2014	124/14.7BEMDL	17 303,41			17 303,41	Não
2014	309/14.6BEMDL	0,00			0,00	Não
2015	22/15.7BEMDL	28 850,76			28 850,76	Não
2016	429/15.0BEMDL	0,00			0,00	Não
	TOTAL	449 921,06	0,00	100 987,00	348 934,06	

Handwritten notes and signatures:
 Ailson
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Relativamente às provisões para cobrança duvidosa já foi dada a devida nota no ponto 8.2.22.

4.17 – Movimentos ocorridos na rubrica dos «Fundos Patrimoniais» (ponto 8.2.28)

Quadro XLVIII
Fundos patrimoniais

Contas	Fundos Próprios e Passivo	Períodos			
		2017	Aumentos	Diminuições	2018
	Fundos próprios:				
51	Património	141 108 199,84	0,00	0,00	141 108 199,84
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	9 395,71	0,00	273 388,36	-263 992,65
571	Reservas legais	1 148 592,68	0,00	0,00	1 148 592,68
575	Subsídios	279 751,86	0,00	0,00	279 751,86
576	Doações	1 692 090,57	0,00	0,00	1 692 090,57
59	Resultados transitados	-64 168 352,27	0,00	1 591 296,01	-65 759 648,28
88	Resultado Líquido do exercício	-1 591 296,01	0,00	293 998,05	-1 885 294,06
		78 478 382,38	0,00	2 158 682,42	76 319 699,96

Relativamente aos ajustamentos de partes de capital em empresas, os mesmos resultam da aplicação do método de equivalência patrimonial, utilizado pelo município na valorimetria das participadas.

O movimento ocorrido na conta de resultados transitados, diz respeito à aplicação do resultado líquido do período de 2017, no valor de (1.591.296,01) euros, conforme proposta aprovada pelo executivo camarário em sua sessão de 16 de abril de 2018.

4.18 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (ponto 8.2.29)

Quadro XLIX

CMVMC

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	1 080,25	374 345,95
Compras	230 235,25	606 232,26
Regularizações de existências	0,00	0,00
Existências finais	940,50	398 505,78
Custos do exercício	230 375,00	582 072,43

As mercadorias são constituídas por livros e documentação técnica que se encontram à venda no departamento de urbanismo e ambiente.

As matérias-primas são constituídas essencialmente por materiais de construção civil, necessários às reparações e execução de pequenas obras por administração direta.

Anote-se que dos 398.505,78 euros em matérias-primas existentes a 31/12/2018, foi constituído um ajustamento (ver balanço) no valor de 110.823,53 euros, respeitante a matérias-primas consideradas obsoletas.

4.19 – Demonstração dos resultados financeiros (ponto 8.2.31)

Quadro L

DRF

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
681 - Juros suportados	238 811,24	58 982,09	781 - Juros obtidos		
682 - Perdas em entidades participadas	2 295,90	2 817,67	782 - Ganhos em entidades participadas	675 861,25	345 861,21
683 - Amortizações de investimentos em imóveis			783 - Rendimentos de imóveis	973 843,36	887 633,31
684 - Provisões para aplicações financeiras			784 - Rendimentos de particip. de capital	235 641,52	426 989,02
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis			785 - Diferenças de câmbio favoráveis		
687 - Perdas na alienação de apl. de tesouraria			786 - Desc. de pronto pagamento obtidos		
688 - Outros custos e perdas financeiros	1 283,89	2 492,43	787 - Ganhos na alienação aplic. tesouraria		
Resultados financeiros	1 643 271,17	1 596 191,35	788 - Outros prov. E ganhos financeiros	316,07	
Total....	1 885 662,20	1 660 483,54	Total....	1 885 662,20	1 660 483,54

4.20 – Demonstração dos resultados extraordinários (ponto 8.2.32)

Quadro LI

DRE

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
691 - Transferências de capital concedidas	1 718 596,08	1 321 572,41	791 - Restituição de impostos		
692 - Dívidas incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências			793 - Ganhos em existências		
694 - Perdas em imobilizações	3 016,49	30 160,05	794 - Ganhos em imobilizações	37 736,77	10 292,80
695 - Multas e penalidades		480,00	795 - Benefícios penal. contratuais	16 753,67	5 363,99
696 - Aumentos de amortizações e provisões	4 505,53	1 996,82	796 - Reduções amort. Provisões	120 140,22	331 820,76
697 - Correções rel. Exerc. Anteriores		383 065,92	797 - Correções rel. Exerc. Anteriores	826,37	68 877,96
698 - Outros custos e perdas extraordinárias	14 750,39	32 324,27	798 - Outros prov. Ganhos extraordinários	1 265 462,33	1 287 703,57
Resultados extraordinários	-299 949,13	-65 540,39			
Total....	1 440 919,36	1 704 059,08	Total....	1 440 919,36	1 704 059,08

4.21 – Outras informações relevantes sobre as demonstrações financeiras (ponto 8.2.33)

Acréscimos e diferimentos

Com base no princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo), os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Decomposição dos saldos evidenciados no balanço em 31 de dezembro:

Acréscimo de proveitos

Quadro LII

Acréscimos de proveitos

NATUREZA	VALOR
Água do mês de dezembro	30 944,15
Fornecimento de energia (Painéis Fotovoltaicos)	72,19
Resíduos sólidos de dezembro	17 054,83
Transportes de passageiros: Circuito (Valverde-Poçacos-Valpaços)	3,21
Utilização de espaço na loja de cidadão	1 250,00
Aluguer de contadores de dezembro	30 624,53
Fornecimento de refeições de dezembro	517,50
Imposto municipal sobre imóveis	1 186 422,33
Imposto municipal sobre trans. onerosos imóveis de dezembro	12 737,04
Imposto único de circulação de dezembro	20 454,00
Ocupação de espaços na feira	1 121,40
Saneamento de dezembro	31 042,02
Estado – Fundo Florestal Permanente 2018	13 937,14
Estado - subsistema de proteção à família	80 268,90
Participações nos lucros de adm. públicas-Rio Alvaládia-CMRP	51 913,86
Benefício de 2,5% - Parque Eólico da Serra da Padrela	34 663,81
Imposto de dezembro	79,60
Juros compensatórios	191,82
Outros - indemnização	738,67
TOTAL	1 514 037,00

Custos diferidos

Quanto aos custos diferidos, constata-se que os mesmos resultam de montantes que efetivamente dizem respeito a períodos posteriores, muito embora a despesa tenha ocorrido neste período.

Quadro LIII

Custos diferidos

Natureza	Valor
Seguros (exclui AT)	642,72
Publicidade e propaganda	15 861,26
TOTAL	16 503,98

Acréscimos de Custos

Custos respeitantes ao período cuja despesa foi efetivada em períodos posteriores.

Quadro LIV

Acréscimos de custos

Natureza	Valor
Imposto mês de dezembro	1 160,67
Fornecimento de água - dezembro	24 063,56
Contribuições - Segurança Social	23 494,15
ADSE	3 075,49
Juros pagos em 2019 cujo custo diz respeito a 2018 - Empréstimos	5 744,69
Transportes escolares	536,36
Comunicações	1 464,83
Eletricidade - Estação elevatória	5 224,84
Eletricidade - Instalações	-5 586,31
Eletricidade - Iluminação pública	160 076,24
Publicidade e propaganda	634,23
Caixa Geral de Aposentações	30 398,78
Gás	3 107,98
Rendas e alugueres	549,53
Trabalhos especializados	37 341,66
Serviços bancários	4,06
Férias e subsídio de férias	525 408,39
TOTAL	816 699,15

Proveitos diferidos

No que concerne a Proveitos Diferidos, é justificado pelo registo de transferências de verbas provenientes, nomeadamente dos fundos comunitários e protocolos celebrados.

Autless
h k
h
h
h

Quadro LIII

Proveitos diferidos

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Saldo Final
Fundos e Serviços autónomos	181 310,19	0,00	5 012,36	176 297,83
Cooperação Técnica e Financeira	501 398,28	0,00	6 783,29	494 614,99
Outros	354 714,73	0,00	10 814,49	343 900,24
FEDER	19 581 277,20	2 147 182,13	1 188 357,56	20 540 101,77
Total	20 618 700,40	2 147 182,13	1 210 967,70	21 554 914,83

Passivos contingentes

O município não reconhece no seu balanço, por indicação do Presidente do Órgão Executivo, um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros.

Quadro LVI

Passivos contingentes

ATMAD - Fatura de mínimos - Água

Nº FATURA	DATA	VALOR
2300000066	29-02-2012	329.989,19
2300000050	31-01-2013	124.939,80
2300000051	31-01-2013	619.613,07
2300000067	31-01-2014	831.388,01
2300000043	31-01-2015	989.910,69
TOTAL		2.895.840,76

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas Águas do Norte, S.A., no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços, e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida.

Atualmente existem dois processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e

Alto Douro. Num dos processos houve já a audiência e julgamento, desconhecendo-se na presente data a sentença que vai ser proferida.

Ativos contingentes

O município de Valpaços liquidou em 2011, às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, o montante de 557.315,92 euros respeitante às taxas devidas pela passagem de condutas no solo e subsolo do domínio público municipal.

Na sequência da liquidação destas taxas, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro interpuseram uma impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (Processo n.º 431/11.OBEMDL). Processo esse que foi ganho pelo município de Valpaços.

Não se acomodando com tal decisão, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo, estando o processo a aguardar decisão.

Indicadores do balanço

Quadro LVII

Indicadores do balanço

Indicadores do Balanço	2018
Estrutura do Ativo	
Ativo fixo/ Ativo Total	57,51%
Ativo circulante/ Ativo Total	2,52%
Estrutura do Passivo	
Passivo longo prazo / Passivo total	8,91%
Passivo curto prazo / Passivo total	8,56%
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	104,17%
Estrutura do equilíbrio financeiro	
Endividamento = Capitais alheios / Fundos próprios	6,30%
Endividamento a longo prazo = Capitais alheios de longo prazo / Fundos próprios	3,22%
Liquidez geral = Ativo circulante / passivo a curto prazo	111,24%
Liquidez imediata = Disponibilidades / Exigível a curto prazo	89,91%

Embora estes indicadores sejam usualmente utilizados como determinantes para apreciação da capacidade de endividamento e possam ser sinais da forma como evolui a situação financeira da autarquia, não podem efetivamente ser lidos como medida da capacidade de

endividamento da Câmara Municipal. Os recursos próprios da autarquia dificilmente serão garantia de endividamento perante terceiros, pois os bens que sustentam não podem, em grande parte, ser hipotecados nem alienados, visto tratar-se de bens de domínio público ou bens privados do município necessários à prestação de utilidades públicas.

O ativo fixo continua a ser representativo em relação ao total do ativo e o passivo de curto prazo representa 8,56% do total do passivo.

V – Apuramento dos gastos por funções

O principal objetivo do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, passa pela criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos – numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Com este propósito, foram criados centros de custos por forma a permitir o apuramento dos custos de determinadas funções, nomeadamente no âmbito da proteção civil, na educação, na ação social, no abastecimento de água, nas atividades culturais, desportivas, de recreio e lazer. Os encargos suportados com a utilização de máquinas e viaturas municipais, também têm o seu enquadramento em mapas de centros de custos.

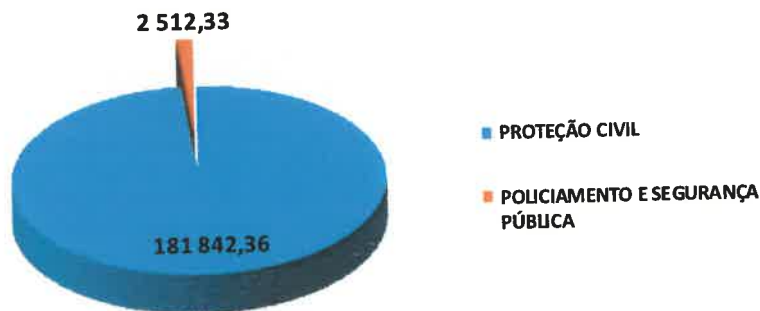
O acompanhamento das operações contabilísticas efetua-se pelo apuramento mensal dos movimentos financeiros, e análise dos respetivos centros de custos.

Os elementos seguintes vão permitir avaliar mais pormenorizadamente a estrutura dos gastos e a sua significância no cômputo geral.

5.1- Estrutura dos custos apurados por funções para o ano de 2018, segundo as suas atividades mais representativas:

Gráfico VI

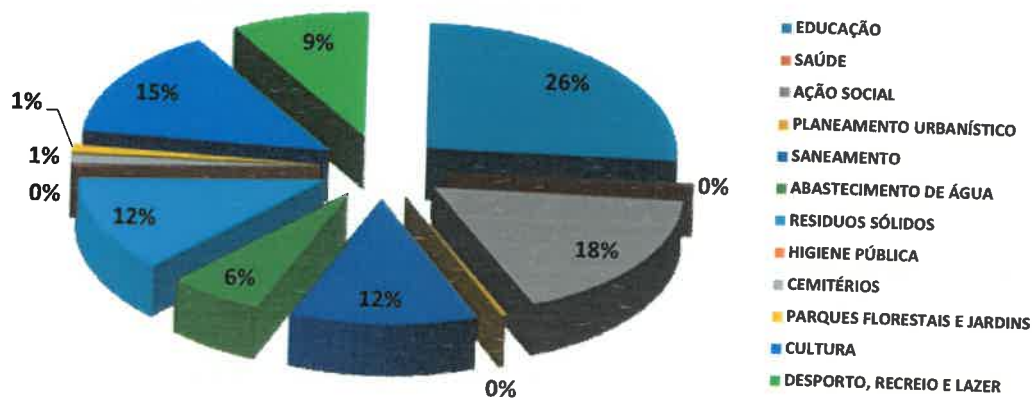
Funções Gerais – Proteção Civil e Policiamento



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Arilsson' and several illegible signatures.

De entre estas duas valências, destacam-se os custos incorridos com a proteção civil, num total de 181.842,36 euros, correspondente na sua grande parte ao apoio monetário prestado às Associações de bombeiros voluntários do concelho (157.748,41 euros), por sua vez, os incorridos com o policiamento e segurança pública (2.512,33 euros), dizem respeito maioritariamente à conservação e reparação dos postos da GNR do Concelho e ao sistema de vigilância e segurança de edifícios municipais, de salientar que relativamente aos gastos incorridos com estas valências, os mesmo tiveram um decréscimo significativo (-86.823,50 euros) relativamente ao anterior ano (2017).

Gráfico VII
Funções Sociais



Na estrutura dos custos relacionados com as atividades referentes às funções sociais, a educação assume uma maior expressividade, com um total de 1.315.637,68 euros, ou seja, o equivalente a 26% de todos os encargos incorridos com as funções sociais, este valor deve-se em grande parte aos custos relacionados com o ensino pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico, transportes escolares, refeições escolares, prolongamento de horário, eletricidade e manutenção de instalações escolares.

Se atendermos aos gastos incorridos com a componente educação, e expurgarmos os rendimentos obtidos nesta competência, leva-nos a concluir que o custo médio por aluno que

cabe à autarquia fixou-se nos 1.803,30 euros/ano, um acréscimo de 53,90 euros por aluno, relativamente ao ano anterior, como passamos a demonstrar:

Quadro LVIII

Apuramento dos gastos por aluno

Gastos		
1 - Remunerações do pessoal não docente	592.315,98	
2 - Encargos com a alimentação	142.669,19	
3 - Prolongamento de horário	39.297,25	
4 - Transportes escolares	177.773,72	
5 - Eletricidade, gás e gasóleo de aquecimento, material didático, material de limpeza e outros materiais de funcionamento corrente	86.390,69	
6 - AEC'S e CAF	277.190,85	
TOTAL DESPESA	1.315.637,68	
Rendimentos		
1 - DGEST	144.455,70	
2 - Receitas próprias (refeições, infantários...)	43.765,40	
3 - Transferências - Orçamento do Estado - FEF - (FSM)	330.357,00	
TOTAL RECEITA	518.578,10	
SALDO (Receita - Despesa)	-797.059,58	
Número de alunos		
Pré-escolar	1º Ciclo	Total
118	324	442
CUSTO MÉDIO POR ALUNO		1.803,30

Com a componente pré-escolar e primeiro ciclo, o município de Valpaços suporta um encargo anual de 1.315.637,68 euros. Para fazer face a esta despesa foram arrecadadas receitas no montante de 518.578,10 euros, provenientes da DGEST, do Orçamento do Estado (através do FSM) e de receita própria. Cortejando os rendimentos e os gastos, obtemos um encargo médio por aluno de 1.803,30 euros. Anote-se, e por não ser elegível para efeitos do FSM, não foram considerados os gastos de depreciação dos equipamentos afetos à Educação, designadamente edifícios e equipamento escolar, pelo que, a considerar-se estes encargos, o custo por aluno seria superior ao supra indicado.

Com uma expressividade significativa, surge também os custos relacionados com a Ação Social, com um custo total de 525.867,61 euros, o equivalente a 19% de todos os encargos

incorridos com as funções sociais, como o quadro seguinte assim o vai demonstrar, são aqui imputados os apoios que o município atribui a instituições particulares de cariz social e religioso, famílias pertencentes a estratos sociais desfavorecidos, bem como os projetos sociais que o município desenvolve.

Quadro LIX

Apuramento dos gastos por rúbrica de custos

Rúbricas	Ação Social
Apoio a Associações de Cariz Social e Religioso	207.106,07
Apoio monetário a estratos sociais desfavorecidos	86.977,23
Bolsas de estudo	32.600,00
Subsídio para aquisição de livros escolares	5.700,80
Projeto «afetos»	58.416,07
Projeto «Valpaços Sorridente»	7.910,00
Apoio ao arrendamento	31.779,50
Oferta de bens alimentares para pessoas carenciadas	3.555,97
Reparação de habitação para fins sociais	75.023,73
Apoio à atividade pecuária	12.410,00
Outros (Apoios de Cariz Social/conservação de habitações do bairro social 1º de Maio)	4.388,24

Em relação aos demais fatores que compõem os gastos com as valências sociais, referenciamos os gastos incorridos com o abastecimento de água, nomeadamente os gastos energéticos, de conservação e reparações, aquisição de materiais de construção civil, análises de água, totalizando um valor de 184.939,94 euros. Refletimos igualmente o custo com a aquisição de água às Águas do Norte (218.485,62 euros), os gastos com o pessoal afeto a este setor (284.586,73 euros) e as depreciações dos ativos fixos tangíveis relacionados com esta atividade (792.373,14 euros), verificamos assim, que os rendimentos obtidos pela arrecadação da receita da venda de água, são manifestamente inferiores aos gastos suportados (Venda de água – 464.151,58 euros e aluguer de contador – 425.037,92 euros).

Na cultura, os gastos foram de 435.223,49 euros, no qual destacamos as festividades do concelho e os apoios a associações culturais. No desporto, recreio e lazer, os apoios monetários a associações desportivas/recreativas e as despesas incorridas com a conservação, manutenção e reparação das instalações desportivas, representam um gasto total de 271.329,15 euros.



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Valpaços**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 103.850.405 euros e um total de fundos próprios de 76.319.700 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.885.294 euros), a demonstração dos resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 17.751.512 euros de despesa paga e um total de 18.642.380 euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Valpaços** em 31 de dezembro de 2018, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Conforme detalhe na nota 4.21 (ponto 8.2.33 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados), estão em curso processos judiciais entre o Município de Valpaços e as Águas do Norte, SA (anteriormente Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA). Por um lado, o Município não reconhece a obrigação associada ao pagamento de faturas, no montante global de 2.895.840,76 euros, por consumos mínimos de água e tratamento de efluentes que lhe foram impostos pela Águas do Norte, SA. O Município continua a considerar como um passivo contingente a decisão que resultará desse processo. Por outro lado, o Município liquidou à Águas do Norte, SA taxas no montante de 557.315,92 euros, correspondentes à passagem de condutas no solo e subsolo do domínio público municipal. O valor de tal processo está considerado como ativos contingentes.

Não foi possível obter informação jurídica suficiente que determine a adequação da qualificação adotada para estes ativos e passivos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

Ênfases

- i. No exercício de 2010, em resultado de uma inventariação física e valorização dos imóveis do Município, foram identificados e registados contabilisticamente ativos, no montante de 129.484.969 euros, que correspondem, no essencial, a redes viárias, arranjos urbanísticos, redes de drenagem e distribuição, edifícios, escolas e fossas e reservatórios.

Quanto aos subsídios ao investimento, recebidos em anos transatos, no exercício de 2016, foi efetuada a identificação e conseqüente registo contabilístico de subvenções recebidas, no montante de 8.564.482 euros e que não haviam sido considerados no inventário inicial. Do registo contabilístico retrospectivo resultou um incremento da rubrica "Proveitos Diferidos" no montante de 1.579.427 euros, valor que tem vindo a ser reconhecido como proveito em exercícios subsequentes.

Tais tarefas foram efetuadas pelos próprios Serviços do Município.

- ii. Tal como resulta dos mapas de controlo orçamental da receita e despesa, as taxas de execução da receita e da despesa, em relação aos valores orçamentados que se elevavam a 18.401.912 euros, atingiram 101,33% e 96,47%, respetivamente.

Por outro lado, de acordo com o mapa de controlo orçamental da despesa, os compromissos assumidos para o exercício de 2018 e para exercícios futuros, ascendem a 18.310.022 euros e 2.961.694 euros, respetivamente.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de executivo e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 29 de março de 2019



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n°622)

registado na CMVM com o n° 20160268



RSM

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

**AO
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**

Assunto: Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2018

Valpaços, 29 de março de 2019

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município de Valpaços, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n° 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos certificação legal das contas sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2018, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Procedemos também à análise da execução do Orçamento de 2018 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.

Relato

6. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 6.1. As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2018 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no POCAL.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

- 6.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
- 6.3. No exercício de 2010, em resultado de uma inventariação física e valorização dos bens imóveis do Município, foram identificados e registados contabilisticamente ativos, no montante de 129.484.969 euros, que correspondem, no essencial, a redes viárias, arranjos urbanísticos, redes de drenagem e distribuição, edifícios, escolas e fossas e reservatórios.

Este trabalho, que acompanhámos, foi efetuado pelos Serviços do Município sem qualquer participação de entidade externa especializada.

Tal valorização alterou, nesse exercício, de forma substancial, a estrutura das demonstrações financeiras do Município, quer a nível de ativos, património e fundos próprios, quer a nível das contas de exploração, que registam agora valores mais significativos em depreciações.

- 6.4. No exercício de 2016, foi efetuado pelos Serviços do Município um levantamento exaustivo dos subsídios ao investimento recebidos em anos transatos pelo Município de Valpaços.

Dessa tarefa resultou a identificação e conseqüente registo contabilístico de subsídios que foram recebidos no montante de 8.564.482 euros e que não haviam sido considerados no inventário inicial.

Do registo contabilístico retrospectivo resultou um incremento da rubrica "Proveitos Diferidos" no montante de 1.579.427 euros, valor que será reconhecido como proveito em exercícios futuros.

- 6.5. O Município constituiu, em 2014, uma provisão para depreciação de existências no montante de 46.651 euros, relativa a bens sem rotação. O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2018, ascende a 110.824 euros.
- 6.6. O Município, em 2013, alterou a forma de valorização dos seus investimentos financeiros, passando a aplicar o método da equivalência patrimonial em relação às participações em que considera exercer uma influência significativa. Assim, a 31 de dezembro de 2018, temos:

Descrição	Valorização Inicial	Valor contabilístico 31/12/2017	MEP 2018	Valor contabilístico 31/12/2018	% participação
E.H.A.T.B, EIM	150.000	1.862.671	233.557	2.096.228	16,66
Eólica do Atilhó, Lda	34.433	62.478	3.901	66.379	8,33
Eólica da Padrela, Lda	16.867	13.570	401	13.971	6,67
Empresa Eólica do Barroso, Lda	17.034	14.597	510	15.107	6,67
Aterberg, Lda	219.450	305.511	18.628	324.139	6,67
Empreend. Eólicos de Viade, Lda	13.560	13.314	-5.909	7.405	3,33
Eólica Serra das Alturas, SA	265.334	483.763	67.689	551.452	8,32
Eólica de Montenegro, SA	584.478	783.858	81.400	865.258	8,32
Águas do Norte, SA (ATMAD) (*)	227.906	227.906	-	227.906	0,19
Resinorte, SA (*)	89.436	89.436	-	89.436	0,85
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo (*)	15.110	15.110	-	15.110	
Arvore-Coop. Ativ. Artísticas, CRL(*)	50	50	-	50	
Total	1.633.658	3.872.264	400.177	4.270.441	

(*) Estas participações encontram-se registadas ao custo.

Da aplicação do MEP às participações financeiras a 31 de dezembro de 2018, resultou, por um lado, um efeito positivo nos resultados do Município que ascendeu a 673.565 euros, por outro lado, uma redução em "ajustamentos de partes de capital", no montante de 273.388 euros, para a qual contribuiu a distribuição de lucros deliberada em assembleias gerais de algumas das participadas. Resultou, assim, a variação global positiva de 400.177 euros. Empreendimentos Eólicos de Vlade, Lda foi a única participação social que não registou resultados equilibrados.

- 6.7. Em 2014, por força da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), o Município ficou obrigado a contribuir para o capital social do FAM no montante de 810.782,14 euros, valor a ser realizado em 14 prestações semestrais, com início em junho de 2015. De acordo com "Nota explicativa" da SATAPOCAL, este valor deveria ser contabilizado como um investimento financeiro, no exercício de 2014. Assim, o Município registou no ativo esse montante, na rubrica "Investimentos financeiros" e no passivo na rubrica "Outros credores".

O Orçamento de Estado para 2018, alterou a referida lei, reduzindo os montantes subscritos do capital social do FAM, pelos municípios. Tal alteração, consubstanciando-se um acontecimento ocorrido após a data de balanço, traduziu-se numa redução dos valores das prestações a realizar pelo Município de Valpaços nos anos de 2018 a 2021, no montante global de 289.565 euros, que foi já refletida nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017.

O valor em dívida, a 31 de dezembro de 2018, ascende agora a 86.870 euros.

- 6.8. O Município de Valpaços não registou 5 faturas emitidas por "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte, SA)", no valor de 2.895.840,76 euros, respeitantes a consumos mínimos de água e tratamento de efluentes dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, no âmbito de contrato celebrado, por as considerar como um "Passivo Contingente". Estas faturas deram origem a processos que correm no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Assim, não foi contabilizada qualquer provisão para os processos em causa.

A 31 de dezembro de 2018, não estão, também, contabilizados os juros debitados pelo fornecedor, relativos à mora dessas faturas, no valor global de 148.375 euros.

Não obtivemos informação detalhada destes processos, que se nos afiguram complexos, designadamente dos argumentos jurídicos apresentados. Tudo considerado, não nos é possível avaliar a respetiva qualificação de passivo contingente, ou seja:

- a) se trate de uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou
- b) se trate de uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - i) não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Em relação, ainda, à "Águas do Norte, SA (ATMAD)", tal como em anos transatos, verificámos que, a 31 de dezembro de 2018, o Município, por discordância dos valores apresentados, não contabilizou algumas faturas de prestação de serviços (saneamento e água) e juros emitidas por este fornecedor, no montante global de 204.856 euros. Apesar disso, este montante foi integralmente provisionado.



- 6.9. Tal como refere o anexo na nota 4.21 (ponto 8.2.33.) e a resposta do advogado "Mário Rui Marques de Carvalho, datada de 14 de fevereiro de 2019, reportada a 31 de dezembro de 2018, o Município de Valpaços liquidou, em 2011, à empresa "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA (ATMAD)", taxas no montante de 557.315,92 euros. A referida empresa, impugnou judicialmente (Proc. N° 431/11.0BEMDL). Essa ação foi julgada improcedente pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, pelo que a "ATMAD" interpôs para o Tribunal Central e Administrativo Norte recurso jurisdicional dessa sentença, recurso que ainda não foi julgado, considerando o Município o valor de tal processo como um ativo contingente.
- 6.10. A provisão para processos judiciais em curso corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, conforme refere o anexo na nota 4.16 (ponto 8.2.27). Segundo o Executivo, não existem quaisquer outras responsabilidades merecedoras de constituição de provisão. De referir que, tal como é mencionado no ponto 6.8. acima, não foi constituída qualquer provisão para os processos judiciais em curso "ATMAD".

6.11. Cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.

Execução orçamental

7. Da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, cujos valores orçamentados se elevam a 18.401.912 euros, temos a observar o seguinte:
- 7.1. As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 101,33% e 96,47% da receita e despesa orçamentada final, respetivamente.
- 7.2. O grau de execução das receitas corrente e de capital foi de 100,9% e 103,8%, respetivamente.
- 7.3. Os compromissos assumidos no exercício de 2018 e em exercícios futuros, elevam-se a 18.310.022 euros e 2.961.694 euros, respetivamente.

Parecer

8. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2018, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n°622)

registado na CMVM com o n° 20160268

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Balanço analítico em 31 de dezembro de 2018

Ativo					
Código das Contas	Ativo	Exercícios			31/12/2017
		31/12/2018			
		AB	A/J	AL	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio Público				
451	Terrenos e recursos naturais	21 512 149,64		21 512 149,64	21 462 058,61
452	Edifícios	0,00		0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	147 345 464,69	112 111 475,95	35 233 988,74	38 854 604,29
455	Bens do património histórico, artíst.cultural	472 420,99	279 624,84	192 796,15	214 128,40
459	Outros bens de domínio público	4 915 514,03	2 221 527,87	2 693 986,16	2 859 013,44
445	Imobilizações em curso	50 499,26		50 499,26	71 625,44
		174 296 048,61	114 612 628,66	59 683 419,95	63 461 430,18
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	297 772,50	261 241,17	36 531,33	0,00
		297 772,50	261 241,17	36 531,33	0,00
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4 670 790,29		4 670 790,29	4 670 790,29
422	Edifícios e outras construções	34 647 485,94	5 668 159,94	28 979 326,00	27 005 735,75
423	Equipamento básico	2 647 951,35	2 002 639,82	645 311,53	526 174,61
424	Equipamento de transporte	2 544 148,44	2 344 533,30	199 615,14	249 445,37
425	Ferramentas e utensílios	101 938,08	67 487,22	34 450,86	38 383,77
426	Equipamento administrativo	2 145 125,72	1 690 618,70	454 507,02	366 394,11
429	Outras imobilizações corpóreas	355 456,76	251 208,16	104 248,60	109 825,21
442	Imobilizações em curso	42 710,58		42 710,58	524 439,12
448	Adiantamento por conta de imobili. Corpóreas	54 541,09		54 541,09	54 541,09
		47 210 148,25	12 024 647,14	35 185 501,11	33 545 729,32
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	4 272 440,61		4 272 440,61	3 872 263,62
412	Obrigações e títulos de participação	521 217,00		521 217,00	521 217,00
		4 793 657,61	0,00	4 793 657,61	4 393 480,62
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	398 505,78	110 823,53	287 682,25	284 494,50
32	Mercadorias	940,50		940,50	1 080,25
		399 446,28	110 823,53	288 622,75	285 574,75
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
	Dívidas de terceiros - curto prazo				
211	Clientes gerais c/c	4 475,55		4 475,55	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00		0,00	58,99
213	Utentes c/c	169 960,05		169 960,05	164 778,87
218	Clientes, contribuintes e utentes de c. duvidosa	174 688,09	161 245,78	13 442,31	14 630,17
24	Estado e outros entes públicos	15 144,72		15 144,72	26 153,73
262+263+267+268	Outros devedores	10 795,98		10 795,98	10 993,28
		375 064,39	161 245,78	213 818,61	216 615,04
	Depósitos em instituições finac. E caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras e caixa:	2 118 312,74		2 118 312,74	2 378 211,27
		2 118 312,74		2 118 312,74	2 378 211,27
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveltos	1 514 037,00		1 514 037,00	1 288 021,85
272	Custos diferidos	16 503,98		16 503,98	20 116,24
		1 530 540,98		1 530 540,98	1 308 138,09
	Total de amortizações.....		126 898 516,97		
	Total de Provisões.....		272 069,31		
	Total do ativo.....	231 020 991,36	127 170 586,28	103 850 405,08	105 589 179,27

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Fundos próprios e passivo			
Código das Contas	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		31/12/2018	31/12/2017
	Fundos próprios:		
51	Património	141 108 199,84	141 108 199,84
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-263 992,65	9 395,71
571	Reservas legais	1 148 592,68	1 148 592,68
575	Subsídios	279 751,86	279 751,86
576	Doações	1 692 090,57	1 692 090,57
59	Resultados transitados	-65 759 648,28	-64 168 352,27
88	Resultado Líquido do exercício	-1 885 294,06	-1 591 296,01
		76 319 699,96	78 478 382,38
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	348 934,06	449 921,06
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos		
2312	Empréstimos de M/L prazo	2 385 879,24	2 990 272,69
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros credores	68 348,69	143 769,33
		2 454 227,93	3 134 042,02
	Dívidas a terceiros - curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	579 600,90	642 420,21
221	Fornecedores c/c	423 958,79	93 370,05
261	Fornecedores de imobilizado c/c	3 431,40	236,57
24	Estado e outros entes públicos	57 217,18	41 412,38
262+263+267+268	Outros Credores	1 291 720,88	1 418 041,60
		2 355 929,15	2 195 480,81
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	816 699,15	712 652,60
274	Proveitos diferidos	21 554 914,83	20 618 700,40
		22 371 613,98	21 331 353,00
		27 530 705,12	27 110 796,89
	Total dos Fundos próprios e do passivo.....	103 850 405,08	105 589 179,27

ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de abril de 2019

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de abril de 2019

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Demonstração de Resultados - Por Natureza				
Código de Contas	Descrição	Exercício		
		2018		2017
	Custos e perdas			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	230 375,00		137 294,62
	Matérias	582 072,43	812 447,43	703 783,16
62	Fornecimentos e serviços externos:		4 797 171,06	3 692 341,13
	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	2 897 262,68		2 668 731,90
643 a 648	Encargos sociais	906 593,24	3 803 855,92	897 991,07
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		1 637 774,33	1 893 606,11
66	Amortizações do exercício		6 296 020,90	6 621 246,18
67	Provisões do exercício		20 972,08	31 246,82
65	Outros custos operacionais		64 932,96	122 929,09
	(A)		17 433 174,68	16 769 170,08
68	Custos e perdas financeiros		242 391,03	64 292,19
	(C)		17 675 565,71	16 833 462,27
69	Custos e perdas extraordinários		1 740 868,49	1 769 599,47
	(E)		19 416 434,20	18 603 061,74
88	Resultado líquido do exercício.....		-1 885 294,06	-1 591 296,01
			17 531 140,14	17 011 765,73
	Proveitos e ganhos			
	Vendas e prestações de serviços:			
7111	Venda de mercadorias	507,14		386,36
7112+7113	Venda de produtos	425 463,51		444 962,32
712	Prestações de serviços	813 739,75	1 239 710,40	791 358,37
			1 239 710,40	1 236 707,05
72	Impostos e taxas		2 384 535,84	2 174 418,59
(a)	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade			
73	Proveitos suplementares		43 765,40	44 541,95
74	Transferências e subsídios obtidos		10 536 546,94	10 191 555,52
76	Outros proveitos e ganhos operacionais			
	(B)		14 204 558,58	13 647 223,11
78	Proveitos e ganhos financeiros		1 885 662,20	1 660 483,54
	(D)		16 090 220,78	15 307 706,65
79	Proveitos extraordinários		1 440 919,36	1 704 059,08
	(F)		17 531 140,14	17 011 765,73
Resumo: Resultados operacionais: (B - A)			-3 228 616,10	-3 121 946,97
Resultados financeiros:(D - B)-(C - A)			1 643 271,17	1 596 191,35
Resultados correntes: (D - C)			-1 585 344,93	-1 525 755,62
Resultado líquido do exercício: (F - E)			-1 885 294,06	-1 591 296,01

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de abril de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de abril de 2019

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

[Handwritten signature]
ANO 2018
PÁG. 1

ENTIDADE

CMV

MUNICIPIO DE VALPACOS

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
	RECEITAS CORRENTES	14.302.635,00	373.644,86	14.542.069,09	123.079,60	14.432.901,32	4.467,71	4.467,71	14.428.433,61	359.733,03	100.9
01	IMPOSTOS DIRECTOS:	1.510.031,00		1.752.424,12		1.752.424,12	4.029,69	4.029,69	1.748.394,43		115.8
0102	Outros:	1.510.031,00		1.752.424,12		1.752.424,12	4.029,69	4.029,69	1.748.394,43		115.8
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.010.000,00		1.194.100,49		1.194.100,49	2.849,83	2.849,83	1.191.250,66		117.9
010203	Imposto único de circulação	290.026,00		317.981,45		317.981,45			317.981,45		109.6
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	210.000,00		240.342,18		240.342,18	1.179,86	1.179,86	239.162,32		113.9
010299	Impostos directos diversos	5,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS:	52.547,00	305,57	68.106,24	671,30	67.478,19			67.478,19	262,32	128.4
0202	Outros:	52.547,00	305,57	68.106,24	671,30	67.478,19			67.478,19	262,32	128.4
0206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais:	52.547,00	305,57	68.106,24	671,30	67.478,19			67.478,19	262,32	128.4
02020601	Mercados e Feiras	13.975,00	290,40	13.116,39	28,08	13.116,39			13.116,39	262,32	93.9
02020602	Loteamento e Obras	30.000,00		42.412,86	601,42	41.811,44			41.811,44		139.4
02020603	Ocupação de Via Pública	2.128,00		5.032,50		5.032,50			5.032,50		236.5
02020605	Publicidade	472,00		164,64		164,64			164,64		34.9
02020607	Utilização da rede viária municipal	5,00									
02020608	Arrendamento urbano	5,00									
02020699	Outros:	5.962,00	15,17	7.379,85	41,80	7.353,22			7.353,22		123.3
0202069901	TMDP	5,00									
0202069902	TDFTH	100,00		45,24		45,24			45,24		45.2
0202069999	Outros	5.857,00	15,17	7.334,61	41,80	7.307,98			7.307,98		124.8
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	430.164,00	91.139,74	477.008,35	31.899,58	442.568,77	316,16	316,16	442.252,61	93.679,74	102.8
0401	Taxas:	396.940,00	90.922,76	454.067,52	27.773,49	426.953,30	316,16	316,16	426.637,14	90.263,49	107.5
040123	Taxas especificas das autarquias locais:	396.940,00	90.922,76	454.067,52	27.773,49	426.953,30	316,16	316,16	426.637,14	90.263,49	107.5
04012301	Mercados e Feiras	5,00	2.016,92							2.016,92	
04012302	Loteamento e Obras	7.420,00	15,74	18.362,73		18.378,47			18.378,47		247.7
04012303	Ocupação de Via Pública	3.177,00		2.644,04		2.644,04			2.644,04		83.2
04012305	Caça, uso e porte de arma	5,00									
04012306	Saneamento	384.041,00	88.890,10	427.952,09	27.773,49	400.822,13	316,16	316,16	400.505,97	88.246,57	104.3
04012307	Arrendamento urbano	5,00									
04012399	Outros:	2.287,00		5.108,66		5.108,66			5.108,66		223.4
0401239901	TDFTH	5,00		22,62		22,62			22,62		452.4
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00									
0401239999	Outras	2.277,00		5.086,04		5.086,04			5.086,04		223.4
0402	Multas e outras penalidades:	33.224,00	216,98	22.940,83	4.126,09	15.615,47			15.615,47	3.416,25	47.0
040201	Juros de mora	31.835,00	216,98	17.663,33	4.126,09	10.337,97			10.337,97	3.416,25	32.5
040202	Juros compensatórios	1.134,00		1.773,35		1.773,35			1.773,35		156.4
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250,00		3.504,15		3.504,15			3.504,15		1401.7
040299	Multas e penalidades diversas	5,00									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:	1.280.810,00		1.190.364,72		1.190.364,72			1.190.364,72		92.9
0502	Juros - Sociedades financeiras:	30,00									
050201	Bancos e outras instituições financeiras:	30,00									
05020101	CGD	5,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
05020102	BCP	5,00									
05020103	BES	5,00									
05020104	BPI	5,00									
05020105	CA	5,00									
05020199	OUTROS	5,00									
0503	Juros-Administrações Públicas:	10,00									
050301	Administração central - Estado	5,00									
050302	Administração central - Serviços e fundos autónomos	5,00									
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:	313.505,00		235.580,24		235.580,24			235.580,24		75.1
050701	Empresas públicas	19.500,00		34.448,14		34.448,14			34.448,14		176
050702	Empresas publicas municipais e intermunicipais:	5,00									
05070201	EHATB-Emp.Hid.Alto Tâmega e Barroso	5,00									
050703	Empresas privadas	294.000,00		201.132,10		201.132,10			201.132,10		68.4
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:	250,00		61,28		61,28			61,28		24.5
050801	Crédito Agrícola	250,00		61,28		61,28			61,28		24.5
0509	Participações nos lucros de administrações publicas:	200.000,00		171.700,00		171.700,00			171.700,00		85.9
050999	Outras:	200.000,00		171.700,00		171.700,00			171.700,00		85.9
05099901	Aproveitamento Hidroelectrico do Rio Alvadia - Munic.Rib.ª Pena	200.000,00		171.700,00		171.700,00			171.700,00		85.9
0510	Rendas:	767.015,00		783.023,20		783.023,20			783.023,20		102.1
051001	Terrenos	5,00									
051002	Activos no subsolo	5,00									
051004	Edifícios	5,00									
051099	Outros:	767.000,00		783.023,20		783.023,20			783.023,20		102.1
05109901	Rendas de concessão-EDP	650.000,00		660.796,76		660.796,76			660.796,76		101.7
05109902	Benefício de 2,5% - Parque eólico da serra da Padrela	117.000,00		122.226,44		122.226,44			122.226,44		10.
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	9.571.336,00		9.523.352,42		9.523.352,42			9.523.352,42		99.5
0603	Administração central:	9.571.336,00		9.523.352,42		9.523.352,42			9.523.352,42		99.5
060301	Estado:	9.066.000,00		9.065.995,00		9.065.995,00			9.065.995,00		100.0
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.476.934,00		8.476.934,00		8.476.934,00			8.476.934,00		100.0
06030102	Fundo Social Municipal	330.357,00		330.357,00		330.357,00			330.357,00		100.0
06030103	Participação variável no IRS	258.704,00		258.704,00		258.704,00			258.704,00		100.0
06030199	Outras	5,00									
060306	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados:	15.505,00		13.937,14		13.937,14			13.937,14		89.9
06030601	IFAP - Fundo florestal permanente	15.500,00		13.937,14		13.937,14			13.937,14		89.9
06030699	Outros	5,00									
060307	Serviços e fundos autónomos:	112.367,00		94.272,22		94.272,22			94.272,22		83.9
06030799	Outros	112.367,00		94.272,22		94.272,22			94.272,22		83.9

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE

CMV

MUNICIPIO DE VALPACOS

Período: 2018/01/01

2018/12/31

ANO 2018
PÁG. 3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
060309	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional:	377.464,00		349.148,06		349.148,06			349.148,06		92.5
06030901	DREN	212.068,00		153.293,10		153.293,10			153.293,10		72.3
06030902	IEFP	144.902,00		174.670,32		174.670,32			174.670,32		120.5
06030903	IGFSS	20.489,00		21.184,64		21.184,64			21.184,64		103.4
06030999	Outros	5,00									
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1.325.737,00	277.556,83	1.421.880,80	90.508,72	1.347.780,66	121,86	121,86	1.347.658,80	261.148,25	101.7
0701	Venda de bens:	466.320,00	119.341,13	519.741,05	72.265,96	467.975,77			467.975,77	98.840,45	100.4
070102	Livros e documentação técnica	300,00		634,03	8,20	625,83			625,83		208.6
070103	Publicações e impressos	5,00		170,50		170,50			170,50		3410.0
070105	Bens inutilizados	5,00									
070111	Produtos acabados e intermédios:	466.005,00	119.341,13	518.936,52	72.257,76	467.179,44			467.179,44	98.840,45	100.3
07011199	Outros:	466.005,00	119.341,13	518.936,52	72.257,76	467.179,44			467.179,44	98.840,45	100.3
0701119901	Água	461.000,00	119.341,13	515.908,66	72.257,76	464.151,58			464.151,58	98.840,45	100.7
0701119902	Energia electrica-Paineis fotovoltaicos	5.000,00		3.027,86		3.027,86			3.027,86		60.6
0701119999	Outros	5,00									
070199	Outros	5,00									
0702	Serviços:	374.780,00	49.332,24	398.177,61	8.974,66	386.188,45	121,86	121,86	386.066,59	52.346,74	103.0
070201	Aluquer de espaços e equipamentos	6.000,00		8.561,49	12,30	8.549,19			8.549,19		142.5
070203	Vistorias e ensaios	5,00									
070206	Reparações	5,00									
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto:	96.720,00	455,50	99.703,15		99.171,98			99.171,98	986,67	102.5
07020801	Serviços sociais:	60.205,00	22,50	59.445,22		59.445,22			59.445,22	22,50	98.7
0702080101	Refeições escolares	52.000,00		59.445,22		59.445,22			59.445,22		114.3
0702080102	Infantários	8.200,00	22,50							22,50	
0702080199	Outros	5,00									
07020802	Serviços recreativos	5,00									
07020803	Serviços culturais	5,00									
07020804	Serviços desportivos:	36.505,00	433,00	40.257,93		39.726,76			39.726,76	964,17	108.8
0702080401	Piscinas municipais	33.500,00		38.515,48		37.984,31			37.984,31	531,17	113.4
0702080402	Complexo desportivo	3.000,00	433,00	1.742,45		1.742,45			1.742,45	433,00	58.1
0702080499	Outros	5,00									
070209	Serviços específicos das autarquias:	272.050,00	48.876,74	289.912,97	8.962,36	278.467,28	121,86	121,86	278.345,42	51.360,07	102.3
07020902	Resíduos sólidos	228.000,00	46.111,07	231.116,63	5.993,82	228.996,33	121,86	121,86	228.874,47	42.237,55	100.4
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias:	29.000,00	849,50	31.641,01	2.882,40	22.495,35			22.495,35	7.112,76	77.6
0702090302	Transportes escolares	28.500,00	849,50	31.012,86	2.882,40	21.867,20			21.867,20	7.112,76	76.7
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500,00		628,15		628,15			628,15		125.6
07020904	Trabalhos por conta de particulares	12.500,00	1.876,38	17.217,13		17.122,72			17.122,72	1.970,79	137.0
07020905	Cemitérios	2.500,00	37,78	9.815,32	39,58	9.775,74			9.775,74	37,78	391.0
07020999	Outros	50,00	2,01	122,88	46,56	77,14			77,14	1,19	154.3
0703	Rendas:	484.637,00	108.883,46	503.962,14	9.268,10	493.616,44			493.616,44	109.961,06	101.9
070301	Habitacões:	22.500,00	25.717,17	23.788,35		23.852,98			23.852,98	25.652,54	106.0
07030101	Bairro social 1º de Maio	22.500,00	25.717,17	23.788,35		23.852,98			23.852,98	25.652,54	106.0

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2018
 Período: 2018/01/01 a 2018/12/31
 PÁG. 4

ENTIDADE CMV

MUNICIPIO DE VALPACOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
070302	Edifícios:	36.125,00	5.568,17	44.339,98	72,73	44.267,25			44.267,25	5.568,17	122.5
07030201	Lojas do mercado municipal	5.500,00	5.568,17	3.961,18		3.961,18			3.961,18	5.568,17	72.0
07030202	Central de camionagem	450,00		760,51	72,73	687,78			687,78		152.8
07030203	Antiga casa dos magistrados	30.000,00		30.000,00		30.000,00			30.000,00		100.0
07030299	Outros	175,00		9.618,29		9.618,29			9.618,29		5496.
070399	Outras	426.012,00	77.598,12	435.833,81	9.195,37	425.496,21			425.496,21	78.740,35	99.9
07039901	Tarifa de disponibilidade da rede de abastecimento de água	425.512,00	77.598,12	435.375,52	9.195,37	425.037,92			425.037,92	78.740,35	99.9
07039999	Outras	500,00		458,29		458,29			458,29		91.7
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	132.010,00	4.642,72	108.932,44		108.932,44			108.932,44	4.642,72	82.5
0801	Outras:	132.010,00	4.642,72	108.932,44		108.932,44			108.932,44	4.642,72	82.5
080199	Outras:	132.010,00	4.642,72	108.932,44		108.932,44			108.932,44	4.642,72	82.5
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00									
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	2.000,00		125,00		125,00			125,00		6.3
08019903	IVA reembolso	20.000,00		44.000,00		44.000,00			44.000,00		220.0
08019904	IVA inversão da liquidação	5,00									
08019999	Diversas:	110.000,00	4.642,72	64.807,44		64.807,44			64.807,44	4.642,72	58.9
0801999901	Donativos	100.000,00		50.000,00		50.000,00			50.000,00		50.0
0801999999	Outras	10.000,00	4.642,72	14.807,44		14.807,44			14.807,44	4.642,72	148.1
	RECEITAS DE CAPITAL	3.025.515,50	8.512,24	3.144.692,02	228,51	3.140.185,26			3.140.185,26	12.790,49	103.8
09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO:	9.050,00	7.028,78	37.611,77		37.611,77			37.611,77	7.028,78	415.6
0901	Terrenos:	9.005,00		37.611,77		37.611,77			37.611,77		417.7
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.000,00		29.376,96		29.376,96			29.376,96		326.4
090110	Famílias	5,00		8.234,81		8.234,81			8.234,81		16469 6.2
0902	Habitações:	5,00									
090210	Famílias	5,00									
0903	Edifícios:	10,00									
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5,00									
090310	Famílias	5,00								7.028,78	
0904	Outros bens de investimento:	30,00	7.028,78							7.028,78	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	15,00	7.028,78								
09040101	Equipamento de transporte	5,00	7.000,00							7.000,00	
09040102	Maquinaria e equipamento	5,00									
09040103	Outros	5,00	28,78							28,78	
090410	Famílias:	15,00									
09041001	Equipamento de transporte	5,00									
09041002	Maquinaria e equipamento	5,00									
09041003	Outros	5,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018
PÁG. 5

ENTIDADE CMV - MUNICIPIO DE VALPACOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12) a
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	3.016.450,50		3.089.064,13		3.089.064,13			3.089.064,13		102.4
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	93.833,00		93.333,33		93.333,33			93.333,33		99.5
100102	Privadas	93.833,00		93.333,33		93.333,33			93.333,33		99.5
10010201	Iberdrola	93.833,00		93.333,33		93.333,33			93.333,33		99.5
1003	Administração central:	941.897,00		941.882,00		941.882,00			941.882,00		100.0
100301	Estado:	941.882,00		941.882,00		941.882,00			941.882,00		100.0
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	941.882,00		941.882,00		941.882,00			941.882,00		100.0
100307	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00									
100308	Serviços e fundos autónomos:	10,00									
10030801	IP - Infraestruturas de Portugal	5,00									
10030803	Turismo de Portugal	5,00									
1005	Administração local:	5,00									
100501	Continente	5,00									
1006	Segurança Social	5,00									
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	5,00									
1009	Resto do mundo:	1.980.710,50		2.053.848,80		2.053.848,80			2.053.848,80		103.7
100901	União Europeia-Instituições:	1.980.710,50		2.053.848,80		2.053.848,80			2.053.848,80		103.7
10090101	Programa ON	1.980.710,50		2.053.848,80		2.053.848,80			2.053.848,80		103.7
11	ACTIVOS FINANCEIROS:	5,00									
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5,00									
111001	Empresas participadas directa e/ou indirectamente	5,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	10,00	1.483,46	18.016,12	228,51	13.509,36			13.509,36	5.761,71	13509
1301	Outras:	10,00	1.483,46	18.016,12	228,51	13.509,36			13.509,36	5.761,71	13509
130101	Indemnizações	5,00									3.6
130199	Outras	5,00	1.483,46	18.016,12	228,51	13.509,36			13.509,36	5.761,71	27018
	OUTRAS RECEITAS	1.073.761,52		1.073.761,52		1.073.761,52			1.073.761,52		100.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	1.073.761,52		1.073.761,52		1.073.761,52			1.073.761,52		100.0
1601	Saldo orçamental:	1.073.761,52		1.073.761,52		1.073.761,52			1.073.761,52		100.0
160101	Na posse do serviços	1.073.761,52		1.073.761,52		1.073.761,52			1.073.761,52		100.0
	TOTAL	18.401.912,02	382.157,10	18.760.522,63	123.308,11	18.646.848,10	4.467,71	4.467,71	18.642.380,39	372.523,52	101.3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Em 18 de abril de 2019
Juliana

Em ___ de ___ de ___

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

CMV

MUNICIPIO DE VALPACOS

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018

PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	DESPESAS CORRENTES	11.502.449,00	11.420.069,35	1.778.816,56	13.198.885,91	11.024.696,61	82.379,65	477.752,39	395.372,74	95,85
01	DESPESAS COM O PESSOAL:	4.996.391,00	4.994.057,80	543.100,89	5.537.158,69	4.983.138,20	2.333,20	13.252,80	10.919,60	99,73
0101	Remunerações certas e permanentes:	3.952.117,00	3.951.885,66	504.100,89	4.455.986,55	3.951.885,66	231,34	231,34		99,99
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	154.242,00	154.241,54		154.241,54	154.241,54	0,46	0,46		100,00
01010101	Eleitos locais	154.242,00	154.241,54		154.241,54	154.241,54	0,46	0,46		100,00
010104	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	1.836.272,00	1.836.271,89		1.836.271,89	1.836.271,89	0,11	0,11		100,00
01010401	Pessoal em funções	1.836.272,00	1.836.271,89		1.836.271,89	1.836.271,89	0,11	0,11		100,00
010106	Pessoal contratado a termo	10,00					10,00	10,00		
01010601	Pessoal em funções	10,00					10,00	10,00		
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.319.123,00	1.318.903,70	504.100,89	1.823.004,59	1.318.903,70	219,30	219,30		99,98
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.647,00	1.646,82		1.646,82	1.646,82	0,18	0,18		99,99
010109	Pessoal em qualquer outra situação	72.022,00	72.021,90		72.021,90	72.021,90	0,10	0,10		100,00
010111	Representação	49.561,00	49.560,57		49.560,57	49.560,57	0,43	0,43		100,00
010113	Subsídio de refeição	195.928,00	195.927,75		195.927,75	195.927,75	0,25	0,25		100,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	323.312,00	323.311,49		323.311,49	323.311,49	0,51	0,51		100,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais:	161.287,00	160.355,72		160.355,72	160.355,72	931,28	931,28		99,42
010202	Horas extraordinárias	106.360,00	106.359,94		106.359,94	106.359,94	0,06	0,06		100,00
010204	Ajudas de custo	3.377,00	2.993,18		2.993,18	2.993,18	383,82	383,82		88,63
010205	Abono para faltas	17.695,00	17.694,42		17.694,42	17.694,42	0,58	0,58		100,00
010212	Indemnização por cessação de funções	5.356,00	5.355,42		5.355,42	5.355,42	0,58	0,58		99,99
010213	Outros suplementos e prémios	28.499,00	27.952,76		27.952,76	27.952,76	546,24	546,24		98,08
01021302	Outros	28.499,00	27.952,76		27.952,76	27.952,76	546,24	546,24		98,08
0103	Segurança social:	882.987,00	881.816,42	39.000,00	920.816,42	870.896,82	1.170,58	12.090,18	10.919,60	98,63
010301	Encargos com a saúde-Pagamento directo à ADSR/SMS	136.655,00	135.496,45		135.496,45	135.356,09	1.158,55	1.298,91	140,36	99,05
010302	Outros encargos com a saúde-Compensações a funcionários	66.599,00	66.598,56		66.598,56	66.598,56	0,44	0,44		100,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	22.177,00	22.176,77		22.176,77	22.176,77	0,23	0,23		100,00
010305	Contribuições para a segurança social:	614.146,00	614.134,96		614.134,96	614.134,96	11,04	11,04		100,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	614.146,00	614.134,96		614.134,96	614.134,96	11,04	11,04		100,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	412.498,00	412.497,82		412.497,82	412.497,82	0,18	0,18		100,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	201.648,00	201.637,14		201.637,14	201.637,14	10,86	10,86		99,99
010309	Seguros:	43.410,00	43.409,68	39.000,00	82.409,68	32.630,44	0,32	10.779,56	10.779,24	75,17
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	43.410,00	43.409,68	39.000,00	82.409,68	32.630,44	0,32	10.779,56	10.779,24	75,17
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	4.679.307,00	4.640.597,98	1.092.297,19	5.732.895,17	4.263.641,65	38.709,02	415.665,35	376.956,33	91,12
0201	Aquisição de bens:	1.296.832,00	1.288.689,64	102.021,27	1.390.710,91	1.209.498,44	8.142,36	87.333,56	79.191,20	93,27
020101	Matérias-primas e subsidiárias	489.406,00	486.617,75		486.617,75	484.169,49	2.788,25	5.236,51	2.448,26	98,93
020102	Combustíveis e lubrificantes:	189.151,00	187.572,85		187.572,85	173.209,43	1.578,15	15.941,57	14.363,42	91,57
02010201	Gasolina	6.700,00	6.235,54		6.235,54	5.872,12	464,46	827,88	363,42	87,64
02010202	Gasóleo	182.351,00	181.337,31		181.337,31	167.337,31	1.013,69	15.013,69	14.000,00	91,77
02010299	Outros	100,00					100,00	100,00		
020104	Limpeza e higiene	55.088,00	55.087,18		55.087,18	43.503,05	0,82	11.584,95	11.584,13	78,97
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	167.000,00	166.506,87	90.315,36	256.822,23	143.608,97	493,13	23.391,03	22.897,90	85,99
020107	Vestuário e artigos pessoais	8.153,00	8.151,68		8.151,68	8.151,68	1,32	1,32		99,98
020108	Material de escritório	17.600,00	17.578,32		17.578,32	17.578,32	21,68	21,68		99,88
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.561,00	1.560,67		1.560,67	1.560,67	0,33	0,33		99,98
020112	Material de transporte-Peças	4.076,00	4.072,58		4.072,58	4.072,58	3,42	3,42		99,92
020115	Prémios, condecorações e ofertas	78.351,00	76.961,73		76.961,73	76.944,77	1.389,27	1.406,23	16,96	98,21
020116	Mercadorias para venda:	226.644,00	226.640,70		226.640,70	218.541,99	3,30	8.102,01	8.098,71	96,43
02011601	Água	226.644,00	226.640,70		226.640,70	218.541,99	3,30	8.102,01	8.098,71	96,43
020117	Ferramentas e utensílios	29.350,00	29.079,19		29.079,19	28.886,89	270,81	463,11	192,30	98,42
020118	Livros e documentação técnica	10,00	9,93		9,93	9,93	0,07	0,07		99,30
020120	Material de educação, cultura e recreio	3.957,00	3.954,45		3.954,45	3.954,43	2,55	2,57	0,02	99,94

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Luis" (signature)
 - Middle right: "A" (signature)
 - Far right: "H" (signature)
 - Vertical on the right: "J" (signature)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

CMV

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018

PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)		TOTAL (6)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	
020121	Outros bens	26.485,00	24.895,74		24.895,74	5.306,24	1.589,26	21.178,76	19.589,50	20,03
0202	Aquisição de serviços:	3.382.475,00	3.351.908,34	990.275,92	4.342.184,26	3.054.143,21	30.566,66	328.331,79	297.765,13	90,29
020201	Encargos das instalações	602.463,00	598.798,84		598.798,84	523.489,53	3.664,16	78.973,47	75.309,31	86,89
02020101	Electricidade	577.097,00	573.957,84		573.957,84	500.791,03	3.139,16	76.305,97	73.166,81	86,78
02020102	Gás	16.266,00	15.935,90		15.935,90	13.793,40	330,10	2.472,60	2.142,50	84,80
02020103	Gasóleo de aquecimento	9.100,00	8.905,10		8.905,10	8.905,10	194,90	194,90		97,86
020202	Limpeza e higiene	3.661,00	3.079,23		3.079,23	3.079,23	581,77	581,77		84,11
020203	Conservação de bens	210.271,00	210.270,90		210.270,90	200.206,80	0,10	10.064,20	10.064,10	95,21
020208	Locação de outros bens	21.357,00	20.545,75	4.801,17	25.346,92	19.730,57	811,25	1.626,43	815,18	92,38
020209	Comunicações	47.000,00	45.862,50		45.862,50	42.169,62	1.137,50	4.830,38	3.692,88	89,72
020210	Transportes	235.305,00	234.858,81	143.913,23	378.772,04	215.473,92	446,19	19.831,08	19.384,89	91,57
020211	Representação dos serviços	3.920,00	3.718,50		3.718,50	3.718,50	201,50	201,50		94,86
020212	Seguros	50.415,00	50.408,36	68.633,18	119.041,54	39.956,34	6,64	10.458,66	10.452,02	79,25
020213	Deslocações e estadas	13.300,00	12.755,43		12.755,43	12.431,68	544,57	868,32	323,75	93,47
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	26.461,00	26.460,33		26.460,33	24.652,27	0,67	1.808,73	1.808,06	93,16
020215	Formação	5.119,00	4.770,40		4.770,40	2.886,40	348,60	2.232,60	1.884,00	56,39
020216	Seminários, exposições e similares	218.300,00	217.222,34		217.222,34	216.086,92	1.077,66	2.213,08	1.135,42	98,99
020217	Publicidade	88.731,00	81.990,32	24.600,00	106.590,32	81.375,32	6.740,68	7.355,68	615,00	91,71
02021701	Diário da República	1.800,00	1.746,36		1.746,36	1.746,36	53,64	53,64		97,02
02021702	Campanhas publicitárias e promocionais	58.570,00	51.867,15	24.600,00	76.467,15	51.272,15	6.582,85	7.297,85	615,00	87,54
02021799	Outras	28.361,00	28.356,81		28.356,81	28.356,81	4,19	4,19		99,99
020218	Vigilância e segurança	4.585,00	4.581,25		4.581,25	4.581,25	3,75	3,75		99,92
020220	Outros trabalhos especializados	1.055.951,00	1.050.760,76	748.328,34	1.799.089,10	944.844,95	5.190,24	111.106,05	105.915,81	89,48
02022001	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	433.000,00	429.245,35	691.023,90	1.120.269,25	388.921,12	3.754,65	44.078,88	40.324,23	89,82
02022002	Tratamento de efluentes	397.495,00	396.426,63		396.426,63	366.426,63	1.068,37	31.068,37	30.000,00	92,18
02022003	Análises laboratoriais	40.300,00	40.250,54	31.680,25	71.930,79	28.807,48	49,46	11.492,52	11.443,06	71,48
02022099	Outros	185.156,00	184.838,24	25.624,19	210.462,43	160.689,72	317,76	24.466,28	24.148,52	86,79
020224	Encargos de cobrança de receitas	43.870,00	43.869,21		43.869,21	43.869,21	0,79	0,79		100,00
020225	Outros serviços	751.766,00	741.955,41		741.955,41	675.590,70	9.810,59	76.175,30	66.364,71	89,87
02022501	Iluminação pública	713.266,00	706.083,02		706.083,02	641.218,31	7.182,98	72.047,69	64.864,71	89,90
02022599	Outros	38.500,00	35.872,39		35.872,39	34.372,39	2.627,61	4.127,61	1.500,00	89,28
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	51.277,00	49.890,70		49.890,70	49.890,70	1.386,30	1.386,30		97,30
0301	Juros da dívida pública:	51.177,00	49.842,50		49.842,50	49.842,50	1.334,50	1.334,50		97,39
030103	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras:	51.177,00	49.842,50		49.842,50	49.842,50	1.334,50	1.334,50		97,39
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	51.177,00	49.842,50		49.842,50	49.842,50	1.334,50	1.334,50		97,39
0305	Outros juros:	100,00	48,20		48,20	48,20	51,80	51,80		48,20
030502	Outros	100,00	48,20		48,20	48,20	51,80	51,80		48,20
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	1.663.317,00	1.625.967,33	143.418,48	1.769.385,81	1.625.364,33	37.349,67	37.952,67	603,00	97,72
0405	Administração local:	297.375,00	295.850,06		295.850,06	295.850,06	1.524,94	1.524,94		99,49
040501	Continente:	297.375,00	295.850,06		295.850,06	295.850,06	1.524,94	1.524,94		99,49
04050102	Freguesias	297.375,00	295.850,06		295.850,06	295.850,06	1.524,94	1.524,94		99,49
0407	Instituições sem fins lucrativos:	955.059,00	925.156,98	143.418,48	1.068.575,46	925.156,98	29.902,02	29.902,02		96,87
040701	Instituições sem fins lucrativos	955.059,00	925.156,98	143.418,48	1.068.575,46	925.156,98	29.902,02	29.902,02		96,87
0408	Famílias:	410.883,00	404.960,29		404.960,29	404.357,29	5.922,71	6.525,71	603,00	98,41
040802	Outras	410.883,00	404.960,29		404.960,29	404.357,29	5.922,71	6.525,71	603,00	98,41
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	112.157,00	109.555,54		109.555,54	102.661,73	2.601,46	9.495,27	6.893,81	91,53
0602	Diversas:	112.157,00	109.555,54		109.555,54	102.661,73	2.601,46	9.495,27	6.893,81	91,53
060201	Impostos e taxas	60.364,00	58.601,09		58.601,09	51.707,28	1.762,91	8.656,72	6.893,81	85,66
060203	Outras:	51.793,00	50.954,45		50.954,45	50.954,45	838,55	838,55		98,38
06020301	Outras restituições	7.000,00	6.204,16		6.204,16	6.204,16	795,84	795,84		88,63
06020302	IVA Pago	3.077,00	3.076,69		3.076,69	3.076,69	0,31	0,31		99,99
06020304	Serviços bancários	14.950,00	14.938,99		14.938,99	14.938,99	11,01	11,01		99,93
06020305	Outras	26.766,00	26.734,61		26.734,61	26.734,61	31,39	31,39		99,88
	DESPESAS DE CAPITAL	6.899.463,02	6.889.953,01	1.182.877,45	8.072.830,46	6.726.815,08	9.510,01	172.647,94	163.137,93	97,50

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CMV - MUNICIPIO DE VALPAÇOS

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	4.384.127,57	4.376.324,87	359.292,52	4.735.617,49	4.236.629,10	7.802,70	147.498,47	139.695,77	96,64
0701	Investimentos:	2.553.121,05	2.551.204,21	288.774,23	2.839.978,44	2.491.893,79	1.916,84	61.227,26	59.310,42	97,60
070103	Edifícios:	1.992.050,00	1.992.044,74	174.245,73	2.166.290,47	1.944.271,74	5,26	47.778,26	47.773,00	97,60
07010301	Instalação de serviços	7.086,00	7.084,52		7.084,52	7.084,52	1,48	1,48		99,98
07010302	Instalações desportivas e recreativas	25.713,00	25.712,53		25.712,53	25.712,53	0,47	0,47		100,00
07010305	Escolas	1.081.382,00	1.081.380,94		1.081.380,94	1.044.159,72	1,06	37.222,28	37.221,22	96,56
07010307	Outros	877.869,00	877.866,75	174.245,73	1.052.112,48	867.314,97	2,25	10.554,03	10.551,78	98,80
070104	Construções diversas:	96.006,00	94.100,00	37.100,00	131.200,00	82.562,58	1.906,00	13.443,42	11.537,42	86,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	49.820,00	49.820,00	37.100,00	86.920,00	42.710,58		7.109,42	7.109,42	85,73
07010407	Captação e distribuição de água	46.186,00	44.280,00		44.280,00	39.852,00	1.906,00	6.334,00	4.428,00	86,29
070106	Material de transporte:	19.500,00	19.500,00		19.500,00	19.500,00				100,00
07010602	Outros	19.500,00	19.500,00		19.500,00	19.500,00				100,00
070107	Equipamento de informática	163.504,60	163.503,21	28.228,50	191.731,71	163.503,21	1,39	1,39		100,00
070108	Software informático	16.356,49	16.356,15		16.356,15	16.356,15	0,34	0,34		100,00
070109	Equipamento administrativo	96.763,96	96.762,95	49.200,00	145.962,95	96.762,95	1,01	1,01		100,00
070110	Equipamento básico:	160.866,00	160.863,62		160.863,62	160.863,62	2,38	2,38		100,00
07011002	Outros	160.866,00	160.863,62		160.863,62	160.863,62	2,38	2,38		100,00
070111	Ferramentas e utensílios	7.174,00	7.173,54		7.173,54	7.173,54	0,46	0,46		99,99
070112	Artigos e objectos de valor	900,00	900,00		900,00	900,00				100,00
0703	Bens de domínio público:	1.831.006,52	1.825.120,66	70.518,39	1.895.639,05	1.744.735,31	5.885,86	86.271,21	80.385,35	95,29
070301	Terrenos e recursos naturais	51.326,00	51.324,93		51.324,93	50.091,03	1,07	1.234,97	1.233,90	97,59
070303	Outras construções e infraestruturas:	1.779.680,52	1.773.795,73	70.518,39	1.844.314,12	1.694.644,28	5.884,79	85.036,24	79.151,45	95,22
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	978.607,52	976.611,11	65.548,39	1.042.159,50	898.566,95	1.996,41	80.040,57	78.044,16	91,82
07030302	Sistema de drenagem de águas residuais	640,00	639,34		639,34	639,34	0,66	0,66		99,90
07030304	Iluminação pública	43.726,00	43.725,88		43.725,88	42.685,31	0,12	1.040,69	1.040,57	97,62
07030307	Captação, tratamento e distribuição de água	260.901,00	257.018,97	4.970,00	261.988,97	257.018,97	3.882,03	3.882,03		98,51
07030308	Viação rural	373.134,00	373.133,26		373.133,26	373.133,26	0,74	0,74		100,00
07030309	Sinalização e trânsito	18.211,00	18.209,60		18.209,60	18.142,88	1,40	68,12	66,72	99,63
07030311	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	1.764,00	1.763,43		1.763,43	1.763,43	0,57	0,57		99,97
07030312	Cemitérios	79.385,00	79.383,14		79.383,14	79.383,14	1,86	1,86		100,00
07030313	Outros	23.312,00	23.311,00		23.311,00	23.311,00	1,00	1,00		100,00
08	TRANSPARENCIAS DE CAPITAL:	1.719.276,45	1.718.596,08	766.685,00	2.485.281,08	1.718.596,08	680,37	680,37		99,96
0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	20,00					20,00	20,00		
080101	Públicas:	20,00					20,00	20,00		
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00					10,00	10,00		
08010102	Outras	10,00					10,00	10,00		
0803	Administração central:	10,00					10,00	10,00		
080306	Serviços e fundos autónomos	10,00					10,00	10,00		
0805	Administração local:	795.011,00	794.451,11		794.451,11	794.451,11	559,89	559,89		99,93
080501	Continente:	795.011,00	794.451,11		794.451,11	794.451,11	559,89	559,89		99,93
08050101	Municípios	10,00					10,00	10,00		
08050102	Freguesias	794.991,00	794.451,11		794.451,11	794.451,11	539,89	539,89		99,93
08050104	Associações de municípios	10,00					10,00	10,00		
0807	Instituições sem fins lucrativos:	906.965,45	906.961,58	766.685,00	1.673.646,58	906.961,58	3,87	3,87		100,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	906.965,45	906.961,58	766.685,00	1.673.646,58	906.961,58	3,87	3,87		100,00
0808	Famílias:	17.270,00	17.183,39		17.183,39	17.183,39	86,61	86,61		99,50
080802	Outras	17.270,00	17.183,39		17.183,39	17.183,39	86,61	86,61		99,50
09	ACTIVOS FINANCEIROS:	86.870,00	86.869,50		86.869,50	86.869,50	0,50	0,50		100,00
0908	Unidades de participação	86.870,00	86.869,50		86.869,50	86.869,50	0,50	0,50		100,00
090802	Unidades de participação/Soc.e quase sociedades não financeiras/Públicas	86.870,00	86.869,50		86.869,50	86.869,50	0,50	0,50		100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS:	709.169,00	708.162,56	56.899,83	765.062,39	684.720,40	1.006,44	24.448,60	23.442,16	96,55
1006	Empréstimos a médio e longo prazo:	691.661,00	690.654,92		690.654,92	667.212,76	1.006,08	24.448,24	23.442,16	96,47
100603	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras	691.661,00	690.654,92		690.654,92	667.212,76	1.006,08	24.448,24	23.442,16	96,47
1007	Outros passivos financeiros-Administração pública central	17.508,00	17.507,64	56.899,83	74.407,47	17.507,64	0,36	0,36		100,00
100706	Serviços e fundos autónomos	17.508,00	17.507,64	56.899,83	74.407,47	17.507,64	0,36	0,36		100,00

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

CMV

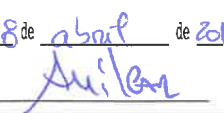
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Período: 2018/01/01 a 2018/12/31

ANO 2018
PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA {11} a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA { 8 = 3 - 4 }	SALDO { 9 = 3 - 7 }	COMPROMISSOS POR PAGAR { 10 = 4 - 7 }	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	20,00					20,00	20,00		
1102	Diversas:	20,00					20,00	20,00		
110201	Restituições	10,00					10,00	10,00		
110299	Outras	10,00					10,00	10,00		
TOTAL		18.401.912,02	18.310.022,36	2.961.694,01	21.271.716,37	17.751.511,69	91.889,66	650.400,33	558.510,67	96,47

{a} {11} = 7 / 3 * 100

Em 18 de maio de 2018


Em ___ de ___ de ___

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN CEIRA GLOBAL % (b)
		ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.	FUNÇÕES GERAIS	1.165.087,05	640.216,00	1.805.303,05		1.165.082,55	1.165.082,55	100,00	64,54
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.165.087,05	640.216,00	1.805.303,05		1.165.082,55	1.165.082,55	100,00	64,54
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.165.087,05	640.216,00	1.805.303,05		1.165.082,55	1.165.082,55	100,00	64,54
1.1.1.1.	AQUISIÇÃO, CONST., CONSERV. E REP. EDIF. MUNICIPAIS	857.401,00	600.000,00	1.457.401,00		857.398,84	857.398,84	100,00	58,83
1.1.1.2.	AQUISIÇÃO E REP. MÁQUINAS, VIATURAS E O/EQUIPAMENTOS	307.686,05	40.216,00	347.902,05		307.683,71	307.683,71	100,00	88,44
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	2.012.663,00	2.225.000,00	4.237.663,00		1.947.552,19	1.947.552,19	96,76	45,96
2.1.	EDUCAÇÃO	1.086.831,00		1.086.831,00		1.049.607,50	1.049.607,50	96,58	96,58
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	1.086.831,00		1.086.831,00		1.049.607,50	1.049.607,50	96,58	96,58
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO	201.363,00		201.363,00		201.361,32	201.361,32	100,00	100,00
2.1.1.9.	OUTROS	885.468,00		885.468,00		848.246,18	848.246,18	95,80	95,80
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	727.200,00	225.000,00	952.200,00		706.423,67	706.423,67	97,14	74,19
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	254.817,00		254.817,00		254.815,04	254.815,04	100,00	100,00
2.4.2.3.	ARRANJOS URBANÍSTICOS	254.817,00		254.817,00		254.815,04	254.815,04	100,00	100,00
2.4.3.	SANEAMENTO	2.404,00		2.404,00		2.402,77	2.402,77	99,95	99,95
2.4.3.1.	REDE DE ESGOTOS	2.404,00		2.404,00		2.402,77	2.402,77	99,95	99,95
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	326.206,00	75.000,00	401.206,00		305.436,79	305.436,79	93,63	76,13
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA	143.773,00	150.000,00	293.773,00		143.769,07	143.769,07	100,00	48,94
2.4.6.2.	CEMITÉRIOS	123.508,00	150.000,00	273.508,00		123.504,82	123.504,82	100,00	45,16
2.4.6.3.	PARQUES FLORESTAIS E JARDINS	20.265,00		20.265,00		20.264,25	20.264,25	100,00	100,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	198.632,00	2.000.000,00	2.198.632,00		191.521,02	191.521,02	96,42	8,71
2.5.1.	CULTURA	107.892,00		107.892,00		107.891,40	107.891,40	100,00	100,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	90.740,00	2.000.000,00	2.090.740,00		83.629,62	83.629,62	92,16	4,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1.182.173,52	10.000,00	1.192.173,52		1.101.024,36	1.101.024,36	93,14	92,35
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	43.726,00		43.726,00		42.685,31	42.685,31	97,62	97,62
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1.138.447,52	10.000,00	1.148.447,52		1.058.339,05	1.058.339,05	92,96	92,15
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	1.138.447,52	10.000,00	1.148.447,52		1.058.339,05	1.058.339,05	92,96	92,15
3.3.1.1.	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO	1.138.447,52	10.000,00	1.148.447,52		1.058.339,05	1.058.339,05	92,96	92,15
4.	OUTRAS FUNÇÕES	111.074,00		111.074,00		109.839,50	109.839,50	98,89	98,89
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	111.074,00		111.074,00		109.839,50	109.839,50	98,89	98,89
4.3.3.	Outras funções	111.074,00		111.074,00		109.839,50	109.839,50	98,89	98,89
TOTAL GERAL		4.470.997,57	2.875.216,00	7.346.213,57		4.323.498,60	4.323.498,60	96,70	58,85

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
1.			Funções gerais							1.165.087,05	640.216,00	1.805.303,05		1.165.082,55	1.165.082,55	100,00	64,54
1.1.			Serviços gerais de administração pública							1.165.087,05	640.216,00	1.805.303,05		1.165.082,55	1.165.082,55	100,00	64,54
1.1.1.			Administração geral							1.165.087,05	640.216,00	1.805.303,05		1.165.082,55	1.165.082,55	100,00	64,54
1.1.1.1.			Edifícios							857.401,00	600.000,00	1.457.401,00		857.398,84	857.398,84	100,00	58,83
	02/07010301	01	2016	I	1												
	02/07010301	02	2016	I	2												
	02/07010301	03	2016	I	3												
	02/07010307	05	2016	I	152												
1.1.1.2.			Aquisição e rep. máquinas, viaturas e outros equipamentos							307.686,05	40.216,00	347.902,05		307.683,71	307.683,71	100,00	88,44
	02/070108	01	2016	I	5												
	02/07010602	02	2016	I	6												
	02/070107	03	2016	I	7												
	02/070109	09	2017	I	185												
	02/070107	01	2018	I	1												
	02/07010602	02	2018	I	2												
	02/07010002	03	2018	I	3												
	02/070107	04	2018	I	4												
	02/070109	05	2018	I	5												
	02/070109	06	2018	I	6												
	02/070111	07	2018	I	7												
	02/07010602	08	2018	I	8												
	02/070107	09	2018	I	9												
	02/07011002	10	2018	I	10												
	02/07011002	11	2018	I	11												
	02/070205	12	2018	I	96												
	02/07030313	01	2016	I	15												
	02/07030313	01	2017	I	9												
	02/07030313	02	2017	I	10												
	02/07030313	03	2017	I	186												
	02/07030313	01	2018	I	12												
2.			Funções sociais							2.012.663,00	2.225.000,00	4.237.663,00		1.947.552,19	1.947.552,19	96,76	45,96
2.1.			Educação							1.086.831,00		1.086.831,00		1.049.607,50	1.049.607,50	96,58	96,38
2.1.1.			Ensino não superior							1.086.831,00		1.086.831,00		1.049.607,50	1.049.607,50	96,58	96,38
2.1.1.2.			Ensino Básico							201.363,00		201.363,00		201.361,32	201.361,32	100,00	100,00
	02/07010305	04	2016	I	20												
	02/07011002	01	2018	I	13												
	02/070107	02	2018	I	14												
	02/07010305	03	2018	I	15												
	02/07010305	04	2018	I	16												
2.1.1.9.			Outros							885.468,00		885.468,00		848.246,18	848.246,18	95,80	95,80
	02/07010305	01	2016	I	21												
	02/07010307	01	2016	I	22												
	02/07010307	02	2017	I	14												
	02/07010307	01	2018	I	17												
	02/07010307	02	2018	I	18												
2.4.			Habituação e serviços colectivos							727.200,00	225.000,00	952.200,00		706.423,67	706.423,67	97,14	74,13
A TRANSPORTAR ...										2.251.918,05	640.216,00	2.892.134,05		2.214.690,05	2.214.690,05		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CETRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CETRA GLOBAL % (b)	
					AC	AA	PC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
					A TRANSPORTAR ...		2.251.918,05	640.216,00	2.892.134,05				2.214.690,05	2.214.690,05				
2.4.2.	02/07010203	02	2016	I	29	Projeto Primula - Construção ou beneficiação de habitações destinadas a famílias carenciadas	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2018/12/31							
	02/07010202	01	2018	I	19	Aquisição de habitações para fins sociais Ordenamento do território	ADM. DIR.			2018/01/01	2018/12/31	254.817,00	254.817,00	254.815,04	254.815,04	100.00	100.00	
2.4.2.3.	02/070113	01	2018	I	20	Revisão do PDM	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07011002	02	2018	I	21	Aquisição de cartografia para revisão do PDM Arranjos urbanísticos	ADM. DIR.			2018/01/01	2018/12/31	254.817,00	254.817,00	254.815,04	254.815,04	100.00	100.00	
	02/07030313	02	2016	I	31	Arranjo envolvente à loja do cidadão em Valpaços	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2018/12/31	7.337,00	7.337,00	7.336,80	7.336,80	100.00	100.00	
	02/07030301	03	2016	I	32	Operação de reabilitação urbana na cidade de Valpaços	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	04	2016	I	33	Operação de reabilitação urbana na vila de Vilarandelo	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	05	2016	I	34	Operação de reabilitação urbana na vila de Carrazedo de Montenegro	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	10	2017	I	28	Arranjo urbanístico no largo do rio em Miões	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31	68.492,00	68.492,00	68.491,90	68.491,90	100.00	100.00	
	02/07030301	14	2017	I	32	Arranjo da zona envolvente à capela de Santa Maria Madalena em Santa Valha	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	19	2017	I	37	Arranjo urbanístico no lugar da ponte em Vassal	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	21	2017	I	39	Arranjos urbanísticos em Sonin	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31	41.666,00	41.666,00	41.665,95	41.665,95	100.00	100.00	
	02/070301	22	2017	I	40	Aquisição de imóvel junto à igreja em Sonin	OUTRA			2017/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	26	2017	I	109	Arranjo urbanístico em Veiga de Lila	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	01	2018	I	22	Bairro 1º de Maio - Requalificação urbana	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030301	02	2018	I	23	Arranjos urbanísticos em vários lugares do concelho	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	49.517,00	49.517,00	49.516,52	49.516,52	100.00	100.00	
	02/07030301	03	2018	I	24	Embelezamento da rotunda da Av.ª dos Colmeais em Valpaços	ADM. DIR.			2018/01/01	2018/12/31	19.360,00	19.360,00	19.359,67	19.359,67	100.00	100.00	
	02/07030301	04	2018	I	25	Arranjo urbanístico na envolvente à igreja de Santa Valha	EMPREITADA			2018/01/02	2018/12/31	52.470,00	52.470,00	52.470,00	52.470,00	100.00	100.00	
	02/07030313	05	2018	I	97	Arranjo urbanístico da envolvente à capela do bairro da casa branca, em Valpaços Saneamento	EMPREITADA			2018/04/16	2018/12/31	15.975,00	15.975,00	15.974,20	15.974,20	99.99	99.99	
2.4.3.												2.404,00	2.404,00	2.402,77	2.402,77	99.95	99.95	
2.4.3.1.												2.404,00	2.404,00	2.402,77	2.402,77	99.95	99.95	
	02/07030303	11	2016	I	60	ETAR em Santa Maria de Ómeres	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2018/12/31							
	02/07030303	12	2016	I	62	ETAR em Lebução	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2018/12/31							
	02/07030302	29	2016	I	149	Saneamento em Redondelo	EMPREITADA	100.0		2016/04/15	2018/12/31							
	02/07030303	05	2017	I	48	Construção de ETAR na Padrela	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31							
	02/07030302	07	2017	I	50	Saneamento em Aveleda	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31							
	02/07030303	17	2017	I	60	Construção de ETAR em Cancelo	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31							
	02/07030302	01	2018	I	26	Saneamento em Timbela	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030302	02	2018	I	27	Saneamento em Argeriz	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030303	03	2018	I	28	Saneamento em Vassal I - ETAR	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030302	04	2018	I	29	Saneamento em Vassal II	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030303	05	2018	I	30	Sistema de drenagem de águas residuais no concelho	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030302	06	2018	I	31	Obras de saneamento no concelho	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	640,00	640,00	639,34	639,34	99.90	99.90	
	02/07030302	07	2018	I	32	Equipamentos eletromecânicos para saneamento no concelho	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030311	06	2018	I	33	Construção ou beneficiação de fossas sépticas ou ETAR'S em vários lugares do concelho	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	1.764,00	1.764,00	1.763,43	1.763,43	99.97	99.97	
2.4.4.	02/07030303	09	2018	I	34	Construção de ETAR em Sonin Abastecimento de água	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	306.206,00	75.000,00	401.206,00	305.436,79	305.436,79	93.63	76.13
	02/07010307	01	2016	I	83	Elaboração do levantamento cadastral da rede de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, gerida pelo município	EMPREITADA	100.0		2016/01/01	2019/12/31	10.553,00	75.000,00	85.553,00				
	02/07030307	07	2017	I	67	Construção de depósito de água em Póvoa de Lila	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31	7.125,00	7.125,00	7.124,50	7.124,50	99.99	99.99	
	02/07030307	01	2018	I	35	Abastecimento de água em Timbela	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	54.288,00	54.288,00	54.287,50	54.287,50	100.00	100.00	
	02/07030307	02	2018	I	36	Abastecimento de água em Santa Valha	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030307	03	2018	I	37	Construção de depósito de água em Alvarinhos	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	19.609,00	19.609,00	19.609,00	19.609,00	100.00	100.00	
	02/07030307	04	2018	I	38	Construção de depósito de água em Lama de Ouriço	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
					A TRANSPORTAR ...					2.600.714,05	715.216,00	3.315.930,05		2.552.928,86	2.552.928,86			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINAN. ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)	
					AC	BA	FC	INICIO	FIN	ANO	ANOS SEQUITES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO			TOTAL
					A TRANSPORTAR ...		2.600.714,05	715.216,00	3.315.930,05		2.552.928,86	2.552.928,86					
	02/07030307	05	2018 I 39	Construção de depósito de água no cruzamento da estrada municipal 544 com a ligação a Monte de Arcas	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	51.517,00		51.517,00		51.516,50	51.516,50	100,00	100,00
	02/07011002	06	2018 I 40	Aquisição de eletrobombas e/ou outro equipamento mecânico	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31	8.566,00		8.566,00		8.565,82	8.565,82	100,00	100,00
	02/07011002	07	2018 I 41	Aquisição de contadores volumétricos de água	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07011002	08	2018 I 42	Aquisição de equipamento para tratamento de água de abastecimento público	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07030307	09	2018 I 43	Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	54.529,00		54.529,00		54.528,67	54.528,67	100,00	100,00
	02/07030307	10	2018 I 44	Construção ou beneficiação de reservatórios de água no concelho	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	27.889,00		27.889,00		24.008,00	24.008,00	86,09	86,09
	02/07030307	11	2018 I 45	Abastecimento de água a Sadoncelho, Alfonge e Monsalvarça	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07030307	12	2018 I 47	Reforço de abastecimento de água de Santiago e Paradelas	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07030307	13	2018 I 46	Abastecimento de água às Bouças e Ermidas	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	12.646,00		12.646,00		12.646,00	12.646,00	100,00	100,00
	02/07030307	14	2018 I 48	Abastecimento de água em Argeriz	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07030307	15	2018 I 49	Abastecimento de água em Argemil	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07030307	16	2018 I 98	Abastecimento de água a Pardelinha e Santa Velha	EMPREITADA			2018/04/16	2018/12/31								
	02/07030307	17	2018 I 99	Abastecimento de água em Valpaços	EMPREITADA			2018/04/16	2018/12/31	33.298,00		33.298,00		33.298,00	33.298,00	100,00	100,00
	02/07010407	18	2018 I 100	Estudo prévio das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras, na freguesia de Padrela e Tazém	OUTRA			2018/07/01	2018/12/31	46.186,00		46.186,00		39.852,00	39.852,00	86,29	86,29
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza						143.773,00	150.000,00	293.773,00		143.769,07	143.769,07	100,00	48,94
2.4.6.2.	02/07030313	01	2017 I 70	Construção de um WC no largo da feira em Valpaços	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31								
	02/07010307	05	2016 I 126	Casa mortuária em Rio Torto	EMPREITADA	100,0		2016/01/01	2018/12/31	17.001,00		17.001,00		17.000,65	17.000,65	100,00	100,00
	02/07010307	07	2017 I 77	Capela mortuária em Monte Mercê	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31								
	02/07030312	10	2017 I 80	Beneficiação do cemitério antigo em Valpaços	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31	9.583,00		9.583,00		9.582,40	9.582,40	99,99	99,99
	02/07030312	15	2017 I 85	Alargamento do cemitério em Veiga de Lila	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31	14.813,00		14.813,00		14.812,18	14.812,18	99,99	99,99
	02/07030312	16	2017 I 86	Alargamento do cemitério em Santiago	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31								
	02/07010307	19	2017 I 194	Alpendre na casa mortuária de Valpaços	EMPREITADA			2017/04/12	2018/12/31								
	02/07010307	01	2018 I 50	Capela mortuária em Carracedo de Montenegro	EMPREITADA			2018/01/01	2019/12/31	150.000,00		150.000,00					
	02/07010307	02	2018 I 51	Capela mortuária no Pereiro	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07010307	03	2018 I 52	Construção ou beneficiação de capelas mortuárias	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07010307	04	2018 I 53	Construção ou beneficiação de cemitérios no concelho	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/070301	05	2018 I 54	Aquisição de terrenos para ampliação de cemitérios	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31	27.122,00		27.122,00		27.121,03	27.121,03	100,00	100,00
	02/07030312	06	2018 I 55	Alargamento de cemitério em Friões	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31	54.989,00		54.989,00		54.988,56	54.988,56	100,00	100,00
	02/07030312	07	2018 I 56	Alargamento de cemitério em Lama de Ouriço	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31								
	02/07030312	08	2018 I 92	Ampliação do cemitério de Sá	EMPREITADA			2018/04/16	2018/12/31								
	02/07030312	09	2018 I 93	Ampliação do cemitério de Esturões	EMPREITADA			2018/04/16	2018/12/31								
	02/07030312	10	2018 I 94	Ampliação do cemitério em Argeriz	EMPREITADA			2018/04/16	2018/12/31								
2.4.6.3.	02/07030312	11	2018 I 95	Construção de um muro de suporte no cemitério de Ervões	EMPREITADA			2018/04/16	2018/12/31								
				Parques florestais e jardins						20.265,00		20.265,00		20.264,25	20.264,25	100,00	100,00
	02/07030313	04	2015 I 118	Recuperação, regularização e ordenamento da ribeira da Levandeira, em Valpaços	EMPREITADA	100,0		2015/04/30	2018/12/31								
	02/07030313	02	2016 I 134	Requalificação ambiental da praia fluvial do Babeçal - Possacos	EMPREITADA	100,0		2016/01/01	2018/12/31								
	02/07030313	03	2016 I 135	Requalificação ambiental da praia fluvial do Babeçal - Rio Torto	EMPREITADA	100,0		2016/01/01	2018/12/31								
	02/07030302	05	2016 I 137	Parque de biodiversidade do Cabeço	EMPREITADA	100,0		2016/01/01	2018/12/31								
	02/07030313	02	2017 I 90	Requalificação do património natural e cultural	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31								
	02/07030313	03	2017 I 91	Rio Babeçal: Valorização da excelência do património natural de Valpaços, promovendo a consolidação do rio como ancora de visitação	EMPREITADA			2017/01/01	2018/12/31								
	02/07030313	04	2017 I 189	Requalificação ambiental da praia fluvial na Ribeira da Praça	EMPREITADA			2017/04/12	2018/12/31								
					A TRANSPORTAR ...		2.958.853,05	865.216,00	3.824.069,05		2.900.849,47	2.900.849,47					

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
A TRANSPORTAR ...										2.958.853,05	865.216,00	3.824.069,05		2.900.849,47	2.900.849,47			
2.5. 2.5.1.	02/070301	01	2018	I	58	Aquisição de terreno para parque verde da cidade	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07030313	02	2018	I	59	Percursos do Rio Rabaçal	EMPREITADA			2018/01/01	2018/12/31							
	02/07011002	03	2018	I	61	Aquisição de mobiliário urbano	OUTRA			2018/01/01	2018/12/31	20.265,00	20.265,00	20.264,25	20.264,25	100,00	100,00	
	Serviços culturais, recreativos e religiosos										198.632,00	2.000.000,00	2.198.632,00	191.521,02	191.521,02	96,42	8,71	
	Cultura										107.892,00		107.892,00	107.891,40	107.891,40	100,00	100,00	
	02/07030309	04	2016	I	141	Beneficiação e preservação da rota do romano	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31						
	02/07030309	06	2016	I	143	Requalificação e valorização de rede de Castros	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31						
	02/07011002	01	2018	I	64	Equipamento de cinema	OUTRA				2018/01/01	2018/12/31	83.628,00	83.628,00	83.627,70	83.627,70	100,00	100,00
	02/07011002	02	2018	I	65	Aquisição de livros para a biblioteca municipal	OUTRA				2018/01/01	2018/12/31	23.364,00	23.364,00	23.363,70	23.363,70	100,00	100,00
	02/070112	03	2018	I	67	Aquisição de obras artísticas	OUTRA				2018/01/01	2018/12/31	900,00	900,00	900,00	900,00	100,00	100,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer										90.740,00	2.000.000,00	2.090.740,00	83.629,62	83.629,62	92,16	4,00	
	02/07010406	05	2016	I	58	Construção de um campo de futebol de praia, em Valpaços	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31						
	02/07010406	06	2017	I	100	Construção de campo de futebol em Fornos do Pinhal	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31	49.820,00	49.820,00	42.710,58	42.710,58	85,73	85,73
	02/07030306	09	2017	I	103	Ribeira da levandeira - Ciclovia	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31						
	02/07030313	10	2017	I	104	Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31						
	02/07030313	11	2017	I	105	Rede de locais de observação da natureza - miradouros	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31						
	02/07030313	12	2017	I	106	Rede de percursos em família - sinalética e painéis informativos	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31						
	02/07010302	14	2017	I	108	Remodelação da escola primária em Zebras	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31	25.713,00	25.713,00	25.712,53	25.712,53	100,00	100,00
	02/07030306	01	2016	I	72	Boovia do Rabaçal	EMPREITADA				2018/01/01	2018/12/31						
	02/07030202	02	2018	I	74	Construção de piscinas cobertas em Carrazedo de Montenegro	EMPREITADA				2018/01/01	2020/12/31	2.000.000,00	2.000.000,00				
02/07010406	03	2018	I	77	Construção de minicampos de jogos no concelho	EMPREITADA				2018/01/01	2018/12/31							
02/07010406	04	2018	I	78	Reconstrução ou beneficiação de parques infantis no concelho	EMPREITADA				2018/01/01	2018/12/31							
02/07011002	05	2018	I	79	Aquisição de equipamento desportivo	OUTRA				2018/01/01	2018/12/31	15.207,00	15.207,00	15.206,51	15.206,51	100,00	100,00	
02/07010406	06	2018	I	80	Requalificação do parque infantil na zona de expansão urbana, em Valpaços	EMPREITADA				2018/01/01	2018/12/31							
3. 3.2.	Funções económicas										1.182.173,52	10.000,00	1.192.173,52	1.101.024,36	1.101.024,36	93,14	92,35	
	Indústria e energia										43.726,00		43.726,00	42.685,31	42.685,31	97,62	97,62	
	02/07030304	01	2016	I	53	Remodelação da rede de iluminação pública no concelho de Valpaços - eficiência energética	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31						
	02/070101	01	2017	I	110	Ampliação da zona industrial de Valpaços - Aquisição de terrenos	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31						
	02/07030304	04	2017	I	113	Infraestruturas elétricas na rua Joaquim Castro Lopo em Valpaços	EMPREITADA				2017/01/01	2018/12/31						
	02/07030304	01	2018	I	83	Construção de ramais elétricos no concelho	ADM. DIR.				2018/01/01	2018/12/31	43.726,00	43.726,00	42.685,31	42.685,31	97,62	97,62
	02/07030301	02	2018	I	84	Construção de infraestruturas na zona industrial de Carrazedo de Montenegro	EMPREITADA				2018/01/01	2018/12/31						
	Transportes e comunicações										1.138.447,52	10.000,00	1.148.447,52	1.058.339,05	1.058.339,05	92,96	92,15	
	Transportes rodoviários										1.138.447,52	10.000,00	1.148.447,52	1.058.339,05	1.058.339,05	92,96	92,15	
	Rede viária e sinalização										1.138.447,52	10.000,00	1.148.447,52	1.058.339,05	1.058.339,05	92,96	92,15	
02/07030308	05	2015	I	88	Beneficiação e repavimentação do CM 1103 de São João de Corveira a Junqueira e do CM 1104 e CM 1103 a Vilarinho do Monte	EMPREITADA	100,0			2015/01/01	2018/12/31	11.002,00	11.002,00	11.001,63	11.001,63	100,00	100,00	
02/07030301	24	2015	I	114	Beneficiação e repavimentação da Av.ª Sá Carneiro, em Valpaços	EMPREITADA	64,0			2015/04/30	2018/12/31							
02/07030308	05	2016	I	63	Beneficiação da N 544 de Fornos do Pinhal a Santa Valha	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31	85.770,00	85.770,00	85.769,30	85.769,30	100,00	100,00	
02/07030308	36	2016	I	80	Beneficiação da Av.ª dos bombeiros, em Carrazedo de Montenegro	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31							
02/07030308	46	2016	I	90	Beneficiação do CM 1106 da EN 314 a Corveira	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31							
02/07030308	64	2016	I	144	Pavimentação da ligação da EN 553 a Frutuoso	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31	276.362,00	276.362,00	276.361,73	276.361,73	100,00	100,00	
02/07030308	65	2016	I	145	Pavimentação do CM que Liga Cabanas a Valizelos	EMPREITADA	100,0			2016/01/01	2018/12/31							
02/07030301	67	2016	I	150	Arruamentos em Vale do Campo	EMPREITADA	100,0			2016/04/15	2018/12/31							
A TRANSPORTAR ...										3.594.610,05	2.865.216,00	6.459.826,05	3.528.453,31	3.528.453,31				

Em 18 de abril de 2019
[Handwritten signature]

Em ___ de ___ de ___

[Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin]

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMV

MUNICIPIO DE VALPACOS

ANO 2018
PAG. 19

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.378.211,27	Despesas orçamentais		17.751.511,69
Execução orçamental	1.073.761,52		Correntes	11.024.696,61	
Operações de tesouraria ...	1.304.449,75		Capital	6.726.815,08	
Receitas orçamentais		17.573.086,58	Operações de tesouraria		1.077.295,99
Correntes	14.432.901,32		Saldo para a gerência seguinte ...		2.118.312,74
Capital	3.140.185,26		Execução orçamental	895.336,41	
Outras			Operações de tesouraria	1.222.976,33	
Operações de tesouraria		995.822,57	Total		20.947.120,42
Total		20.947.120,42			

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de maio de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMV
 PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICÍPIO DE VALPACOS

Handwritten signature: Ailton
 ANO 2018
 Pág. 1

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			2.378.211,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		1.073.761,52	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.304.449,75	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			17.573.086,58
01	IMPOSTOS DIRECTOS:	1.752.424,12	
0102	Outros:	1.752.424,12	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.194.100,49	
010203	Imposto único de circulação	317.981,45	
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	240.342,18	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS:	67.478,19	
0202	Outros:	67.478,19	
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais:	67.478,19	
02020601	Mercados e Feiras	13.116,39	
02020602	Loteamento e Obras	41.811,44	
02020603	Ocupação de Via Pública	5.032,50	
02020605	Publicidade	164,64	
02020699	Outros:	7.353,22	
0202069902	TDFTH	45,24	
0202069999	Outros	7.307,98	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	442.568,77	
0401	Taxas:	426.953,30	
040123	Taxas especificas das autarquias locais:	426.953,30	
04012302	Loteamento e Obras	18.378,47	
04012303	Ocupação de Via Pública	2.644,04	
04012306	Saneamento	400.822,13	
04012399	Outros:	5.108,66	
0401239901	TDFTH	22,62	
0401239999	Outras	5.086,04	
0402	Multas e outras penalidades:	15.615,47	
040201	Juros de mora	10.337,97	
040202	Juros compensatórios	1.773,35	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	3.504,15	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:	1.190.364,72	
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-s	235.580,24	
050701	Empresas públicas	34.448,14	
050703	Empresas privadas	201.132,10	
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financei	61,28	
050801	Crédito Agrícola	61,28	
0509	Participações nos lucros de administrações publicas:	171.700,00	
050999	Outras:	171.700,00	
05099901	Aproveitamento Hidroelectrico do Rio Alvadia - Munic.Rib.* P	171.700,00	
0510	Rendas:	783.023,20	
051099	Outros:	783.023,20	
05109901	Rendas de concessão-EDP	660.796,76	
05109902	Benefício de 2,5% - Parque eólico da serra da Padrela	122.226,44	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	9.523.352,42	
0603	Administração central:	9.523.352,42	
060301	Estado:	9.065.995,00	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.476.934,00	
06030102	Fundo Social Municipal	330.357,00	
06030103	Participação variável no IRS	258.704,00	
060306	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados:	13.937,14	
06030601	IFAP - Fundo florestal permanente	13.937,14	
060307	Serviços e fundos autónomos:	94.272,22	
06030799	Outros	94.272,22	
060309	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protecção à famili	349.148,06	
06030901	DREN	153.293,10	
06030902	IEFP	174.670,32	

Handwritten signature: Ailton

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMV
 PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICIPIO DE VALPACOS

ANO 2018
 Pág. 2

R E C E B I M E N T O S

06030903	IGFSS	21.184,64
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1.347.780,66
0701	Venda de bens:	467.975,77
070102	Livros e documentação técnica	625,83
070103	Publicações e impressos	170,50
070111	Produtos acabados e intermédios:	467.179,44
07011199	Outros:	467.179,44
0701119901	Água	464.151,58
0701119902	Energia electrica-Paineis fotovoltaicos	3.027,86
0702	Serviços:	386.188,45
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	8.549,19
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto:	99.171,98
07020801	Serviços sociais:	59.445,22
0702080101	Refeições escolares	59.445,22
07020804	Serviços desportivos:	39.726,76
0702080401	Piscinas municipais	37.984,31
0702080402	Complexo desportivo	1.742,45
070209	Serviços específicos das autarquias:	278.467,28
07020902	Resíduos sólidos	228.996,33
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias:	22.495,35
0702090302	Transportes escolares	21.867,20
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	628,15
07020904	Trabalhos por conta de particulares	17.122,72
07020905	Cemitérios	9.775,74
07020999	Outros	77,14
0703	Rendas:	493.616,44
070301	Habitacões:	23.852,98
07030101	Bairro social 1º de Maio	23.852,98
070302	Edifícios:	44.267,25
07030201	Lojas do mercado municipal	3.961,18
07030202	Central de camionagem	687,78
07030203	Antiga casa dos magistrados	30.000,00
07030299	Outros	9.618,29
070399	Outras	425.496,21
07039901	Tarifa de disponibilidade da rede de abastecimento de água	425.037,92
07039999	Outras	458,29
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	108.932,44
0801	Outras:	108.932,44
080199	Outras:	108.932,44
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas	125,00
08019903	IVA reembolso	44.000,00
08019999	Diversas:	64.807,44
0801999901	Donativos	50.000,00
0801999999	Outras	14.807,44
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO:	37.611,77
0901	Terrenos:	37.611,77
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	29.376,96
090110	Famílias	8.234,81
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	3.089.064,13
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	93.333,33
100102	Privadas	93.333,33
10010201	Iberdrola	93.333,33
1003	Administração central:	941.882,00
100301	Estado:	941.882,00
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	941.882,00
1009	Resto do mundo:	2.053.848,80
100901	União Europeia-Instituições:	2.053.848,80
10090101	Programa ON	2.053.848,80
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	13.509,36
1301	Outras:	13.509,36

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMV
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICÍPIO DE VALPACOS

[Handwritten signatures]
ANO 2018
Pág. 3

R E C E B I M E N T O S

130199	Outras	13.509,36	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		14.432.901,32	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		3.140.185,26	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			995.822,57
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.			
TOTAL			20.947.120,42

P A G A M E N T O S

DESPESAS ORÇAMENTAIS			17.751.511,69
01	DESPESAS COM O PESSOAL:	4.983.138,20	
0101	Remunerações certas e permanentes:	3.951.885,66	
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgão	154.241,54	
01010101	Eleitos locais	154.241,54	
010104	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual	1.836.271,89	
01010401	Pessoal em funções	1.836.271,89	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.318.903,70	
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.646,82	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	72.021,90	
010111	Representação	49.560,57	
010113	Subsídio de refeição	195.927,75	
010114	Subsídio de férias e de Natal	323.311,49	
0102	Abonos variáveis ou eventuais:	160.355,72	
010202	Horas extraordinárias	106.359,94	
010204	Ajudas de custo	2.993,18	
010205	Abono para falhas	17.694,42	
010212	Indemnização por cessação de funções	5.355,42	
010213	Outros suplementos e prémios	27.952,76	
01021302	Outros	27.952,76	
0103	Segurança social:	870.896,82	
010301	Encargos com a saúde-Pagamento directo à ADSE/SNS	135.356,09	
010302	Outros encargos com a saúde-Compensações a funcion	66.598,56	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	22.176,77	
010305	Contribuições para a segurança social:	614.134,96	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato	614.134,96	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	412.497,82	
0103050202	Segurança social - Regime geral	201.637,14	
010309	Seguros:	32.630,44	
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profiss	32.630,44	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	4.263.641,65	
0201	Aquisição de bens:	1.209.498,44	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	484.169,49	
020102	Combustíveis e lubrificantes:	173.209,43	
02010201	Gasolina	5.872,12	
02010202	Gasóleo	167.337,31	
020104	Limpeza e higiene	43.503,05	
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	143.608,97	
020107	Vestuário e artigos pessoais	8.151,68	
020108	Material de escritório	17.578,32	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.560,67	
020112	Material de transporte-Peças	4.072,58	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	76.944,77	
020116	Mercadorias para venda:	218.541,99	
02011601	Água	218.541,99	
020117	Ferramentas e utensílios	28.886,89	
020118	Livros e documentação técnica	9,93	
020120	Material de educação, cultura e recreio	3.954,43	
020121	Outros bens	5.306,24	

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMV
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICIPIO DE VALPACOS

ANO 2018
Pág. 4

PAGAMENTOS

0202	Aquisição de serviços:	3.054.143,21
020201	Encargos das instalações	523.489,53
02020101	Electricidade	500.791,03
02020102	Gás	13.793,40
02020103	Gasóleo de aquecimento	8.905,10
020202	Limpeza e higiene	3.079,23
020203	Conservação de bens	200.206,80
020208	Locação de outros bens	19.730,57
020209	Comunicações	42.169,62
020210	Transportes	215.473,92
020211	Representação dos serviços	3.718,50
020212	Seguros	39.956,34
020213	Deslocações e estadas	12.431,68
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	24.652,27
020215	Formação	2.886,40
020216	Seminários, exposições e similares	216.086,92
020217	Publicidade	81.375,32
02021701	Diário da República	1.746,36
02021702	Campanhas publicitárias e promocionais	51.272,15
02021799	Outras	28.356,81
020218	Vigilância e segurança	4.581,25
020220	Outros trabalhos especializados	944.844,95
02022001	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	388.921,12
02022002	Tratamento de efluentes	366.426,63
02022003	Análises laboratoriais	28.807,48
02022099	Outros	160.689,72
020224	Encargos de cobrança de receitas	43.869,21
020225	Outros serviços	675.590,70
02022501	Iluminação pública	641.218,31
02022599	Outros	34.372,39
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	49.890,70
0301	Juros da dívida pública:	49.842,50
030103	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições	49.842,50
03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	49.842,50
0305	Outros juros:	48,20
030502	Outros	48,20
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	1.625.364,33
0405	Administração local:	295.850,06
040501	Continente:	295.850,06
04050102	Freguesias	295.850,06
0407	Instituições sem fins lucrativos:	925.156,98
040701	Instituições sem fins lucrativos	925.156,98
0408	Famílias:	404.357,29
040802	Outras	404.357,29
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	102.661,73
0602	Diversas:	102.661,73
060201	Impostos e taxas	51.707,28
060203	Outras:	50.954,45
06020301	Outras restituições	6.204,16
06020302	IVA Pago	3.076,69
06020304	Serviços bancários	14.938,99
06020305	Outras	26.734,61
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	4.236.629,10
0701	Investimentos:	2.491.893,79
070103	Edifícios:	1.944.271,74
07010301	Instalação de serviços	7.084,52
07010302	Instalações desportivas e recreativas	25.712,53
07010305	Escolas	1.044.159,72
07010307	Outros	867.314,97
070104	Construções diversas:	82.562,58
07010406	Instalações desportivas e recreativas	42.710,58
07010407	Captação e distribuição de água	39.852,00
070106	Material de transporte:	19.500,00

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMV
PERÍODO 2018/01/01 A 2018/12/31

MUNICÍPIO DE VALPACOS

ANO 2018
Pág. 5

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PAGAMENTOS

07010602	Outros	19.500,00	
070107	Equipamento de informática	163.503,21	
070108	Software informático	16.356,15	
070109	Equipamento administrativo	96.762,95	
070110	Equipamento básico:	160.863,62	
07011002	Outros	160.863,62	
070111	Ferramentas e utensílios	7.173,54	
070112	Artigos e objectos de valor	900,00	
0703	Bens de domínio público:	1.744.735,31	
070301	Terrenos e recursos naturais	50.091,03	
070303	Outras construções e infraestruturas:	1.694.644,28	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	898.566,95	
07030302	Sistema de drenagem de águas residuais	639,34	
07030304	Iluminação pública	42.685,31	
07030307	Captação, tratamento e distribuição de água	257.018,97	
07030308	Viação rural	373.133,26	
07030309	Sinalização e trânsito	18.142,88	
07030311	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólido	1.763,43	
07030312	Cemitérios	79.383,14	
07030313	Outros	23.311,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	1.718.596,08	
0805	Administração local:	794.451,11	
080501	Continente:	794.451,11	
08050102	Freguesias	794.451,11	
0807	Instituições sem fins lucrativos:	906.961,58	
080701	Instituições sem fins lucrativos	906.961,58	
0808	Famílias:	17.183,39	
080802	Outras	17.183,39	
09	ACTIVOS FINANCEIROS:	86.869,50	
0908	Unidades de participação	86.869,50	
090802	Unidades de participação/Soc.e quase sociedades nã	86.869,50	
10	PASSIVOS FINANCEIROS:	684.720,40	
1006	Empréstimos a médio e longo prazo:	667.212,76	
100603	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituição	667.212,76	
1007	Outros passivos financeiros-Administração pública	17.507,64	
100706	Serviços e fundos autónomos	17.507,64	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		11.024.696,61	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		6.726.815,08	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			1.077.295,99
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			2.118.312,74
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		895.336,41	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.222.976,33	
TOTAL			20.947.120,42

ORGÃO EXECUTIVO
Em 18 de asul de 2019
Handwritten signature: Atilan

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE CMV

MUNICIPIO DE VALPACOS

Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

ANO 2018

PAG. 1

Código	Descrição	Valores		Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		1.400.071,80		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	GARANTIAS E CAUÇÕES	1.262.146,52			CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
	RECIBOS PARA COBRANÇA	137.925,28			FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES				GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		311.133,64
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO				CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		214.495,64		FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
	CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES				RECEITA VIRTUAL COBRADA		
	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO				RECEITA VIRTUAL ANULADA		
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA				SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		1.303.433,80
					GARANTIAS E CAUÇÕES	1.165.508,52	
					RECIBOS PARA COBRANÇA	137.925,28	
					CLIENTES E UTENTES C/ CAUÇÕES		
					FORNECEDORES DE IMOBILIZADO		
					Total geral		1.614.567,44
	Total geral		1.614.567,44				

Em 08 de maio de 2019

Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
CMV		Período: 2018/01/01 a 2018/12/31					2018/03/21	2018	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEQUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS		41.412,38	739.637,76	755.442,56		57.217,18	
24.2		Retencao de impostos sobre rendimentos		21.112,27	381.324,78	392.383,64		32.171,13	
24.2.1		Trabalho dependente		20.753,00	278.722,00	283.133,00		25.164,00	
24.2.2		Trabalho independente		359,27	102.602,78	109.250,64		7.007,13	
24.4		Restantes impostos		21,63	21,63				
24.4.1		Imposto de selo		21,63	21,63				
24.4.1.9		Outros - IS		21,63	21,63				
24.5		Contribuicoes para a Seguranca Social		20.278,48	358.291,35	363.058,92		25.046,05	
24.5.1		Caixa Geral de Aposentações		14.070,52	190.817,58	190.812,25		14.065,19	
24.5.1.1		CGA - Descontos de pessoal		14.070,52	190.817,58	190.812,25		14.065,19	
24.5.2		ADSE			82.466,40	82.466,40			
24.5.2.1		ADSE - Descontos do pessoal			82.466,40	82.466,40			
24.5.3		Seguranca Social - Regime geral		6.207,96	85.007,37	89.780,27		10.980,86	
24.5.3.1		SRSS Vila Real - Descontos dos trabalhadores		6.207,96	85.007,37	89.780,27		10.980,86	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	1.263.037,37		337.658,23	240.380,01		1.165.759,15	
26.3		Sindicatos			6.668,67	6.668,67			
26.3.1		STAL			5.146,20	5.146,20			
26.3.3		ATAM			760,24	760,24			
26.3.5		STFN			131,15	131,15			
26.3.6		STAP			631,08	631,08			
26.8		Devedores e credores diversos	1.263.037,37		330.989,56	233.711,34		1.165.759,15	
26.8.5		Devedores e Credores de Operações de Tesouraria	1.262.986,20		316.277,09	218.922,11		1.165.631,22	
26.8.5.3		Cauções e garantias e outras operações de tesour.	1.262.986,20		311.855,39	214.495,64		1.165.626,45	
26.8.5.3.2		Empreitadas e fornecimentos	1.222.332,60		310.858,45	214.495,64		1.125.969,79	
26.8.5.3.5		Cauções de água	38.903,92		275,19			38.628,73	
26.8.5.3.6		Recebimentos parciais de rendas do bairro social	839,68		721,75			117,93	
26.8.5.3.7		Caução central de camionagem	75,00					75,00	
26.8.5.3.8		Cauções - Mercado municipal de Valpaços	677,50					677,50	
26.8.5.3.9		Outras cauções prestadas	157,50					157,50	
26.8.5.8		Outros			4.421,70	4.426,47		4,77	
26.8.5.8.3		Loja do cidadão-Receita para o IMT			4.252,50	4.252,50			
26.8.5.8.4		Loja do cidadão-Receita para a ADSE			8,55	8,55			
26.8.5.8.5		Loja do cidadão-Receita para a AMA			160,65	165,42		4,77	
26.8.9		Credores Diversos - Outros	51,17		14.712,47	14.789,23		127,93	
26.8.9.3		Credores por descontos judiciais			14.712,47	14.712,47			
26.8.9.6		Cobrança para o SEF - Serviço de Estrangeiros e Fr	51,17			76,76		127,93	
TOTAL ...				1.304.449,75	1.077.295,99	995.822,57		1.222.976,33	

Em 18 de abril de 2018

[Assinatura]

Em ___ de ___ de ___



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICIPIO DE VALPAÇOS

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	8.1
----------------------------	-----

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	8.1.1
------------------------------	-------

1.1	ENDEREÇO POSTAL: Praça do Município, 5430 – 482 Valpaços	
	Telefone – Telex/Fax: 278 710 130 * 278 711 135	
	N.º de Identificação Fiscal: 506 874 320	
1.2	Número de Eleitores	
Município	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	X
	Igual ou superior a 40 000	
Fonte: Diário da República II Série, de 14 de julho de 2009		

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
---	------------	-------

	As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios, critérios e demais determinações definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54 –A/99, de 22 de fevereiro.
--	--

3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8.1.3
---	--------------------------	-------

3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
-----	--------------------------

O Município tem serviços Municipalizados? Não

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS
-----	---------------------

O Município tem empresas Municipais? Não

3.3	ÓRGÃOS
-----	--------

O Município tem órgãos de natureza consultiva?..... Não

O Município tem órgãos de fiscalização?..... Não

3.4	ORGANOGRAMA
-----	-------------

Anexa-se organograma bem como o diploma que o aprovou

4	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADE	8.1.4
---	----------------------------------	-------



O Município de Valpaços é uma autarquia local de população e território cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas, através do exercício das competências descritas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5	RECURSOS HUMANOS	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO NA GERÊNCIA	
Presidente	Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida	
Vereadores	Eng.º António Joaquim de Medeiros Prof.º José Manuel Mimoso Cardoso Dr.ª Teresa Catarina Fins Tavares A. Pavão Prof.ª Arlete Teixeira Lopes Eng.º Jorge Manuel Mata Pires Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes	Pelouro Obras/Jardins/Água/San. -- Educação/Cultura/Disp. -- Urbanismo/Ambiente --
5.2	NÚMERO DE VEREADORES	
	Em regime de permanência.....	3
	A meio tempo.....	0
	Restantes vereadores.....	3

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 – Descrição das características do Sistema Informático:		
Do ponto de vista informático os registos contabilísticos e os demais procedimentos são efetuados num único sistema que integra a contabilidade orçamental, a contabilidade patrimonial e a contabilidade de custos, em estrita obediência às determinações do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, sem quaisquer registos paralelos. A softwarehouse é a MEDIDATA, com a sua aplicação informática «SIGMA».		
2 – Demonstrações financeiras intercalares:		
São produzidas trimestralmente relatórios financeiros com o intuito de analisar o desempenho da gestão, averiguar possíveis erros contabilísticos e o envio à DGAL das execuções orçamentais, endividamento, stocks da dívida e despesas com o pessoal.		
Semestralmente são elaboradas contas intercalares, revistas pela SROC, sendo dado o respetivo conhecimento à Assembleia Municipal.		



3 – Serviços contabilísticos:

Os serviços de contabilidade são organizados e centralizados no Departamento de Finanças e Património. Este departamento integra os serviços de contabilidade, aprovisionamento e património e tesouraria.

Handwritten signature and initials in blue ink.

7		OUTRAS INFORMAÇÕES		8.1.7	
7.1		Regulamentos internos e outros documentos informativos			
		DATA APROVAÇÃO		DATA ALTERAÇÃO	
		ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
REGULAMENTO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL		2001/02/07	2001/03/07		
NORMAS E CONTROLO INTERNO		2002/01/02	2002/02/22	2012/01/19	
REGULAMENTO MERCADO MUNICIPAL		1983/07/05	1983/10/08		
REGULAMENTO DE VENDEDOR AMBULANTE		1983/07/05	1983/10/08		
REGULAMENTO FORNECIMENTO DE ÁGUA		1991/06/08	1991/09/28	2014/06/19	2014/30/06
REGULAMENTO DO SANEAMENTO		1991/06/08	1991/09/28		
POSTURA MUNICIPAL PARA POLICIAMENTO		1991/09/25	1991/12/28		
REGULAMENTO DO MERCADO DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO		1992/12/09	1992/12/19		
REGULAMENTO DE TRÁNSITO		1994/06/08	1994/06/27		
REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO		2003/09/15	2003/09/26		
REGULAMENTO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE VALPAÇOS		2000/04/12	2000/04/28		
REGULAMENTO DE TRANSPORTES DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS – TRANSPORTE E TAXI		2000/06/07	2000/06/30		
REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO		2010/04/15	2010/04/30	2013/12/12	2013/12/20
REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS		2010/01/21	2010/02/26		
REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		2002/04/15	2002/04/29		
REGULAMENTO MUNICIPAL DO LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DL N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E DL N.º 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO, NA ULTERIOR REDACÇÃO		2013/04/18	2013/04/26		
REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE		2013/04/18	2013/04/26		
REGULAMENTO RELATIVO AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS		2013/04/18	2013/04/26	2018/06/21	2018/06/29
REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS		2013/06/20	2013/06/28	2014/17/04	2014/28/04



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the top left of the page.

E RESPETIVAS TABELAS DE URBANISMO E TAXAS ADMINISTRATIVAS E S.I.R.				
REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	2013/11/21	2013/12/20	2015/02/15	2015/02/27
REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO CONCELHO DE VALPAÇOS	2014/06/19	2014/06/30		
ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INDUSTRIAL DE VALPAÇOS	2014/04/17	2014/04/28		
REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FAMILIAS CARENCIADAS DO MUNICIPIO DE VALPAÇOS	2014/02/20	2014/02/28		
REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS	2015/02/15	2015/02/27		
REGULAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA	2016/06/07	2016/18/07		
REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM DO MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	2016/18/05	2016/03/06		

7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS

Entidade	Anos de incidência					
	Ano N	N-1	N-2	N-3	N-4	N-5
Inspeção Geral de Finanças				2015		
Inspeção Geral da Administração Local						

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO

	Data aprovação pelo órgão executivo	Data aprovação pelo órgão deliberativo
Grandes Opções do Plano	2018/10/31	2018/12/17
Orçamento	2018/10/31	2018/12/17
Documentos de Prest. Contas		

7.4 Montante do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro recebido na gerência

Recebeu o Município na gerência 9.065.995 Euros, correspondendo 8.476.934€ ao FEF corrente, 330.357 Euros ao FSM, 258.704 Euros à participação variável no IRS e 941.882 Euros relativos ao FEF capital.

7.5 Pagamentos relativos a investimento no ano anterior à gerência em apreciação

As despesas de capital pagas no exercício de 2017 cifram-se em 7.071.428,53 €, dos quais 4.956.594,63 € dizem respeito a aquisição de bens de capital, 1.321.572,41 € a transferências de



Handwritten signature and initials in blue ink.

capital, 115.826 € a ativos financeiros, e 677.435,49 € a passivos financeiros.	
7.6	Amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios e/ou empresas públicas municipais em que o município participe
Não existem encargos financeiros com as entidades referidas.	



	Valor em Euros
8 — Fornecimento de cartografia em suporte digital — escala 1/5000:	
8.1 — Planimetria (2D) e Altimetria (3D) multi-codificada	4,00/ha
8.2 — Planimetria (2D) multi-codificada	3,70/ha
8.3 — Altimetria (3D) multi-codificada	3,00/ha
9 — Fornecimento de estudos sectoriais	110,00
10 — Fornecimento de cartas temáticas:	
Formato papel A1	100,00
Formato Vetorial (sujeito a apreciação)	130,00
Formato Raster	130,00
11 — Atribuição de número de polícia	2,00
12 — Autenticação de plantas topográficas de localização e outros Instrumentos de Gestão do Território (implantação/zonamento/ordenamento e condicionantes), em qualquer escala, por folha	5,00

QUADRO XV

Atividade Industrial — Sistema de indústria Responsável (SIR)

Estabelecimento — Tipo 3	Formato do pedido	Fator dimensão Quadro I (FD)	Fator de serviço Quadro II (Fs')	Mera Comunicação Prévia TbxFdxFs'	Fator de serviço (n.º2 art.º81) Quadro II (Fs'')	Vistorias TbxFdxFs''	Selagem desselagem equipamento TbxFdxFs''	Verificação medidas aquando desativação TbxFdxFs''
s/DGAV	Anexo 1 Parte 1	1,5	0,5	73,34	0,6	88,01	88,01	88,01
		1		48,90		58,67	58,67	58,67
	Anexo 1 Parte 2	1,5	1,5	220,03	0,9	132,02	132,02	132,02
		1		146,69		88,01	88,01	88,01
cs/DGAV	Anexo 1 Parte 1	1,5	0,8	117,35	0,9	132,02	132,02	132,02
		1		78,23		88,01	88,01	88,01
	Anexo 1 Parte 2	1,5	1,8	264,03	0,9	132,02	132,02	132,02
		1		176,02		88,01	88,01	88,01

Nota. — O valor da taxa base (tb) para o ano de 2017 é de 98,87 € e é automaticamente atualizada nos termos definidos no n.º 2, da parte 1, do anexo V, do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto (SIR) com redação atualizada.

311245598

Edital n.º 365/2018

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público:

Torna público, de acordo com o estipulado na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, e no disposto do artigo 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, em sessão extraordinária realizada no dia 16 de março de 2018, mediante proposta da Câmara Municipal de Vale de Cambra, aprovada em sua reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2018, deliberou por maioria de vinte e seis votos a favor e uma abstenção dos membros presentes, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à desafetação do domínio público para o domínio privado do município, do trato de terreno com a área de 216 m², sito na Rua de Santa Ana e São Joaquim, do lugar de Sandiães, freguesia de Rôge, concelho de Vale de Cambra, conforme planta.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, no sítio eletrónico deste Município — www.cm-valedecambra.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.

311228499

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Despacho n.º 3500/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, torna-se publico que, no uso das competências previstas na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a assembleia municipal de Valpaços em sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, consubstanciada na criação de uma unidade nuclear, muito concretamente, o Departamento de Finanças e Património e a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade e condicionadamente à aprovação da alteração do Regulamento de organização e funcionamento dos serviços municipais pela assembleia municipal (em sessão ordinária já ocorrida em 26.02.2018) a aprovação da alteração da estrutura orgânica flexível dos serviços municipais do Município de Valpaços, dela constando a extinção da Divisão Financeira, que a seguir se publica na íntegra.

A alteração ao regulamento de organização dos serviços municipais entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

22 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida*.

2.ª Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 22 de setembro de 2015

Artigo 1.º

São alterados os artigos 1.º e 2.º do Anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

Modelo de estrutura orgânica

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada constituída da seguinte forma:

- a) Estrutura nuclear — composta por unidades orgânicas nucleares correspondentes ao departamento municipal, cuja identificação, atribuições e competências estão consagradas no presente regulamento com um número máximo de quatro.
- b) Estrutura flexível — compostas por unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais a criar por deliberação da câmara municipal com um número máximo de três.
- c) Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas subunidades orgânicas, criadas por despacho do Presidente da Câmara, até ao limite máximo de seis.

Artigo 2.º

Estrutura nuclear, atribuições e competências

São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

- 1 — Departamento de Obras Municipais (DOM);
- 2 — Departamento da Educação, Cultura e Desporto (DECD);
- 3 — Departamento de Urbanismo e Ambiente (DUA)
- 4 — Departamento de Finanças e Património (DFP).»

Artigo 2.º

São aditados à estrutura nuclear os artigos 18.º, 19.º, 20.º e 21.º, que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 18.º

Departamento de Finanças e Património

1 — Compete ao Departamento de Finanças e Património chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades técnico-financeiras e o funcionamento dos respetivos serviços, tendo em conta os recursos existentes; organizar todos os processos tendentes à elaboração dos planos, orçamentos, relatórios e contas de gerência; manter organizada a contabilidade; preparar e organizar os processos de alterações e revisões ao orçamento e opções do plano; controlar o movimento das verbas e comprovar o saldo das diversas contas; promover, organizar, contratar e executar todos os procedimentos de contratação pública cujo objeto seja a aquisição de bens e serviços; desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal; Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes ao Departamento e contribuir para melhorar a eficácia e eficiência dos respetivos serviços.

2 — O Departamento de Finanças e Património compreende as seguintes unidades orgânicas:

- a) Secção de Património e Aprovisionamento;
- b) Setor da tesouraria;
- c) Setor da contabilidade.

Artigo 19.º

Secção de Património e Aprovisionamento

1 — São atribuições da Secção de Património e Aprovisionamento:

- a) Executar as tarefas correspondentes aos registos na conservação do registo predial e na repartição de finanças dos bens próprios imobiliários e obtenção de certidões;
- b) Organizar e manter atualizado o ficheiro, contendo todos os elementos identificativos dos bens patrimoniais, incluindo baldios, prédios urbanos e outros imóveis;

c) Escriturar os livros de registo de património, procedendo ao registo de todos os bens, nomeadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara a outros organismos do Estado;

d) Propor ações no sentido da atualização de meios informáticos no registo e gestão do património;

e) Solicitar, quando necessário, a colaboração da fiscalização administrativa;

f) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis;

g) Proceder à identificação, codificação, registo e controlo de movimentação de todos os bens patrimoniais do município;

h) Proceder ao estudo das previsões de aquisição dos materiais, com a colaboração dos diversos Setores, tendo em conta uma correta gestão dos stocks;

i) Participar na elaboração de programas de concurso e caderno de encargos, para consulta de mercados e concursos de materiais e outros bens e serviços;

j) Consultar o mercado para a aquisição de materiais não incluídos em processo de concurso e proceder às respetivas notas de encomenda;

k) Emitir requisições concernentes a todos os materiais e serviços em consonância com a reposição dos stocks;

l) Administrar o material de expediente, proceder à sua distribuição interna;

m) Satisfazer os pedidos de requisições internas dos serviços;

n) Manter atualizados os ficheiros dos fornecedores, de materiais e outros, necessários ao funcionamento dos serviços;

o) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe foram cometidas por despacho do Presidente da Câmara.

2 — A chefia de secção será assegurada por um coordenador técnico, a quem compete dirigir e coordenar os respetivos serviços.

Artigo 20.º

Setor da Tesouraria

1 — Compete ao Setor da tesouraria:

- a) Arrecadar as receitas virtuais e eventuais;
- b) Liquidar juros de mora;
- c) Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;
- d) Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
- e) Manter atualizada e em dia a conta corrente com instituições de crédito;
- f) Entregar diariamente na Secção de Contabilidade o diário da tesouraria, e ainda os documentos, relações de despesa e receita relativas ao dia, bem como títulos de anulação e guias de reposição;
- g) Elaborar resumos diários de tesouraria, que serão entregues na Secção de Contabilidade;
- h) Manter devidamente escriturados os documentos obrigatórios e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;
- i) Colaborar nos termos da lei, na elaboração dos balanços mensais, anuais e de transição.

2 — A tesouraria é dirigida pelo tesoureiro, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem for designado pelo Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Setor da Contabilidade

Compete ao Setor da contabilidade:

- a) Promover e colaborar nas opções do plano, orçamentos e respetivas revisões e alterações;
- b) Promover o processamento para arrecadação de receitas;
- c) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do respetivo relatório de contas;
- d) Escriturar os documentos de contabilidade de acordo com as normas legais;
- e) Elaborar balanços mensais e anuais de tesouraria;
- f) Proceder a todos os registos contabilísticos de acordo com as normas que regulam a contabilidade municipal, mantendo devidamente escriturados todos os impressos e livros previstos nas normas;
- g) Acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, bem como amortizações e liquidação dos respetivos juros, bem como os processos relativos a leasing;
- h) Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros;

- i) Acompanhar e controlar os processos de compras por requisição (ou concurso) para aquisição de materiais ou equipamento;
j) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação da Câmara Municipal ou despacho do Presidente.»

Artigo 3.º

Republicação

É republicado, em anexo, à presente alteração, da qual faz parte integrante, o Regulamento de Organização e funcionamento dos serviços municipais de Valpaços.

ANEXO

Regulamento da Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais

Artigo 1.º

Princípios

No desempenho das suas atribuições, os serviços municipais devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e garantia da participação dos cidadãos.

Artigo 2.º

Organização Interna dos serviços

A organização dos serviços obedece à estrutura interna hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis, e por subunidades orgânicas, organizadas da seguinte forma:

1 — Estrutura nuclear: A estrutura nuclear é uma estrutura fixa composta por departamentos municipais. O departamento municipal é uma unidade orgânica de caráter permanente com competências de âmbito operativo e instrumental integrada numa mesma área funcional.

2 — Estrutura flexível: A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau (chefe de divisão municipal), constituindo uma componente variável da organização dos serviços municipais que visa assegurar a sua permanente adequação às necessidades de funcionamento e otimização dos recursos, cujas competências, de âmbito operativo e instrumental, integradas numa mesma área funcional se traduzem fundamentalmente em unidades técnicas de organização e execução definidas pela câmara municipal.

3 — Subunidades orgânicas: No âmbito das subunidades orgânicas, podem ser criadas por Despacho do Senhor Presidente, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico.

4 — Gabinetes: unidades orgânicas de apoio a órgãos municipais, de natureza administrativa e técnica.

ANEXO I

Modelo de estrutura Orgânica

Artigo 1.º

Modelo de estrutura orgânica

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada constituída da seguinte forma:

a) Estrutura nuclear — composta por unidades orgânicas nucleares correspondentes ao departamento municipal, cuja identificação, atribuições e competências estão consagradas no presente regulamento com um número máximo de quatro

b) Estrutura flexível — compostas por unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais a criar por deliberação da câmara municipal com um número máximo de três.

c) Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas subunidades orgânicas, criadas por despacho do Presidente da Câmara, até ao limite máximo de seis.

Artigo 2.º

Estrutura nuclear, atribuições e competências

São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

- 1 — Departamento de Obras Municipais (DOM);
2 — Departamento da Educação, Cultura e Desporto (DECD);

- 3 — Departamento de Urbanismo e Ambiente (DUA);
4 — Departamento de Finanças e Património.

Artigo 3.º

Departamento de Obras Municipais

1 — Ao Diretor do Departamento de Obras Municipais (DOM) compete dirigir e coordenar toda a atividade relativa com este departamento, superintender nas secções de Apoio Administrativo e Secção de Águas e Saneamento, Armazém e Viaturas, e articular o Departamento com os outros serviços, propor a definição das linhas programáticas da atividade do Departamento, executar os projetos do plano de atividades que lhe sejam cometidos, colaborar no planeamento global das atividades da administração municipal, conservar a rede viária urbana e rural e executar atividades concernentes à construção e conservação das obras de abastecimento de água e esgotos.

2 — O Departamento de Obras Municipais compreende as seguintes unidades orgânicas:

a) Unidades de apoio instrumental:

- i) Secção de Apoio Administrativo;
ii) Secção de Águas e Saneamento;
iii) Setor de Edificações Diversas;
iv) Setor de Rede Viária;
v) Armazém;
vi) Viaturas.

Artigo 4.º

Setor de edificações diversas e rede viária

Compete ao Setor de Edificações Diversas e Rede Viária:

- a) Promover, coordenar, controlar e fiscalizar a execução das obras de administração direta;
b) Promover e conservar a sinalização dos arruamentos, estradas e caminhos municipais;
c) Promover a elaboração de programas de concurso e de cadernos de encargos de obras a realizar por empreitadas;
d) Proceder à avaliação das propostas apresentadas de forma a possibilitar o processo da tomada de decisão;
e) Fiscalizar o cumprimento dos contratos, normas e regulamentos, referentes às obras por empreitada elaborando os respetivos autos de medição, revisões de preços e autos de consignação e receção;
f) Proceder a aquisição, através da forma legal de controlo dos fornecimentos necessários ao decurso normal dos vários serviços.

Artigo 5.º

Secção de Apoio Administrativo

À Secção de Apoio Administrativo compete, designadamente:

- a) Minutar e datilografar o expediente do Departamento;
b) Organizar e informar os processos burocráticos a cargo do departamento e promover o seu andamento;
c) Organizar e atualizar ficheiros e arquivos específicos do Departamento;
d) Efetuar os demais procedimentos da competência do Departamento que sejam determinados.

Artigo 6.º

Secção de Águas e Saneamento

À Secção de Águas e Saneamento compete, designadamente:

- a) Fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor nesse âmbito;
b) Assegurar o atendimento dos consumidores, dar andamento às suas reclamações e requerimentos e elaborar contratos de fornecimento de água;
c) Calcular as importâncias a cobrar e processar os respetivos recibos;
d) Elaborar e manter atualizado o ficheiro dos consumidores e ou utilizadores;
e) Promover a leitura de contadores e a recolha de elementos básicos tarifários;
f) Promover a cobrança do valor dos consumos e das tarifas e taxas.

Artigo 7.º

Setor de Armazém e Viaturas

Compete ao Setor de armazém e viaturas:

- a) Organizar e manter atualizado o inventário das existências em armazém;

- b) Promover a gestão dos stocks necessários ao bom funcionamento dos serviços.
- c) Promover a conservação e recolha de veículos e máquinas do município;
- d) Aconselhar a Câmara Municipal no que respeita à gestão dos equipamentos automóveis circulantes;
- e) Proceder à gestão das oficinas municipais.

Artigo 8.º

Departamento da Educação, Cultura e Desporto

1 — O Departamento de Educação, Cultura e Desporto (DECD) é dirigido por um diretor de departamento, diretamente dependente do Presidente da Câmara, ou, no todo ou em parte, do Vereador em que for delegada essa competência, ao qual compete dirigir, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades que se enquadrem nos domínios da educação, cultura, desporto e turismo.

2 — O Departamento da Educação, Cultura e Desporto compreende as seguintes unidades orgânicas:

- 1) Unidades de apoio instrumental:
 - a) Setor de Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos Livres;
 - b) Setor de Educação, Ensino e turismo;
 - c) Secção da Educação e Desporto.

Artigo 9.º

Setor da Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos livres

São atribuições do Setor de Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos Livres:

- a) Gerir a biblioteca, a piscina e parques desportivos e outros equipamentos socioculturais e desportivos;
- b) Executar programas de animação cultural tendentes a promover o desenvolvimento do nível cultural das populações;
- c) Executar ações de animação recreativa;
- d) efetuar e colaborar em ações de defesa, preservação e valorização do património histórico, paisagístico e urbanístico do município, e em particular dos monumentos classificados da área do município;
- e) Apoiar a atividade de entidades culturais e recreativas na área do município;
- f) Colaborar em investimentos, em instalações e equipamentos para fins culturais e recreativos;
- g) Fomentar as artes tradicionais da região e promover o estudo e divulgação da cultura popular tradicional;
- h) Promover a publicação de documentos de interesse histórico-cultural;
 - i) Dar apoio às artes tradicionais da região;
 - j) Fomentar a construção de instalações e a aquisição de equipamentos para a prática desportiva e recreativa;
 - k) Propor ações de ocupação dos tempos livres da população;
 - l) Estabelecer ligações com os departamentos do Estado das áreas da cultura, tempos livres e desporto e com outras instituições a elas ligadas;
 - m) Assegurar a publicação periódica do Boletim Municipal, bem como preparar e propor a edição e aquisição de outras publicações.

Artigo 10.º

Setor de Educação, Ensino e Turismo

1 — Compete ao Setor de Educação e Ensino:

- a) Diligenciar a execução do plano de atividades do município, quanto a obras e edifícios escolares;
- b) Promover o fornecimento de mobiliário e material didático às escolas;
- c) Organizar e gerir a rede de transportes escolares;
- d) Promover e apoiar ações de educação de base e complementar de base de adultos;
- e) Promover ações de formação, que contribuam para o desenvolvimento de recursos humanos na área do município;
- f) Promover e apoiar todas as ações que visem dar satisfação aos anseios e necessidades dos jovens com vista à realização pessoal, à ocupação dos seus tempos livres e à sua promoção social e cultural.

2 — Compete ao Setor do Turismo:

- a) Proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e dados estatísticos, identificando tendências de interesse para o desenvolvimento turístico do concelho e da região;
- b) Organizar e manter atualizado um sistema de informação necessário ao acompanhamento do desenvolvimento turístico local;

- c) Inventariar as potencialidades turísticas do concelho, nomeadamente em função da sua natureza e objetivos;
- d) Propor a adoção de diretrizes para a definição da política e prioridades de desenvolvimento do turismo local;
- e) Estabelecer contactos e colaborar com entidades oficiais e privadas ligadas ao turismo para promoção do turismo local e o fomento do turismo em geral;
- f) Efetuar a divulgação da oferta turística do concelho, realizando ações promocionais, por iniciativa exclusiva da câmara municipal ou em colaboração com outras entidades públicas ou privadas;
- g) Elaborar folhetos e publicações descritivas dos locais e atividades de interesse turístico.

Artigo 11.º

Secção de Educação, Cultura, Desporto e Educação

1 — Compete à Secção de Educação, Cultura Desporto e Educação:

- a) Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo;
- b) Concretizar as orientações superiormente definidas;
- c) Zelar pelos procedimentos administrativos em vigor.

Artigo 12.º

Departamento de Urbanismo e Ambiente

1 — Compete ao Departamento de Urbanismo e Ambiente (DUA) executar atividades relativas à elaboração de projetos de obras, à construção e conservação de obras públicas municipais por administração direta e à fiscalização de obras adjudicadas por empreitada, proceder ao licenciamento e fiscalização das construções urbanas e loteamentos, gestão urbanística, limpeza pública, conservação de parques, jardins, mercados e feiras e outras de natureza semelhante que sejam cometidas ao domínio da atuação da Câmara Municipal.

2 — Compete, em especial, ao diretor do Departamento de Urbanismo e Ambiente:

- a) Dirigir e coordenar os respetivos serviços, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal e as ordens do Presidente;
- b) Preparar o expediente e submeter a despacho dos membros do executivo os assuntos da sua competência;
- c) Colaborar na elaboração do orçamento e plano de atividades e acompanhar a sua execução.

3 — O Departamento de Urbanismo e Ambiente compreende as seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidades de apoio instrumental:
 - i) Secção de Apoio Administrativo;
 - ii) Setor do Meio Ambiente;
 - iii) Setor de Gestão Urbanística;
 - iv) Setor de Mercados e Feiras;
 - v) Setor do património natural e urbanístico.

Artigo 13.º

Setor de Gestão Urbanística

São atribuições do Setor de Gestão Urbanística:

i) Habitação:

- a) Apreciar e informar projetos respeitantes a viabilidade e licenciamento de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos e prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais;
- b) Apreciar e informar os estudos de loteamento urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor;
- c) Atualizar ou aceitar os valores de orçamentos e conseqüente fixação do valor da caução para garantia de execução de infraestruturas e prestar informação final para decisão com vista à concessão ou negação da licença de loteamento;
- d) Orientar a implementação de construções particulares e fixar o alinhamento e cotas de nível, de acordo com os critérios superiormente determinados;
- e) Emitir os pareceres sobre cadastro, quando os projetos se situem em zonas sem urbanização definida;
- f) Promover a obtenção dos pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessária ou imposta a sua apreciação por entidades estranhas à Câmara;
- g) Informar os pedidos de prorrogação de obras particulares e de execução de loteamentos urbanos;

h) Informar exposições sobre obras particulares e loteamentos urbanos, bem como sobre revalidação de processos, cuja deliberação haja caducado;

i) Intervir em vistorias, designadamente nas destinadas à concessão de licenças de utilização;

j) Emitir pareceres relacionados com a certificação de factos, certidões ou outros;

k) Proceder a estudos e cálculos para determinação das taxas de urbanização pela realização de infraestruturas urbanísticas, dentro dos limites legais.

ii) Fiscalização de obras:

a) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, assegurando a conformidade destas com projetos aprovados;

b) Detetar atempadamente iniciativas tendentes ao aparecimento de loteamentos ou construções ilegais;

c) Informar sobre os estados de conservação de edifícios, arruamentos, espaços verdes e mobiliário urbano;

d) Desenvolver outras tarefas da área da fiscalização municipal que sejam solicitadas às divisões municipais.

Artigo 14.º

Setor do Meio ambiente

São atribuições do Setor do Meio Ambiente:

i) Parques, jardins e meio ambiente:

a) Promover a conservação de parques e jardins do município;

b) Promover a arborização das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e seleção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;

c) Organizar e manter viveiros onde se preparem as mudas para os serviços de arborização dos parques, jardins e praças públicas;

d) Providenciar a organização e manutenção atualizada do cadastro de arborização de áreas urbanas;

e) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes;

f) Promover os serviços de podagem das árvores e da relva existentes nos parques, jardins e praças públicas, bem como o serviço de limpeza respetiva;

g) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;

h) Zelar pelo funcionamento.

ii) Limpeza pública:

a) Promover e executar os serviços de limpeza pública;

b) Fixar os itinerários para a recolha e transporte de resíduos sólidos;

c) Distribuir e controlar os veículos utilizados na via pública;

d) Promover a distribuição e colocação nas vias públicas, de contentores e outros recipientes destinados à recolha de resíduos sólidos;

e) Promover a colaboração dos utentes na limpeza e conservação das valas e escoadouros das águas pluviais;

f) Aplicar os dispositivos das leis e posturas municipais no que se refere à limpeza pública;

g) Fiscalizar e proceder à lavagem, manutenção e substituição dos contentores e outros recipientes destinados à recolha de resíduos sólidos;

h) Executar as medidas resultantes dos estudos e pesquisa sobre tratamento e aproveitamento das lixeiras e aterros sanitários;

i) Promover e colaborar nas desinfecções periódicas dos esgotos e demais locais onde as mesmas se revelem necessárias;

j) Garantir a limpeza e vigilância das sentinas municipais e a limpeza de fossas;

k) Dar apoio a outros serviços que direta ou indiretamente contribuam para a limpeza e higiene pública;

l) Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.

Artigo 15.º

Setor do Património Natural e Urbanístico

São atribuições do Setor do Património Natural e Urbanístico:

a) Promover a execução de medidas que visem a defesa e proteção do meio ambiente;

b) Propor e executar ações que visem defender a poluição das águas das nascentes, rios e afluentes;

c) Intervir e colaborar com outras entidades competentes na preservação e defesa das espécies animais e vegetais em vias de extinção;

d) Organizar, propor e executar as medidas de prevenção, designadamente pela fiscalização de construções clandestinas em locais de cursos

de água, pela fiscalização de condições propiciadoras de incêndios, explosões ou outras catástrofes;

e) Colaborar com o serviço nacional de proteção civil no estudo, preparação de planos de defesa das populações em casos de emergência, bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos;

f) Propor colaborar com outras entidades competentes na execução de medidas que visem a proteção da qualidade de vida das populações, designadamente as que digam respeito à defesa dos consumidores;

g) Intervir e colaborar com outras entidades na inspeção sanitária de quaisquer locais ou estabelecimentos onde se preparem, armazenem ou ponham à venda produtos de ordem animal, providenciar para que sejam mantidos sempre em condições de funcionamento higiénico.

Artigo 16.º

Setor de mercados e feiras

O Setor de mercados e feiras tem por competências a gestão de mercados e feiras do concelho, designadamente:

a) Organizar e gerir as feiras e mercados sob jurisdição municipal;

b) Gerir os espaços dentro dos mercados e feiras, estudando e propondo medidas de racionalização;

c) Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças dos vendedores;

d) Zelar e promover pela limpeza e conservação das dependências de feiras e mercados.

Artigo 17.º

Secção de apoio administrativo

Compete à secção de apoio administrativo:

a) Minutar e datilografar o expediente do departamento;

b) Organizar e informar os processos burocráticos a cargo do departamento e promover o seu andamento;

c) Organizar e atualizar ficheiros e arquivos específicos do departamento;

d) Exercer os demais procedimentos da competência do departamento que sejam determinados.

Artigo 18.º

Departamento de Finanças e Património

1 — Compete ao Departamento de Finanças e Património chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades técnico-financeiras e o funcionamento dos respetivos serviços, tendo em conta os recursos existentes; organizar todos os processos tendentes à elaboração dos planos, orçamentos, relatórios e contas de gerência; manter organizada a contabilidade; preparar e organizar os processos de alterações e revisões ao orçamento e opções do plano; controlar o movimento das verbas e comprovar o saldo das diversas contas; promover, organizar, contratar e executar todos os procedimentos de contratação pública cujo objeto seja a aquisição de bens e serviços; desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal; promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes ao Departamento e contribuir para melhorar a eficácia e eficiência dos respetivos serviços.

2 — O Departamento de Finanças e Património compreende as seguintes unidades orgânicas:

a) Secção de Património e Aprovisionamento;

b) Setor da tesouraria;

c) Setor da contabilidade.

Artigo 19.º

Secção de Património e Aprovisionamento

1 — São atribuições da Secção de Património e Aprovisionamento:

a) Executar as tarefas correspondentes aos registos na conservatória do registo predial e na repartição de finanças dos bens próprios imobiliários e obtenção de certidões;

b) Organizar e manter atualizado o ficheiro, contendo todos os elementos identificativos dos bens patrimoniais, incluindo baldios, prédios urbanos e outros imóveis;

c) Escriturar os livros de registo de património, procedendo ao registo de todos os bens, nomeadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara a outros organismos do Estado;

d) Propor ações no sentido da atualização de meios informáticos no registo e gestão do património;

e) Solicitar, quando necessário, a colaboração da fiscalização administrativa;

f) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis;

g) Proceder à identificação, codificação, registo e controlo de movimentação de todos os bens patrimoniais do município;

h) Proceder ao estudo das previsões de aquisição dos materiais, com a colaboração dos diversos Setores, tendo em conta uma correta gestão dos stocks;

i) Participar na elaboração de programas de concurso e caderno de encargos, para consulta de mercados e concursos de materiais e outros bens e serviços;

j) Consultar o mercado para a aquisição de materiais não incluídos em processo de concurso e proceder às respetivas notas de encomenda;

k) Emitir requisições concernentes a todos os materiais e serviços em consonância com a reposição dos stocks;

l) Administrar o material de expediente, proceder à sua distribuição interna;

m) Satisfazer os pedidos de requisições internas dos serviços;

n) Manter atualizados os ficheiros dos fornecedores, de materiais e outros, necessários ao funcionamento dos serviços;

o) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe foram cometidas por despacho do Presidente da Câmara.

2 — A chefia de secção será assegurada por um coordenador técnico, a quem compete dirigir e coordenar os respetivos serviços.

Artigo 20.º

Setor da Tesouraria

1 — Compete ao Setor da tesouraria:

a) Arrecadar as receitas virtuais e eventuais;

b) Liquidar juros de mora;

c) Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;

d) Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;

e) Manter atualizada e em dia a conta corrente com instituições de crédito;

f) Entregar diariamente na Secção de Contabilidade o diário da tesouraria, e ainda os documentos, relações de despesa e receita relativas ao dia, bem como títulos de anulação e guias de reposição;

g) Elaborar resumos diários de tesouraria, que serão entregues na Secção de Contabilidade;

h) Manter devidamente escriturados os documentos obrigatórios e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;

i) Colaborar nos termos da lei, na elaboração dos balanços mensais, anuais e de transição.

2 — A tesouraria é dirigida pelo tesoureiro, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem for designado pelo Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Setor da Contabilidade

Compete ao Setor da contabilidade:

a) Promover e colaborar nas opções do plano, orçamentos e respetivas revisões e alterações;

b) Promover o processamento para arrecadação de receitas;

c) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do respetivo relatório de contas;

d) Escriturar os documentos de contabilidade de acordo com as normas legais;

e) Elaborar balanços mensais e anuais de tesouraria;

f) Proceder a todos os registos contabilísticos de acordo com as normas que regulam a contabilidade municipal, mantendo devidamente escriturados todos os impressos e livros previstos nas normas;

g) Acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, bem como amortizações e liquidação dos respetivos juros, bem como os processos relativos a *leasing*;

h) Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros;

i) Acompanhar e controlar os processos de compras por requisição (ou concurso) para aquisição de materiais ou equipamento;

j) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação da Câmara Municipal ou despacho do Presidente.

ANEXO II

Estrutura Flexível dos serviços municipais, atribuições e competências das respectivas Unidades Orgânicas e Gabinetes

Artigo 1.º

Unidades Orgânicas, subunidades orgânicas e gabinetes

São constituídas as seguintes unidades orgânicas na estrutura flexível dos serviços municipais:

1 — No âmbito das unidades de assessoria e apoio:

a) Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);

b) Serviço de Proteção Civil (SPC);

c) Gabinete de Informática.

2 — No setor da Ação Social:

a) (*Revogada.*)

b) Unidade de apoio instrumental:

i) Serviços de Ação Social.

3 — No Setor administrativo da Autarquia:

a) Unidade flexível de 2.º grau — Divisão Administrativa

b) Unidades de apoio instrumental:

i) Serviços de Recursos Humanos, expediente, taxas e licenças;

ii) Serviços administrativos de apoio aos órgãos;

iii) Serviços jurídicos;

iv) Serviço de Notariado.

4 — No Setor dos espaços verdes:

a) Unidade flexível de 2.º grau — Divisão dos Espaços Verdes.

Artigo 2.º

Do Gabinete de Apoio à Presidência

Ao Gabinete de Apoio Pessoal compete apoiar o Presidente da Câmara no exercício da respetiva atividade.

Artigo 3.º

Serviço de Proteção Civil

Compete ao serviço de proteção civil:

a) Assegurar as atividades respeitantes à segurança de pessoas e bens na área do município, nomeadamente nos casos de calamidade pública e catástrofe;

b) Colaborar com o Serviço Nacional de Proteção Civil e outros organismos no estudo de preparação de planos de defesa das populações em casos de emergência bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos;

c) Promover campanhas de educação e sensibilização da população para perigos eminentes de carácter público e de medidas a adotar em casos de emergência;

d) Organizar o apoio a famílias sinistradas e acompanhamento até à reinserção social.

Artigo 4.º

Gabinete de Informática

Compete, designadamente, ao Gabinete de Informática:

a) Utilizar racionalmente os recursos disponíveis e proceder ao aproveitamento do software instalado, de forma a dar satisfação, a todos os níveis às necessidades dos utilizadores;

b) Instalar os programas e os equipamentos e controlar e corrigir as suas condições operacionais;

c) Propor soluções e procedimentos mais adequados a uma correta utilização dos equipamentos informáticos disponíveis ou a adquirir.

Artigo 5.º

Unidade flexível de 2.º grau — Divisão Administrativa

Compete à Divisão administrativa:

a) Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades técnico-administrativas e o funcionamento dos respetivos serviços tendo em conta os recursos existentes;

b) Prestar assistência técnico-administrativa à administração municipal;

- c) Garantir o funcionamento dos serviços de apoio aos órgãos autárquicos;
- d) Proceder à organização dos sistemas de arquivo de documentação e providenciar pela sua atualização;
- e) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respetivos serviços;
- f) Coordenar os serviços jurídicos que estão na sua dependência orgânico funcional, bem como prestar assessoria sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pelas restantes unidades orgânicas;
- g) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 6.º

Serviços de Recursos Humanos, Expediente, Taxas e Licenças

1 — Compete ao serviço de recursos humanos:

- a) Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do serviço e gerir o pessoal respetivo;
- b) Concretizar as orientações superiormente definidas;
- c) Zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor;
- d) Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia;
- e) Instruir os processos relativos a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos a abonos de família, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e segurança social;
- f) Organizar as listas de antiguidade;
- g) Organizar e manter atualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal;
- h) Assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença;
- i) Emitir cartões de identificação pessoal e manter atualizado o seu registo;
- j) Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço;
- k) Processar os vencimentos e outros abonos de pessoal;
- l) Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios do serviço;
- m) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do Presidente da Câmara.

2 — Compete aos serviços de Expediente Geral:

- a) Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e outros documentos dentro dos prazos respetivos;
- b) Efetuar o expediente relativo à eleição e instalação dos órgãos municipais;
- c) Preparar o expediente relativo à eleição da Assembleia da República, dos deputados ao Parlamento Europeu e autarquias locais;
- d) Preparar a agenda respeitante a assuntos a tratar em reunião de Câmara de acordo com as informações e despachos do Presidente da Câmara;
- e) Efetuar o expediente relativo à passagem de certidões da competência da Câmara, bem como expediente relativo à autenticação dos documentos da Câmara;
- f) Recolher e coordenar os assuntos tratados nas reuniões de Câmara, elaborando as respetivas atas;
- g) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- h) Registrar os autos de transgressão, reclamação e recurso e dar-lhe o devido encaminhamento dentro dos prazos respetivos;
- i) Organizar o recenseamento militar e assegurar o expediente respeitante a assuntos militares;
- j) Superintender e assegurar o serviço de telefone e de reprografia;
- k) Preparar as agendas da Câmara e Assembleia Municipal;
- l) Executar os serviços respeitantes a estatísticas ou informação própria do Setor;
- m) Assegurar a receção, registo, classificação, expedição e arquivo de todos os documentos referentes à atividade dos órgãos do município;
- n) Promover a atualização sistemática do plano de classificação do arquivo;
- o) Zelar pela manutenção e conservação dos documentos em arquivo e propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos sem interesse histórico.

3 — Compete ao Serviço de Taxas e Licenças:

- a) Promover a arrecadação de receitas municipais;
- b) Liquidar impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do município;
- c) Conferir mapas de cobranças de taxas dos mercados e feiras e emitir as respetivas guias de receita;

- d) Conferir os talões de cobrança de taxas de controlo metrológico e passar as respetivas guias de receita;
- e) Organizar os processos de venda de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo atualizado o respetivo registo;
- f) Organização de processos de concessão de alvarás sanitários;
- g) Organização de processos com vista à obtenção da carta de cadador;
- h) Dar execução a todo o expediente relativo a execuções fiscais;
- i) Efetuar o registo e licenciamento dos feirantes e vendedores ambulantes que exercem a atividade na área do município;
- j) Executar os serviços respeitantes a estatísticas ou informações próprias do Setor.

Artigo 7.º

Serviços Administrativos de Apoio aos Órgãos

Compete aos serviços administrativos de apoio aos órgãos, nomeadamente:

- a) Prestar apoio técnico-administrativo aos órgãos autárquicos;
- b) Proceder ao registo de tudo o quanto se passar nas reuniões da Câmara Municipal e a sua transcrição em ata;
- c) Apresentar para aprovação as atas que dela carecerem;
- d) Proceder à emissão das certidões de atas.

Artigo 8.º

Serviços Jurídicos

Compete em geral aos Serviços Jurídicos prestar informação técnico jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pelos órgãos municipais, designadamente:

- a) Dar parecer sobre reclamações e outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como petições, representações ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos de serviços;
- b) Participar na análise, na preparação e na alteração de diplomas legais e regulamentos, quando solicitado superiormente;
- c) Elaborar informações e proceder a estudos jurídicos e inquéritos a que haja lugar por determinação superior;
- d) Elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos e despachos referentes a atos administrativos de gestão ou de administração que lhe sejam solicitados;
- e) Analisar os diplomas de legislação, doutrina e jurisprudência publicados e informar atempadamente os serviços de eventuais alterações que possam, direta ou indiretamente, respeitar-lhes;
- f) Instruir os requerimentos para a obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanhar os consequentes processos de expropriação ou os de requisição ou constituição de qualquer encargo, ónus, responsabilidade ou restrição que sejam pela lei consentidos para o desempenho regular das atribuições do município;
- g) Instruir processos de mera averiguação, de inquérito, de sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação superior.

Artigo 9.º

Notariado

Compete ao Setor do Notariado:

- a) Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da legislação em vigor;
- b) Assegurar o apoio à preparação de atos que careçam de forma solene e nos quais participe o município de acordo com as deliberações da Câmara ou decisões do seu Presidente;
- c) Providenciar pela realização dos atos notariais que, nos termos da lei, caibam ao notário privativo do município;
- d) Preparar os elementos necessários à elaboração de contratos escritos;
- e) Tratar de todo o expediente e arquivo de documentação, bem como proceder à remessa para os serviços centrais e regionais, dos documentos ou elementos que a lei determinar.

Artigo 10.º

Unidade Flexível de 2.º grau — Divisão Financeira

(Revogado.)

Artigo 11.º

Tesouraria

(Revogado.)

Artigo 12.º

Contabilidade

(Revogado.)

Artigo 13.º

Secção de Património e Aprovisionamento

(Revogado.)

Artigo 14.º

Unidade flexível de 2.º grau — Divisão da Ação Social

(Revogado.)

Artigo 15.º

Serviços de Ação social

Compete aos Serviços de Ação Social:

- a) Promover estudos e inquéritos que detetem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos;
- b) Colaborar com instituições particulares de solidariedade social;
- c) Promover a colaboração com departamentos da administração central para intervenção na área da ação social;
- d) Estudar e identificar as causas da marginalidade e delinquência, propondo medidas adequadas;
- e) Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos, famílias e indivíduos carenciados;
- f) Colaborar na deteção de carências em serviços de saúde, em técnicas de equipamentos de saúde, e propor as medidas adequadas;
- g) Propor medidas com vista à intervenção do município, nos órgãos do centro de saúde e do hospital distrital, nos termos da lei;
- h) Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como as respetivas campanhas de profilaxia e prevenção.

Artigo 15.º-A

Unidade Flexível de 2.º Grau — Divisão dos Espaços Verdes

Compete à Divisão dos Espaços Verdes:

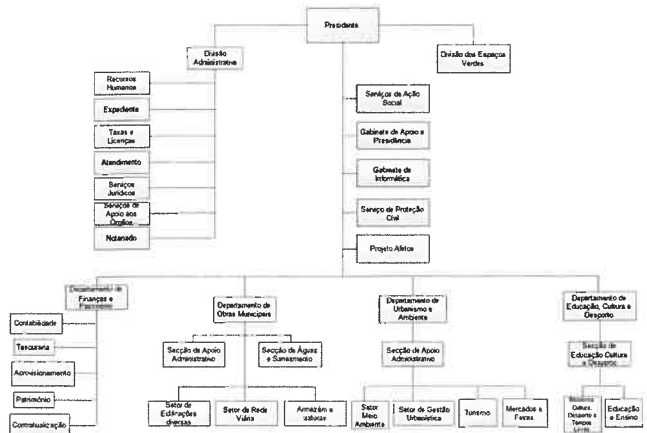
- a) Coordenar a gestão, conservação e manutenção dos espaços verdes urbanos existentes a criar na cidade e nos aglomerados das freguesias do concelho;
- b) Assegurar o bom funcionamento, a manutenção e a conservação dos espaços verdes de gestão municipal, nomeadamente, parques e jardins;
- c) Promover a construção e conservação de espaços verdes em meio urbano;
- d) Coordenar as atividades de manutenção dos espaços verdes urbanos;
- e) Assegurar a gestão dos espaços verdes e respetivos sistemas de rega a cargo do município;
- f) Colaborar com as juntas de freguesia, na criação e preservação de espaços verdes.

Artigo 16.º

Disposições finais

A presente alteração ao regulamento de Organização dos Serviços Municipais bem como o organograma em anexo, entram em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO III



311226092

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Regulamento n.º 213/2018

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que, sob prévia proposta da Câmara Municipal formulada em sua reunião de 15 de fevereiro corrente, a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão ordinária realizada em 23 do mesmo mês de fevereiro, as seguintes alterações ao:

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

[...]

CAPÍTULO II

Atividades específicas

[...]

SECÇÃO X

Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer

Artigo 73.º

Taxa de utilização das piscinas municipais

[...]

9 — Durante o ano de 2018, a redução, excecional, de 30 % do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem, formação e competição, e ainda relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X — Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Artigo 74.º

Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais

[...]

5 — Durante o ano de 2018, a redução, excecional, de 75 % nas áreas de aprendizagem/formação e de 50 % na área do treino de competição, e na área de competição, do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X — Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, pontos 1 e 4 da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Norma Transitória

O presente Regulamento terá início de produção de efeitos após a sua publicação no *Diário da República*.

26 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, José Maria Costa.

311232531

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 4623/2018

Procedimento Concursal Comum para Contratação de 1 Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública que foi homologada, por meu despacho datado de 20/03/2018, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152 de 08 de agosto de 2017.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica deste Município, em www.cm-viladobispo.pt, e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

IV – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

4.1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Município de Valpaços tem a sua sede na Praça do Município, em Valpaços; tem como presidente da Assembleia Municipal o Sr. António Sernache de Sousa e como presidente da Câmara Municipal o Sr. Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.

As demonstrações financeiras são apresentadas em unidades de euros.

As notas que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidas no POCAL e na resolução n.º 7/2018 – 2ª S do Tribunal de Contas de 09/01/2019.

As notas não incluídas neste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não se considera relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Em todos os aspetos materiais, os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações da autarquia, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites, nomeadamente o princípio da prudência, consistência, substância sobre a forma, materialidade e especialização do período.

No ano a que se reporta a presente análise encontra-se já implementado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Este diploma obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas de contabilidade:

- Orçamental;
- Patrimonial;
- Custos.

4.2 – Derrogação das disposições do POCAL e os respetivos efeitos no balanço e na demonstração de resultados (ponto 8.2.1)

Não foram revogados quaisquer princípios vertidos no POCAL.

4.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior (ponto 8.2.2)

No período de 2013, o Município alterou a política contabilística utilizada para os investimentos financeiros, passou a aplicar o método da equivalência patrimonial (MEP), para as participações financeiras em que exerce uma influência significativa.

Anote-se, que o método de equivalência patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada (Disposição vertida no parágrafo 4 da NCRF 13).

Na sequência da publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), aprovou a digníssima Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 22 de fevereiro de 2013, o desmantelamento das participações societárias que a EHATB – *Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.* detinha em várias empresas suas participadas. A deliberação tomada, foi no sentido de a EHATB alienar a título gratuito, aos seus acionistas (Município de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), as participações que detinha nas seguintes entidades:

- Eólica de Atilhó, Lda. (50% do capital social)
- Eólica da Padrela, Lda. (40% do capital social)
- Empresa Eólica do Barroso, Lda. (40% do capital social)
- ATberg – Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda. (40% do capital social)
- Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda. (20% do capital social)
- Eólica da Serra das Alturas, S.A. (49,9% do capital social)
- Eólica de Montenegrelo, S.A. (49,9% do capital social)
- Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (1,66% do capital social)
- Resinorte, S.A. (2,84% do capital social)

Com exceção das participações detidas nas entidades, Águas do Norte e Resinorte, as demais foram alienadas a título gratuito, em regime de contitularidade, cabendo a cada um dos acionistas um sexto indiviso.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Aurora" and a large checkmark.

A EHATB utilizava o preço de custo para as participações detidas inferiores a 20% e o método da equivalência patrimonial para as prestações superiores a 20%.

Do ponto de vista do registo contabilístico inicial, considerando o que refere o POCAL e as demais orientações e práticas contabilísticas, a opção foi por valorar os investimentos financeiros pelo valor contabilístico da respetiva participação, assim como pelo valor nominal dos créditos transferidos (Alias, esta valorização é também a que constava dos registos contabilísticos da EHATB, que utilizava o método do custo ou o método da equivalência patrimonial).

O procedimento adotado e para efeitos de mensuração inicial, foi o modelo do custo, tendo por base as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2012 das entidades adquiridas (gratuitamente). Porém, foi atendido a distribuição de resultados efetivada em 2013, até ao momento em que as participações foram transmitidas.

Quanto ao critério valorimétrico adotado em 31 de dezembro de 2013, e por se entender que existe influencia nas tomadas de decisão, por parte do município de Valpaços nas empresas participadas, dado o regime de compropriedade e o valor da participação globalmente ser superior a 20% (veja-se §19 a 22 da NCRF 13), utiliza-se como método valorimétrico subsequente ao inicial (Custo) o MEP.

Anote-se que, esta alteração teve um efeito relevante nas demonstrações financeiras do período de 2013, pelo que as mesmas não foram comparáveis com o período de 2012.

Atendendo a que no ano 2018 as políticas contabilísticas visadas foram semelhantes às do período de 2017, as contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis.

4.4 – Critérios contabilísticos e valorimétricos (ponto 8.2.3)

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de registos da contabilidade efetuados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os critérios valorimétricos utilizados foram os que constam no Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia o qual obedece às disposições do POCAL e do CIBE – *Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril)*.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Imobilizações incorpóreas

Compreendem, nomeadamente, as despesas com a elaboração de projetos de arquitetura e revisão do PDM.

As imobilizações incorpóreas estão valorizadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das cotas constantes, em duodécimos, dentro dos limites das taxas legalmente fixadas.

Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, construção e avaliação, e são depreciadas pelo método das cotas constantes, em duodécimos, tendo sido utilizadas para esse efeito as taxas previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (CIBE).

As despesas de reparação e manutenção do imobilizado sem grande relevo, são consideradas como gasto no ano em que ocorrem.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro, pelo que o correspondente valor está reconhecido no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração de resultados do período a que respeitam. O IVA que não sendo dedutível é levado ao valor do ativo fixo tangível.

As depreciações são calculadas pelo método das cotas constantes, em regime duodecimal, a taxas específicas, de acordo com a legislação em vigor – *Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril*.

Os ativos corpóreos objeto de financiamento externo, quando concluídos são depreciados e o custo dessa depreciação é compensado em proveitos e ganhos extraordinários pela amortização dos financiamentos (*registadas em acréscimos e diferimentos – subsídios ao investimento*).

Investimentos financeiros

São valorizados ao respetivo custo de aquisição, quando não haja influência significativa e pelo método de equivalência patrimonial quando se entende que há poder na tomada de decisão nas participadas.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Juliana" and various initials and symbols.

Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido são contabilizados em balanço como proveitos diferidos e posteriormente são levados a resultados extraordinários ao longo da vida útil dos bens, para compensação das respetivas amortizações e depreciações.

Dívidas de e a terceiros

São contabilizadas com base no seu custo histórico evidenciado no respetivo documento contabilístico.

Encargos financeiros

Os encargos financeiros considerados são os resultantes de empréstimos bancários, juros de mora de acordos de pagamento celebrados, locação financeira, operações e serviços bancários, sendo contabilizados em resultado do período e não imputados ao investimento.

Ajustamento de dívidas a receber

Optou-se por proceder às anulações e reforços por cobranças duvidosas de dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses e cujo risco de incobrabilidade está perfeitamente identificado.

O montante dos ajustamentos de dívidas a receber é determinado de acordo com a seguinte percentagem:

- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100 % Para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Não foram constituídos ajustamentos (provisões) para dívidas em mora inferiores a 6 meses.

Férias e subsídio de férias

No final do ano 2018 a autarquia regista, em acréscimos e diferimentos – *acrécimos de custos*, o montante de encargos com férias e subsídio de férias vencidas, e respetivos encargos patronais, mas cujo pagamento só é devido em período posterior.

Pessoal ao serviço da autarquia

O número de trabalhadores ao serviço da autarquia no final de 2018 era de 221, revestindo qualquer natureza de vínculo e repartindo-se por 7 unidades orgânicas:

- Membros dos órgãos autárquicos (órgão executivo e GAP);
- Departamento de Obras Municipais;
- Departamento de Urbanismo e Ambiente;
- Departamento de Educação, Cultura e Desporto;
- Departamento de Finanças e Património;
- Divisão Administrativa;
- Divisão de Ação Social.

4.5 – Comentário à conta 43.1 «Despesas de instalação» (ponto 8.2.6)

Constituídas por despesas de instalação relativas ao projeto de especialidades do parque de exposições e animação económica de Valpaços, pela revisão ao PDM do concelho de Valpaços, e elaboração de projeto da biblioteca municipal e do centro escolar de Valpaços.

4.6 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço e nas respetivas depreciações e ajustamentos (ponto 8.2.7)

Ativo bruto

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2018, nas rubricas do ativo imobilizado constante no balanço a 31/12/2018, podem ser observados no quadro síntese que se segue:

1 – Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros contabilizados dizem respeito às participações sociais no capital social de empresas e em obrigações e títulos de participação, a saber:

EHATB – EMPREENDIMENTO HIDROÉLETRICO DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.
RESINORTE, S.A
ÁGUAS DO NORTE, S.A
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
ÁRVORE - COOPERATIVA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRL
EÓLICA DA SERRA DAS ALTURAS, S.A
EMPRESA EÓLICA DO BARROSO

EÓLICA DA PADRELA, LDA.
ATBERG - EÓLICA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO
EMPREENHIMENTOS EÓLICOS DE VIADE, LDA.
EÓLICA DE MONTENEGRELO, S.A
EÓLICA DE ATILHÓ, LDA.
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

A conta dos investimentos financeiros teve a seguinte evolução:

Quadro XXXIX

Investimentos Financeiros

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Variação MEP		Saldo Final
			Aumento custo	Aumento MEP	
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4 393 480,62	675 861,25	275 684,26	4 793 657,61
41.1	Partes de capital	3 872 263,62	675 861,25	275 684,26	4 272 440,61
41.2	Obrigações e títulos de participação	521 217,00	0,00	0,00	521 217,00

Com a entrada em vigor do OE para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175 euros.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade.

Para tal, e atendendo a omissão no POCAL, socorremo-nos supletivamente da NCRF 24 (§ 6) promovendo ao acerto do registo contabilístico ajustando o valor da participação, demonstrando desta forma a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Demonstramos em seguida o apuramento das respetivas variações.

1.1 – Mensuração subsequente – MEP (Método de equivalência patrimonial)

Quadro XL

MEP – Método da Equivalência Patrimonial

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO 2018	Mensuração Subsequente - MEP		
	Conta Débito	Conta Crédito	Valor
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	4113062	782	121 748,02
	5536	4113062	54 058,42
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	4113072	782	4 643,02
	5533	4113072	4 133,32
Eólica da Padrela, Lda.	4113082	782	4 534,27
	5532	4113082	4 133,32
Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	4113093	782	35 467,67
	5534	4113093	16 839,93
Empreendimento Eólico de Viade, Lda.	682	4113103	2 295,90
	5535	4113103	3 613,16
Eólica de Montenegro, S.A.	4113112	782	226 941,62
	5537	4113112	145 541,65
Eólica de Atilhó, Lda.	4113122	782	13 885,73
	5531	4112122	9 984,70
EHATB, EIM, SA	4112012	782	268 640,92
	5521	4112012	35 083,86
Aumento das participações financeiras/MEP			400 176,99

2- Ativos fixos tangíveis, intangíveis e investimentos em curso

Quadro XLI

Imobilizado

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4 393 480,62	675 861,25	275 684,26	4 793 657,61
41.1	Partes de capital	3 872 263,62	675 861,25	275 684,26	4 272 440,61
41.2	Obrigações e títulos de participação	521 217,00	0,00	0,00	521 217,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	44 147 529,54	3 022 366,69	56 999,65	47 112 896,58
42.1	Terrenos e recursos naturais	4 670 790,29	0,00	0,00	4 670 790,29
42.2	Edifícios e Outras construções	32 170 914,19	2 476 571,75	0,00	34 647 485,94
42.3	Equipamento básico	2 410 030,71	237 920,64	0,00	2 647 951,35
42.4	Equipamento de transporte	2 524 648,44	19 500,00	0,00	2 544 148,44

42.5	Ferramentas e utensílios	94 764,54	7 173,54	0,00	101 938,08
42.6	Equipamento administrativo	1 927 979,06	274 146,31	56 999,65	2 145 125,72
42.9	Outras imobilizações corpóreas	348 402,31	7 054,45	0,00	355 456,76
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	257 920,50	79 704,00	39 852,00	297 772,50
43.1	Despesas de instalação	257 920,50	79 704,00	39 852,00	297 772,50
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	650 605,65	3 689 203,21	4 192 057,93	147 750,93
44.2	Edifícios e outras construções	524 439,12	2 004 207,18	2 485 935,72	42 710,58
44.5	Bens de domínio Público	71 625,44	1 684 996,03	1 706 122,21	50 499,26
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizado	54 541,09	0,00	0,00	54 541,09
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	172 553 832,29	1 802 668,56	110 951,50	174 245 549,35
45.1	Terrenos e recursos naturais	21 462 058,61	50 091,03	0,00	21 512 149,64
45.3	Outras construções e infraestruturas	145 784 480,71	1 577 980,33	16 996,35	147 345 464,69
45.5	Bens de patrimônio, histó. artístico e nat.	472 420,99	0,00	0,00	472 420,99
45.9	Outros bens de domínio público	4 834 871,98	174 597,20	93 955,15	4 915 514,03
	TOTAL	222 003 368,60	9 269 803,71	4 675 545,34	226 597 626,97

Os adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas dizem respeito a contratos promessa de compra e venda, nomeadamente da aquisição de prédios (terrenos) para alargamento de vias públicas municipais.

Amortizações e Ajustamentos

As amortizações efetuadas no ano de 2018, em regime de duodécimos, dando cumprimento ao artigo 35º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, pelas taxas vertidas no citado diploma, são as que se seguem:

Quadro XLII

Amortizações/Depreciações

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48.2	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	11 180 780,43	844 099,12	232,41	12 024 647,14
48.2.2	Edifícios e outras construções	5 165 178,44	502 981,50	0,00	5 668 159,94
48.2.3	Equipamento básico	1 883 856,10	118 783,72	0,00	2 002 639,82
48.2.4	Equipamento de transporte	2 275 203,07	69 330,23	0,00	2 344 533,30
48.2.5	Ferramentas e utensílios	56 380,77	11 106,45	0,00	67 487,22
48.2.6	Equipamento administrativo	1 561 584,95	129 266,16	232,41	1 690 618,70
48.2.9	Outras imobilizações corpóreas	238 577,10	12 631,06	0,00	251 208,16
48.3	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	257 920,50	3 320,67	0,00	261 241,17
48.5	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	109 164 027,55	5 448 601,11	0,00	114 612 628,66
29.1	Provisões para cobrança duvidosa	175 893,47	4 505,53	19 153,22	161 245,78
39	Provisão para depreciação de existências	89 851,45	20 972,08	0,00	110 823,53
	TOTAL	120 868 473,40	6 321 498,51	19 385,63	127 170 586,28

4.7 – Desagregação dos bens do ativo imobilizado (ponto 8.2.8)

Os mapas desagregados podem ser consultados em anexo a este relatório.

4.8 – Imobilizações corpóreas em curso (ponto 8.2.12)

O mapa desagregado pode ser consultado em anexo a este relatório e contas.

Não existem imobilizações corpóreas em curso em poder de terceiros, porém, está em execução uma obra que se encontra implementada em propriedade alheia, designada por «Escola Secundária de Valpaços – Beneficiação, requalificação e modernização das instalações». A execução da referida obra foi objeto de acordo celebrado a 30 de setembro de 2016, entre o Município de Valpaços e o Ministério da Educação, (ver diário da república 2.ª série de 13/09/2017). A referida obra é objeto de financiamento pelo programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020 – 85%) e pelo Ministério da Educação (7,5%), cabendo ao município a parte remanescente (7,5%).

4.9 – Imobilizações corpóreas em regime de locação financeira (ponto 8.2.13)

No término da gerência não era o município devedor de nenhum contrato de locação financeira.

4.10 – Bens de domínio público que não são objeto de depreciação (ponto 8.2.15)

Com exceção dos terrenos, por não estarem sujeitos a depreciação, todos os outros bens de domínio público relevados são depreciados.

4.11 – Entidades participadas (ponto 8.2.16)

O montante de 4.793.657,61 euros, encontra-se evidenciado na rubrica do ativo «Investimentos financeiros», e respeita às entregas feitas pela autarquia para a realização de capital social nas entidades abaixo referidas, bem como pela aplicação do método de equivalência patrimonial reconhecido naquelas entidades em que se exerce uma influência significativa.

Quadro XLIII

DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADE	CAPITAL DETIDO	SEDE	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	2 096 228,15	Ribeira de Pena	12 611 893,00	1 646 369,00
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	89 436,25	Condessoso	45 354 046,00	1 049 217,00
Águas do Norte, S. A	227 905,55	Vila Real	256 370 602,00	7 168 844,00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	15 110,00	Alijó	68 276 345,00	3 544 586,00
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	50,00	Porto	2 041 933,82	9 704,36
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	551 452,12	Boticas	6 630 688,00	1 463 904,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	15 106,88	Ribeira de Pena	226 602,91	69 645,32

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Eólica da Padrela, Lda.	13 970,62	Ribeira de Pena	209 558,88	68 014,07
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	324 139,00	Ribeira de Pena	4 862 083,00	532 015,00
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	7 404,51	Porto	136 133,00	-68 877,00
Eólica de Montenegro, S.A.	865 258,06	Vila Pouca de Aguiar	10 403 904,00	2 728 757,00
Eólica de Atilhó, Lda.	66 379,47	Boticas	796 553,11	166 628,77
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	521 217,00	Lisboa	650 000 000,00	n.d
TOTAL	4 793 657,61			

a - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2017, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2018

b - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2014.

4.12 – Dívidas de cobrança duvidosa (ponto 8.2.22)

O valor contabilizado na conta «Provisões para cobrança duvidosa» é de 161.245,78 euros, estando a totalidade desse valor ap provisionado.

Quadro XLIV

Provisões para cobrança duvidosa

REFORÇO/ANULAÇÕES POR DÍVIDA DE ÁGUA - 31/12/2018

Valor em Mora há mais de 12 meses	Valor em mora há mais de 6 meses e até 12 meses	Valor do ajustamento em (A)	Valor do ajustamento em (B)	Total do Ajustamento a considerar
(A)	(B)	1	2	3=1+2
133 546,12	24 793,79	133 546,12	12 396,90	145 943,02

Valor do ajustamento em 31/12/2017	Reforço/Anulação no ajustamento	Total do Ajustamento a considerar
165 096,23	-19 153,22	145 943,00

REFORÇO/ANULAÇÕES POR DÍVIDA DE RENDAS - 31/12/2018

Valor em Mora à mais de 12 meses	Valor em mora há mais de 6 meses e até 12 meses	Valor do ajustamento em (A)	Valor do ajustamento em (B)	Total do Ajustamento a considerar
(A)	(B)	1	2	3=1+2
14 257,28	2 090,99	14 257,28	1 045,50	15 302,78

Valor do ajustamento em 31/12/2017	Reforço/Anulação no ajustamento	Total do Ajustamento a considerar
10 797,25	4 505,53	15 302,78

Verificamos uma diminuição do ajustamento por dívida de clientes de água e um agravamento por incobráveis de rendas.

4.13 – Dívidas de e ao pessoal (ponto 8.2.23)

Não existem dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia.

Os débitos ao pessoal respeitantes a férias e subsídio de férias de 2018 devidos para pagamento em 2019, no montante de 525.408,39 euros, encontram-se apresentados em balanço na rubrica de acréscimos e diferimentos.

4.14 – Dívidas ao Estado em situação de mora (ponto 8.2.25)

Não existem dívidas ao Estado ou qualquer outro ente público em situação de mora. O valor constante no balanço, diz respeito a descontos e retenções efetuados, cujo prazo de pagamento ocorreu no mês de janeiro do período de 2019.

4.15 – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas (ponto 8.2.9)

Quadro XLV

Garantias e caucões prestadas por terceiros

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e caucões	0,00	1 262 986,20	311 855,39	214 495,64	0,00	1 165 626,45
Total	0,00	1 262 986,20	311 855,39	214 495,64	0,00	1 165 626,45

Desagregação das garantias e caucões prestadas ao município:

Empreitadas	- 1.125.969,79
Outros credores:	
Caucões de água	- 38.628,73
Caucões bairro social	- 117,93
Caucão central de camionagem	- 75,00
Caucão mercado municipal	- 677,50
Outras caucões prestadas (1)	- 157,50

(1) Bar das piscinas municipais.

1.165.626,45

Garantias e cauções prestadas a terceiros

Encontram-se depositados à ordem do Tribunal Judicial de Valpaços, a quantia de 3.744,10 euros como garantia de processos de expropriação.

Descrição	Valor
Regeneração e revitalização do centro antigo da cidade de Valpaços:	
Parcela n.º 6	1 251,48
Parcela n.º 15	1 492,62
Prestação de caução no âmbito da rejeição de águas residuais da fossa séptica do Pereiro (Argeriz)	1 000,00
TOTAL	3 744,10

4.16 – Movimentos de Provisões/Ajustamentos (ponto 8.2.27)

Quadro XLVI

Provisões/Ajustamentos

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobrança duvidosa	175 893,47	4 505,53	19 153,22	161 245,78
292	Provisões para riscos e encargos	449 921,06	0,00	100 987,00	348 934,06
39	Provisões para depreciação de existências	89 851,45	20 972,08	0,00	110 823,53
49	Provisões para investimentos financeiros				

Foram constituídas provisões para riscos e encargos, decorrentes de processos litigiosos que contra o município de Valpaços incorrem, nomeadamente em expropriações de terrenos e juros devidos no âmbito de créditos em mora e tratamento de efluentes (exclui consumos mínimos previstos no contrato de concessão), como se discrimina no quadro seguinte:

Quadro XLVII

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO EM 31/12/2018

ANO	PROCESSOS JUDICIAIS	VALOR			DECISÃO JUDICIAL
		ANO 2017	REFORÇO	DIMINUIÇÃO	
				ANO 2018	
2013	2/13.7BEMDL	5 083,20		5 083,20	Não
2013	255/13.0BEMDL	250 258,69		250 258,69	Não
2013	391/13.3BEMDL	93 805,47		93 805,47	Sim
2013	290/13.9BEMOL	7 181,53		7 181,53	Sim
2010	262/10.5BEMDL	47 438,00		47 438,00	Não
2014	124/14.7BEMDL	17 303,41		17 303,41	Não
2014	309/14.6BEMDL	0,00		0,00	Não
2015	22/15.7BEMDL	28 850,76		28 850,76	Não
2016	429/15.0BEMDL	0,00		0,00	Não
	TOTAL	449 921,06	0,00	100 987,00	348 934,06

Relativamente às provisões para cobrança duvidosa já foi dada a devida nota no ponto 8.2.22.

4.17 – Movimentos ocorridos na rubrica dos «Fundos Patrimoniais» (ponto 8.2.28)

Quadro XLVIII

Fundos patrimoniais

Contas	Fundos Próprios e Passivo	Períodos			
		2017	Aumentos	Diminuições	2018
	Fundos próprios:				
51	Património	141 108 199,84	0,00	0,00	141 108 199,84
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	9 395,71	0,00	273 388,36	-263 992,65
571	Reservas legais	1 148 592,68	0,00	0,00	1 148 592,68
575	Subsídios	279 751,86	0,00	0,00	279 751,86
576	Doações	1 692 090,57	0,00	0,00	1 692 090,57
59	Resultados transitados	-64 168 352,27	0,00	1 591 296,01	-65 759 648,28
88	Resultado Líquido do exercício	-1 591 296,01	0,00	293 998,05	-1 885 294,06
		78 478 382,38	0,00	2 158 682,42	76 319 699,96

Relativamente aos ajustamentos de partes de capital em empresas, os mesmos resultam da aplicação do método de equivalência patrimonial, utilizado pelo município na valorimetria das participadas.

O movimento ocorrido na conta de resultados transitados, diz respeito à aplicação do resultado líquido do período de 2017, no valor de (1.591.296,01) euros, conforme proposta aprovada pelo executivo camarário em sua sessão de 16 de abril de 2018.

4.18 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (ponto 8.2.29)

Quadro XLIX

CMVMC

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	1 080,25	374 345,95
Compras	230 235,25	606 232,26
Regularizações de existências	0,00	0,00
Existências finais	940,50	398 505,78
Custos do exercício	230 375,00	582 072,43

Autentado
[Handwritten signatures]

As mercadorias são constituídas por livros e documentação técnica que se encontram à venda no departamento de urbanismo e ambiente.

As matérias-primas são constituídas essencialmente por materiais de construção civil, necessários às reparações e execução de pequenas obras por administração direta.

Anote-se que dos 398.505,78 euros em matérias-primas existentes a 31/12/2018, foi constituído um ajustamento (ver balanço) no valor de 110.823,53 euros, respeitante a matérias-primas consideradas obsoletas.

4.19 – Demonstração dos resultados financeiros (ponto 8.2.31)

Quadro L

DRF

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
681 - Juros suportados	238 811,24	58 982,09	781 - Juros obtidos		
682 - Perdas em entidades participadas	2 295,90	2 817,67	782 - Ganhos em entidades participadas	675 861,25	345 861,21
683 - Amortizações de investimentos em imóveis			783 - Rendimentos de imóveis	973 843,36	887 633,31
684 - Provisões para aplicações financeiras			784 - Rendimentos de particip. de capital	235 641,52	426 989,02
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis			785 - Diferenças de câmbio favoráveis		
687 - Perdas na alienação de apli. de tesouraria			786 - Desc. de pronto pagamento obtidos		
688 - Outros custos e perdas financeiros	1 283,89	2 492,43	787 - Ganhos na alienação aplic. tesouraria		
Resultados financeiros	1 643 271,17	1 596 191,35	788 - Outros prov. E ganhos financeiros	316,07	
Total....	1 885 662,20	1 660 483,54	Total....	1 885 662,20	1 660 483,54

4.20 – Demonstração dos resultados extraordinários (ponto 8.2.32)

Quadro LI

DRE

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
691 - Transferências de capital concedidas	1 718 596,08	1 321 572,41	791 - Restituição de impostos		
692 - Dívidas incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências			793 - Ganhos em existências		
694 - Perdas em imobilizações	3 016,49	30 160,05	794 - Ganhos em imobilizações	37 736,77	10 292,80
695 - Multas e penalidades		480,00	795 - Benefícios penal. contratuais	16 753,67	5 363,99
696 - Aumentos de amortizações e provisões	4 505,53	1 996,82	796 - Reduções amort. Provisões	120 140,22	331 820,76
697 - Correções rel. Exerc. Anteriores		383 065,92	797 - Correções rel. Exerc. Anteriores	826,37	68 877,96
698 - Outros custos e perdas extraordinárias	14 750,39	32 324,27	798 - Outros prov. Ganhos extraordinários	1 265 462,33	1 287 703,57
Resultados extraordinários	-299 949,13	-65 540,39			
Total....	1 440 919,36	1 704 059,08	Total....	1 440 919,36	1 704 059,08

4.21 – Outras informações relevantes sobre as demonstrações financeiras (ponto 8.2.33)

Acréscimos e diferimentos

Com base no princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo), os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Decomposição dos saldos evidenciados no balanço em 31 de dezembro:

Acréscimo de proveitos

Quadro LII

Acréscimos de proveitos

NATUREZA	VALOR
Água do mês de dezembro	30 944,15
Fornecimento de energia (Painéis Fotovoltaicos)	72,19
Resíduos sólidos de dezembro	17 054,83
Transportes de passageiros: Circuito (Valverde-Poçacos-Valpaços)	3,21
Utilização de espaço na loja de cidadão	1 250,00
Aluguer de contadores de dezembro	30 624,53
Fornecimento de refeições de dezembro	517,50
Imposto municipal sobre imóveis	1 186 422,33
Imposto municipal sobre trans. onerosos imóveis de dezembro	12 737,04
Imposto único de circulação de dezembro	20 454,00
Ocupação de espaços na feira	1 121,40
Saneamento de dezembro	31 042,02
Estado – Fundo Florestal Permanente 2018	13 937,14
Estado - subsistema de proteção à família	80 268,90
Participações nos lucros de adm. públicas-Rio Alvaládia-CMRP	51 913,86
Benefício de 2,5% - Parque Eólico da Serra da Padrela	34 663,81
Imposto de dezembro	79,60
Juros compensatórios	191,82
Outros - indemnização	738,67
TOTAL	1 514 037,00

Custos diferidos

Quanto aos custos diferidos, constata-se que os mesmos resultam de montantes que efetivamente dizem respeito a períodos posteriores, muito embora a despesa tenha ocorrido neste período.

Auilan
[Handwritten signatures and initials]

Quadro LIII
Custos diferidos

Natureza	Valor
Seguros (exclui AT)	642,72
Publicidade e propaganda	15 861,26
TOTAL	16 503,98

Acréscimos de Custos

Custos respeitantes ao período cuja despesa foi efetivada em períodos posteriores.

Quadro LIV
Acréscimos de custos

Natureza	Valor
Imposto mês de dezembro	1 160,67
Fornecimento de água - dezembro	24 063,56
Contribuições - Segurança Social	23 494,15
ADSE	3 075,49
Juros pagos em 2019 cujo custo diz respeito a 2018 - Empréstimos	5 744,69
Transportes escolares	536,36
Comunicações	1 464,83
Eletricidade - Estação elevatória	5 224,84
Eletricidade - Instalações	-5 586,31
Eletricidade - Iluminação pública	160 076,24
Publicidade e propaganda	634,23
Caixa Geral de Aposentações	30 398,78
Gás	3 107,98
Rendas e alugueres	549,53
Trabalhos especializados	37 341,66
Serviços bancários	4,06
Férias e subsídio de férias	525 408,39
TOTAL	816 699,15

Proveitos diferidos

No que concerne a Proveitos Diferidos, é justificado pelo registo de transferências de verbas provenientes, nomeadamente dos fundos comunitários e protocolos celebrados.

Quadro LIII

Proveitos diferidos

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Saldo Final
Fundos e Serviços autónomos	181 310,19	0,00	5 012,36	176 297,83
Cooperação Técnica e Financeira	501 398,28	0,00	6 783,29	494 614,99
Outros	354 714,73	0,00	10 814,49	343 900,24
FEDER	19 581 277,20	2 147 182,13	1 188 357,56	20 540 101,77
Total	20 618 700,40	2 147 182,13	1 210 967,70	21 554 914,83

Passivos contingentes

O município não reconhece no seu balanço, por indicação do Presidente do Órgão Executivo, um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros.

Quadro LVI

Passivos contingentes

ATMAD - Fatura de mínimos - Água

Nº FATURA	DATA	VALOR
2300000066	29-02-2012	329.989,19
2300000050	31-01-2013	124.939,80
2300000051	31-01-2013	619.613,07
2300000067	31-01-2014	831.388,01
2300000043	31-01-2015	989.910,69
TOTAL		2.895.840,76

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas Águas do Norte, S.A., no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços, e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida.

Atualmente existem dois processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e

Autarquia
[Handwritten signatures and initials]

Alto Douro. Num dos processos houve já a audiência e julgamento, desconhecendo-se na presente data a sentença que vai ser proferida.

Ativos contingentes

O município de Valpaços liquidou em 2011, às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, o montante de 557.315,92 euros respeitante às taxas devidas pela passagem de condutas no solo e subsolo do domínio público municipal.

Na sequência da liquidação destas taxas, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro interpuseram uma impugnação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (Processo n.º 431/11.0BEMDL). Processo esse que foi ganho pelo município de Valpaços.

Não se acomodando com tal decisão, as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro recorreram para o Supremo Tribunal Administrativo, estando o processo a aguardar decisão.

Indicadores do balanço

Quadro LVII

Indicadores do balanço

Indicadores do Balanço	2018
Estrutura do Ativo	
Ativo fixo/ Ativo Total	57,51%
Ativo circulante/ Ativo Total	2,52%
Estrutura do Passivo	
Passivo longo prazo / Passivo total	8,91%
Passivo curto prazo / Passivo total	8,56%
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	104,17%
Estrutura do equilíbrio financeiro	
Endividamento = Capitais alheios / Fundos próprios	6,30%
Endividamento a longo prazo = Capitais alheios de longo prazo / Fundos próprios	3,22%
Liquidez geral = Ativo circulante / passivo a curto prazo	111,24%
Liquidez imediata = Disponibilidades / Exigível a curto prazo	89,91%

Embora estes indicadores sejam usualmente utilizados como determinantes para apreciação da capacidade de endividamento e possam ser sinais da forma como evolui a situação financeira da autarquia, não podem efetivamente ser lidos como medida da capacidade de

endividamento da Câmara Municipal. Os recursos próprios da autarquia dificilmente serão garantia de endividamento perante terceiros, pois os bens que sustentam não podem, em grande parte, ser hipotecados nem alienados, visto tratar-se de bens de domínio público ou bens privados do município necessários à prestação de utilidades públicas.

O ativo fixo continua a ser representativo em relação ao total do ativo e o passivo de curto prazo representa 8,56% do total do passivo.

Ativo Bruto

2018

MUNICIPIO DE VALPAÇOS

Ativo Bruto

Rúbricas	Saldo inicial	Reaval./ Ajustam.	Aumentos	Alienações	Transf./ Abates	Saldo final
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	4 393 480,62	0,00	675 861,25	0,00	275 684,26	4 793 657,61
Empresas municipais e intermunicipais	2 180 012,89	0,00	268 640,92	0,00	35 083,86	2 413 569,95
EHATB - Empreendimentos Hid. do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	1 862 671,09		268 640,92		35 083,86	2 096 228,15
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	89 436,25		0,00		0,00	89 436,25
Águas do Norte, S.A.	227 905,55		0,00		0,00	227 905,55
Empresas privadas e cooperativas	1 692 250,73	0,00	407 220,33	0,00	240 600,40	1 858 870,66
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	15 110,00		0,00		0,00	15 110,00
Arvore - Cooperativo de Actividades Artísticas, CRL	50,00		0,00		0,00	50,00
Eólica da serra das Alturas, S.A.	483 762,52		121 748,02		54 058,42	551 452,12
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	14 597,18		4 643,02		4 133,32	15 106,88
Eólica da Padrela, Lda.	13 569,67		4 534,27		4 133,32	13 970,62
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	305 511,26		35 467,67		16 839,93	324 139,00
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	13 313,57		0,00		5 909,06	7 404,51
Eólica de Montenegro, S.A.	783 858,09		226 941,62		145 541,65	865 258,06
Eólica de Atilhó, Lda.	62 478,44		13 885,73		9 984,70	66 379,47
Investimentos financeiros - FAM	521 217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521 217,00
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	44 147 529,54	0,00	3 022 366,69	0,00	56 999,65	47 112 896,58
Terrenos e recursos naturais	4 670 790,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4 670 790,29
Habitação	2 057 813,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2 057 813,35
Instalações de serviços	2 330 556,61	0,00	13 969,91	0,00	0,00	2 344 526,52
Loja de cidadão em Valpaços - Revisão de preços			6 633,11			6 633,11
Arranjo envolvente á Loja de Cidadão - Iluminação exterior			7 336,80			7 336,80
Instalações desportivas e recreativas	3 758 035,50	0,00	58 680,65	0,00	0,00	3 816 716,15
Remodelação da escola primária de Zebras			58 680,65			58 680,65
Mercados e instalações de fiscalização sanitária	575 682,48	0,00	0,00	0,00	0,00	575 682,48
Creches	644 396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644 396,00
Escolas	9 387 620,76	0,00	1 078 083,32	0,00	0,00	10 465 704,08
Escola Secundária de Valpaços - Beneficiação, requalificação e modernização das instalações			821 378,78			821 378,78
Construção de uma portaria no centro escolar de Valpaços			18 543,64			18 543,64
Escola Secundária de Valpaços - Beneficiação, requalificação e modernização das instalações - Arranjos exteriores			60 791,00			60 791,00
Escola básica José dos Anjos - Carrizado de Montenegro			169 577,84			169 577,84
Beneficiação da EB 2,3 de Carrizado de Montenegro - Impermeabilização da cobertura e palas			7 792,06			7 792,06
Lares de terceira idade	2 096 352,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2 096 352,42

Anilson

Outros	8 921 787,17	0,00	1 176 600,74	0,00	0,00	10 098 387,91
Beneficiação dos arranjos exteriores ao pavilhão multiusos em Valpaços			11 310,94			11 310,94
Audiotório de arte e cultura - Luís Teixeira			1 165 289,80			1 165 289,80
Parques e jardins	61 344,32	0,00	0,00	0,00	0,00	61 344,32
Sinalização e trânsito	137 254,23	0,00	0,00	0,00	0,00	137 254,23
Cemitérios	1 089 777,97	0,00	79 383,14	0,00	0,00	1 169 161,11
Beneficiação do cemitério antigo de Valpaços			9 582,40			9 582,40
Alargamento do cemitério de Veiga de Lila			14 812,18			14 812,18
Alargamento de cemitério em Friões			54 988,56			54 988,56
Outras	1 110 293,38	0,00	69 853,99	0,00	0,00	1 180 147,37
Casa mortuária em Rio Torto			69 853,99			69 853,99
Equipamento básico	2 410 030,71	0,00	237 920,64	0,00	0,00	2 647 951,35
Aquisição de livros para a biblioteca			168,43			168,43
Motor grundfos MS6000 13kw trifásica			1 925,00			1 925,00
Depósito inox 100lt c/ manómetro			370,00			370,00
Electrobomba grundfos SP3A25 3x400 trifásica 1,5KW			915,00			915,00
Computador ASUS ETOP A6421UTH-37EHDPL1 - Centro escolar de Valpaços			1 532,33			1 532,33
Teclado USB c/leitor de cartões DNI e smartcards - Centro escolar de Valpaços			48,22			48,22
Rato USB mars gaming 3200dpi 4 colour led anti-slide - Centro escolar de Valpaços			20,91			20,91
Office home and business 2016 portugues			499,38			499,38
Soprador stihl BR600 magrun/motor			1 120,28			1 120,28
Motoserra stihl MS/261			1 404,21			1 404,21
Aquisição de livros para a biblioteca			169,76			169,76
Roçadoras modelo 555 FRM marca HU5QUARHA			3 242,44			3 242,44
Livros para a Biblioteca Municipal			525,00			525,00
Livros para a Biblioteca Municipal " Gosto de viver - luta infernal - Parkinson"			1 944,04			1 944,04
Livros para a Biblioteca Municipal " O rio Tejo"			38,00			38,00
Livros para a Biblioteca Municipal " Até a eternidade Amélia"			195,00			195,00
Livros para a Biblioteca Municipal			177,57			177,57
Livros para a Biblioteca Municipal			149,65			149,65
Bomba submersível SP 3A-25 400V			760,00			760,00
Baliza andebol em metal - estádio municipal			642,06			642,06
Aquisição de livro para a biblioteca " Judeus e XN no nordeste transmontano"			5 008,50			5 008,50
Aquisição de livro para a biblioteca "A freguesia de S. João de Corveira"			3 941,08			3 941,08
Aquisição de livro para a biblioteca "O João e a andorinha sábia" de Ilda Maria Gomes			650,00			650,00
Máquina de cortar tapete stihl TS 800			1 390,00			1 390,00
Bomba grundfos SP3A-22 1,5Kw 3x400 Inox 304			654,65			654,65
Colchão de salto em altura marty monobloco com 5,50x3,20x0,60			5 439,06			5 439,06
20 Livros " Moçambique...Demónios que o tempo não apaga" de Luís Borges			340,00			340,00
Material geriátrico para Celeirós - Balança, leme, surf e pónei			3 198,00			3 198,00
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			182,86			182,86
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			180,88			180,88
Triturador de sopa TR - 350BN sannic c/ braço 450mm			494,46			494,46

Tabela de basquetebol super pro - pavilhão desportivo			306,61			306,61
Bomba submersível SP3A-18 230V			590,00			590,00
Bomba submersível SP3A-18 400V			570,00			570,00
200 Livros "Jesus e XN no noroeste transmontano"			2 226,00			2 226,00
Aquisição de livros para a biblioteca			175,92			175,92
Aquisição "Cinema digital e som de cinema 7,1"			83 627,70			83 627,70
2 Bombas doseadoras Beta 4B			1 607,15			1 607,15
Equipamento desportivo - diverso			3 552,25			3 552,25
Balizas + sistema de fixação + contrapeso com rodas + rodas			3 274,46			3 274,46
Par redes andebol/futsal xsports + par de redes de futebol			87,43			87,43
Raquete de badminton tellon aço temp. enc. Superior s/capa 66cm			35,03			35,03
Escada de agilidade e velocidade 4,0m - 10 degraus			35,01			35,01
Tapete capa PVC c/antider+c.refor. Velcro			587,08			587,08
Colchão capa PVC c/antider+cantos reforçados 3,0			880,75			880,75
Bombas doseadoras Tekna AKL603, PDVF com sonda de nível			570,00			570,00
Software de refeições - kids - pacote geral do software - 1º ciclo Carrazedo			555,96			555,96
500 Livros "Escutismo em Valpaços"			5 113,44			5 113,44
Aquisição de livros para a biblioteca			159,70			159,70
Voadores Teloon nylon T-100 rápido tubo 6			11,77			11,77
Acer projetor S1283hne xga dlp 3100lm shirt TR How			668,23			668,23
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			178,10			178,10
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			163,50			163,50
Aquisição de livros para a biblioteca municipal - O pombo da paz de Henrique Pardelinha			198,75			198,75
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			300,01			300,01
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			400,02			400,02
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			400,02			400,02
Execução de cartografia numérica e ortografia à escala de 1:2000 para o concelho de Valpaços, incluindo o fornecimento de solução SIG para a gestão de cadastro			94 318,98			94 318,98
						0,00
Equipamento de transporte	2 524 648,44	0,00	19 500,00	0,00	0,00	2 544 148,44
Volkswagen Amarok 2.0 TDI 4X4 Motion 5L : Matrícula 09-MM-41			19 500,00			19 500,00
Ferramentas e utensílios	94 764,54	0,00	7 173,54	0,00	0,00	101 938,08
Lixadeira disco metabo ref.ª 5XE 450 turbo			325,95			325,95
Soprador Stilh BR700			620,51			620,51
Gerador MPT gás/tr 7.0 KVA c/DDTP monofásico e trifásico			850,00			850,00
Coluna amplificadora 12" 700W USB/SD/BT/BAT 1 UHF			178,35			178,35
Aspirador pó/líquidos nifisk VL 200-20			270,11			270,11
Escova triangular para manutenção de relva sintética			984,00			984,00
Toldos para bar das piscinas			1 751,52			1 751,52
Leitor de microchip de mão para identificação de canídeos errantes do concelho			233,70			233,70
Comp 50Lt 2HP C/ OL mono - manutenção de máquinas			135,00			135,00
Máquina de lavar de pressão RE163 Plus			698,00			698,00
Rebarbadora 1000W Bosch GWS 0601821800			110,71			110,71
Martelo GBH 2600+bucha extra			227,55			227,55
Motoserra stilh MS193			345,00			345,00
GPS TomTom Go professional 6250 - viaturas pesadas			443,14			443,14
Equipamento administrativo	1 927 979,06	0,00	274 146,31	0,00	56 999,65	2 145 125,72

Termoacumulador Teka 100L 1500W SBAR EWH100			195,00			195,00
Monitor Asus 24" VX248H FullHD Led 1920X10801MS			174,66			174,66
Switch POE TP Link 24 Prt. Gigabit POE T1600G 28PS			374,84			374,84
Aquecedor gás BLP 53M master			441,57			441,57
Termoacumulador TEKA EWH 80 branco			150,00			150,00
Impressora HP laserjet Pro MFP M227 SDN			252,15			252,15
Cadeira myra c/rodas em tecido costas altas			390,00			390,00
Impressora HP laserjet pro MFP M227 SDN			252,15			252,15
Aspirador wet & dry rowenta RV5053EH			180,00			180,00
Microondas Teka MW 20 BF branco			69,00			69,00
Office home and business 2016 portugues			249,69			249,69
Computador Asus Etop A6421UTH 37EHDPL1			713,40			713,40
Teclado USB c/ leitor de cartões DNI e Smartcards			24,11			24,11
Rato USB mars gaming 3200 dpi 4 colour led anti-slide			10,46			10,46
Asus Etop intel I3-7100 21,5" touch 4GB 1TB S/SO A6421UTH			1 305,62			1 305,62
Windows pro 10 bit portugues 1 PK DSP OEI DVD			275,52			275,52
Office home and business 2016 win portuguesa eurozone medialess P2			453,75			453,75
Teclado trust PT c/ leitor de cartões DNI e SmartCards			43,93			43,93
Rato trust ziva optical - 21947			19,05			19,05
Asus Etop intel I3-7100 21,5" touch 4GB 1TB S/SO A6421UTH			652,81	652,81		0,00
Windows pro 10 bit portugues 1 PK DSP OEI DVD			137,76	137,76		0,00
Office home and business 2016 win portuguesa eurozone medialess P2			226,87	226,87		0,00
Teclado trust PT c/ leitor de cartões DNI e SmartCards			21,97	21,97		0,00
Rato trust ziva optical - 21947			9,52	9,52		0,00
Prateleiras fixas na parede			615,00	615,00		0,00
Estrado em madeira			553,50	553,50		0,00
Banco em madeira			553,50	553,50		0,00
Frigorifico Indesit 2P CL-A+T1AA10			349,00	349,00		0,00
Fogão Meireles 90x60; 5G FG Wok; PB NA 921B			389,00	389,00		0,00
Máquina de lavar roupa Indesit 1200R 7Kg ID ++EWE7125 W/1			299,00	299,00		0,00
Esquentador vulcano comp. Exhaust. Natu. WRB11 But			290,00	290,00		0,00
Ty Strong			199,90	199,90		0,00
Mesa semioval 115X70			246,00			246,00
Cadeiras em freixo com tampo			123,00			123,00
Cadeiras Paula freixo			61,50			61,50
Cozinha em termolaminado branco + sifão + lava loiça + misturadura + granito			2 721,99			2 721,99
Placa Teka E60-346 AL Nat			258,30			258,30
Exaustor Teka TL 1 52 inox			184,50			184,50
Asus Etop intel I3-7100 21,5" touch 4GB 1TB S/SO A6421UTH			652,81			652,81
Windows pro 10 bit portugues 1 PK DSP OEI DVD			137,76			137,76
Office home and business 2016 win portuguesa eurozone medialess P2			226,87			226,87
Teclado trust PT c/ leitor de cartões DNI e SmartCards			21,97			21,97
Rato trust ziva optical - 21947			9,52			9,52
Fellowes destruidora de papel 905 5,8mm			335,42			335,42
Asus monitor gaming 1MS led 24" full HD HDMI			178,35			178,35
Frigorifico Orima ORA-23			199,90			199,90
Polycom WX 201			135,30			135,30
Cadeira myra tecido			390,00			390,00

Autização
Luís Teixeira
[Signature]

Cadeira rodada com braços e pés			299,00		299,00
Cadeiras 4 pés serviço sem braços			100,00		100,00
Mesa com 120x0,60x0,75			83,70		83,70
Mesas com 0,70x0,70x0,75 refeitório			971,70		971,70
Cadeiras com 045 ref.º 10312			660,51		660,51
Telemóvel Samsung Galaxy J5			199,90		199,90
Telemóvel Samsung Galaxy J5 - preto			199,90		199,90
Telemóvel Samsung Galaxy J5			199,90		199,90
Computador Asus Etop A6421UTH 37EHDPL1			1 476,00		1 476,00
Teclado USB c/leitor de cartões DNI e smartcards			48,22		48,22
Rato USB Mars gaming 3200 dpi 4 colour led anti-slide			20,91		20,91
Office home & business 2016 portugues			480,93		480,93
Cisco 8901 series integrated services routers -+SNTC-8x58 XNBD + Rackmount			1 861,36		1 861,36
Software de backup - VMWARE VSPHERE 6 essentials plus kit fot 3 hosts			16 356,15		16 356,15
Fellows destruidora de papel 99 ci 3,9x38mm			1 180,80		1 180,80
Sony ciber-shot DSC-WX350			289,54		289,54
Blocos rodados com 3 gavetas - piscinas			320,00		320,00
Monitor Hanns.G 23P FHD Led 16:9 touch 5ms VGA/coluna HT231HPB			286,92		286,92
4 Asus AIO G4560 4GB S50128GB 19.5" w/touch			2 102,56		2 102,56
2 Asus pro I3-7100 4GB 500GB 14" HD slim black			1 032,68		1 032,68
6 Windows 10 pro 64 bit PT DSP OEI DVD			867,89		867,89
6 Microsoft office home & business 2016 PT			1 429,88		1 429,88
2 HP officejet pro 8715 all-in-one printer			330,62		330,62
HP pack 953xL 4 tinteiros officejet 8715			3 377,84	3 377,84	0,00
4 Asus AIO G4560 4GB S50128GB 19.5" w/touch			2 102,56		2 102,56
2 Asus pro I3-7100 4GB 500GB 14" HD slim black			1 032,68		1 032,68
6 Windows 10 pro 64 bit PT DSP OEI DVD			867,89		867,89
6 Microsoft office home & business 2016 PT			1 429,88		1 429,88
2 HP officejet pro 8715 all-in-one printer			330,62		330,62
Bastidor de comunicações			2 743,52		2 743,52
Servidores dell			31 611,00		31 611,00
Upgrade servidores de backup			735,54		735,54
NAS backup			8 364,00		8 364,00
Networking core			31 980,00		31 980,00
Networking datacenter			4 920,00		4 920,00
Networking piso			6 642,00		6 642,00
Firewall HÁ			7 011,00		7 011,00
UPS modular dual 6kva			2 821,01		2 821,01
Secretárias ONIX - auditório arte e cultura Luis Teixeira			1 129,14		1 129,14
Mobiliário diverso - auditório arte e cultura Luís Teixeira			81,18		81,18
Blocos rodados ONIX - auditório arte e cultura Luís Teixeira			383,76		383,76
Armários ONIX - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			1 291,50		1 291,50
Cadeiras diversas - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			3 626,04		3 626,04
Mesa alta modelo 290 bar, estrutura branca - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			472,32		472,32
Máquina de café FUTURMATE-OTTIMA + moicho de café silencioso - centro cultural			2 986,44		2 986,44
Depurador 6Lts - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			98,40		98,40
Cadeira de socorrista c/ 4 degraus - altura 200cm			763,83		763,83
Fellows destruidora de papel 99 ci 3,9x38mm			590,40		590,40

HP Proone 440G3 AIO IS-7500T			848,56			848,56
MST office 2016 home business win PT eurozone			239,35			239,35
Zebra card software studio profissional			824,10			824,10
Win SVR STDCore 2016 OLP 1GLic NL Gov Cove Lic			891,14			891,14
Win SVRCAL 2016 OLP NL GOV USRCAL			291,52			291,52
All-in-one HP Proone 440 64 AIO-Core i5 - 8500T, 4GB, 500GBHDD, 23:8"FHD IPS Win10			846,24			846,24
Office home and business 2016 win portuguese eurozone medialess P2			232,47			232,47
All-in-one HP Proone 440 64 AIO-Core i5 - 8500T, 4GB, 500GBHDD, 23:8"FHD IPS Win10			846,24			846,24
Office home and business 2016 win portuguese eurozone medialess P2			232,47			232,47
Secretárias 1400x800x740 c/painel frontal "1,32"			1 407,12			1 407,12
Blocos rodados de gavetas "1.14"			1 487,07			1 487,07
Cadeiras			1 726,92			1 726,92
Recipiente para papeis "1,51"			255,84			255,84
Bengaleiro metálico "1,50"			86,10			86,10
Sinalização e homologação de cerca de 60Km de percursos no âmbito do projeto "Rio Rabaçal"			8 336,60	8 336,60		0,00
Armário metálico de arquivo c/ portas batente "1,4"			415,74			415,74
Telefone grandstream GXP1628			70,77			70,77
Fellows destruidora de papel 905 5,8mm cross cut schredder			344,28			344,28
3 HP Proone 440G3 AIO IS-7500T 4GB 500GB 23,8"W10P			2 522,30			2 522,30
Asus Zenbook I5 - 8250 8GB 256SSD 14PFHDW10			982,31			982,31
MST office 2016 home business win PT eurozone			953,15			953,15
Grandstream GXP 1628 telef. Void			287,97			287,97
Fornecimento e instalação equipamento multimédia no âmbito do projeto "Rio Rabaçal"			6 150,00			6 150,00
All-in-one HP Proone 440 64 AIO-Core i5 - 8500T, 4GB, 500GBHDD, 23:8"FHD IPS Win10			846,24			846,24
Office home and business 2016 win portuguese eurozone medialess P2			232,47			232,47
Mesa reunião oval 2400x1000x740			405,90			405,90
Esquentador Zeus 1,1L s/cham. PIL WRN 11KB/But - bairro social			289,90			289,90
Termoacumulador Teka 80L 1500W EWH80VED			179,00			179,00
Aspirador wet & dry rowenta RV5053EH			189,90			189,90
Sinalização e homologação de cerca de 60Km de percursos no âmbito do projeto "Rio Rabaçal"			40 987,38	40 987,38		0,00
Armário - 1 conjunto de 7 armáriosaltos com portas 600x500x2890 - Loja de cidadão			3 535,02			3 535,02
Armário - 1 conjunto de 4 armários altos com portas 1200*450*2890 - Loja de cidadão			3 249,66			3 249,66
Silhuetas em inox e aço inox polido - diversas - Loja de cidadão			923,32			923,32
Estantes metálicas de encaixe - Loja de cidadão			3 181,83			3 181,83
Aparelho de controlo de assiduidade - S-Bio Lite			1 174,65			1 174,65
Desfibrilhador DAE progeti rescue sam + armário + sinalética			1 935,84			1 935,84
Microondas flama 20L 700w mec branco			54,90			54,90
Esquentador vulcano comp. Exhaust. Natu. WRB11 But			299,00			299,00
Termoacumulador Teka EWH 80 branco			150,00			150,00
Fornecimento e instalação de equipamento multimédia outdoor - paineis informativos/ expositivos			21 955,50			21 955,50
Aquecedores a óleo Haeger Zen 9 elementos pretos			160,00			160,00
Aquecedores a óleo Haeger Zen 11 elementos			170,00			170,00
Outras imobilizações corporeas	348 402,31	0,00	7 054,45	0,00	0,00	355 456,76
Estores rolo sreen 230x220			1 814,25			1 814,25
Floreiras - extravase para o centro cultural			3 985,20			3 985,20
Kit de voleibol de praia sunvolley standard + fita de marcação de campo			355,00			355,00
Réplica da igreja matriz de Valpaços			900,00			900,00

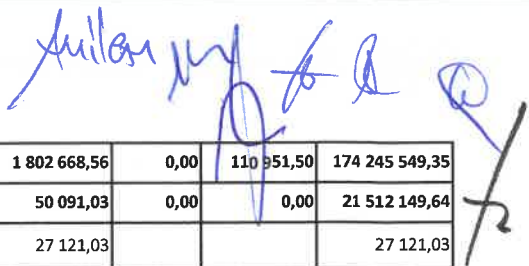
Xuibeira
de
Pinhal

IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	257 920,50	0,00	79 704,00	0,00	39 852,00	297 772,50
Despesas de instalação	257 920,50		39 852,00			297 772,50
Estudo prévio das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola de maceiras - barragem, redes de rega e viabilidade económica e financeira	0,00		39 852,00			39 852,00
Outras	0,00	0,00	39 852,00	0,00	39 852,00	0,00
Estudo prévio das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola de maceiras - barragem, redes de rega e viabilidade económica e financeira			39 852,00		39 852,00	0,00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	650 605,65	0,00	3 689 203,21	0,00	4 192 057,93	147 750,93
Instalações de serviços	0,00	0,00	7 084,52	0,00	7 084,52	0,00
Loja de cidadão em Valpaços	0,00		451,41		451,41	0,00
Revisão de preços - Loja de cidadão de Valpaços	0,00		6 633,11		6 633,11	0,00
Instalações desportivas e recreativas	32 968,12	0,00	68 423,11	0,00	58 680,65	42 710,58
Remodelação da escola primária em Zebras	32 968,12		25 712,53		58 680,65	0,00
Construção do campo de futebol em Fornos do Pinhal	0,00		42 710,58		0,00	42 710,58
Escolas	33 923,60	0,00	1 044 159,72	0,00	1 078 083,32	0,00
Escola secundária de Valpaços - beneficiação, requa. E modernização das instalações	33 923,60		787 455,18		821 378,78	0,00
Escola secundária de Valpaços - beneficiação, requa. E modernização das instalações - arranjos exteriores	0,00		60 791,00		60 791,00	0,00
Escola básica José dos Anjos em Carrzedo de Montenegro	0,00		177 369,90		177 369,90	0,00
Construção de uma portaria no centro escolar de Valpaços	0,00		18 543,64		18 543,64	0,00
Outros edifícios	457 547,40	0,00	867 314,97	0,00	1 324 862,37	0,00
Execução de cartografia numérica e ortografia à escala de 1:2000, para o concelho de Valpaços, incluindo o fornecimento de solução SIG para gestão de cadastro	94 318,98		0,00		94 318,98	0,00
Centro Luís Teixeira	310 375,08		850 314,32		1 160 689,40	0,00
Casa mortuária em Rio Torto	52 853,34		17 000,65		69 853,99	0,00
Outras	0,00	0,00	17 224,86	0,00	17 224,86	0,00
Revisões de preços de diversas obras	0,00		17 224,86		17 224,86	0,00
Viadutos, arruamentos e obras complementares	59 023,44	0,00	898 566,95	0,00	931 099,93	26 490,46
Arranjo urbanístico no largo do rio em Midões	10 817,30		68 491,90		79 309,20	0,00
Arranjo envolvente à capela mortuária de Sonim	24 607,90		41 665,95		66 273,85	0,00
Arruamentos em Veiga de Lila	11 539,68		27 579,52		39 119,20	0,00
Arruamentos em vários lugares do concelho - Ferrugende	12 058,56		16 014,48		28 073,04	0,00
Arruamentos em Celeirós	0,00		31 678,10		31 678,10	0,00
Arruamentos em Valpaços	0,00		4 151,90		4 151,90	0,00
Arruamentos em Valpaços	0,00		27 066,17		27 066,17	0,00
Arruamentos na cidade de Valpaços	0,00		15 185,83		15 185,83	0,00
Arruamentos na rua principal em Silva	0,00		158 757,81		158 757,81	0,00
Demolição da sala de ordenha em Vilarandelo	0,00		4 536,80		4 536,80	0,00
Beneficiação dos arranjos exteriores ao pavilhão multiusos em Valpaços	0,00		11 310,94		11 310,94	0,00
Arranjo urbanístico na envolvente à igreja de Santa Valha	0,00		52 470,00		52 470,00	0,00
Arruamentos na cidade de Valpaços - iluminação pública na rua estádio da cruz	0,00		15 899,52		15 899,52	0,00
Arranjos urbanísticos em vários lugares do concelho - arranjos exteriores na antiga escola de Valverde	0,00		29 068,38		29 068,38	0,00
Arruamentos na cidade de Valpaços - infraestruturas elétricas e de telecomunicações no lugar da Teixugueiras	0,00		5 673,51		5 673,51	0,00

A. Silva

Arranjo envolvente ao santuário da Nossa Senhora dos Milagres em Vilarandelo	0,00		135 176,52		135 176,52	0,00
Pavimentação de arruamentos em Ribas	0,00		119 729,12		119 729,12	0,00
Arruamentos na cidade de Valpaços	0,00		22 365,86		22 365,86	0,00
Arruamentos na cidade de Valpaços - Rua Miguel Torga	0,00		11 350,96		11 350,96	0,00
Embelezamento da rotunda da Av.ª dos Colmeais em Valpaços - Rotunda dos peregrinos	0,00		19 359,67		19 359,67	0,00
Aquisição de relva sintética para o centro cultural Luís Teixeira	0,00		4 600,40		4 600,40	0,00
Reposição de pavimento - alargamento de arruamentos em Santa Valha junto à casa mortuária	0,00		2 273,04		2 273,04	0,00
Arruamentos na freguesia de Vales - Correção de infiltrações de um armazém	0,00		8 313,58		8 313,58	0,00
Ligação às redes públicas do wc do jardim da feira	0,00		5 300,00		5 300,00	0,00
Revisões de preços de diversas obras	0,00		34 056,53		34 056,53	0,00
Parque de estacionamento e lazer em Carrizado de Montenegro	0,00		26 490,46		0,00	26 490,46
Iluminação pública	0,00	0,00	51 216,61	0,00	51 216,61	0,00
Alteração de potência, pedido de IP e ramais	0,00		51 216,61		51 216,61	0,00
Captação, tratamento e distribuição de água	12 602,00	0,00	257 018,97	0,00	245 612,17	24 008,80
Construção de depósitos de água em Póvoa de Lila	12 602,00		7 124,50		19 726,50	0,00
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho - Cubo	0,00		47 781,45		47 781,45	0,00
Abastecimento de água às Bouças e Ermidas	0,00		12 646,00		12 646,00	0,00
Abastecimento de água em Tinhela	0,00		54 287,50		54 287,50	0,00
Construção de depósito de água no cruzamento da estrada municipal 544 com a ligação a monte de arcas	0,00		51 516,50		51 516,50	0,00
Construção de depósito de água em Alvarelos	0,00		19 609,00		19 609,00	0,00
Abastecimento de água em Valpaços	0,00		33 298,00		33 298,00	0,00
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho - Celeirós	0,00		6 549,00		6 549,00	0,00
Revisão de preços - Abastecimento de água em Padrela	0,00		198,22		198,22	0,00
Construção ou beneficiação de reservatório de água no concelho - Sonim	0,00		24 008,80		0,00	24 008,80
Viação rural	0,00	0,00	373 133,26	0,00	373 133,26	0,00
Pavimentação da ligação da EM 553 a Frutuoso	0,00		276 361,73		276 361,73	0,00
Beneficiação da M544 de Fornos do Pinhal a Santa Valha	0,00		85 769,90		85 769,90	0,00
Revisão de preços - Beneficiação e repavimentação do CM 1103 de S. João de Corveira à Junqueira e do CM 1104 e CM 1103 a Vilarinho do Monte	0,00		11 001,63		11 001,63	0,00
Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	0,00	0,00	2 366,10	0,00	2 366,10	0,00
Revisões de preços de diversas obras	0,00		2 366,10		2 366,10	0,00
Cemitérios	0,00	0,00	79 383,14	0,00	79 383,14	0,00
Beneficiação do cemitério antigo de Valpaços - ajardinamento da frente do cemitério	0,00		9 582,40		9 582,40	0,00
Alargamento do cemitério em Veiga de Lila	0,00		14 812,18		14 812,18	0,00
Alargamento do cemitério em Friões	0,00		54 988,56		54 988,56	0,00
Outras	0,00	0,00	23 311,00	0,00	23 311,00	0,00
Arranjo envolvente á loja do cidadão - Iluminação exterior	0,00		7 336,80		7 336,80	0,00
Arranjo urbanístico da envolvente à capela do bairro da casa branca em Valpaços	0,00		15 974,20		15 974,20	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	54 541,09	0,00	0,00	0,00	0,00	54 541,09
Prestação de sinal compra terreno - João Alves Moreira	4 000,00					4 000,00
Expropriação parque de estacionamento em Carrizado de Montenegro	50 541,09					50 541,09

BENS DE DOMINIO PÚBLICO	172 553 832,29	0,00	1 802 668,56	0,00	110 951,50	174 245 549,35
Terrenos e recursos naturais	21 462 058,61	0,00	50 091,03	0,00	0,00	21 512 149,64
Aquisição de terreno para ampliação do cemitério em Argeriz - Secundino Felisberto Carvalho Monteiro			27 121,03			27 121,03
Aquisição de terreno situado no lugar do sardão - alargamento da ribeira da levandeira em Valpaços - Mario Montanhas Ambrósio			3 180,00			3 180,00
Aquisição de terreno no lugar da fonte em Sanfins - José Augusto Lage Sequeira Pinto			19 790,00			19 790,00
Outras construções e infraestruturas	145 784 480,71	0,00	1 577 980,33	0,00	16 996,35	147 345 464,69
Arruamentos na freguesia de Valpaços - Valpaços e Sanfins	0,00		0,00		5 103,32	-5 103,32
Arruamentos na freguesia de Serapicos - Serapicos, Aveleda, São Cipriano e Corveira	0,00		0,00		3 636,51	-3 636,51
Arruamentos na freguesia de São João de Corveira - Varges	0,00		0,00		1 996,84	-1 996,84
Arruamentos na cidade de Valpaços	0,00		0,00		421,67	-421,67
Arruamentos em vários lugares do concelho - Santa Valha	0,00		0,00		585,71	-585,71
Obras de saneamento no concelho	0,00		0,00		189,15	-189,15
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho	0,00		0,00		65,73	-65,73
Arruamentos na freguesia de Ervões - Sá e Alpande	0,00		0,00		1 716,48	-1 716,48
Pavimentação das ruas em Ribas, incluindo ligação à rua da bela vista em Argeriz	0,00		0,00		1 990,12	-1 990,12
Arruamentos na freguesia de Vilarandelo - Rua professora Amélia Castelo até ao largo do Toural - revisão de preços	0,00		13 983,38		0,00	13 983,38
Arruamentos em vários lugares do concelho - Rio Torto e Lilela - revisão de preços	0,00		1 935,83		0,00	1 935,83
Arruamentos em Argemil - revisão de preços	0,00		2 469,21		0,00	2 469,21
Arruamentos na freguesia de Vales e Zebras - revisão de preços	0,00		2 569,05		0,00	2 569,05
Arruamentos na freguesia de Vilarandelo - revisão de preços	0,00		1 068,65		0,00	1 068,65
Arruamentos em Seixedo - revisão de preços	0,00		773,62		0,00	773,62
Arruamentos em Frutuoso - revisão de preços	0,00		673,26		0,00	673,26
Arruamentos em vários lugares do concelho - Valzelos - revisão de preços	0,00		980,70		0,00	980,70
Arranjo envolvente à igreja matriz em Santa Maria de Émeres - revisão de preços	0,00		876,49		0,00	876,49
Construção de ETAR e duas bombagens em Rio Torto	0,00		1 763,43		0,00	1 763,43
Beneficiação e repavimentação do CM 1103 de S. João de Corveira à Junqueira e do CM 1104 e CM 1103 a Vilarinho do Monte - revisão de preços	0,00		11 001,63		0,00	11 001,63
Abastecimento de água em Padrela - revisão de preços	0,00		198,22		0,00	198,22
Obras de saneamento no concelho - revisão de preços	0,00		602,67		0,00	602,67
Arruamentos na freguesia de Argeriz - revisão de preços	0,00		1 977,32		0,00	1 977,32
Arruamentos na cidade de Valpaços - Rua Joaquim Castro Lopo - Rede de iluminação pública - revisão de preços	0,00		468,80		0,00	468,80
Arruamentos na cidade de Valpaços - Rua Joaquim Castro Lopo, Troço Av.ª Eng.º Luis Castro Saraiva à Av.ª N. Sr.ª Saúde, rotunda largo feira, troço rua cidade dili, troço rua S. Tomé e TV carrapata - revisão de preços	0,00		6 186,08		0,00	6 186,08
Beneficiação da Av.ª dos bombeiros em Carrazedo de Montenegro	0,00		0,00		1 075,24	-1 075,24
Revisão de preços - Arruamentos em Quintela	0,00		215,58		215,58	0,00
Infraestruturas elétricas na av.ª dos bombeiros em Carrazedo - Revisão de preços	0,00		313,45		0,00	313,45
Abastecimento de água em Tinhela	0,00		54 287,50		0,00	54 287,50
Arranjo envolvente ao santuário de Nossa Senhora dos Milagres em Vilarandelo	0,00		135 176,52		0,00	135 176,52
Arruamentos na cidade de Valpaços - Infraestruturas elétricas e de telecomunicações no lugar das teixugueiras	0,00		5 673,51		0,00	5 673,51
Depósito de água no cruzamento da estrada municipal 544 com ligação a Monte D'Arcas	0,00		51 516,50		0,00	51 516,50
Arruamentos na cidade de Valpaços - Iluminação pública na rua estádio da cruz	0,00		15 899,52		0,00	15 899,52
Arruamentos na cidade de Valpaços	0,00		15 185,83		0,00	15 185,83
Construção de depósito de água em Alvarelhos	0,00		19 609,00		0,00	19 609,00
Abastecimento de água na Bouça e Ermidas	0,00		12 646,00		0,00	12 646,00
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água- Cubo	0,00		47 781,45		0,00	47 781,45
Pavimentação de arruamentos em Ribas	0,00		119 729,12		0,00	119 729,12
Arranjos urbanísticos no concelho - Arranjos exteriores antiga escola de Valverde	0,00		29 068,38		0,00	29 068,38
Beneficiação da M544 de Fornos do Pinhal a Santa Valha	0,00		85 769,90		0,00	85 769,90
Abastecimento de água em Valpaços	0,00		33 298,00		0,00	33 298,00



Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água - Celeirós	0,00		6 549,00		0,00	6 549,00
Arruamentos na cidade de Valpaços	0,00		22 365,86		0,00	22 365,86
Arruamentos em Valpaços	0,00		31 218,07		0,00	31 218,07
Arranjo envolvente à capela do bairro da casa branca em Valpaços	0,00		15 974,20		0,00	15 974,20
Arranjo urbanístico na envolvente à igreja de Santa Valha	0,00		52 470,00		0,00	52 470,00
Arruamentos na cidade de Valpaços - Rua Miguel Torga	0,00		11 350,96		0,00	11 350,96
Arruamentos em vários lugares do concelho - Ferrugende	0,00		28 073,04		0,00	28 073,04
Arruamentos na rua principal na Silva	0,00		158 757,81		0,00	158 757,81
Rotunda dos peregrinos em Valpaços	0,00		19 359,67		0,00	19 359,67
Pedidos de ligação a rede PT, Ramais e IP no concelho	0,00		45 694,54		0,00	45 694,54
Arruamentos em Celeirós	0,00		31 678,10		0,00	31 678,10
Pavimentação da ligação da EM 553 a Frutuoso	0,00		276 361,73		0,00	276 361,73
Arranjo envolvente à capela de Sonim	0,00		66 273,85		0,00	66 273,85
Construção de depósitos de água em Póvoa de Lila	0,00		19 726,50		0,00	19 726,50
Arranjo urbanístico no largo do rio em Midões	0,00		79 309,20		0,00	79 309,20
Arruamentos em Veiga de Lila	0,00		39 119,20		0,00	39 119,20
Bens do patrimonio historico artistico e natural	472 420,99	0,00	0,00	0,00	0,00	472 420,99
Outros bens de dominio publico	4 834 871,98	0,00	174 597,20	0,00	93 955,15	4 915 514,03
Sinalização horizontal no concelho - Valpaços	0,00		11 469,51		0,00	11 469,51
Aquisição de sinalização e trânsito	0,00		404,47		0,00	404,47
Aquisição de sinalização e trânsito - espelho parabólico com 60 cm de diâmetro	0,00		55,35		0,00	55,35
Cabine rodoviária em Vilarandelo	0,00		2 475,99		0,00	2 475,99
Aquisição de sinalização e trânsito	0,00		2 395,06		0,00	2 395,06
Aquisição de sinalização e trânsito	0,00		133,43		0,00	133,43
Sinalização e homologação de cerca de 60Km de percursos no âmbito do projeto "Rio Rabacal"	0,00		8 336,60		0,00	8 336,60
Aquisição de sinalização e trânsito	0,00		753,99		0,00	753,99
Aquisição de sinalização e trânsito	0,00		1 899,61		0,00	1 899,61
Aquisição de sinalização e trânsito - Rio Torto	0,00		481,40		0,00	481,40
Floreiras Amphor	0,00		2 368,98		0,00	2 368,98
Bancos pastel	0,00		8 236,08		0,00	8 236,08
Construção de sinalização vertical e horizontal no concelho - Rua da misericórdia e av.ª Sá Carneiro em Valpaços - Revisão de preços	0,00		94,14		0,00	94,14
Sinalização e homologação de cerca de 60Km de percursos no âmbito do projeto "Rio Rabacal"	0,00		40 987,38		0,00	40 987,38
Aquisição de sinalização e trânsito	0,00		428,04		0,00	428,04
Aquisição de sinalização e trânsito	0,00		122,02		0,00	122,02
Estores rolo sreen 230x220	0,00		1 814,25		1 814,25	0,00
Floreiras - extravase para o centro cultural	0,00		3 985,20		3 985,20	0,00
Bomba submersível SP 3A-25 400V	0,00		760,00		760,00	0,00
Bomba submersível SP3A-18 400V	0,00		570,00		570,00	0,00
Material geriátrico para Celeirós - Balança, leme, surf e pónei	0,00		3 198,00		3 198,00	0,00
Aquisição "Cinema digital e som de cinema 7,1"	0,00		83 627,70		83 627,70	0,00
TOTAL	222 003 368,60	0,00	9 269 803,71	0,00	4 675 545,34	226 597 626,97

Amortizações e ajustamentos

2018

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Amortizações e Ajustamentos

Rúbricas	Saldo Inicial	Reaval. / Ajustam.	Reforço	+/- Regularizações	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	11 180 780,43	0,00	844 099,12	232,41	12 024 647,14
Habitação	331 218,10	0,00	25 722,67	0,00	356 940,77
Aquisições de anos anteriores			25 722,67		25 722,67
Instalações de serviços	108 953,39	0,00	29 169,55	0,00	138 122,94
Aquisições de anos anteriores			29 131,96		29 131,96
Loja de cidadão em Valpaços - Revisão de preços			7,02		7,02
Arranjo envolvente á Loja de Cidadão - Iluminação exterior			30,57		30,57
Instalações desportivas e recreativas	388 396,64	0,00	73 430,73	0,00	461 827,37
Aquisições de anos anteriores			73 186,23		73 186,23
Remodelação da escola primária de Zebras			244,50		244,50
Mercados e instalações de fiscalização sanitária	64 881,82	0,00	7 196,03	0,00	72 077,85
Aquisições de anos anteriores			7 196,03		7 196,03
Creches	161 242,59	0,00	10 666,49	0,00	171 909,08
Aquisições de anos anteriores			10 666,49		10 666,49
Escolas	1 963 102,71	0,00	153 346,56	0,00	2 116 449,27
Aquisições de anos anteriores			152 223,56		152 223,56
Escola Secundária de Valpaços - Beneficiação, requalificação e modernização das instalações			855,60		855,60
Construção de uma portaria no centro escolar de Valpaços			19,32		19,32
Escola Secundária de Valpaços - Beneficiação, requalificação e modernização das instalações - Arranjos exteriores			63,32		63,32
Escola básica José dos Anjos - Carrzedo de Montenegro			176,64		176,64
Beneficiação da EB 2,3 de Carrzedo de Montenegro - Impermeabilização da cobertura e palas			8,12		8,12
Lares de terceira idade	195 421,20	0,00	26 204,41	0,00	221 625,61
Aquisições de anos anteriores			26 204,41		26 204,41
Outros	1 644 808,99	0,00	144 695,49	0,00	1 789 504,48
Aquisições de anos anteriores			143 434,52		143 434,52
Beneficiação dos arranjos exteriores ao pavilhão multiusos em Valpaços			47,13		47,13
Audiotório de arte e cultura - Luís Teixeira			1 213,84		1 213,84
Parques e jardins	17 132,66	0,00	3 067,22	0,00	20 199,88
Aquisições de anos anteriores			3 067,22		3 067,22
Sinalização e trânsito	120 365,76	0,00	1 307,50	0,00	121 673,26
Aquisições de anos anteriores			1 307,50		1 307,50
Cemitérios	128 664,41	0,00	14 549,63	0,00	143 214,04
Aquisições de anos anteriores			13 198,00		13 198,00
Beneficiação do cemitério antigo de Valpaços			479,12		479,12
Alargamento do cemitério de Veiga de Lila			185,15		185,15
Alargamento de cemitério em Friões			687,36		687,36

A. J. X. Silva

Outras	40 990,17	0,00	13 625,22	0,00	54 615,39
Aquisições de anos anteriores			12 752,05		12 752,05
Casa mortuária em Rio Torto			873,17		873,17
Equipamento básico	1 883 856,10	0,00	118 783,72	0,00	2 002 639,82
Aquisições de anos anteriores			107 681,80		107 681,80
Aquisição de livros para a biblioteca			0,00		0,00
Motor grundfos MS6000 13kw trifásica			229,08		229,08
Depósito inox 100lt c/ manometro			44,03		44,03
Electrobomba grundfos SP3A25 3x400 trifásica 1,5KW			108,89		108,89
Computador ASUS ETOP A6421UTH-37EHDPL1 - Centro escolar de Valpaços			287,31		287,31
Teclado USB c/leitor de cartões DNI e smartcards - Centro escolar de Valpaços			9,04		9,04
Rato USB mars gaming 3200dpi 4 colour led anti-slide - Centro escolar de Valpaços			3,92		3,92
Office home and business 2016 portugues			124,83		124,83
Soprador stihl BR600 magrun/motor			280,04		280,04
Motoserra stihl MS/261			150,39		150,39
Aquisição de livros para a biblioteca			0,00		0,00
Roçadoras modelo 555 FRM marca HUSQUARHA			486,37		486,37
Livros para a Biblioteca Municipal			0,00		0,00
Livros para a Biblioteca Municipal " Gosto de viver - luta infernal - Parkinson"			0,00		0,00
Livros para a Biblioteca Municipal " O rio Tejo"			0,00		0,00
Livros para a Biblioteca Municipal " Até a eternidade Amélia"			0,00		0,00
Livros para a Biblioteca Municipal			0,00		0,00
Livros para a Biblioteca Municipal			0,00		0,00
Bomba submersível SP 3A-25 400V			72,35		72,35
Baliza andebol em metal - estádio municipal			46,82		46,82
Aquisição de livro para a biblioteca " Judeus e XN no nordeste transmontano"			0,00		0,00
Aquisição de livro para a biblioteca "A freguesia de S. João de Corveira"			0,00		0,00
Aquisição de livro para a biblioteca "O João e a andorinha sábia" de Ilda Maria Gomes			0,00		0,00
Máquina de cortar tapete stihl TS 800			202,71		202,71
Bomba grundfos SP3A-22 1,5Kw 3x400 Inox 304			54,53		54,53
Colchão de salto em altura marty monobloco com 5,50x3,20x0,60			543,91		543,91
20 Livros " Moçambique...Demónios que o tempo não apaga" de Luís Borges			0,00		0,00
Material geriátrico para Celeirós - Balança, leme, surf e pónei			199,88		199,88
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			0,00		0,00
Triturador de sopa TR - 350BN sannic c/ braço 450mm			25,75		25,75
Tabela de basquetebol super pro - pavilhão desportivo			15,97		15,97
Bomba submersível SP3A-18 230V			35,11		35,11
Bomba submersível SP3A-18 400V			33,92		33,92
200 Livros "Jesus e XN no noroeste transmontano"			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca			0,00		0,00
Aquisição "Cinema digital e som de cinema 7,1"			4 975,85		4 975,85
2 Bombas doseadoras Beta 4B			76,50		76,50
Equipamento desportivo - diverso			148,01		148,01
Balizas + sistema de fixação + contrapeso com rodas + rodas			136,44		136,44
Par redes andebol/futsal xsports + par de redes de futebol			7,29		7,29
Raquete de badminton tellon aço temp. enc. Superior s/capa 66cm			2,34		2,34
Escada de agilidade e velocidade 4,0m - 10 degraus			1,46		1,46
Tapete capa PVC c/antider+c.refor. Velcro			39,14		39,14
Colchão capa PVC c/antider+cantos reforçados 3,0			58,72		58,72

Bombas doseadoras Tekna AKL603, PDVF com sonda de nível			27,13		27,13
Software de refeições - kids - pacote geral do software - 1º ciclo Carrazedo			46,33		46,33
500 Livros "Escutismo em Valpaços"			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca			0,00		0,00
Voadores Teloon nylon T-100 rápido tubo 6			0,25		0,25
Acer projetor S1283hne xga dlp 3100lm shirt TR How			7,95		7,95
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca municipal - O pombo da paz de Henrique Pardelinha			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			0,00		0,00
Aquisição de livros para a biblioteca municipal			0,00		0,00
Execução de cartografia numérica e ortografia à escala de 1:2000 para o concelho de Valpaços, incluindo o fornecimento de solução SIG para a gestão de cadastro			2 619,71		2 619,71
Equipamento de transporte	2 275 203,07	0,00	69 330,23	0,00	2 344 533,30
Aquisições de anos anteriores			67 502,10		67 502,10
Volkswagen Amarok 2.0 TDI 4X4 Motion 5L : Matrícula 09-MM-41			1 828,13		1 828,13
Ferramentas e utensilios	56 380,77	0,00	11 106,45	0,00	67 487,22
Aquisições de anos anteriores			10 055,04		10 055,04
Lixadeira disco metabo ref.ª 5XE 450 turbo			42,67		42,67
Soprador Stihl BR700			189,58		189,58
Gerador MPT gás/tr 7.0 KVA c/DDTP monofásico e trifásico			141,67		141,67
Coluna amplificadora 12" 700W USB/SD/BT/BAT 1 UHF			19,10		19,10
Aspirador pó/líquidos nikfisk VL 200-20			36,01		36,01
Escova triangular para manutenção de relva sintética			143,50		143,50
Toldos para bar das piscinas			340,54		340,54
Leitor de microchip de mão para identificação de canídeos errantes do concelho			34,08		34,08
Comp 50Lt 2HP C/ OL mono - manutenção de máquinas			14,06		14,06
Máquina de lavar de pressão RE163 Plus			41,53		41,53
Rebarbadora 1000W Bosch GWS 0601821800			5,27		5,27
Martelo GBH 2600+bucha extra			11,38		11,38
Motoserra stihl MS193			17,25		17,25
GPS TomTom Go professional 6250 - viaturas pesadas			14,77		14,77
Equipamento administrativo	1 561 584,95	0,00	129 266,16	232,41	1 690 618,70
Aquisições de anos anteriores			106 404,76		106 404,76
Termoacumulador Teka 100L 1500W SBAR-EWH100			24,38		24,38
Monitor Asus 24" VX248H FullHD Led 1920X10801MS			43,67		43,67
Switch POE TP Link 24 Prt. Gigabit POE T1600G 28PS			85,90		85,90
Aquecedor gás BLP 53M master			50,60		50,60
Termoacumulador TEKA EWH 80 branco			17,19		17,19
Impressora HP laserjet Pro MFP M227 SDN			52,53		52,53
Cadeira myra c/rodas em tecido costas altas			40,63		40,63
Impressora HP laserjet pro MFP M227 SDN			52,53		52,53
Aspirador wet & dry rowenta RV5053EH			30,00		30,00
Microondas Teka MW 20 BF branco			7,19		7,19
Office home and business 2016 portugues			69,35		69,35
Computador Asus Etop A6421UTH 37EHDP1			148,63		148,63
Teclado USB c/ leitor de cartões DNI e Smartcards			5,02		5,02
Rato USB mars gaming 3200 dpi 4 colour led anti-slide			2,18		2,18
Asus Etop intel i3-7100 21,5" touch 4GB 1TB S/SO A6421UTH			272,00		272,00

27/13
 46,33
 0,00
 0,00
 0,25
 7,95
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 0,00
 2 619,71
 2 344 533,30
 67 502,10
 1 828,13
 67 487,22
 10 055,04
 42,67
 189,58
 141,67
 19,10
 36,01
 143,50
 340,54
 34,08
 14,06
 41,53
 5,27
 11,38
 17,25
 14,77
 1 690 618,70
 106 404,76
 24,38
 43,67
 85,90
 50,60
 17,19
 52,53
 40,63
 52,53
 30,00
 7,19
 69,35
 148,63
 5,02
 2,18
 272,00

Windows pro 10 bit portugues 1 PK DSP OEI DVD			76,53		76,53
Office home and business 2016 win portuguesa eurozone medialess P2			126,03		126,03
Teclado trust PT c/ leitor de cartões DNI e SmartCards			9,15		9,15
Rato trust ziva optical - 21947			3,97		3,97
Prateleiras fixas na parede			57,65	57,65	0,00
Estrado em madeira			51,89	51,89	0,00
Banco em madeira			51,89	51,89	0,00
Frigorífico Indesit 2P CL-A+T1AA10			16,62	16,62	0,00
Fogão Meireles 90x60; 5G FG Wok; PB NA 921B			18,52	18,52	0,00
Máquina de lavar roupa Indesit 1200R 7Kg ID ++-EWE7125 W/1			14,24	14,24	0,00
Esquentador vulcano comp. Exaust. Natu. WRB11 But			12,08	12,08	0,00
Ty Strong			9,52	9,52	0,00
Mesa semioval 115X70			25,63		25,63
Cadeiras em freixo com tampo			12,81		12,81
Cadeiras Paula freixo			6,41		6,41
Cozinha em termolaminado branco + sifão + lava loiça + misturadura + granito			283,54		283,54
Placa Teka E60-346 AL Nat			26,91		26,91
Exaustor Teka TL 1 52 inox			19,22		19,22
Asus Etop intel i3-7100 21,5" touch 4GB 1TB S/SO A6421UTH			122,40		122,40
Windows pro 10 bit portugues 1 PK DSP OEI DVD			34,44		34,44
Office home and business 2016 win portuguesa eurozone medialess P2			56,71		56,71
Teclado trust PT c/ leitor de cartões DNI e SmartCards			4,12		4,12
Rato trust ziva optical - 21947			1,79		1,79
Fellowes destruidora de papel 905 5,8mm			50,31		50,31
Asus monitor gaming 1MS led 24" full HD HDMI			33,44		33,44
Frigorífico Orima ORA-23			18,74		18,74
Polycom WX 201			12,68		12,68
Cadeira myra tecido			36,56		36,56
Cadeira rodada com braços e pés			28,03		28,03
Cadeiras 4 pés serviço sem braços			9,38		9,38
Mesa com 120x0,60x0,75			7,85		7,85
Mesas com 0,70x0,70x0,75 refeiteiro			91,10		91,10
Cadeiras com 045 ref.ª 10312			61,92		61,92
Telemóvel Samsung Galaxy J5			37,48		37,48
Telemóvel Samsung Galaxy J5 - preto			37,48		37,48
Telemóvel Samsung Galaxy J5			37,48		37,48
Computador Asus Etop A6421UTH 37EHDPL1			246,00		246,00
Teclado USB c/leitor de cartões DNI e smartcards			8,04		8,04
Rato USB Mars gaming 3200 dpi 4 colour led anti-slide			3,49		3,49
Office home & business 2016 portugues			106,86		106,86
Cisco 8901 series integrated services routers --SNTC-8x58 XNBD + Rackmount			310,23		310,23
Software de backup - VMWARE VSPHERE 6 essentials plus kit fot 3 hosts			2 385,27		2 385,27
Fellowes destruidora de papel 99 ci 3,9x38mm			137,76		137,76
Sony ciber-shot DSC-WX350			33,78		33,78
Blocos rodados com 3 gavetas - piscinas			23,33		23,33
Monitor Hanns.G 23P FHD Led 16:9 touch 5ms VGA/coluna HT231HPB			33,47		33,47
4 Asus AIO G4560 4GB S50128GB 19.5" w/touch			306,62		306,62
2 Asus pro i3-7100 4GB 500GB 14" HD slim black			150,60		150,60
6 Windows 10 pro 64 bit PT DSP OEI DVD			168,74		168,74
6 Microsoft office home & business 2016 PT			278,00		278,00
2 HP officejet pro 8715 all-in-one printer			64,28		64,28
4 Asus AIO G4560 4GB S50128GB 19.5" w/touch			306,62		306,62

2 Asus pro i3-7100 4GB 500GB 14" HD slim black			150,60		150,60
6 Windows 10 pro 64 bit PT DSP OEI DVD			168,74		168,74
6 Microsoft office home & business 2016 PT			278,00		278,00
2 HP officejet pro 8715 all-in-one printer			64,28		64,28
Bastidor de comunicações			171,47		171,47
Servidores dell			3 951,38		3 951,38
Upgrade servidores de backup			91,94		91,94
NAS backup			1 045,50		1 045,50
Networking core			3 997,50		3 997,50
Networking datacenter			615,00		615,00
Networking piso			830,25		830,25
Firewall HÁ			876,38		876,38
UPS modular dual 6kva			352,63		352,63
Secretárias ONIX - auditório arte e cultura Luis Teixeira			70,57		70,57
Mobiliário diverso - auditório arte e cultura Luís Teixeira			5,07		5,07
Blocos rodados ONIX - auditório arte e cultura Luís Teixeira			23,99		23,99
Armários ONIX - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			80,72		80,72
Cadeiras diversas - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			226,63		226,63
Mesa alta modelo 290 bar, estrutura lisa branca - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			29,52		29,52
Máquina de café FUTURMATE-OTTIMA + moího de café silencioso - centro cultural			373,31		373,31
Depurador 6Lts - auditório de arte e cultura Luís Teixeira			6,15		6,15
Cadeira de socorrista c/ 4 degraus - altura 200cm			95,48		95,48
Fellows destruidora de papel 99 ci 3,9x38mm			59,04		59,04
HP Proone 440G3 AIO i5-7500T			88,39		88,39
MST office 2016 home business win PT eurozone			33,24		33,24
Zebra card software studio profissional			85,84		85,84
Win SVR STDCore 2016 OLP 1GLic NL Gov Cove Lic			99,01		99,01
Win SVRCAL 2016 OLP NL GOV USRCAL			32,39		32,39
All-in-one HP Proone 440 64 AIO-Core i5 - 8500T, 4GB, 500GBHDD, 23:8"FHD IPS Win10			70,52		70,52
Office home and business 2016 win portuguese eurozone medialess P2			25,83		25,83
All-in-one HP Proone 440 64 AIO-Core i5 - 8500T, 4GB, 500GBHDD, 23:8"FHD IPS Win10			70,52		70,52
Office home and business 2016 win portuguese eurozone medialess P2			25,83		25,83
Secretárias 1400x800x740 c/painel frontal "1,32"			58,63		58,63
Blocos rodados de gavetas "1.14"			61,96		61,96
Cadeiras			71,96		71,96
Recipiente para papéis "1,51"			10,66		10,66
Bengaleiro metálico "1,50"			3,59		3,59
Armário metálico de arquivo c/ portas batente "1,4"			17,32		17,32
Telefone grandstream GXP1628			2,21		2,21
Fellows destruidora de papel 905 5,8mm cross cut schredder			17,21		17,21
3 HP Proone 440G3 AIO i5-7500T 4GB 500GB 23,8"W10P			157,64		157,64
Asus Zenbook i5 - 8250 8GB 256SSD 14PFHDW10			61,39		61,39
MST office 2016 home business win PT eurozone			79,42		79,42
Grandstream GXP 1628 telef. Void			24,00		24,00
Fornecimento e instalação de equipamento multimédia no âmbito do projeto "Rio Rabaçal"			384,38		384,38
All-in-one HP Proone 440 64 AIO-Core i5 - 8500T, 4GB, 500GBHDD, 23:8"FHD IPS Win10			52,89		52,89
Office home and business 2016 win portuguese eurozone medialess P2			19,37		19,37
Mesa reunião oval 2400x1000x740			12,68		12,68
Esquentador Zeus 1,1L s/cham. PIL WRN 11KB/But - bairro social			6,04		6,04
Termoacumulador Teka 80L 1500W EWH80VED			3,73		3,73
Aspirador wet & dry rowenta RV5053EH			3,96		3,96
Armário - 1 conjunto de 7 armáriosaltos com portas 600x500x2890 - Loja de cidadão			73,65		73,65

Handwritten signature and initials in blue ink.

Armário - 1 conjunto de 4 armários altos com portas 1200*450*2890 - Loja de cidadão			67,70		67,70
Silhuetas em inox e aço inox polido - diversas - Loja de cidadão			19,24		19,24
Estantes metálicas de encaixe - Loja de cidadão			66,29		66,29
Aparelho de controlo de assiduidade - S-Bio Lite			13,98		13,98
Desfibrilhador DAE progeti rescue sam + armário + sinalética			40,33		40,33
Microondas flama 20L 700w mec branco			0,57		0,57
Esquentador vulcano comp. Exhaust. Natu. WRB11 But			3,11		3,11
Termoacumulador Teka EWH 80 branco			1,56		1,56
Fornecimento e instalação de equipamento multimédia outdoor - painéis informativos/ expositivos			457,41		457,41
Aquecedores a óleo Haeger Zen 9 elementos pretos			1,67		1,67
Aquecedores a óleo Haeger Zen 11 elementos			1,77		1,77
Outras imobilizações corpóreas	238 577,10	0,00	12 631,06	0,00	251 208,16
Aquisições de anos anteriores			11 184,96		11 184,96
Estores rolo sreen 230x220			604,69		604,69
Floreiras - extravase para o centro cultural			797,04		797,04
Kit de voleibol de praia sunvolley standard + fita de marcação de campo			44,38		44,38
Réplica da igreja matriz de Valpaços			0,00		0,00
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	257 920,50	0,00	3 320,67	0,00	261 241,17
Despesas de instalação	257 920,50	0,00	3 320,67	0,00	261 241,17
Aquisições de anos anteriores			0,00		0,00
Estudo prévio das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola de maceiras - barragem, redes de rega e viabilidade económica e financeira			3 320,67		3 320,67
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	109 164 027,55	0,00	5 448 601,11	0,00	114 612 628,66
Outras construções e infraestruturas	106 929 876,42	0,00	5 181 599,53	0,00	112 111 475,95
Aquisições de anos anteriores			5 173 634,09		5 173 634,09
Arruamentos na freguesia de Valpaços - Valpaços e Sanfins			-283,74		-283,74
Arruamentos na freguesia de Serapicos - Serapicos, Aveleda, São Cipriano e Corveira			-202,19		-202,19
Arruamentos na freguesia de São João de Corveira - Vargès			-111,02		-111,02
Arruamentos na cidade de Valpaços			-23,44		-23,44
Arruamentos em vários lugares do concelho - Santa Valha			-32,57		-32,57
Obras de saneamento no concelho			-10,52		-10,52
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho			-3,65		-3,65
Arruamentos na freguesia de Ervões - Sá e Alpande			-95,44		-95,44
Pavimentação das ruas em Ribas, incluindo ligação à rua da bela vista em Argeriz			-104,68		-104,68
Arruamentos na freguesia de Vilarandelo - Rua professora Amélia Castelo até ao largo do Tournal - revisão de preços			735,53		735,53
Arruamentos em vários lugares do concelho - Rio Torto e Lilela - revisão de preços			107,63		107,63
Arruamentos em Argemil - revisão de preços			137,29		137,29
Arruamentos na freguesia de Vales e Zebras - revisão de preços			135,13		135,13
Arruamentos na freguesia de Vilarandelo - revisão de preços			56,21		56,21
Arruamentos em Seixedo - revisão de preços			40,69		40,69
Arruamentos em Frutuoso - revisão de preços			35,41		35,41
Arruamentos em vários lugares do concelho - Valizelos - revisão de preços			51,58		51,58
Arranjo envolvente à igreja matriz em Santa Maria de Émeres - revisão de preços			46,10		46,10
Construção de ETAR e duas bombagens em Rio Torto			92,76		92,76
Beneficiação e repavimentação do CM 1103 de S. João de Corveira à Junqueira e do CM 1104 e CM 1103 a Vilarinho do Monte - revisão de preços			578,69		578,69
Abastecimento de água em Padrela - revisão de preços			10,43		10,43
Obras de saneamento no concelho - revisão de preços			31,70		31,70
Arruamentos na freguesia de Argeriz - revisão de preços			104,01		104,01
Arruamentos na cidade de Valpaços - Rua Joaquim Castro Lopo - Rede de iluminação pública - revisão de preços			24,66		24,66

Arruamentos na cidade de Valpaços - Rua Joaquim Castro Lopo, Troço Av.º Eng.º Luis Castro Saraiva à Av.º N. Sr.ª Saúde, rotunda largo feira, troço rua cidade dili, troço rua S. Tomé e TV carrapata - revisão de preços			325,39		325,39
Beneficiação da Av.º dos bombeiros em Carrizado de Montenegro			-56,56		-56,56
Infraestruturas elétricas na av.º dos bombeiros em Carrizado - Revisão de preços			1,37		1,37
Abastecimento de água em Tinhela			226,20		226,20
Arranjo envolvente ao santuário de Nossa Senhora dos Milagres em Vilarandelo			563,24		563,24
Arruamentos na cidade de Valpaços - Infraestruturas elétricas e de telecomunicações no lugar das teixugueiras			23,64		23,64
Depósito de água no cruzamento da estrada municipal 544 com ligação a Monte D'Arcas			214,65		214,65
Arruamentos na cidade de Valpaços - Iluminação pública na rua estádio da cruz			66,25		66,25
Arruamentos na cidade de Valpaços			63,27		63,27
Construção de depósito de água em Alvarelos			81,70		81,70
Abastecimento de água na Bouça e Ermidas			52,69		52,69
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água- Cubo			199,09		199,09
Pavimentação de arruamentos em Ribas			498,87		498,87
Arranjos urbanísticos no concelho - Arranjos exteriores antiga escola de Valverde			121,12		121,12
Beneficiação da M544 de Fornos do Pinhal a Santa Valha			357,37		357,37
Abastecimento de água em Valpaços			138,74		138,74
Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água - Celeirós			27,29		27,29
Arruamentos na cidade de Valpaços			93,19		93,19
Arruamentos em Valpaços			130,08		130,08
Arranjo envolvente à capela do bairro da casa branca em Valpaços			66,56		66,56
Arranjo urbanístico na envolvente à igreja de Santa Valha			218,63		218,63
Arruamentos na cidade de Valpaços - Rua Miguel Torga			47,30		47,30
Arruamentos em vários lugares do concelho - Ferrugende			116,97		116,97
Arruamentos na rua principal na Silva			661,49		661,49
Rotunda dos peregrinos em Valpaços			80,67		80,67
Pedidos de ligação a rede PT, Ramais e IP no concelho			190,39		190,39
Arruamentos em Celeirós			131,99		131,99
Pavimentação da ligação da EM 553 a Frutuoso			1 151,51		1 151,51
Arranjo envolvente à capela de Sonim			276,14		276,14
Construção de depósitos de água em Póvoa de Lila			82,19		82,19
Arranjo urbanístico no largo do rio em Midões			330,46		330,46
Arruamentos em Veiga de Lila			163,00		163,00
Bens de patrimonio historico artistico e cultural	258 292,59	0,00	21 332,25	0,00	279 624,84
Aquisições de anos anteriores			21 332,25		21 332,25
Outros bens de dominio publico	1 975 858,54	0,00	245 669,33	0,00	2 221 527,87
Aquisições de anos anteriores			244 347,61		244 347,61
Sinalização horizontal no concelho - Valpaços			238,95		238,95
Aquisição de sinalização e trânsito			20,22		20,22
Aquisição de sinalização e trânsito - espelho parabólico com 60 cm de diâmetro			0,92		0,92
Cabine rodoviária em Vilarandelo			10,32		10,32
Aquisição de sinalização e trânsito			39,92		39,92
Aquisição de sinalização e trânsito			2,22		2,22
Sinalização e homologação de cerca de 60Km de percursos no âmbito do projeto "Rio Rabaçal"			138,94		138,94
Aquisição de sinalização e trânsito			12,57		12,57
Aquisição de sinalização e trânsito			31,66		31,66
Aquisição de sinalização e trânsito - Rio Torto			8,02		8,02
Floreiras Amphor			39,48		39,48
Bancos paste!			85,79		85,79
Construção de sinalização vertical e horizontal no concelho - Rua da misericórdia e av.ª Sá Carneiro em Valpaços - Revisão de preços			0,41		0,41

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Sinalização e homologação de cerca de 60Km de percursos no âmbito do projeto "Rio Rabaçal"			683,12		683,12
Aquisição de sinalização e trânsito			7,13		7,13
Aquisição de sinalização e trânsito			2,03		2,03
TOTAL	120 602 728,48	0,00	6 296 020,90	232,41	126 898 516,97

Handwritten number '17' in blue ink.

Aulom
15
[Handwritten signatures]

Demonstração de Resultados Extraordinários

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
691 - Transferências de capital concedidas	1 718 596,08	1 321 572,41	791 - Restituição de impostos		
692 - Dívidas incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências			793 - Ganhos em existências		
694 - Perdas em imobilizações	3 016,49	30 160,05	794 - Ganhos em imobilizações	37 736,77	10 292,80
695 - Multas e penalidades		480,00	795 - Benefícios penal. contratuais	16 753,67	5 363,99
696 - Aumentos de amortizações e provisões	4 505,53	1 996,82	796 - Reduções amort. Provisões	120 140,22	331 820,76
697 - Correções rel. Exerc. Anteriores		383 065,92	797 - Correções rel. Exerc. Anteriores	826,37	68 877,96
698 - Outros custos e perdas extraordinárias	14 750,39	32 324,27	798 - Outros prov. Ganhos extraordinários	1 265 462,33	1 287 703,57
Resultados extraordinários	-299 949,13	-65 540,39			
Total....	1 440 919,36	1 704 059,08	Total....	1 440 919,36	1 704 059,08

Demonstração de Resultados Financeiros

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2018	2017		2018	2017
681 - Juros suportados	238 811,24	58 982,09	781 - Juros obtidos		
682 - Perdas em entidades participadas	2 295,90	2 817,67	782 - Ganhos em entidades participadas	675 861,25	345 861,21
683 - Amortizações de investimentos em imóveis			783 - Rendimentos de imóveis	973 843,36	887 633,31
684 - Provisões para aplicações financeiras			784 - Rendimentos de particip. de capital	235 641,52	426 989,02
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis			785 - Diferenças de câmbio favoráveis		
687 - Perdas na alienação de apl. de tesouraria			786 - Desc. de pronto pagamento obtidos		
688 - Outros custos e perdas financeiros	1 283,89	2 492,43	787 - Ganhos na alienação aplic. tesouraria		
Resultados financeiros	1 643 271,17	1 596 191,35	788 - Outros prov. E ganhos financeiros	316,07	
Total....	1 885 662,20	1 660 483,54	Total....	1 885 662,20	1 660 483,54

CIBE
MAPA SÍNTESE DOS BENS
INVENTARIADOS

ANO: 2018

ORGANISMO: MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS					DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS			PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
		BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIACÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	REVALUAÇÕES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (e)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (f)	ABATES (g)	DESVALORIZAÇÕES (h)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
										DO EXERCÍCIO (i)	ACUMULADAS (j)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+11)	(14-3+8-9-10)	(15-14-12)	(16-14-3)	(17-15-4)
101.01.01	Bastidores (armário)	2.990,89	391,35	2.743,52	0,00	0,00	2.743,52	0,00	0,00	364,94	2.990,47	364,94	5.740,41	2.749,94	2.743,52	2.959,59
101.01.02	Computadores	382.662,83	34.053,97	59.553,07	0,00	0,00	59.553,07	0,00	0,00	25.083,67	373.662,53	28.083,67	442.215,90	68.523,37	59.553,07	34.469,40
101.01.03	Equipamento de rede	3.953,83	404,74	43.542,00	0,00	0,00	43.542,00	0,00	0,00	5.564,17	9.113,26	5.564,17	47.496,83	38.382,57	43.542,00	37.977,83
101.01.04	Equipamento de switching	18.770,20	1.225,35	374,64	0,00	0,00	374,64	0,00	0,00	1.027,19	18.572,04	1.027,19	19.145,04	573,00	374,64	-662,35
101.01.05	Gravadores CD-ROM	1.524,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,15	0,00	0,00	1.524,15	0,00	0,00	0,00
101.01.07	Impressoras	59.867,41	2.914,82	1.989,64	0,00	0,00	1.989,64	0,00	0,00	1.563,07	58.545,85	1.563,07	61.687,05	3.311,40	1.989,64	386,58
101.01.08	Leitores de CD-ROM	72,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,90	0,00	0,00	72,90	0,00	0,00	0,00
101.01.09	Leitores ópticos	235,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,65	0,00	235,65	0,00	0,00	0,00
101.01.11	Mini-computadores	2.508,31	2.456,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,08	679,33	627,08	2.508,31	1.828,98	0,00	-627,07
101.01.12	Modems	803,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,01	0,00	803,01	0,00	0,00	0,00
101.01.13	Monitores	18.770,53	1.551,96	639,93	0,00	0,00	639,93	0,00	0,00	900,79	18.125,38	900,79	19.416,48	1.281,10	639,93	-200,86
101.01.15	Outros periféricos	366,29	101,38	80,85	0,00	0,00	80,85	0,00	0,00	41,22	308,13	41,22	449,14	141,01	80,85	39,63
101.01.16	Pc portáteis	602,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602,40	0,00	602,40	0,00	0,00	0,00
101.01.18	Projetores de imagem de ecrã (data display)	22.249,85	1.286,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577,09	21.540,51	577,09	22.249,85	709,34	0,00	-577,09
101.01.19	Router	4.894,76	1.926,32	1.861,26	0,00	0,00	1.861,26	0,00	0,00	879,70	3.646,15	879,70	6.756,12	2.809,87	1.861,26	881,65
101.01.20	Scanners (digitalizador de imagem)	6.434,18	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,43	6.249,61	1.105,43	6.434,18	184,57	0,00	-1.105,43
101.01.21	Teclados	345,95	0,00	186,45	0,00	0,00	186,45	0,00	0,00	35,37	361,32	35,37	532,40	151,08	186,45	151,08
101.01.25	Unidades centrais de processamento	9.875,36	0,00	2.821,01	0,00	0,00	2.821,01	0,00	0,00	352,63	10.027,99	352,63	12.486,37	2.468,38	2.821,01	2.468,38
101.01.27	Unidades de disco	1.353,35	569,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,02	1.163,15	379,02	1.353,35	190,20	0,00	-379,03
101.01.89	Outro equipamento informático	157.183,28	26.476,64	51.706,35	0,00	0,00	51.706,35	0,00	0,00	16.484,02	147.188,66	16.484,02	208.889,63	61.700,97	51.706,35	35.222,33
101.02.02	Sistemas operativos	22.296,42	2.576,29	2.149,06	0,00	0,00	2.149,06	0,00	0,00	1.641,57	21.359,70	1.641,57	24.445,48	3.095,78	2.149,06	507,49
101.02.03	Software de aplicação	212.833,79	78.387,21	8.398,91	0,00	0,00	8.398,91	0,00	0,00	31.645,59	166.092,17	31.645,59	221.232,70	55.140,53	8.398,91	-23.246,68
101.02.04	Software de base	3.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,00	0,00	0,00	3.332,00	0,00	0,00	0,00
101.02.05	Software de comunicações	1.230,00	136,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,78	1.230,00	136,78	1.230,00	0,00	0,00	-136,78
101.02.06	Software de gestão de rede	5.940,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,90	0,00	0,00	5.940,90	0,00	0,00	0,00
101.02.98	Outros softwares	81.705,70	0,00	94.318,96	0,00	0,00	94.318,96	0,00	0,00	2.619,71	84.325,41	2.619,71	176.024,68	91.699,27	94.318,96	91.699,27
102.01.01	Central telefónica (PPCA)	1.603,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,25	0,00	1.603,25	0,00	0,00	0,00
102.01.05	Equipamento de navegação por satélite	360,00	246,00	443,14	0,00	0,00	443,14	0,00	0,00	86,77	200,77	86,77	803,14	602,37	443,14	356,37
102.01.06	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	2.087,56	36,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,83	2.087,56	36,83	2.087,56	0,00	0,00	-36,83
102.01.09	Equipamento de supervisão e controlo	13.100,79	0,00	1.174,65	0,00	0,00	1.174,65	0,00	0,00	13,98	13.114,77	13,98	14.275,44	1.160,67	1.174,65	1.160,67
102.01.11	Repeladores rádio	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00
102.01.12	Telecopiadores (fax)	468,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468,75	0,00	0,00	468,75	0,00	0,00	0,00
102.01.13	Telefones	10.678,23	4.477,03	494,04	0,00	0,00	494,04	0,00	0,00	1.065,70	7.266,90	1.065,70	11.172,27	3.905,37	494,04	-571,66
102.01.14	Telefóveis	2.851,10	316,56	599,70	0,00	0,00	599,70	0,00	0,00	324,82	2.857,38	324,82	3.450,80	593,44	599,70	274,88
102.01.18	Terminal microondas	80,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	60,00	10,00	60,00	0,00	0,00	-10,00
102.01.20	Torre de comunicações e antenas	166,05	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,76	122,81	20,76	166,05	43,24	0,00	-43,24
102.01.99	Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico	13.125,14	1.273,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,64	12.491,50	629,64	13.125,14	643,64	0,00	-629,64
103.01.01	Almofadas	96.550,97	44.686,53	8.491,92	0,00	0,00	8.491,92	0,00	0,00	8.902,35	60.566,79	8.902,35	104.842,99	44.276,10	8.491,92	-410,43
103.01.02	Bancos	10.991,56	7.012,16	553,50	0,00	0,00	553,50	0,00	0,00	381,35	1.391,87	381,35	3.050,78	1.655,92	0,00	-381,35
103.01.03	Bêmbos	3.060,79	2.040,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,25	5.958,85	788,25	11.504,50	5.545,65	2.140,59	1.510,29
103.01.04	Blocos de gavetas	9.313,67	4.143,06	2.190,83	0,00	0,00	2.190,83	0,00	0,00	5.868,07	86.347,93	5.868,07	129.221,16	32.873,23	7.376,97	1.910,29
103.01.05	Cadeiras	121.844,19	31.962,94	7.376,97	0,00	0,00	7.376,97	0,00	0,00	125,19	0,00	125,19	0,00	0,00	0,00	0,00
103.01.06	Cofres	125,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.01.07	Divisórias amovíveis	54.318,08	9.223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,72	46.491,15	1.986,72	54.318,08	7.926,93	0,00	-1.986,72
103.01.08	Estantes	15.195,10	8.519,12	3.181,83	0,00	0,00	3.181,83	0,00	0,00	1.835,53	8.311,51	1.835,53	16.376,93	10.065,42	3.181,83	1.546,30

Handwritten signature and initials in blue ink.

103.01.10	Mesas	23 022,62	4 307,28	2 179,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 101,81	19 817,15	1 101,81	25 202,24	5 385,09	2 179,62	1 077,81
103.01.12	Secretárias	21 856,58	7 711,04	2 536,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 452,23	15 597,76	1 452,23	24 392,84	8 765,08	2 536,26	1 084,04
103.01.13	Sofás	2 764,99	1 915,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,62	1 194,66	345,62	2 764,99	1 570,33	0,00	-345,62
103.01.99	Outro mobiliário	528 075,18	61 490,87	2 173,00	0,00	1 168,50	0,00	11 541,33	478 125,64	12 709,83	529 079,69	50 954,04	1 004,50	50 954,04	1 004,50	-10 536,83
103.02.01	Agrafadores	46,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,83	0,00	46,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.02.04	Máquina de calcular	1 023,92	29,22	0,00	0,00	0,00	0,00	9,23	1 003,93	9,23	1 023,92	19,99	0,00	0,00	0,00	-9,23
103.02.06	Máquina de escrever	213,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,01	0,00	213,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.02.10	Selos brancos e sinetas	1 428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 428,00	0,00	1 428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103.02.11	Outras máquinas e aparelhos	1 947,89	154,92	2 450,90	0,00	0,00	0,00	347,40	2 140,47	347,40	4 388,79	2 258,32	2 450,90	2 258,32	2 450,90	0,00
103.03.01	Fotocopiadoras	2 559,25	35,93	0,00	0,00	0,00	0,00	35,94	2 559,25	35,94	2 559,25	112,75	0,00	0,00	0,00	-35,93
103.03.03	Guilhotinas	22 964,08	246,05	0,00	0,00	0,00	0,00	135,30	22 851,33	135,30	22 964,08	112,75	0,00	0,00	0,00	-135,30
104.01.12	Fornos	570,72	342,43	0,00	0,00	0,00	0,00	114,14	342,43	114,14	570,72	228,29	0,00	0,00	0,00	-114,14
104.01.13	Frigoríficos	498,72	124,88	0,00	0,00	0,00	0,00	99,74	473,78	99,74	498,72	24,94	0,00	0,00	0,00	-99,74
104.03.08	Instrumentos de medição de rotação	1 342,00	725,27	199,90	0,00	0,00	0,00	130,55	1 342,00	130,55	1 342,00	764,92	199,90	199,90	66,35	0,00
104.03.99	Outros	4 185,16	1 614,22	0,00	0,00	0,00	0,00	328,32	2 899,26	328,32	4 185,16	1 289,90	0,00	0,00	0,00	-328,32
104.04.03	Aparelhos para análise química	178,47	8,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8,56	178,47	8,56	178,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-8,56
104.04.99	Outro equipamento de uso específico	455,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,10	0,00	455,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.05.02	Anemômetros	31 535,01	12 792,16	0,00	0,00	0,00	0,00	4 381,68	23 124,52	4 381,68	31 535,01	8 410,49	0,00	0,00	0,00	-4 381,67
104.05.22	Termômetros	134,05	78,20	0,00	0,00	0,00	0,00	26,81	92,66	26,81	134,05	51,39	0,00	0,00	0,00	-26,81
104.06.07	Ecrãs	537,04	62,58	0,00	0,00	0,00	0,00	21,46	495,92	21,46	537,04	41,12	0,00	0,00	0,00	-21,46
104.06.19	Máquinas fotográficas	1 724,00	142,43	288,54	0,00	0,00	0,00	143,63	1 725,20	143,63	2 013,54	288,34	288,54	288,54	145,91	0,00
104.07.06	Cavaletes	1 010,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 010,92	0,00	0,00	1 010,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.07.23	Instrumentos para levantamento topográfico	19 109,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 109,67	0,00	0,00	19 109,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104.08.06	Relógios	5 533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 533,50	0,00	0,00	5 533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.01.32	Cadeira ORL	419,66	109,01	0,00	0,00	0,00	0,00	37,06	347,72	37,06	419,66	71,94	0,00	0,00	0,00	-37,07
105.04.12	Material complementar de mob. De alojamento	2 236,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 236,50	0,00	0,00	2 236,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.06.01	Fogões	116,13	62,90	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	67,74	14,52	116,13	48,39	0,00	0,00	0,00	-14,51
105.06.03	Máquinas de lavar louça	2 844,21	1 900,26	0,00	0,00	0,00	0,00	358,62	1 302,57	358,62	2 844,21	1 541,64	0,00	0,00	0,00	-358,62
105.06.06	Mobiliário de serviço de alimentação	4 997,57	559,95	0,00	0,00	0,00	0,00	239,85	4 687,77	239,85	4 987,57	319,80	0,00	0,00	0,00	-239,85
105.06.07	Talheres e utensílios de cozinha	168,01	0,00	2 986,44	0,00	0,00	0,00	13,43	8 132,57	13,43	8 132,57	92,48	0,00	0,00	0,00	-92,48
105.06.08	Utensílios de cozinha	3 078,23	37,24	0,00	0,00	0,00	0,00	373,31	541,32	373,31	3 154,45	2 613,13	2 986,44	2 986,44	2 613,13	0,00
105.06.11	Secadoras	497,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,24	3 078,23	37,24	3 078,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-37,24
105.06.13	Aquecedores	258,17	94,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,55	0,00	497,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105.06.14	Arcaz congeladoras	655,00	144,79	0,00	0,00	0,00	0,00	65,73	575,94	65,73	655,00	76,06	0,00	0,00	0,00	-65,73
105.06.18	Refrigeradores	1 372,90	85,75	0,00	0,00	0,00	0,00	85,75	1 372,90	85,75	1 372,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-85,75
105.06.20	Aspiradores	5 044,31	2 876,09	640,01	0,00	0,00	0,00	843,08	3 011,30	843,08	5 684,32	2 673,02	640,01	640,01	203,07	0,00
105.06.99	Outro equipamento e material de hotelaria	986,35	58,75	0,00	0,00	0,00	0,00	58,75	986,35	58,75	986,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,75
106.01.02	Aparelhos para exercícios	3 641,62	3 904,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 641,62	0,00	3 641,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106.01.03	Armações	15 599,48	2 656,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2 227,61	13 922,54	2 227,61	15 599,48	1 676,94	0,00	0,00	0,00	-2 227,61
106.01.04	Balizes	5 088,83	2 656,82	0,00	0,00	0,00	0,00	633,60	2 745,92	633,60	5 088,83	2 323,21	0,00	0,00	0,00	-633,61
106.01.05	Bancos sucos	181,50	18,91	0,00	0,00	0,00	0,00	18,91	181,50	18,91	181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-18,91
106.01.09	Colchões de ginástica	6 543,29	3 099,74	3 916,52	0,00	0,00	0,00	643,16	4 086,71	643,16	10 459,81	6 373,10	3 916,52	3 916,52	3 273,36	0,00
106.01.11	Escadas	184,60	96,15	0,00	0,00	0,00	0,00	23,08	111,53	23,08	184,60	73,07	0,00	0,00	0,00	-23,08
106.01.14	Mesas (apob, bilhar, jogo, pingue-pongue)	6 080,81	1 767,46	35,01	0,00	0,00	0,00	540,50	4 833,96	540,50	6 085,82	1 261,96	35,01	35,01	605,50	0,00
106.01.17	Raquetes	1 106,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 106,09	0,00	1 106,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106.01.18	Redes	81,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,34	35,03	2,34	81,76	32,66	0,00	0,00	0,00	-32,66
106.01.20	Tabuleiros	961,00	493,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29	86,05	7,29	169,19	80,14	0,00	0,00	0,00	-80,14
106.01.21	Tapetes de ginástica	0,00	0,00	587,08	0,00	0,00	0,00	107,63	475,34	107,63	881,00	385,66	0,00	0,00	0,00	-107,62
106.01.99	Outro equipamento específico	236 256,52	169 070,93	7 423,63	0,00	0,00	0,00	24 442,28	91 629,87	24 442,28	243 682,15	152 052,28	7 423,63	7 423,63	17 016,65	0,00
106.02.06	Cadeiras escolares	1 235,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 235,45	0,00	1 235,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106.02.15	Quadros escolares	1 210,07	315,12	0,00	0,00	0,00	0,00	151,26	1 046,21	151,26	1 210,07	163,98	0,00	0,00	0,00	-151,26
106.02.17	Quadros magnéticos	4 442,91	328,32	0,00	0,00	0,00	0,00	64,07	4 178,36	64,07	4 442,91	264,25	0,00	0,00	0,00	-64,07
106.02.18	Relógios para instrução	194,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,46	0,00	194,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106.02.99	Outro equipamento e utensílios de uso específico	327 588,60	16 986,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16 390,11	326 992,11	16 390,11	327 588,60	608,49	0,00	0,00	0,00	-16 390,11
106.03.01	Amplificadores	858,16	614,50	0,00	0,00	0,00	0,00	122,55	366,21	122,55	858,16	491,95	0,00	0,00	0,00	-122,55
106.03.03	Colunas para reprodução de som	2 969,38	1 730,63	178,35	0,00	0,00	0,00	376,53	1 615,28	376,53	3 147,73	1 532,45	178,35	178,35	198,18	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

106.03.05	Discos	726,18	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,10	525,28	726,18	200,90	0,00	-86,10
106.03.07	Escrãs	28.689,08	15.918,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.586,14	16.357,14	28.689,08	12.331,94	0,00	-3.586,14
106.03.08	Filmes	19.239,70	14.922,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.809,93	4.127,42	15.239,70	11.112,28	0,00	-3.809,93
106.03.11	Gravadores/reprodutores	153,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,65	153,65	0,00	0,00	0,00
106.03.12	Misturadores	135,00	56,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	105,75	135,00	28,25	0,00	-27,00
106.03.14	Projetores diversos	2.557,06	695,44	608,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,35	2.097,97	2.325,28	1.127,32	668,23	531,88
106.03.15	Rádios	200,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	155,00	200,00	45,00	0,00	-18,00
106.03.16	Reoprojetores	1.262,63	188,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	1.147,52	1.262,63	115,11	0,00	-72,99
106.03.17	Sistemas de videocassetes	460,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,03	0,00	460,03	0,00	0,00	0,00
106.03.18	Televisões	14.168,69	8.515,64	199,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,97	7.504,02	14.168,69	6.664,67	0,00	-1.850,97
106.03.99	Outros	11.923,54	5.143,15	83.627,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.952,94	12.733,33	85.551,24	82.817,91	83.627,70	77.874,76
106.04.08	Baterias	1.850,00	551,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,18	1.563,07	1.850,00	286,93	0,00	-264,18
106.04.21	Estados	118,99	64,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	69,99	118,99	50,00	0,00	-14,99
106.05.06	Livros	186.217,26	186.217,26	22.988,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.203,49	209.203,49	22.988,23	22.988,23
106.05.99	Outra publicações e documentos	924,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00	924,00	0,00	0,00
106.06.09	Esculturas	38.989,20	38.989,20	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.889,20	39.889,20	900,00	900,00
106.06.25	Quadros	20.663,50	20.663,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.663,50	20.663,50	0,00	0,00
106.06.99	Outros	19.918,00	19.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.918,00	19.918,00	0,00	0,00
107.01.02	Armários	300,00	173,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	164,08	300,00	135,94	0,00	-37,50
107.01.03	Bancos	18.295,54	11.459,59	8.236,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.007,62	8.643,57	20.531,82	17.685,05	8.236,08	6.228,46
107.01.06	Bengaleiros	0,00	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,59	3,59	86,10	82,51	86,10	82,51
107.01.07	Cadeiras	1.281,91	534,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,24	908,02	1.281,91	373,89	0,00	-160,23
107.01.09	Cofres	56,00	5,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,24	56,00	56,00	0,00	0,00	-5,24
107.01.13	Escadas/escadotes	1.441,64	167,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,07	1.314,56	1.441,64	127,06	0,00	-40,06
107.01.17	Guarda-folhas, roupeiros	4.304,55	2.914,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,07	1.928,08	538,07	2.376,47	0,00	-538,07
107.01.21	Papelarias	5.048,93	3.510,05	285,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,78	2.180,66	641,78	5.304,77	285,84	-385,94
107.01.22	Prateleiras	316,73	155,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,59	201,26	316,73	115,47	0,00	-39,59
107.01.99	Outro mobiliário e equipamento	92.504,68	20.202,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.644,24	82.946,39	10.644,24	9.556,29	0,00	-10.644,24
107.02.03	Candeabros	185,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,98	185,98	0,01	0,00	0,01
107.02.06	Cinzeiros	171,56	134,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,45	58,97	171,56	112,59	0,00	-21,44
107.02.12	Jogos de lapetes	2.054,56	256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,62	2.054,56	2.054,56	0,00	0,00	-256,62
107.02.16	Repositeiros, toldos, estores, cortinas e confinados	17.438,01	350,09	3.565,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295,32	18.383,24	21.003,78	2.620,54	3.565,77	2.270,45
107.02.18	Toalhas	3.319,98	94,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,25	3.319,98	94,25	0,00	0,00	-94,25
107.02.20	Vasos	2.621,51	0,00	6.354,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836,52	3.458,03	836,52	5.517,66	6.354,18	5.517,66
107.02.99	Outros artigos e utensílios	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107.03.06	Projetores e iluminadores	5.392,48	4.877,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,81	1.177,42	5.392,48	4.205,06	0,00	-672,81
107.03.99	Outros	4.440,30	1.273,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,04	3.721,39	4.440,30	718,91	0,00	-555,04
107.04.01	Aparelhos de ar condicionado	28.931,23	13.452,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313,97	14.793,15	25.931,23	11.138,08	0,00	-2.313,97
107.04.02	Climatizadores	4.194,30	2.315,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,29	2.402,98	524,29	1.791,32	0,00	-524,28
107.04.04	Desumidificadores	750,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,20	0,00	750,20	0,00	0,00	0,00
107.04.07	Exaustores	1.120,84	244,67	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,53	1.017,70	1.120,84	287,64	184,50	42,97
107.04.11	Secadores	2.256,11	406,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,19	1.918,23	2.256,11	337,88	0,00	-68,19
107.04.14	Ventiladores	228,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,67	0,00	228,67	0,00	0,00	0,00
107.04.15	Ventoinhas	544,47	6,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,33	544,47	544,47	0,00	0,00	-6,33
107.04.99	Outro equipamento e material de uso específico	7.460,69	5.419,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917,46	2.958,39	917,46	4.502,30	0,00	-917,46
107.05.02	Aquecedores	30.147,20	9.472,89	1.445,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,37	22.460,68	1.786,37	9.132,08	1.445,57	-340,80
107.05.03	Caldeiras	38.392,26	77,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	36.331,73	17,29	36.392,26	60,53	-17,29
107.05.05	Coletores solares	9.413,96	5.324,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,14	4.760,98	672,14	4.682,71	0,00	-672,14
107.05.06	Convecções	138,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,17	0,00	138,17	0,00	0,00	0,00
107.05.08	Esquentadores	10.335,03	1.645,55	878,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,26	9.089,74	10.923,93	1.834,19	878,90	187,64
107.05.09	Fogões de sala	1.470,96	365,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,37	1.198,62	93,37	272,34	0,00	-93,37
107.05.11	Fornos	232,22	125,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,46	29,03	232,22	96,76	0,00	-29,03
107.05.14	Radiadores	17.802,28	209,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,44	17.627,21	34,44	17.802,28	175,07	-34,44
107.05.99	Outro equipamento	16.183,07	9.164,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,88	9.011,33	2.022,88	16.183,07	7.171,74	2.022,88
107.06.03	Equip. para preparação e fornecimento alimentos	3.850,81	1.446,38	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,24	2.704,87	3.850,81	1.146,14	0,00	-300,24
107.06.04	Máquinas e aparelhos de cozinha	62.044,86	1.557,62	807,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,14	194,70	442,16	247,49	0,00	-63,15
107.06.05	Mobiliário de cozinha	147.249,18	25.947,63	2.721,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,29	61.706,53	1.219,29	62.852,52	1.219,29	-1.219,29
107.06.06	Talheres e utensílios de cozinha	51,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.706,98	139.006,53	17.706,98	149.971,17	10.862,64	-14.984,99
107.06.99	Outro material, aparelhos e utensílios de uso específico	7.518,94	4.412,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,45	5.292,67	19,45	5.324,34	31,67	-19,45
										800,78	3.907,33	800,78	3.811,61	0,00	-800,78

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Xulley" and various initials.

107.07.01	Ferros de engomar	13,99	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	8,32	2,00	13,99	4,67	0,00	-1,99
107.07.04	Máquinas de lavar roupa	483,07	94,90	299,00	0,00	0,00	299,00	0,00	28,42	416,68	327,42	483,07	66,39	0,00	-28,41
107.07.06	Tábuas de engomar	24,90	13,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,11	14,53	0,00	24,90	10,37	0,00	-3,12
107.08.01	Aspiradoras	1 929,78	1 381,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,96	919,18	370,96	1 929,78	1 010,60	0,00	-370,96
107.08.02	Baldes	112,50	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00
107.08.99	Outros aparelhos e utensílios de uso específico	2 143,04	404,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,64	1 855,91	120,64	2 143,04	284,13	0,00	-120,65
107.09.03	Bebedouros	1 447,71	1 121,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,96	507,36	180,96	1 447,71	940,35	0,00	-180,96
107.09.99	Outro material de uso específico	387,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,20	0,00	387,20	0,00	0,00	0,00
108.01.01	Alatrados	42 743,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 743,99	0,00	42 743,99	0,00	0,00	0,00
108.01.99	Outro material e equipamento de transportes	5 363,70	2 303,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,68	3 493,33	428,68	5 363,70	1 874,37	0,00	-428,67
108.02.99	Outras máquinas e equipamento de uso específico	12 255,72	8 755,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,12	5 250,35	1 750,12	12 255,72	7 005,37	0,00	-1 750,12
109.01.07	Folhas	1 948,90	1 948,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 948,90	0,00	1 948,90	0,00	0,00	0,00
109.01.99	Outros equip., aparelhos e utensílios de uso específico	11 924,02	4 104,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,66	8 689,78	870,66	11 924,02	3 234,24	0,00	-870,65
109.02.04	Electrocloradores de insectos	522,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,89	0,00	522,89	0,00	0,00	0,00
109.02.07	Pulverizadores	32,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,49	0,00	32,49	0,00	0,00	0,00
109.02.99	Outro equipamento de uso específico	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,00	0,00	274,00	0,00	0,00	0,00
109.03.03	Cortadores	14 634,00	2 281,87	3 587,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1 305,04	13 657,07	1 305,04	14 634,00	4 564,37	3 587,44	2 281,87
109.03.04	Segateiras de relva	5 742,80	1 406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843,60	5 180,20	843,60	5 742,80	562,40	0,00	-843,60
109.03.99	Utensílios e ferramentas de uso específico	1 491,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 491,20	0,00	1 491,20	0,00	0,00	0,00
109.04.01	Outros	6 987,06	871,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,94	6 261,83	165,94	6 987,06	705,23	0,00	-165,94
110.01.01	Aparelhos de medida, de controlo e outros	2 290,11	1 216,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286,26	1 359,75	286,26	2 290,11	930,36	0,00	-286,26
110.01.99	Outro equipamento de uso específico	64 454,13	10 250,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 735,18	59 938,65	5 735,18	64 454,13	4 515,48	0,00	-5 735,18
110.02.99	Outros	123,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,76	0,00	123,76	0,00	0,00	0,00
110.03.01	Depuradores	0,00	0,00	88,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6,15	6,15	0,00	88,40	92,25	0,00	-88,40
110.03.02	Aparelhos de medida e controlo	73 759,94	2 587,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389,06	71 561,55	389,06	73 759,94	2 206,39	0,00	-389,06
110.03.05	Unidades de cloro, depuração e bombagem	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00
110.03.06	Outras máquinas de uso específico	6 670,41	2 328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,28	4 775,19	433,28	6 670,41	1 885,22	0,00	-433,28
110.04.01	Andaime	7 651,96	22,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,98	7 651,96	22,98	7 651,96	0,00	0,00	-22,98
110.04.04	Construções ligeiras não afetas a obras em curso	3 733,05	2 722,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466,63	1 477,67	466,63	3 733,05	2 255,38	0,00	-466,64
110.04.08	De produção e distribuição de energia eléctrica	4 096,35	2 055,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,59	2 629,67	585,59	4 096,35	1 489,68	0,00	-585,59
110.04.11	Trabalhos de escavação e terraplanagem, de sondagem para exploração de pedreiras, e aplicação de fabricação de betões e argamassas, construção de estradas e minas	4 749,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 749,86	0,00	4 749,86	0,00	0,00	0,00
110.04.99	Outros equipamentos e materiais utilizados em construção civil	20 040,43	5 334,09	227,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1 875,72	16 582,06	1 875,72	20 040,43	3 685,92	227,55	-1 646,17
110.14.01	Máquinas de agrafar, aparafusar, alar, colar, rotular e selar industriais	650,67	97,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,60	650,67	97,60	650,67	0,00	0,00	-97,60
110.15.01	Barbequins	4 916,71	2 281,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,75	3 176,88	519,75	4 916,71	1 741,83	0,00	-519,74
110.15.02	Caixa de ferramenta diversa para carpinteiro	927,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,01	0,00	927,01	0,00	0,00	0,00
110.15.05	Lixadeiras	600,01	200,16	325,85	0,00	0,00	0,00	0,00	129,35	528,19	129,35	600,01	397,77	325,85	197,81
110.15.09	Rebarbadoras	3 847,18	2 048,85	110,71	0,00	0,00	0,00	0,00	416,43	2 214,76	416,43	3 847,18	1 743,13	110,71	-305,72
110.15.10	Serras e tornos mecânicos	833,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,02	0,00	833,02	0,00	0,00	0,00
110.15.99	Outras máquinas e instrumentos de uso específico	8 432,06	4 511,57	2 102,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1 110,18	5 030,67	1 110,18	10 534,27	5 503,60	2 102,21	892,03
110.16.02	Equipamento de soldadura	1 955,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 955,70	0,00	1 955,70	0,00	0,00	0,00
110.16.06	Ferramentas e utensílios	560,01	0,00	1 740,79	0,00	0,00	0,00	0,00	469,62	1 029,63	469,62	2 300,80	1 271,17	1 740,79	1 271,17
110.16.09	Máquinas e martelos de forjar	1 114,43	322,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,07	1 006,93	215,07	1 114,43	107,50	0,00	-215,07
110.18.05	Máquinas para limpeza de instalações	5 590,01	1 245,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 088,43	5 442,82	1 088,43	5 590,01	147,19	0,00	-1 088,43
110.18.99	Outras máquinas e utensílios de uso específico	13 243,23	1 984,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 826,87	13 086,88	1 826,87	13 243,23	167,35	0,00	-1 826,88
110.20.01	Aparelhos elevadores	15 160,80	315,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,85	15 160,80	315,85	15 160,80	0,00	0,00	-315,85
110.20.03	Carros de mão	79,54	34,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,54	9,94	79,54	25,00	0,00	-9,94
110.23.99	Outro equipamento e aparelhos de uso específico	1 611,70	1 372,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,46	440,47	201,46	1 611,70	1 171,23	0,00	-201,46
110.25.01	Bombas a motor	1 034,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 034,11	0,00	1 034,11	0,00	0,00	0,00
110.25.02	Bombas de vácuo	14 816,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 816,48	0,00	14 816,48	0,00	0,00	0,00
110.25.04	Compressores	893,43	244,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,74	887,50	138,74	893,43	105,93	0,00	-138,75
110.25.06	Unidades de bombagem	272 016,77	48 519,46	7 591,80	0,00	0,00	0,00	0,00	13 693,15	237 180,46	13 693,15	278 608,57	42 428,11	7 591,80	-6 081,35
110.25.99	Outros	4 080,17	41,77	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,72	4 089,12	60,72	4 450,17	351,05	370,00	309,28
111.01.01	Benecidas	6 370,05	25,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,58	6 386,45	21,58	6 370,05	3,00	0,00	-21,58
111.01.99	Outro mobiliário	3 600,00	1 960,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,25	2 190,94	481,25	3 600,00	1 489,06	0,00	-481,25
111.02.01	Ferramentas e utensílios	4 436,32	471,97	2 374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,51	4 831,87	687,51	6 810,32	2 178,45	2 374,00	1 706,48
111.02.02	Ferramentas ligeiras	23 282,51	3 379,71	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 056,66	20 985,56	1 056,66	24 132,61	3 173,05	850,00	-206,66
111.02.03	Ferramentas pesadas	5 642,31	3 484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,16	2 685,47	507,16	5 642,31	2 858,84	0,00	-507,16
111.02.99	Outros aparelhos e utensílios oficiais	3 828,99	1 448,88	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,19	2 939,49	559,19	3 983,99	1 024,50	135,00	-424,18

111.03.05	Ferramentas de medição	19 322,17	11 615,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 638,22	10 345,31	2 638,22	19 322,17	8 978,86	0,00	0,00	-2 638,21
111.03.99	Outras ferramentas e utensílios de precisão	1 612,00	127,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,22	1 512,10	27,22	1 612,00	99,90	0,00	0,00	-27,23
111.04.03	Máscaras hidráulicas	1 125,23	822,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,65	442,66	140,65	1 125,23	882,27	0,00	0,00	-140,66
112.01.03	Extintores	4 078,14	204,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,27	4 002,51	131,27	4 078,14	73,63	0,00	0,00	-131,27
112.01.04	Jogos de equipamento de combate a incêndios	2 068,80	289,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,76	1 957,33	157,76	2 068,80	131,47	0,00	0,00	-157,76
112.01.89	Outro equipamento de utilização específica	1 047,32	317,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,85	988,04	237,85	1 047,32	79,28	0,00	0,00	-237,85
112.02.05	Redes de segurança	1 512,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 512,91	0,00	1 512,91	0,00	0,00	0,00	0,00
112.02.99	Outro equipamento e material de uso específico	2 555,27	1 704,01	2 699,67	0,00	2 699,67	0,00	0,00	0,00	570,88	1 422,13	570,88	2 555,27	3 832,81	2 699,67	2 128,90	0,00
112.03.03	Dispositivos de sinalização	211 576,36	15 642,03	55 997,35	0,00	55 997,35	0,00	0,00	0,00	2 208,56	202 142,89	2 208,56	211 576,36	85 432,82	55 997,35	48 720,79	0,00
112.03.99	Outro equipamento de uso específico	54 900,78	8 531,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 722,06	49 091,29	2 722,06	54 900,78	5 809,49	0,00	-2 722,06	0,00
112.04.01	Aparelhos de salvamento	83,02	58,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,60	52,71	18,60	83,02	40,31	0,00	-18,60	0,00
112.04.02	Bocas salva-vidas	42,62	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,52	30,54	8,52	42,62	12,08	0,00	-8,52	0,00
113.02.99	Outro equipamento de polícia	2 203,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 203,94	0,00	2 203,94	0,00	0,00	0,00	0,00
113.04.02	Vestibário	1 107,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	1 107,00	92,25	1 107,00	0,00	0,00	-92,25	0,00
117.01.04	Compressores	93,16	5,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,82	93,16	5,82	93,16	0,00	0,00	-5,82	0,00
117.01.06	Desfritadores	3 460,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 460,86	0,00	3 460,86	0,00	0,00	0,00	0,00
117.01.09	Motores	7 784,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 784,14	0,00	7 784,14	0,00	0,00	0,00	0,00
117.01.99	Outro equipamento de uso específico	2 723,26	1 209,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,26	1 764,67	281,26	2 723,26	828,59	0,00	-281,26	0,00
117.04.05	Filigrandores	804,63	494,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,86	390,41	89,86	804,63	414,22	0,00	-89,86	0,00
117.05.01	Contentores	10 230,55	7 230,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,46	3 730,23	730,46	10 230,55	6 500,32	0,00	-730,46	0,00
117.05.99	Outro equipamento de uso específico	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,00	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118.05.04	Placas de identificação	6 522,31	1 091,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,25	5 658,01	227,25	6 522,31	864,30	0,00	-227,25	0,00
118.05.99	Outro equipamento de uso específico	1 772,00	370,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,37	1 505,33	103,37	1 772,00	266,67	0,00	-103,37	0,00
118.07.01	Aparelham e máquinas electrónicas	352,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,24	0,00	352,24	0,00	0,00	0,00	0,00
118.07.02	Equipamento de energia solar	295,56	216,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,10	100,24	21,10	295,56	186,32	0,00	-21,10	0,00
118.07.03	Ferramentas e utensílios	100,00	20,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,83	100,00	20,83	100,00	0,00	0,00	-20,83	0,00
118.07.99	Máquinas e aparelhos não especificados	3 504,15	647,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,64	3 180,51	323,64	3 504,15	323,64	0,00	-323,64	0,00
118.08.03	Moldes, matrizes, formas e cunhas	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118.08.05	Tara e vasilhame de metal	2 529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 529,00	0,00	2 529,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201.01.01	(Gasolina) Ligeiros de passageiros até 1000 de cilindrada	5 355,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 353,10	0,00	5 353,10	0,00	0,00	0,00	0,00
201.07.01	(Gasolina) Especiais até 1500 de cilindrada	3 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 570,00	0,00	3 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201.08.01	Motos e motocicletas - até 50 de cilindrada	1 137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 137,28	0,00	1 137,28	0,00	0,00	0,00	0,00
202.01.01	(Gasóleo) ligeiros de passageiros até 1500 de cilindrada	28 966,17	12 627,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 134,17	18 493,17	2 134,17	28 966,17	10 493,00	0,00	-2 134,17	0,00
202.01.02	(Gasóleo) ligeiros de passageiros de 1500 até 2000	92 354,66	2 234,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 234,83	92 354,66	2 234,83	92 354,66	660,53	0,00	-2 234,82	0,00
202.01.03	(Gasóleo) ligeiros de passageiros de 2001 até 3000	316 651,66	880,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,18	315 991,13	220,18	316 651,66	660,53	0,00	-220,18	0,00
202.01.04	(Gasóleo) ligeiros de passageiros mais de 3000	171 719,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171 719,26	0,00	171 719,26	0,00	0,00	0,00	0,00
202.02.03	(Gasóleo) mistos de 2001 até 3000	24 355,73	16 440,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 435,57	10 351,18	2 435,57	24 355,73	14 004,54	0,00	-2 435,58	0,00
202.03.01	(Gasóleo) de carga até 1500 de cilindrada	17 187,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 187,06	0,00	17 187,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202.03.03	(Gasóleo) de carga de 2001 até 3000	59 708,89	38 400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 970,89	27 278,95	5 970,89	59 708,89	32 430,04	0,00	-5 970,89	0,00
202.03.04	(Gasóleo) de carga mais de 3000	314 101,04	5 290,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 322,62	310 133,19	1 322,62	314 101,04	3 967,85	0,00	-1 322,62	0,00
202.04.02	Pesados de passageiros	21 950,00	11 889,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 743,75	12 804,17	2 743,75	21 950,00	9 145,83	0,00	-2 743,75	0,00
202.04.03	(Gasóleo) pesados de passageiros de 2001 até 3000	14 963,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 963,94	0,00	14 963,94	0,00	0,00	0,00	0,00
202.04.04	(Gasóleo) pesados de passageiros mais de 3000	1 129 688,20	146 943,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 521,89	1 028 266,72	45 521,89	1 129 688,20	101 421,48	0,00	-45 521,88	0,00
202.05.02	(Gasóleo) Todo o terreno mais de 1500 até 2000	0,00	0,00	19 500,00	0,00	19 500,00	0,00	0,00	0,00	1 828,13	1 828,13	1 828,13	19 500,00	17 671,87	19 500,00	17 671,87	0,00
202.07.03	(Gasóleo) especiais de 2001 até 3000	54 167,75	5 068,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 331,46	51 430,42	2 331,46	54 167,75	2 737,33	0,00	-2 331,46	0,00
202.07.04	(Gasóleo) especiais mais de 3000	596 656,93	72 912,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 382,97	531 127,65	7 382,97	596 656,93	65 529,22	0,00	-7 382,97	0,00
202.09.01	(Gasóleo) tractores agrícolas	6 378,54	2 498,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,85	4 518,14	637,85	6 378,54	1 860,40	0,00	-637,85	0,00
202.09.02	(Gasóleo) tractores outros	179 362,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179 362,23	0,00	179 362,23	0,00	0,00	0,00	0,00
203.02.03	Mistos de 2001 até 3000	5 702,02	3 444,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,75	2 969,80	712,75	5 702,02	2 732,22	0,00	-712,75	0,00
301.01.02	Habitacões sociais	1 922 448,35	1 608 713,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 030,60	337 785,22	24 030,60	1 922 448,35	1 584 863,13	0,00	-24 030,61	0,00
301.02.01	Instalação de serviços de natureza administrativa	1 456 978,74	1 085 986,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 574,18	415 585,68	24 574,18	1 456 978,74	1 041 384,06	0,00	-24 574,18	0,00
301.02.02	Instalação de serviços de natureza cultural	6 894 244,93	6 325 866,54	1 190 570,65	0,00	1 190 570,65	0,00	0,00	0,00	83 939,62	682 518,01	83 939,62	6 894 244,93	7 422 297,57	1 190 570,65	1 098 631,03	0,00
301.02.03	Instalação de serviços de natureza social	3 208 376,07	2 888 784,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 843,69	359 458,20	39 843,69	3 208 376,07	2 848 920,87	0,00	-39 843,69	0,00
301.02.04	Instalação de serviços de natureza escolar	10 039 304,09	7 916 307,98	1 078 083,32	0,00	1 078 083,32	0,00	0,00	0,00	164 129,90	2 287 126,01	164 129,90	11 117 387,41	8 830 261,40	1 078 083,32	913 953,42	0,00
301.03.99	Outros edifícios para o sector dos serviços	1 465 303,77	838 568,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 183,43	662 898,43	34 183,43	1 465 303,77	802 405,34	0,00	-34 183,43	0,00
301.04.02	Outros edifícios para fins de natureza industrial	340 019,32	314 162,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 250,23	309 018,32	4 250,23	340 019,32	309 018,32	0,00	-4 250,23	0,00
301.04.03	Complexos desportivos	3 084 334,39	2 715 984,78	56 680,65	0,00	56 680,65	0,00	0,00	0,00	47 008,41	4 15 378,02	47 008,41	3 143 015,04	2 727 637,02	56 680,65	11 672,24	0,00
301.04.04	Piscinas	513 784,65	496 497,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 422,31	27 909,29	6 422,31	513 784,65	480 075,36	0,00	-6 422,31	0,00
301.04.05	Cemitérios (construções, vedações e paredes)	1 017 753,33	994 565,73	69 853,99	0,00	69 853,99	0,00	0,00	0,00	11 988,22	35 185,82	11 988,22	1 087 607,32	1 052 421,50	69 853,99	57 855,77	0,00
301.04.99	Outras construções	1 988 627,23	1 049 178,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 867,86	1 028 316,80	76 867,86	1 988 627,23	972 310,43	0,00	-76 867,85	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

301.05.01	Infra-estruturas rodoviárias	129 965,98	76 560,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 498,30	59 803,64	6 498,30	129 965,98	70 062,34	0,00	-6 498,30
301.07.04	Terrenos destinados a equipamento público	4 564 627,93	4 564 627,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 564 627,93	4 564 627,93	0,00	0,00
401.01.02	Habitções sociais	39 500,00	33 245,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,75	6 747,81	493,75	39 500,00	32 752,09	0,00	-493,75
401.01.03	Casas de rendimento	279 908,00	279 908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279 908,00	279 908,00	0,00	0,00
401.04.04	Equipamentos não integrados nos edifícios para serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,32	10,32	10,32	2 475,99	2 465,67	2 475,99	2 465,67
401.04.05	Cemitérios (construções, vedações e paredes)	1 145 175,19	974 962,87	79 383,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 319,49	187 531,81	17 319,49	1 224 558,33	1 037 026,52	79 383,14	62 063,85
401.04.06	Barraçagens	58 326,56	23 087,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 916,33	39 155,30	2 916,33	58 326,56	20 171,26	0,00	-2 916,33
401.04.99	Outras construções	60 801 236,73	12 653 239,87	591 083,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 850 315,97	49 998 312,82	1 850 315,97	61 382 320,39	11 394 007,56	591 083,66	-1 259 232,31
401.05.01	Infra-estruturas rodoviárias	56 065 248,46	19 376 185,71	952 936,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 894 813,82	38 603 876,59	1 894 813,82	57 038 186,00	18 434 508,41	952 936,54	-941 877,30
401.05.02	Infra-estruturas pontuais	7 304,76	3 256,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,24	4 413,30	365,24	7 304,76	2 891,46	0,00	-365,24
401.05.03	Infra-estruturas ferroviárias	49 704,61	22 159,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 465,23	30 029,86	2 465,23	49 704,61	19 674,75	0,00	-2 465,23
401.05.99	Outras infra-estruturas	34 164 515,85	10 895 689,13	48 317,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 614 187,88	24 862 834,60	1 614 187,88	34 212 833,28	9 329 998,88	48 317,43	-1 565 870,45
401.06.01	Terrenos em aglomerados urbanos	181 159,56	181 159,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181 159,56	181 159,56	0,00	0,00
401.07.02	Zona verde ou de lazer	111 006,76	111 006,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 006,76	111 006,76	0,00	0,00
401.07.04	Terrenos destinados a equipamento público	18 750,00	18 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 750,00	18 750,00	0,00	0,00
401.07.99	Outros terrenos	2 450 447,89	2 450 447,89	30 301,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 480 748,72	2 460 748,72	30 301,03	30 301,03
401.08.99	Outros imóveis de relevância histórica e cultural	30 582,08	22 582,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	8 500,00	500,00	30 582,08	22 082,08	0,00	-500,00
402.01.99	Solo para outros fins	16 854 036,55	16 854 036,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 854 036,55	16 854 036,55	0,00	0,00
TOTAL GERAL		216 701 361,83	96 356 553,85	4 660 333,00	0,00	3 248,90	0,00	6 292 467,82	126 637 275,80	6 295 716,97	221 358 445,93	94 721 170,13	4 657 084,09	-1 635 381,84		

Guilherme A. L. P.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADE	CAPITAL DETIDO	SEDE	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	2 096 228,15	Ribeira de Pena	12 611 893,00	1 646 369,00
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	89 436,25	Condessoso	45 354 046,00	1 049 217,00 a)
Águas do Norte, S.A	227 905,55	Vila Real	256 370 602,00	7 168 844,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	15 110,00	Alijó	68 276 345,00	3 544 586,00
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	50,00	Porto	2 041 933,82	9 704,36 b)
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	551 452,12	Boticas	6 630 688,00	1 463 904,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	15 106,88	Ribeira de Pena	226 602,91	69 645,32
Eólica da Padrela, Lda.	13 970,62	Ribeira de Pena	209 558,88	68 014,07
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	324 139,00	Ribeira de Pena	4 862 083,00	532 015,00
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	7 404,51	Porto	136 133,00	-68 877,00
Eólica de Montenegro, S.A.	865 258,06	Vila Pouca de Aguiar	10 403 904,00	2 728 757,00
Eólica de Atilhó, Lda.	66 379,47	Boticas	796 553,11	166 628,77
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	521 217,00	Lisboa	650 000 000,00	n.d
TOTAL	4 793 657,61			

a - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2017, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2018

b - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2014.

PONTO 2. DA RESOLUÇÃO N.º 26/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS - ANEXO 1
COM REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2018

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE - MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Entidade participada		A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS										Obs.
Denominação	N.I.P.C.	Tipo de entidade		CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)			
Empreendimentos Hidroeléctricos Alto Tâmega Barroso, EIM, SA	502 227 842	Intermunicipal	35 111	900 000,00	150 000,00	16,67	150 000,00	150 000,00	0,00			
Eólica de Ailhó, Lda	506 867 560	Limitada por Quotas	35 113	5 000,00	416,67	8,33	416,67	0,00	0,00	Aquisição a título gratuito		
Alberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	505 294 656	Limitada por Quotas	35 113	1 250 000,00	83 333,33	6,67	83 333,33	0,00	0,00	Aquisição a título gratuito		
Empresa Eólica do Barroso, Lda	505 533 693	Limitada por Quotas	35 113	70 000,00	4 666,67	6,67	4 666,67	0,00	0,00	Aquisição a título gratuito		
Eólica da Padrela, Lda	505 533 758	Limitada por Quotas	35 113	65 000,00	4 333,33	6,67	4 333,33	0,00	0,00	Aquisição a título gratuito		
Eólica da Serra das Alturas, SA	506 393 925	Sociedade anónima	35 113	50 000,00	4 158,33	8,32	4 158,33	0,00	0,00	Aquisição a título gratuito		
Eólica de Montenegro, SA	508 094 453	Sociedade anónima	35 113	50 000,00	4 158,33	8,32	4 158,33	0,00	0,00	Aquisição a título gratuito		
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda	506 446 298	Sociedade anónima	35 113	50 010,00	1 667,00	3,33	1 667,00	0,00	0,00	Aquisição a título gratuito		
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo - Região de	501 072 373	C.R.L.	64 190	46 502 340,00	15 110,00	0,03	15 110,00	15 110,00	0,00			
Águas do Norte, S.A	513 606 084	Sociedade anónima	37 002	111 061 732,00	291 396,00	0,26	291 396,00	291 396,00	0,00	Inclui Aquisição a título gratuito de 74.820€		
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	509 143 059	Sociedade anónima	38 212	8 000 000,00	89 436,25	1,12	89 436,25	89 436,25	0,00	Inclui Aquisição a título gratuito de 37.866,67€		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Outras pessoas coletivas de direito privado	84 114	650 000 000,00	521 217,00	0,08	434 347,50	434 347,50	0,00			

PONTO 2. DA RESOLUÇÃO N.º 26/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS - ANEXO 1
COM REFERÊNCIA AO EXERCÍCIO DE 2018

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE - MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS									
Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	1					Em N	Meios monetários	Forma da realização Em espécie	
	2	3	4	5	6	7	8	9	
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	510 957 579	Comunidade Intermunicipal	84 130	63 784,63	54 701,83	54 701,83	0,00	Comparticipação financeira referente ao ano de 2017	
Associação Desenvolvimento Regional Alto Tâmega	502 787 228	ACU	94 110	n/a	20 000,00	20 000,00	0,00	Quota referente ao ano de 2016	
Associação de Municípios Alto Tâmega	502 924 055	Associação de Municípios	94 992	451 890,88	6 000,00	6 000,00	0,00	Quota referente ao ano de 2018	
Associação de Municípios Portugueses	501 627 413	Associação de Municípios	94 100	n/a	4 870,68	4 870,68	0,00	Quota referente ao ano de 2018	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508 905 435	OQA	84 123	2 284 950,37	1 500,00	1 500,00	0,00	Quota referente ao ano de 2017	
REFCAST - Associação portuguesa da castanha	510 520 960	Associação	94 955	n/a	480,00	480,00	0,00	Quota referente ao ano de 2018	
QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de produtores para valorização e qualificação dos produtos tradicionais portugueses	508 574 170	Associação	94 955	226 598,00	1 875,00	1 875,00	0,00	Quota referente ao ano de 2018	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REPORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
01	01	DESPESAS COM O PESSOAL:				
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais:				
01	010204	Ajudas de custo	639,00		639,00	
01	010213	Outros suplementos e prémios				
01	01021302	Outros	21.841,00	1.300,00	23.141,00	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL:				
02	0101	Remunerações certas e permanentes:				
02	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos				
02	01010101	Eleitos locais	101.784,00	52.458,00	154.242,00	
02	010104	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho				
02	01010401	Pessoal em funções	2.239.462,00	301.170,00	1.836.272,00	
02	010106	Pessoal contratado a termo				
02	01010601	Pessoal em funções	10,00		10,00	
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	314.563,00	1.052.310,00	1.319.123,00	
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00		3.353,00	1.647,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	93.955,00		21.933,00	72.022,00
02	010111	Representação	51.589,00	472,00	2.500,00	49.561,00
02	010113	Subsídio de refeição	237.089,00	28.078,00	69.239,00	195.928,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	406.492,00	93.550,00	176.730,00	323.312,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais:				
02	010202	Horas extraordinárias	90.000,00	17.460,00	1.100,00	106.360,00
02	010204	Ajudas de custo	3.500,00		762,00	2.738,00
02	010205	Abono para falhas	13.612,00	4.083,00		17.695,00
02	010212	Indemnização por cessação de funções	1.000,00	4.360,00	4,00	5.356,00
02	010213	Outros suplementos e prémios				
02	01021302	Outros	5.358,00			5.358,00
02	0103	Segurança social:				
02	010301	Encargos com a saúde-Pagamento directo à ADSE/SNS	110.000,00	27.255,00	600,00	136.655,00
02	010302	Outros encargos com a saúde-Compensações a funcionários	85.000,00		18.401,00	66.599,00
02	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	38.000,00		15.823,00	22.177,00
02	010305	Contribuições para a segurança social:				
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1.000,00		1.000,00	
02	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)				
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	392.825,00	41.508,00	21.835,00	412.498,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	291.453,00	6.195,00	96.000,00	201.648,00
02	010309	Seguros:				
02	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	25.000,00	20.000,00	1.590,00	43.410,00
02	010310	Outras despesas de segurança social				
02	01031099	Outras despesas de segurança social	1.000,00		1.000,00	
02	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				
02	0201	Aquisição de bens:				
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	500.000,00	42.778,00	53.372,00	489.406,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes:				
02	02010201	Gasolina	2.800,00	3.900,00		6.700,00
02	02010202	Gasóleo	155.000,00	28.851,00	1.500,00	182.351,00
02	02010299	Outros	500,00		400,00	100,00
02	020103	Munições, explosivos e artificios	10,00		10,00	
02	020104	Limpeza e higiene	40.000,00	15.088,00		55.088,00
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10,00		10,00	
02	020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	175.000,00	8.000,00	16.000,00	167.000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	18.000,00	1.878,00	11.725,00	8.153,00
02	020108	Material de escritório	25.000,00	100,00	7.500,00	17.600,00
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00	600,00	39,00	1.561,00
02	020112	Material de transporte-Peças	25.000,00	76,00	21.000,00	4.076,00
02	020114	Outro material-Peças	10,00		10,00	
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	42.500,00	35.851,00		78.351,00

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16

TOTAL DE REVISÕES : 2

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018

Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				O B S
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	020116	Mercadorias para venda:					
02	02011601	Água	185.000,00	51.644,00	10.000,00	226.644,00	
02	02011603	Outras	300,00		300,00		
02	020117	Ferramentas e utensílios	20.000,00	10.000,00	650,00	29.350,00	
02	020118	Livros e documentação técnica	250,00		240,00	10,00	
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	250,00		250,00		
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	13.500,00	2.457,00	12.000,00	3.957,00	
02	020121	Outros bens	7.500,00	25.000,00	6.015,00	26.485,00	
02	0202	Aquisição de serviços:					
02	020201	Encargos das instalações					
02	02020101	Electricidade	580.000,00	46.618,00	49.521,00	577.097,00	
02	02020102	Gás	17.000,00	1.766,00	2.500,00	16.266,00	
02	02020103	Gasóleo de aquecimento	3.000,00	6.100,00		9.100,00	
02	02020199	Outros	100,00		100,00		
02	020202	Limpeza e higiene	4.000,00	161,00	500,00	3.661,00	
02	020203	Conservação de bens	265.000,00	43.622,00	98.351,00	210.271,00	
02	020204	Locação de edifícios	10,00		10,00		
02	020208	Locação de outros bens	15.000,00	6.857,00	500,00	21.357,00	
02	020209	Comunicações	50.000,00		3.000,00	47.000,00	
02	020210	Transportes	260.000,00	38.305,00	63.000,00	235.305,00	
02	020211	Representação dos serviços	3.500,00	420,00		3.920,00	
02	020212	Seguros	55.000,00	330,00	4.915,00	50.415,00	
02	020213	Deslocações e estadas	10.000,00	4.300,00	1.000,00	13.300,00	
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.000,00	19.500,00	39,00	26.461,00	
02	020215	Formação	3.000,00	2.119,00		5.119,00	
02	020216	Seminários, exposições e similares	100.000,00	135.300,00	17.000,00	218.300,00	
02	020217	Publicidade					
02	02021701	Diário da República	2.500,00		700,00	1.800,00	
02	02021702	Campanhas publicitárias e promocionais	20.000,00	38.570,00		58.570,00	
02	02021799	Outras	15.000,00	13.361,00		28.361,00	
02	020218	Vigilância e segurança	4.200,00	385,00		4.585,00	
02	020219	Assistência técnica	200,00		200,00		
02	020220	Outros trabalhos especializados					
02	02022001	Recolha e tratamento de resíduos sólidos	425.000,00	30.000,00	22.000,00	433.000,00	
02	02022002	Tratamento de efluentes	380.000,00	23.495,00	6.000,00	397.495,00	
02	02022003	Análises laboratoriais	45.000,00		4.700,00	40.300,00	
02	02022099	Outros	78.300,00	109.620,00	2.764,00	185.156,00	
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	40.000,00	3.870,00		43.870,00	
02	020225	Outros serviços					
02	02022501	Iluminação pública	750.000,00		36.734,00	713.266,00	
02	02022502	Emolumentos Tribunal de Contas	10.000,00		10.000,00		
02	02022599	Outros	48.500,00		10.000,00	38.500,00	
02	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:					
02	0301	Juros da dívida pública:					
02	030103	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras:					
02	03010302	Empréstimos a médio e longo prazos	53.677,00		2.500,00	51.177,00	
02	030106	Administração pública-Administração central-Serviços e fundos autónomos	10,00		10,00		
02	0302	Outras encargos correntes da dívida pública:					
02	030201	Despesas diversas	10,00		10,00		
02	0305	Outros juros:					
02	030502	Outros	15.000,00		14.900,00	100,00	
02	0306	Outros encargos financeiros:					
02	030601	Outros encargos financeiros	500,00		500,00		
02	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:					
02	0401	Sociedades e quase não sociedades financeiras					
02	040101	Públicas					
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150.000,00		150.000,00		
02	0405	Administração local:					

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 2

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA
DO ANO CONTABILISTICO DE 2018

Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

Handwritten signatures and initials

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	040501	Continente:					
02	04050101	Municípios	10,00		10,00		
02	04050102	Freguesias	230.000,00	81.410,00	14.035,00	297.375,00	
02	04050104	Associações de municípios	10,00		10,00		
02	04050108	Outros	37.650,00		37.650,00		
02	0407	Instituições sem fins lucrativos:					
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.000.000,00	181.434,00	226.375,00	955.059,00	
02	0408	Famílias:					
02	040802	Outras	390.000,00	24.883,00	4.000,00	410.883,00	
02	05	SUBSÍDIOS:					
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:					
02	050101	Públicas:					
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00		10,00		
02	05010102	Outras	10,00		10,00		
02	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:					
02	0602	Diversas:					
02	060201	Impostos e taxas	92.629,00		32.265,00	60.364,00	
02	060203	Outras:					
02	06020301	Outras restituições	10.000,00		3.000,00	7.000,00	
02	06020302	IVA Pago	10,00	3.077,00	10,00	3.077,00	
02	06020304	Serviços bancários	15.000,00	200,00	250,00	14.950,00	
02	06020305	Outras	35.000,00	1.000,00	9.234,00	26.766,00	
02	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:					
02	0701	Investimentos:					
02	070101	Terrenos	500,00		500,00		
02	070102	Habitaciones:					
02	07010202	Aquisição	500,00		500,00		
02	07010203	Reparação e beneficiação	500,00		500,00		
02	070103	Edifícios:					
02	07010301	Instalação de serviços	1.500,00	6.634,00	1.048,00	7.086,00	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	35.000,00		9.287,00	25.713,00	
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00		500,00		
02	07010305	Escolas	985.500,00	107.325,00	11.443,00	1.081.382,00	
02	07010307	Outros	707.300,00	485.013,00	314.444,00	877.869,00	
02	070104	Construções diversas:					
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	2.500,00	90.430,00	43.110,00	49.820,00	
02	07010407	Captação e distribuição de água		64.575,00	18.389,00	46.186,00	
02	070106	Material de transporte:					
02	07010602	Outros	6.000,00	71.500,00	58.000,00	19.500,00	
02	070107	Equipamento de informática	13.000,00	181.590,60	31.086,00	163.504,60	
02	070108	Software informático	500,00	16.522,49	666,00	16.356,49	
02	070109	Equipamento administrativo	7.000,00	128.351,96	38.588,00	96.763,96	
02	070110	Equipamento básico:					
02	07011002	Outros	72.000,00	133.549,00	44.683,00	160.866,00	
02	070111	Ferramentas e utensílios	5.000,00	2.660,00	486,00	7.174,00	
02	070112	Artigos e objectos de valor	500,00	900,00	500,00	900,00	
02	070113	Investimentos incorpóreos	500,00		500,00		
02	0702	Locação financeira:					
02	070205	Material de transporte		20.108,00	20.108,00		
02	0703	Bens de domínio público:					
02	070301	Terrenos e recursos naturais	2.000,00	121.415,00	72.089,00	51.326,00	
02	070302	Edifícios					
02	07030202	Instalações desportivas e recreativas	500,00		500,00		
02	070303	Outras construções e infraestruturas:					
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	497.585,00	781.840,52	300.818,00	978.607,52	
02	07030302	Sistema de drenagem de águas residuais	8.500,00	4.987,00	12.847,00	640,00	
02	07030303	Estações de tratamento de água residuais	8.000,00		8.000,00		
02	07030304	Iluminação pública	45.500,00	24.847,00	26.621,00	43.726,00	
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00		1.000,00		

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16

TOTAL DE REVISÕES : 2

DO ANO CONTABILISTICO DE 2018

Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	07030307	Captação, tratamento e distribuição de água	93.700,00	254.362,00	87.161,00	260.901,00	
02	07030308	Viação rural	266.051,00	151.942,00	44.859,00	373.134,00	
02	07030309	Sinalização e trânsito	16.000,00	14.742,00	12.531,00	18.211,00	
02	07030311	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	1.000,00	1.765,00	1.001,00	1.764,00	
02	07030312	Cemitérios	96.000,00	107.015,00	123.630,00	79.385,00	
02	07030313	Outros	9.000,00	21.065,00	6.753,00	23.312,00	
02	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:					
02	0801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:					
02	080101	Públicas:					
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00			10,00	
02	08010102	Outras	10,00			10,00	
02	0803	Administração central:					
02	080306	Serviços e fundos autónomos	10,00			10,00	
02	0805	Administração local:					
02	080501	Continente:					
02	08050101	Municípios	10,00			10,00	
02	08050102	Freguesias	1.000.000,00	430.081,00	635.090,00	794.991,00	
02	08050104	Associações de municípios	10,00			10,00	
02	0807	Instituições sem fins lucrativos:					
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.200.000,00	24.000,00	317.034,55	906.965,45	
02	0808	Famílias:					
02	080802	Outras	30.000,00	500,00	13.230,00	17.270,00	
02	09	ACTIVOS FINANCEIROS:					
02	0908	Unidades de participação					
02	090802	Unidades de participação/Soc.e quase sociedades não financeiras/Públicas	86.857,00	13,00		86.870,00	
02	10	PASSIVOS FINANCEIROS:					
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazo:					
02	100603	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras	666.266,00	25.395,00		691.661,00	
02	1007	Outros passivos financeiros-Administração pública central					
02	100706	Serviços e fundos autónomos	17.508,00			17.508,00	
02	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:					
02	1102	Diversas:					
02	110201	Restituições	10,00			10,00	
02	110299	Outras	10,00			10,00	
TOTAL ...			16.846.475,00	5.966.253,57	4.410.816,55	18.401.912,02	

Em 28 de abril de 2019



Em ___ de ___ de ___



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS:	1.510.031,00			1.510.031,00	
0102	Outros:	1.510.031,00			1.510.031,00	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.010.000,00			1.010.000,00	
010203	Imposto único de circulação	290.026,00			290.026,00	
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	210.000,00			210.000,00	
010299	Impostos directos diversos	5,00			5,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS:	52.547,00			52.547,00	
0202	Outros:	52.547,00			52.547,00	
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais:	52.547,00			52.547,00	
02020601	Mercados e Feiras	13.975,00			13.975,00	
02020602	Loteamento e Obras	30.000,00			30.000,00	
02020603	Ocupação de Via Pública	2.128,00			2.128,00	
02020605	Publicidade	472,00			472,00	
02020607	Utilização da rede viária municipal	5,00			5,00	
02020608	Arrendamento urbano	5,00			5,00	
020699	Outros:	5.962,00			5.962,00	
0202069901	TMDFP	5,00			5,00	
0202069902	TDFTH	100,00			100,00	
0202069999	Outros	5.857,00			5.857,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	430.164,00			430.164,00	
0401	Taxas:	396.940,00			396.940,00	
040123	Taxas especificas das autarquias locais:	396.940,00			396.940,00	
04012301	Mercados e Feiras	5,00			5,00	
04012302	Loteamento e Obras	7.420,00			7.420,00	
04012303	Ocupação de Via Pública	3.177,00			3.177,00	
04012305	Caça, uso e porte de arma	5,00			5,00	
04012306	Saneamento	384.041,00			384.041,00	
04012307	Arrendamento urbano	5,00			5,00	
04012399	Outros:	2.287,00			2.287,00	
0401239901	TDFTH	5,00			5,00	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00			5,00	
0401239999	Outras	2.277,00			2.277,00	
0402	Multas e outras penalidades:	33.224,00			33.224,00	
040201	Juros de mora	31.835,00			31.835,00	
040202	Juros compensatórios	1.134,00			1.134,00	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250,00			250,00	
040299	Multas e penalidades diversas	5,00			5,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:	1.186.310,00	94.500,00		1.280.810,00	
0502	Juros - Sociedades financeiras:	30,00			30,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras:	30,00			30,00	
05020101	CSD	5,00			5,00	
05020102	ECP	5,00			5,00	
05020103	BES	5,00			5,00	
05020104	BPI	5,00			5,00	
05020105	CA	5,00			5,00	
05020199	OUTROS	5,00			5,00	
0503	Juros-Administrações Públicas:	10,00			10,00	
050301	Administração central - Estado	5,00			5,00	
050302	Administração central - Serviços e fundos autónomos	5,00			5,00	
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:	299.005,00	14.500,00		313.505,00	
050701	Empresas públicas	5.000,00	14.500,00		19.500,00	
050702	Empresas publicas municipais e intermunicipais:	5,00			5,00	
05070201	EHATB-Emp.Hid.Alto Tâmega e Barroso	5,00			5,00	
050703	Empresas privadas	294.000,00			294.000,00	
0508	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:	250,00			250,00	
050801	Crédito Agrícola	250,00			250,00	
0509	Participações nos lucros de administrações publicas:	120.000,00	80.000,00		200.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

DOTAÇÕES DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
050999	Outras:	120.000,00	80.000,00		200.000,00	
05099901	Aproveitamento Hidroelectrico do Rio Alvadã - Munic.Rib.ª Pena	120.000,00	80.000,00		200.000,00	
0510	Rendas:	767.015,00			767.015,00	
051001	Terrenos	5,00			5,00	
051002	Activos no subsolo	5,00			5,00	
051004	Edificios	5,00			5,00	
051099	Outros:	767.000,00			767.000,00	
05109901	Rendas de concessão-BDP	650.000,00			650.000,00	
05109902	Beneficio de 2,5% - Parque eólico da serra da Padrela	117.000,00			117.000,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	9.493.969,00	77.367,00		9.571.336,00	
0603	Administração central:	9.493.969,00	77.367,00		9.571.336,00	
060301	Estado:	9.066.000,00			9.066.000,00	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.476.934,00			8.476.934,00	
06030102	Fundo Social Municipal	330.357,00			330.357,00	
06030103	Participação variável no IRS	258.704,00			258.704,00	
06030199	Outras	5,00			5,00	
060306	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados:	15.505,00			15.505,00	
06030601	IFAP - Fundo florestal permanente	15.500,00			15.500,00	
06030699	Outros	5,00			5,00	
060307	Serviços e fundos autónomos:	35.000,00	77.367,00		112.367,00	
06030799	Outros	35.000,00	77.367,00		112.367,00	
060309	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protecção à familia e políticas activas de emprego e formação profissional:	377.464,00			377.464,00	
06030901	DREN	212.068,00			212.068,00	
06030902	IEFP	144.902,00			144.902,00	
06030903	IGFSS	20.489,00			20.489,00	
06030999	Outros	5,00			5,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1.325.737,00			1.325.737,00	
0701	Venda de bens:	466.320,00			466.320,00	
070102	Livros e documentação técnica	300,00			300,00	
070103	Publicações e impressos	5,00			5,00	
070105	Bens inutilizados	5,00			5,00	
070111	Produtos acabados e intermédios:	466.005,00			466.005,00	
07011199	Outros:	466.005,00			466.005,00	
0701119901	Água	461.000,00			461.000,00	
0701119902	Energia electrica-Painéis fotovoltaicos	5.000,00			5.000,00	
0701119999	Outros	5,00			5,00	
070199	Outros	5,00			5,00	
0702	Serviços:	374.780,00			374.780,00	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	6.000,00			6.000,00	
070203	Vistorias e ensaios	5,00			5,00	
070206	Reparações	5,00			5,00	
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto:	96.720,00			96.720,00	
07020801	Serviços sociais:	60.205,00			60.205,00	
0702080101	Refeições escolares	52.000,00			52.000,00	
0702080102	Infantários	8.200,00			8.200,00	
0702080199	Outros	5,00			5,00	
07020802	Serviços recreativos	5,00			5,00	
07020803	Serviços culturais	5,00			5,00	
07020804	Serviços desportivos:	36.505,00			36.505,00	
0702080401	Piscinas municipais	33.500,00			33.500,00	
0702080402	Complexo desportivo	3.000,00			3.000,00	
0702080499	Outros	5,00			5,00	
070209	Serviços específicos das autarquias:	272.050,00			272.050,00	
07020902	Resíduos sólidos	228.000,00			228.000,00	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias:	29.000,00			29.000,00	
0702090302	Transportes escolares	28.500,00			28.500,00	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500,00			500,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
07020904	Trabalhos por conta de particulares	12.500,00			12.500,00	
07020905	Cemitérios	2.500,00			2.500,00	
07020999	Outros	50,00			50,00	
0703	Rendas:	484.637,00			484.637,00	
070301	Habitacões:	22.500,00			22.500,00	
07030101	Bairro social 1º de Maio	22.500,00			22.500,00	
070302	Edifícios:	36.125,00			36.125,00	
07030201	Lojas do mercado municipal	5.500,00			5.500,00	
07030202	Central de camionagem	450,00			450,00	
07030203	Antiga casa dos magistrados	30.000,00			30.000,00	
07030299	Outros	175,00			175,00	
070399	Outras	426.012,00			426.012,00	
07039901	Tarifa de disponibilidade da rede de abastecimento de água	425.512,00			425.512,00	
07039999	Outras	500,00			500,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	132.010,00			132.010,00	
0801	Outras:	132.010,00			132.010,00	
080199	Outras:	132.010,00			132.010,00	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	5,00			5,00	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	2.000,00			2.000,00	
08019903	IVA reembolso	20.000,00			20.000,00	
08019904	IVA inversão da liquidação	5,00			5,00	
08019999	Diversas:	110.000,00			110.000,00	
0801999901	Donativos	100.000,00			100.000,00	
0801999999	Outras	10.000,00			10.000,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO:	9.050,00			9.050,00	
0901	Terrenos:	9.005,00			9.005,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.000,00			9.000,00	
090110	Famílias	5,00			5,00	
0902	Habitacões:	5,00			5,00	
090210	Famílias	5,00			5,00	
0903	Edifícios:	10,00			10,00	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5,00			5,00	
090310	Famílias	5,00			5,00	
0904	Outros bens de investimento:	30,00			30,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	15,00			15,00	
09040101	Equipamento de transporte	5,00			5,00	
09040102	Maquinaria e equipamento	5,00			5,00	
09040103	Outros	5,00			5,00	
090410	Famílias:	15,00			15,00	
09041001	Equipamento de transporte	5,00			5,00	
09041002	Maquinaria e equipamento	5,00			5,00	
09041003	Outros	5,00			5,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	2.706.642,00	309.808,50		3.016.450,50	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00	93.333,00		93.833,00	
100102	Privadas	500,00	93.333,00		93.833,00	
10010201	Iberdrola	500,00	93.333,00		93.833,00	
1003	Administração central:	941.897,00			941.897,00	
100301	Estado:	941.882,00			941.882,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	941.882,00			941.882,00	
100307	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00			5,00	
100308	Serviços e fundos autónomos:	10,00			10,00	
10030801	IP - Infraestruturas de Portugal	5,00			5,00	
10030803	Turismo de Portugal	5,00			5,00	
1005	Administração local:	5,00			5,00	
100501	Continente	5,00			5,00	
1006	Segurança Social	5,00			5,00	

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1

TOTAL DE REVISÕES : 2

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2018

Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

DOTAÇÕES DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	5,00			5,00	
1009	Resto do mundo:	1.764.235,00	216.475,50		1.980.710,50	
100901	União Europeia-Instituições:	1.764.235,00	216.475,50		1.980.710,50	
10090101	Programa ON	1.764.235,00	216.475,50		1.980.710,50	
11	ACTIVOS FINANCEIROS:	5,00			5,00	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	5,00			5,00	
111001	Empresas participadas directa e/ou indirectamente	5,00			5,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	10,00			10,00	
1301	Outras:	10,00			10,00	
130101	Indemnizações	5,00			5,00	
130199	Outras	5,00			5,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:		1.073.761,52		1.073.761,52	
1601	Saldo orçamental:		1.073.761,52		1.073.761,52	
160101	Na posse do serviços		1.073.761,52		1.073.761,52	
	TOTAL ...	16.846.475,00	1.555.437,02		18.401.912,02	

Em 18 de Abril de 2018

Aulcar

Em ___ de ___ de ___

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Página: 1

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15

TOTAL DE REVISÕES : 2

ANO CONTABILÍSTICO: 2018

PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

Handwritten signatures and initials in blue ink.

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018				ANOS SEQUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		SEQUINTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.		Bombas gerais															
1.1.		Serviços gerais de administração pública															
1.1.1.		Administração geral															
1.1.1.1.		Edifícios															
1.1.1.1. 01	2016 I 1	Construção de um armazém para a autarquia - Fase I	DUA	2016/01/01	2019/12/31	02	07010301	500,00		500,00		600.000,00				-500,00	
1.1.1.1. 02	2016 I 2	Loja do cidadão em Valpaços	DECD	2016/01/01	2018/12/31	02	07010301	500,00	7.086,00	500,00	7.086,00					6.586,00	
1.1.1.1. 03	2016 I 3	Eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho	DUA	2016/01/01	2018/12/31	02	07010301	120.500,00	120.000,00	500,00		120.000,00				-500,00	
1.1.1.1. 05	2016 I 152	Centro Luís Teixeira	DUA	2017/01/01	2018/12/31	02	07010307	500.000,00	850.315,00	500.000,00	850.315,00					350.315,00	
1.1.1.2.		Aquisição e rep. máquinas, viaturas e outros equipamentos															
1.1.1.2. 01	2016 I 5	Ciberinclusão e cultura eletrónica - Aquisição de software informático	DF	2016/01/01	2018/12/31	02	070108	500,00	16.356,49	500,00	16.356,49					15.856,49	
1.1.1.2. 02	2016 I 6	Serviços itinerantes - Aquisição de viatura equipada para prestar serviços itinerantes	DECD	2016/01/01	2018/12/31	02	07010602	500,00		500,00						-500,00	
1.1.1.2. 03	2016 I 7	Eficiência dos processos (Reforço das aplicações de TIC)	DF	2016/01/01	2018/12/31	02	070107	500,00	91.263,60	500,00	91.263,60					90.763,60	
1.1.1.2. 09	2017 I 185	Loja do cidadão em Valpaços-Aquisição de mobiliário	DECD	2017/04/12	2018/12/31	02	070109	500,00		500,00						-500,00	
1.1.1.2. 01	2018 I 1	Aquisição de computadores e outro equipamento informático	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	070107	10.000,00	66.908,00	10.000,00	66.908,00					56.908,00	
1.1.1.2. 02	2018 I 2	Aquisição de viaturas	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	07010602	65.500,00	84.500,00	500,00	19.500,00	65.000,00				19.000,00	
1.1.1.2. 03	2018 I 3	Aquisição de máquinas	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	07010002	5.000,00	7.157,00	5.000,00	7.157,00					2.157,00	
1.1.1.2. 04	2018 I 4	Aquisição de hardware e software informático	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	070107	500,00	2.563,00	500,00	2.563,00					2.063,00	
1.1.1.2. 05	2018 I 5	Aquisição de mobiliário e outro equipamento	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	070109	5.000,00	96.268,96	5.000,00	96.268,96					91.268,96	
1.1.1.2. 06	2018 I 6	Aquisição de equipamentos de comunicação e telecomunicações	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	070109	1.500,00	495,00	1.500,00	495,00					-1.005,00	
1.1.1.2. 07	2018 I 7	Aquisição de ferramentas e utensílios	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	070111	5.000,00	7.174,00	5.000,00	7.174,00					2.174,00	
1.1.1.2. 08	2018 I 8	Grandes reparações nas máquinas e viaturas municipais	DF	2018/01/02	2018/12/31	02	07010602	5.000,00		5.000,00						-5.000,00	
1.1.1.2. 09	2018 I 9	Valpaços digital	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	070107	430.500,00	430.000,00	500,00		430.000,00				-500,00	
1.1.1.2. 10	2018 I 10	Aquisição de maquinaria para limpeza urbana	DUA	2018/01/01	2018/12/31	02	07010002	35.000,00		35.000,00						-35.000,00	
1.1.1.2. 11	2018 I 11	Aquisição de retroscavadora	DF	2018/01/01	2018/12/31	02	07010002	70.500,00	70.000,00	500,00		70.000,00				-500,00	
1.1.1.2. 12	2018 I 96	Aquisição de duas viaturas em regime de locação financeira	DF	2018/04/16	2020/12/31	02	070205					20.108,00	20.108,00				
1.2.		Segurança e ordem públicas															
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios															
1.2.1. 01	2016 I 15	Reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios	DUA	2016/01/01	2019/12/31	02	07030313	500,00		500,00						-500,00	
1.2.1. 01	2017 I 9	Reforço da instalação de rede de defesa da floresta contra incêndios - beneficiação do acesso a 2 pontos de água em Santa Comba	DUA	2017/01/01	2018/12/31	02	07030313	500,00		500,00						-500,00	
1.2.1. 02	2017 I 10	Charca no Cabeço em Valpaços	DOM	2017/01/01	2018/12/31	02	07030313	60.500,00	60.000,00	500,00		60.000,00				-500,00	
1.2.1. 03	2017 I 186	Construção de pontos de água e respetivos acessos	DOM	2017/04/12	2018/12/31	02	07030313	500,00		500,00						-500,00	
1.2.1. 01	2018 I 12	Albufeira do Cabeço	DOM	2018/01/01	2018/12/31	02	07030313	150.500,00	150.000,00	500,00		150.000,00				-500,00	
2.		Bombas sociais															
2.1.		Educação															
2.1.1.		Ensino não superior															
2.1.1.2.		Ensino Básico															

Amélia
 ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1
 TOTAL DE REVISÕES : 2 ANO ORÇAMENTAL: 2018 PERÍODO: 2018/01/01 a 2018/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		SUSSINTES
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
à TRANSPORTAR...								1.469.500,00	2.060.087,05	574.500,00	1.165.087,05	895.000,00	620.108,00	20.108,00			590.587,05
2.1.1.2.	04	2016 I 20	Beneficiação da EB 2,3 de Carrazedo de Montenegro	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07010305	170.000,00	177.370,00	170.000,00	177.370,00					7.370,00	
2.1.1.2.	01	2018 I 13	Aquisição de mobiliário para escolas e jardins de infância	DECD	2018/01/01	2018/12/31	02 07011002	1.000,00	2.679,00	1.000,00	2.679,00					1.679,00	
2.1.1.2.	02	2018 I 14	Aquisição de equipamento informático e pedagógico para as escolas e jardins de infância	DECD	2018/01/01	2018/12/31	02 070107	1.500,00	2.770,00	1.500,00	2.770,00					1.270,00	
2.1.1.2.	03	2018 I 15	Construção de uma portaria para o centro escolar de Valpaços	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07010305	15.000,00	18.544,00	15.000,00	18.544,00					3.544,00	
2.1.1.2.	04	2018 I 16	Construção de duas salas polivalentes no centro escolar de Valpaços	DECD	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07010305	100.500,00	100.000,00	500,00		100.000,00				-500,00	
2.1.1.9.			Outros														
2.1.1.9.	01	2016 I 21	Beneficiação da escola secundária de Valpaços	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07010305	800.000,00	885.468,00	800.000,00	885.468,00					85.468,00	
2.3.			Segurança e acção sociais														
2.3.2.			Ação social														
2.3.2.	01	2016 I 22	Remodelação de um edifício municipal destinado à delegação da Cruz Vermelha de Valpaços	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07010307	40.500,00	40.000,00	500,00		40.000,00				-500,00	
2.3.2.	02	2017 I 14	Arranjo do forno comunitário em Agordela	DECD	2017/01/01	2018/12/31	02 07010307	15.500,00	15.000,00	500,00		15.000,00				-500,00	
2.3.2.	01	2018 I 17	Construção ou beneficiação de fornos comunitários no concelho	DECD	2018/01/01	2018/12/31	02 07010307	25.500,00	25.000,00	500,00		25.000,00				-500,00	
2.3.2.	02	2018 I 18	Centro de atividades sociais de Valpaços	DECD	2018/01/01	2018/12/31	02 07010307	570.500,00	570.000,00	500,00		570.000,00				-500,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos														
2.4.1.			Habituação														
2.4.1.	02	2016 I 23	Projeto Primula - Construção ou beneficiação de habitações destinadas a famílias carenciadas	DAS	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07010203	20.500,00	20.000,00	500,00		20.000,00				-500,00	
2.4.1.	01	2018 I 19	Aquisição de habitações para fins sociais	DAS	2018/01/01	2018/12/31	02 07010202	20.500,00	20.000,00	500,00		20.000,00				-500,00	
2.4.2.			Ordenamento do território														
2.4.2.1.			Planeamento urbanístico														
2.4.2.1.	01	2018 I 20	Revisão do PDM	DUA	2018/01/01	2018/12/31	02 070113	500,00		500,00						-500,00	
2.4.2.1.	02	2018 I 21	Aquisição de cartografia para revisão do PDM	DUA	2018/01/01	2018/12/31	02 07011002	500,00		500,00						-500,00	
2.4.2.3.			Arranjos urbanísticos														
2.4.2.3.	02	2016 I 31	Arranjo envolvente à loja do cidadão em Valpaços	DESC	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	500,00	7.337,00	500,00	7.337,00					6.837,00	
2.4.2.3.	03	2016 I 32	Operação de reabilitação urbana na cidade de Valpaços	DUA	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	500,00		500,00						-500,00	
2.4.2.3.	04	2016 I 33	Operação de reabilitação urbana na vila de Vilarandelo	DUA	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	500,00		500,00						-500,00	
2.4.2.3.	05	2016 I 34	Operação de reabilitação urbana na vila de Carrazedo de Montenegro	DUA	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	500,00		500,00						-500,00	
2.4.2.3.	10	2017 I 28	Arranjo urbanístico no largo do rio em Midoses	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	64.000,00	68.492,00	64.000,00	68.492,00					4.492,00	
2.4.2.3.	14	2017 I 32	Arranjo da zona envolvente à capela de Santa Maria Madalena em Santa Valha	DUA	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	20.500,00	20.000,00	500,00		20.000,00				-500,00	
2.4.2.3.	19	2017 I 37	Arranjo urbanístico no lugar da ponte em Vassal	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	1.000,00		1.000,00						-1.000,00	
2.4.2.3.	21	2017 I 39	Arranjos urbanísticos em Sonin	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	50.000,00	41.666,00	50.000,00	41.666,00					-8.334,00	
2.4.2.3.	22	2017 I 40	Aquisição de imóvel junto à igreja em Sonin	DUA	2017/01/01	2018/12/31	02 070301	50.500,00	50.000,00	500,00		50.000,00				-500,00	
2.4.2.3.	26	2017 I 109	Arranjo urbanístico em Veiga de Lila	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	39.200,00		39.200,00						-39.200,00	

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15

TOTAL DE REVISÕES : 2

ANO CONTABILÍSTICO: 2018

PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO / PROGRAMA / PROPOSTA / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL EX	VALOR REALIZADO	2018				ANOS SEQUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		SEQUINTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								3.478.700,00	4.124.413,05	1.723.700,00	2.369.413,05	1.755.000,00	620.108,00	20.108,00			645.713,05
2.4.2.3.	01	2018 I 22	Bairro 1º de Maio - Requalificação urbana	DOM	2018/01/01	2018/12/31	02	07030301	509.500,00	509.000,00	500,00		509.000,00				-500,00
2.4.2.3.	02	2018 I 23	Arranjos urbanísticos em vários lugares do concelho	DOM	2018/01/01	2018/12/31	02	07030301	25.000,00	49.517,00	25.000,00	49.517,00					24.517,00
2.4.2.3.	03	2018 I 24	Embelezamento da rotunda da av.º dos Colmeais em Valpaços	DOM	2018/01/01	2018/12/31	02	07030301	15.500,00	34.360,00	500,00	19.360,00	15.000,00				18.860,00
2.4.2.3.	04	2018 I 25	Arranjo urbanístico na envolvente à igreja de Santa Valha	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1	07030301	30.000,00	52.470,00	30.000,00	52.470,00					22.470,00
2.4.2.3.	05	2018 I 97	Arranjo urbanístico da envolvente à capela do bairro da casa branca, em Valpaços	DRCD	2018/04/16	2018/12/31	02	07030313		15.975,00		15.975,00					15.975,00
2.4.3.			Saneamento														
			Rede de esgotos														
2.4.3.1.	11	2016 I 60	ETAR em Santa Maria de Émeres	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1	02	07030303	45.500,00	45.000,00	500,00		45.000,00			-500,00
2.4.3.1.	12	2016 I 62	ETAR em Lebução	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1	02	07030303	60.500,00	60.000,00	500,00		60.000,00			-500,00
2.4.3.1.	29	2016 I 149	Saneamento em Redondele	DOM	2016/04/15	2018/12/31	1	02	07030302	100.500,00	100.000,00	500,00		100.000,00			-500,00
2.4.3.1.	05	2017 I 48	Construção de ETAR na Padrela	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1	02	07030303	45.500,00	45.000,00	500,00		45.000,00			-500,00
2.4.3.1.	07	2017 I 50	Saneamento em Aveleda	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1	02	07030302	45.500,00	45.000,00	500,00		45.000,00			-500,00
2.4.3.1.	17	2017 I 60	Construção de ETAR em Canelo	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1	02	07030303	55.500,00	55.000,00	500,00		55.000,00			-500,00
2.4.3.1.	01	2018 I 26	Saneamento em Timbela	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030302	100.500,00	100.000,00	500,00		100.000,00			-500,00
2.4.3.1.	02	2018 I 27	Saneamento em Argeriz	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030302	90.500,00	90.000,00	500,00		90.000,00			-500,00
2.4.3.1.	03	2018 I 28	Saneamento em Vassal I - ETAR	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030303	89.500,00	89.000,00	500,00		89.000,00			-500,00
2.4.3.1.	04	2018 I 29	Saneamento em Vassal II	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030302	209.500,00	209.000,00	500,00		209.000,00			-500,00
2.4.3.1.	05	2018 I 30	Sistema de drenagem de águas residuais no concelho	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030303	5.000,00		5.000,00					-5.000,00
2.4.3.1.	06	2018 I 31	Obras de saneamento no concelho	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030302	30.500,00	30.640,00	500,00	640,00	30.000,00			140,00
2.4.3.1.	07	2018 I 32	Equipamentos eletromecânicos para saneamento no concelho	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030302	5.000,00		5.000,00					-5.000,00
2.4.3.1.	08	2018 I 33	Construção ou beneficiação de fossas sépticas ou ETAR'S em vários lugares do concelho	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030311	26.000,00	26.764,00	1.000,00	1.764,00	25.000,00			764,00
2.4.3.1.	09	2018 I 34	Construção de ETAR em Sonim	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030303	45.500,00	45.000,00	500,00		45.000,00			-500,00
2.4.4.			Abastecimento de Água														
2.4.4.	01	2016 I 63	Elaboração do levantamento cadastral da rede de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, gerida pelo município	DOM	2016/01/01	2019/12/31	1	02	07010307	82.780,00	10.553,00	82.780,00	10.553,00	75.000,00			-72.227,00
2.4.4.	07	2017 I 67	Construção de depósito de água em Póvoa de Vila	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1	02	07030307	500,00	7.125,00	500,00	7.125,00				6.625,00
2.4.4.	01	2018 I 35	Abastecimento de água em Timbela	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030307	300.500,00	354.288,00	500,00	54.288,00	300.000,00			53.788,00
2.4.4.	02	2018 I 36	Abastecimento de água em Santa Valha	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030307	300.500,00	300.000,00	500,00		300.000,00			-500,00
2.4.4.	03	2018 I 37	Construção de depósito de água em Alvarinhos	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030307	26.700,00	19.609,00	26.700,00	19.609,00				-7.091,00
2.4.4.	04	2018 I 38	Construção de depósito de água em Lama de Ouriço	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030307	30.000,00		30.000,00					-30.000,00
2.4.4.	05	2018 I 39	Construção de depósito de água no cruzamento da estrada municipal 544 com a ligação a Monte de Arcas	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07030307	30.000,00	51.517,00	30.000,00	51.517,00				21.517,00
2.4.4.	06	2018 I 40	Aquisição de eletrobombas e/ou outro equipamento mecânico	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07011002	5.000,00	8.566,00	5.000,00	8.566,00				3.566,00
2.4.4.	07	2018 I 41	Aquisição de contadores volumétricos de água	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07011002	2.500,00		2.500,00					-2.500,00
2.4.4.	08	2018 I 42	Aquisição de equipamento para tratamento de água de abastecimento público	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1	02	07011002	1.500,00		1.500,00					-1.500,00

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
TOTAL DE CANCELAMENTOS : 2

ANO CONTABILÍSTICO: 2018

PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018				ANOS SEQUENTES				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		SEQUENTES
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								6.428.700,00	7.185.853,05	2.201.700,00	2.958.853,05	4.227.000,00	845.108,00	20.108,00			757.153,05	
2.4.6.3.	02	2016 I 134	Requalificação ambiental da praia fluvial do Rabaçal - Possacos	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	25.500,00	25.000,00	500,00		25.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	03	2016 I 135	Requalificação ambiental da praia fluvial do Rabaçal - Rio Torto	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	74.500,00	74.000,00	500,00		74.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	05	2016 I 137	Parque de biodiversidade do Cabeço	DUA	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030302	25.500,00	25.000,00	500,00		25.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	02	2017 I 90	Requalificação do património natural e cultural	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	20.500,00	20.000,00	500,00		20.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	03	2017 I 91	Rio Rabaçal: Valorização da excelência do património natural de Valpaços, promovendo a consolidação do rio como ancora de visitação	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	350.500,00	350.000,00	500,00		350.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	04	2017 I 189	Requalificação ambiental da praia fluvial na Ribeira da Praça	DUA	2017/04/12	2018/12/31	0 02 07030313	49.500,00	49.000,00	500,00		49.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	01	2018 I 58	Aquisição de terreno para parque verde da cidade	DF	2018/01/01	2018/12/31	02 070301	200.500,00	200.000,00	500,00		200.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	02	2018 I 59	Percursos do Rio Rabaçal	DUA	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	474.500,00	474.000,00	500,00		474.000,00				-500,00		
2.4.6.3.	03	2018 I 61	Aquisição de mobiliário urbano	DUA	2018/01/01	2018/12/31	02 07011002	10.000,00	20.265,00	10.000,00	20.265,00					10.265,00		
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos																		
2.5.1. Cultura																		
2.5.1.	04	2016 I 141	Beneficiação e preservação da rota do romano	DUA	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030309	500,00		500,00						-500,00		
2.5.1.	06	2016 I 143	Requalificação e valorização de rede de Castros	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030309	500,00		500,00						-500,00		
2.5.1.	01	2018 I 64	Equipamento de cinema	DECD	2018/01/01	2018/12/31	02 07011002	85.500,00	168.628,00	500,00	83.628,00	85.000,00				83.128,00		
2.5.1.	02	2018 I 65	Aquisição de livros para a biblioteca municipal	DECD	2018/01/01	2018/12/31	02 07011002	7.500,00	23.364,00	7.500,00	23.364,00					15.864,00		
2.5.1.	03	2018 I 67	Aquisição de obras artísticas	DF	2018/01/01	2018/12/31	02 070112	500,00	900,00	500,00	900,00					400,00		
2.5.2. Desporto, recreio e lazer																		
2.5.2.	05	2016 I 50	Construção de um campo de futebol de praia, em Valpaços	DECD	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07010406	30.500,00	30.000,00	500,00		30.000,00				-500,00		
2.5.2.	06	2017 I 180	Construção de campo de futebol em Formos do Pinhal	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07010406	70.500,00	119.820,00	500,00	49.820,00	70.000,00				49.320,00		
2.5.2.	09	2017 I 163	Ribeira da Levandeira - Ciclovia	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030306	699.500,00	699.000,00	500,00		699.000,00				-500,00		
2.5.2.	10	2017 I 164	Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	434.500,00	434.000,00	500,00		434.000,00				-500,00		
2.5.2.	11	2017 I 105	Rede de locais de observação da natureza - miradouros	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	25.500,00	25.000,00	500,00		25.000,00				-500,00		
2.5.2.	12	2017 I 106	Rede de percursos em família - sinalética e painéis informativos	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030313	50.500,00	50.000,00	500,00		50.000,00				-500,00		
2.5.2.	14	2017 I 108	Remodelação da escola primária em Dêbras	DECD	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07010302	35.000,00	25.713,00	35.000,00	25.713,00					-9.287,00		
2.5.2.	01	2018 I 72	Ecovia do Rabaçal	DUA	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07030306	500,00		500,00						-500,00		
2.5.2.	02	2018 I 74	Construção de piscinas cobertas em Carracedo de Montenegro	DECD	2018/01/01	2020/12/31	1 02 07030202	25.500,00	25.000,00	500,00		25.000,00	1.500.000,00	500.000,00		-500,00		
2.5.2.	03	2018 I 77	Construção de minicampos de jogos no concelho	DECD	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07010406	50.500,00	50.000,00	500,00		50.000,00				-500,00		
2.5.2.	04	2018 I 78	Reconstrução ou beneficiação de parques infantis no concelho	DECD	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07010406	25.500,00	25.000,00	500,00		25.000,00				-500,00		
2.5.2.	05	2018 I 79	Aquisição de equipamento desportivo	DECD	2018/01/01	2018/12/31	02 07011002	3.000,00	15.207,00	3.000,00	15.207,00					12.207,00		
2.5.2.	06	2018 I 80	Requalificação do parque infantil na zona de expansão urbana, em Valpaços	DECD	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07010406	50.500,00	50.000,00	500,00		50.000,00				-500,00		
3. Funções económicas																		
3.2. Indústria e energia																		

[Large handwritten signature in blue ink]

ENTIDADE: **Município de Valpaços**
 TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15
 TOTAL DE REVISÕES : 2
 ANO CONTABILÍSTICO: 2018
 PERÍODO: 2018/1/02 a 2018/12/31

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018				ANOS SEQUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		SEQUINTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								9.255.700,00	10.164.750,05	2.268.700,00	3.177.750,05	6.987.000,00	2.345.108,00	520.108,00			909.050,05
3.2.	01	2016 I 53	Remodelação da rede de iluminação pública no concelho de Valpaços - Eficiência energética	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030304	500,00		500,00							-500,00
3.2.	01	2017 I 110	Ampliação de zona industrial de Valpaços - Aquisição de terrenos	DMA	2017/01/01	2018/12/31	1 02 070101	500,00		500,00							-500,00
3.2.	04	2017 I 113	Infraestruturas elétricas na rua Joaquim Castro Igo em Valpaços	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030304	25.000,00		25.000,00							-25.000,00
3.2.	01	2018 I 83	Construção de raneis elétricos no concelho	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07030304	20.000,00	43.726,00	20.000,00	43.726,00						23.726,00
3.2.	02	2018 I 84	Construção de infraestruturas na zona industrial de Carrazedo de Montenegro	DOM	2018/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	150.500,00	150.000,00	500,00		150.000,00					-500,00
3.3.			Transportes e comunicações														
3.3.1.			Transportes rodoviários														
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização														
3.3.1.1.1.	05	2015 I 88	Beneficiação e reparimentação do CM 1103 de São João de Corveira a Junqueira e do CM 1104 e CM 1103 a Vilarinho do Monte	DOM	2015/01/01	2018/12/31	1 02 07030308	500,00	11.002,00	500,00	11.002,00						10.502,00
3.3.1.1.1.	24	2015 I 114	Beneficiação e reparimentação da Av. 'Sá Carneiro, em Valpaços	DOM	2015/04/30	2018/12/31	1 02 07030301	30.000,00		30.000,00							-30.000,00
3.3.1.1.1.	05	2016 I 63	Beneficiação da N 544 de Fornos do Pinhal a Santa Valha	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030308	100.500,00	185.770,00	500,00	85.770,00	100.000,00					85.270,00
3.3.1.1.1.	36	2016 I 80	Beneficiação da Av' dos bombeiros, em Carrazedo de Montenegro	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030308	500,00		500,00							-500,00
3.3.1.1.1.	46	2016 I 90	Beneficiação do CM 1106 da EN 314 a Corveira	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030308	500,00		500,00							-500,00
3.3.1.1.1.	64	2016 I 144	Pavimentação da ligação da EN 553 a Prutucoso	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030308	262.051,00	276.362,00	262.051,00	276.362,00						14.311,00
3.3.1.1.1.	65	2016 I 145	Pavimentação do CM que liga Cabanas a Valizelos	DOM	2016/01/01	2018/12/31	1 02 07030308	180.500,00	180.000,00	500,00		180.000,00					-500,00
3.3.1.1.1.	67	2016 I 150	Arruamentos em Vale do Campo	DOM	2016/04/15	2018/12/31	1 02 07030301	500,00		500,00							-500,00
3.3.1.1.1.	08	2017 I 123	Arruamentos na rua principal em Silva	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	156.885,00	158.758,00	156.885,00	158.758,00						1.873,00
3.3.1.1.1.	59	2017 I 172	Arruamentos em Valpaços	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	65.000,00	31.219,00	65.000,00	31.219,00						-33.781,00
3.3.1.1.1.	67	2017 I 180	Instalação de equipamentos de segurança no concelho	DOM	2017/01/01	2018/12/31	1 02 07030301	5.000,00		5.000,00							-5.000,00
3.3.1.1.1.	01	2018 I 57	Estrada de Cabanas a Valizelos	DOM	2018/01/02	2019/12/31	1 02 07030301	200.000,00	200.000,00	500,00		200.000,00	10.000,00				-500,00
3.3.1.1.1.	02	2018 I 60	Parque de estacionamento e lazer em Carrazedo de Montenegro	DMA	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030301	158.190,00	263.225,00	500,00	104.535,00	158.690,00					104.035,00
3.3.1.1.1.	03	2018 I 62	Arruamentos em vários lugares do concelho	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030301	25.000,00	113.167,00	25.000,00	113.167,00						88.167,00
3.3.1.1.1.	04	2018 I 63	Arruamentos na cidade de Valpaços	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030301	50.500,00	132.431,00	500,00	82.431,00	50.000,00					81.931,00
3.3.1.1.1.	05	2018 I 66	Sinalização horizontal no concelho	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030309	5.000,00	11.470,00	5.000,00	11.470,00						6.470,00
3.3.1.1.1.	06	2018 I 68	Construção ou beneficiação de muros de vedação para abertura de arruamentos, estradas ou caminhos municipais	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030308	500,00		500,00							-500,00
3.3.1.1.1.	07	2018 I 69	Construção ou beneficiação de estradas e caminhos municipais	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030308	100.500,00	100.000,00	500,00		100.000,00					-500,00
3.3.1.1.1.	08	2018 I 70	Aquisição de sinalética	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030309	5.000,00	6.741,00	5.000,00	6.741,00						1.741,00
3.3.1.1.1.	09	2018 I 71	Construção de pontões	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030309	5.000,00		5.000,00							-5.000,00
3.3.1.1.1.	10	2018 I 73	Construção de sinalização vertical e horizontal no concelho	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030301	10.500,00	10.094,52	500,00	94,52	10.000,00					-405,48
3.3.1.1.1.	11	2018 I 75	Pavimentação da ligação da NB14 (Serapiços), Avelada, ao CM 1085	DOM	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030308	280.500,00	280.000,00	500,00		280.000,00					-500,00
3.3.1.1.1.	12	2018 I 76	Construção de parque de estacionamento junto ao hospital de Valpaços	DMA	2018/01/02	2018/12/31	1 02 07030301	25.500,00	25.000,00	500,00		25.000,00					-500,00

F. A. M. L.

[Handwritten signature]

ENTIDADE	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 15	ANO CONTABILÍSTICO: 2018	PERÍODO: 2018/01/02 a 2018/12/31
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	TOTAL DE REVISÕES : 2		

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2018			ANOS SEQUINTE				MODIFICAÇÕES		
				INICIO	FIM			TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2019	2020		2021	SEQUINTE
								DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...							11.121.826,00	12.343.715,57	2.881.136,00	4.183.825,57	8.240.690,00	2.355.108,00	520.108,00		1.221.889,57		
3.3.1.1. 13	2018 I 85	Cortes na R206 do coletor de águas residuais de Argeriz, provenientes de Argemil e Ribas	DOM	2018/04/16	2018/12/31	02 07030301											
3.3.1.1. 14	2018 I 86	Pavimentação de arruamentos em Ribas	DOM	2018/04/16	2018/12/31	02 07030301		121.721,00		121.721,00					121.721,00		
3.3.1.1. 15	2018 I 87	Arranjo da zona envolvente ao santuário da Nossa Sra. dos Milagres, em Vilarandelo	DECD	2018/04/16	2018/12/31	02 07030301		135.177,00		135.177,00					135.177,00		
3.3.1.1. 16	2018 I 88	Arruamentos nos Possacos	DOM	2018/04/16	2018/12/31	02 07030301											
3.3.1.1. 17	2018 I 89	Arruamentos em Vassal	DOM	2018/04/16	2018/12/31	02 07030301											
3.3.1.1. 18	2018 I 90	Arruamentos em S. Pedro	DOM	2018/04/16	2018/12/31	02 07030301											
3.3.1.1. 19	2018 I 91	Arruamentos em Serpícos	DOM	2018/04/16	2018/12/31	02 07030301											
3.4.		Comércio e turismo															
		 Mercados e feiras															
3.4.1. 01	2017 I 182	Mercado de produtos locais	DECD	2017/01/01	2018/12/31	02 07010303	285.500,00	285.000,00	500,00		285.000,00				-500,00		
3.4.1. 02	2017 I 183	Armazém de apoio ao pavilhão multiusos	DECD	2017/01/01	2018/12/31	02 07010307	500.500,00	500.000,00	500,00		500.000,00				-500,00		
3.4.1. 01	2018 I 81	Percurso temáticos - Simalética	UDA	2018/01/02	2018/12/31	02 07030313	55.500,00	55.000,00	500,00		55.000,00				-500,00		
4.		Outras funções															
4.3.		Diversas não especificadas															
4.3.1.		Outras funções															
4.3.3. 02	2015 I 101	FPM - Fundo de Apoio Municipal	DF	2015/04/30	2018/12/31	02 090802	86.857,00	86.870,00	86.857,00	86.870,00					13,00		
4.3.3. 01	2018 I 82	Aquisição de terrenos	DF	2018/01/02	2018/12/31	02 070301	100.500,00	124.204,00	500,00	24.204,00	100.000,00				23.704,00		
TOTAL ...							12.150.683,00	13.651.687,57	2.969.993,00	4.470.997,57	9.180.690,00	2.355.108,00	520.108,00		1.501.004,57		

Em 18 de abril de 2019

[Handwritten signature]

Em ___ de ___ de ___

MAPA DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

ANO 2018

Entidade	Contrato				Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados					Obs
	Objecto	Data	Valor(a)	Modalidade de adjudicação		Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)=(13)+(14)+(15)			
Lúcio & Teixeira, Lda.	Aquisição de serviços de segurança e saúde no trabalho	13/01/2016	17 280,00	Ajuste Direto	6 049,80				6 049,80	19 157,70	0,00	0,00	19 157,70			
Socorpena - Construção e Obras Públicas, Lda.	Execução da empreitada "Saneamento em Valpaços - Rua 6 de Novembro"	26/04/2016	5 000,00	Ajuste Direto	36,67				36,67	4 806,67	0,00	0,00	4 843,34			
Centelha Distinta, Lda.,	Execução da empreitada: "Obras de saneamento no concelho"	03/10/2016	20 721,25	Ajuste Direto	602,37				602,37	12 846,43	0,00	0,00	13 448,80			
Pinto & Cruz, Lda.	"Aquisição de serviços para a manutenção do elevador do edifício dos Paços do Concelho."	22/12/2016	600,00	Ajuste Direto	338,50				338,50	744,40	0,00	0,00	744,40			
QUIMÉCNICA.COM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA, S.A.	"Aquisição de material para desinfeção de água de consumo humano."	27/12/2016	9 040,00	Ajuste Direto	3 811,84				3 811,84	10 289,20	0,00	0,00	10 289,20			
I - Colours, Lda.	Ajuste direto para a locação de dois bens (equipamentos multifunções - cópia, impressão e digitalização).	20/01/2017	3 058,20	Ajuste direto	1 253,86				1 253,86	2 403,25	0,00	0,00	2 403,25			
Maria Domingos Carneiro Vicente	Assegurar a dinamização da "Loja Ponto Já" do Município de Valpaços.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00				625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00			
Ana Alexandra Branco Rodrigues	Facultar apoio na organização e dinamização da Ludoteca do Centro Cultural Luís Teixeira	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00				625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00			
João Alberto Batista Alves	Assegurar a prestação de apoio ao controlo de qualidade da água dos tanques das piscinas municipais e a qualidade do ar proveniente do sistema de ventilação e ar condicionado.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00				625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00			
Adília Quitéria de Moraes Sousa	Assegurar o desenvolvimento de atividades desportivas no âmbito da "Escola de Natação" do Município de Valpaços e implementação da modalidade de natação nos jardins de infância do concelho de Valpaços.	27/01/2017	9 517,00	Ajuste Direto	951,70				951,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70			
Maria Elisabete Sampaio Carvalho	Assegurar, a limpeza das instalações da Biblioteca do Município de Valpaços e facultar apoio nas atividades levadas a efeito na Biblioteca Municipal.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00				625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00			

Juliana
10

José Fernando Alves Moraes	Assegurar a manutenção das infraestruturas elétricas e telefónicas dos edifícios públicos do concelho e dos eventos/atividades culturais, desportivas promovidas pelo Município de Valpaços bem como assegurar a sua coordenação técnica.	27/01/2017	9 000,00	Ajuste Direto	750,00	750,00					750,00	750,00	8 250,00	0,00	0,00	8 250,00
Maria Manuela Teixeira Valpaços	Assegurar o exercício das funções de Educadora de infância nos estabelecimentos de ensino do concelho de Valpaços.	27/01/2017	7 800,00	Ajuste Direto	650,00	650,00					650,00	650,00	7 800,00	0,00	0,00	7 800,00
Susana Isabel dos Santos Alves	Assegurar o exercício das funções de Educadora de infância nos estabelecimentos de ensino do concelho de Valpaços.	27/01/2017	7 800,00	Ajuste Direto	650,00	650,00					650,00	650,00	7 800,00	0,00	0,00	7 800,00
Andreia Susana Machado da Silva de Jesus	Assegurar o exercício das funções de Educadora de infância nos estabelecimentos de ensino do concelho de Valpaços.	27/01/2017	7 800,00	Ajuste Direto	650,00	650,00					650,00	650,00	7 800,00	0,00	0,00	7 800,00
Maria da Luz Rodrigues Santos Sousa	Assegurar o exercício das funções de Educadora de infância nos estabelecimentos de ensino do concelho de Valpaços.	27/01/2017	7 800,00	Ajuste Direto	650,00	650,00					650,00	650,00	7 800,00	0,00	0,00	7 800,00
Nuno Emanuel Baptista do Espírito Santo	Assegurar a limpeza, manutenção e conservação de todo o equipamento AVAC (ar condicionado, ventilação e climatização) instalado nos edifícios públicos municipais.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00	625,00					625,00	625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Francisco Pimenta de Sousa	Assegurar as funções vigilante das piscinas municipais de Valpaços e prestação de apoio na manutenção e conservação dos equipamentos desportivos das piscinas municipais.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00	625,00					625,00	625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Rosária do Amparo Paulo Calado Coelho	Assegurar consultoria em matéria de apoio e suporte para a elaboração dos apoios a conceder às Juntas de Freguesia e Associações Culturais e Recreativas do concelho de Valpaços.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00	625,00					625,00	625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Maria Isabel Fernandes	Assegurar a limpeza das instalações e apoio nas atividades levadas a efeito no âmbito dos Cursos de Formação Profissional realizados na P3 do Município de Valpaços.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00	625,00					625,00	625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Sara Alexandra Moreiras Rolo	Assegurar o exercício das funções de Vigilante de crianças nos transportes escolares levados a efeito pelo Município de Valpaços e prestação de apoio nas atividades desportivas e atendimento ao público nas piscinas municipais e limpeza das instalações da P3.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00	625,00					625,00	625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Eufémia de Assunção Gonçalves Saraiva	Assegurar a dinamização da "Loja Ponto Já" do Município de Valpaços.	27/01/2017	7 500,00	Ajuste Direto	625,00	625,00					625,00	625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00

António Gaspar, Consultores de Engenharia sanitária II, lda	02/03/2017	128 250,01	Concurso Publico							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adquirição de serviços para a elaboração de levantamento cadastral das redes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais geridas pelo Município de Valpaços incluindo a elaboração do plano de utilização e manutenção do sistema de informação geográfica gerido pela Câmara Municipal de Valpaços.															
Pedro Miguel Cerdeira Alves	17/03/2017	11 420,40	Ajuste Direto			3 511,77				3 511,77	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08	0,00
Assegurar a conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais, designadamente a contabilidade de custos no âmbito do POCAL e a elaboração de mapas para resposta à Direção Geral das Autarquias Locais no âmbito do SIAL															
Renato Gonçalves Barroso	17/03/2017	11 420,40	Ajuste Direto			3 511,77				3 511,77	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08	0,00
Assegurar a conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais, designadamente a contabilidade de custos no âmbito do POCAL e a elaboração de mapas para resposta à Direção Geral das Autarquias Locais no âmbito do SIAL															
Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho	17/03/2017	11 420,40	Ajuste Direto			3 511,77				3 511,77	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08	0,00
Assegurar a conceção, implementação e desenvolvimento de técnicas e instrumentos de planeamento no âmbito do Gabinete de Desenvolvimento Rural e de Turismo, a funcionar na dependência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços															
Emanuel de Silva	17/03/2017	7 500,00	Ajuste Direto			1 875,00				1 875,00	8 125,00	0,00	0,00	8 125,00	0,00
Assegurar o exercício das funções de Vigilante das piscinas municipais e prestação de apoio na manutenção e conservação dos equipamentos desportivos das piscinas municipais.															
Jorge Miguel dos Santos Lage	31/03/2017	7 500,00	Ajuste Direto			1 875,00				1 875,00	8 125,00	0,00	0,00	8 125,00	0,00
Facultar apoio administrativo e assegurar o desempenho de funções de natureza executiva no Departamento de Urbanismo e Ambiente															
RSM & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	31/03/2017	4 410,00	Ajuste Direto			1 356,03				1 356,03	5 424,30	0,00	0,00	5 424,30	0,00
Aquisição de Serviços de Auditoria Financeira															
Sandra Marisa Sousa Alves Frade	12/04/2017	7 500,00	Ajuste Direto			2 500,00				2 500,00	8 125,00	0,00	0,00	8 125,00	0,00
Facultar apoio administrativo e assegurar o desempenho de funções de natureza executiva na Divisão Financeira, nomeadamente no aprovisionamento.															
Nuno Miguel Dourado Paulo Ribeiro	12/04/2017	11 420,40	Ajuste Direto			4 682,36				4 682,36	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08	0,00
Assegurar a elaboração de projetos, a fiscalização de obras e o acompanhamento na aplicação dos materiais de construção concedidos a famílias carenciadas no âmbito do Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços.															

Juliana

<p>Tiago Miguel dos Santos Canto</p> <p>Assegurar a elaboração de conteúdos na área da comunicação e multimédia para a divulgação das atividades culturais e desportivas municipais e para a promoção dos produtos locais, bem como para facultar apoio na dinamização do Gabinete de Desenvolvimento Rural e de Turismo do Município de Valpaços.</p>	12/04/2017	11 420,40	Ajuste Direto	4 682,36	4 682,36	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08
<p>Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.</p> <p>Centro Luís Teixeira</p>	24/04/2017	1 094 990,00	Ajuste Direto	850 314,32	850 314,32	1 160 689,40	0,00	0,00	1 160 689,40
<p>Centelha distinta, Lda</p> <p>Remodelação da escola primária em Zabras</p>	03/05/2017	55 359,10	Ajuste Direto	25 712,53	25 712,53	58 680,65	0,00	0,00	58 680,65
<p>VORTAL - Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.</p> <p>"Subscrição de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública."</p>	15/05/2017	8 925,00	Ajuste Direto	5 488,87	5 488,87	5 488,87	0,00	0,00	5 488,87
<p>Inertes do Mosteirão - Areias e Britas, Lda.</p> <p>Arranjo urbanístico em Água Revés - Largo da Ribelirinha e Caminho do Sobredo.</p>	29/05/2017	50 092,50	Ajuste Direto	0,00	0,00	47 187,49	0,00	0,00	47 187,49
<p>Inertes do Mosteirão - Areias e Britas, Lda.</p> <p>Arruamentos em Sadooncelho</p>	29/05/2017	24 478,10	Ajuste Direto	0,00	0,00	23 786,98	0,00	0,00	23 786,98
<p>Almerinda Rosa dos Santos Ribeiro</p> <p>Assegurar a limpeza do "Edifício dos Magistrados", sito em Valpaços</p>	14/06/2017	7 500,00	Ajuste Direto	3 750,00	3 750,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>Delmar Rodrigues, Máquinas & Escavações - Unipessoal, Lda.</p> <p>Arruamentos em vários lugares do Concelho - Ferrugende</p>	19/06/2017	26 484,00	Ajuste direto	16 014,48	16 014,48	28 073,04	0,00	0,00	28 073,04
<p>Hígino Pinheiro & Irmão, S.A</p> <p>Arruamentos em Valpaços (Rua da Cascalheira, Rua Eça de Queirós, Travessa das Lajes, Rua S. João de Brito e Travessa de S. Jorge)</p>	19/06/2017	81.520,28	Ajuste Direto	31 218,07	31 218,07	86 035,55	0,00	0,00	86 035,55
<p>Hígino Pinheiro & Irmão, SA</p> <p>Arruamentos na Rua Principal em silva</p>	10/07/2017	148 003,15	Ajuste Direto	154 841,83	154 841,83	154 841,83	0,00	0,00	154 841,83
<p>Custódio Pereira Areias Tender</p> <p>Arruamentos em Celeirós.</p>	12/07/2017	29 885,00	Ajuste Direto	31 678,10	31 678,10	31 678,10	0,00	0,00	31 678,10
<p>Mário Amorim Material Publicitário - Unipessoal, Lda.</p> <p>"Aquisição de artigos publicitários para oferta."</p>	17/07/2017	5 947,50	Ajuste Direto	0,00	0,00	5 322,83	0,00	0,00	5 322,83
<p>Delmar Rodrigues, Máquinas & Escavações - Unipessoal, Lda.</p> <p>Aquisição de serviços de horas de máquina de rastros para auxiliar nos trabalhos de combate indireto a fogos florestais.</p>	17/07/2017	6 000,00	Ajuste Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>Granitos da Ginjeira, Lda</p> <p>Arranjo urbanístico em vários lugares do concelho - Mosteiró de Cima</p>	19/07/2017	18 489,00	Ajuste Direto	0,00	0,00	17 570,03	0,00	0,00	17 570,03
<p>José Manuel Fraga Ventura</p> <p>Limpeza de espaços verdes e urbanos</p>	20/07/2017	7 500,00	Ajuste Direto	4 375,00	4 375,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>José Rober Nogaró</p> <p>Vigilância Pavilhão Desportivo de Valpaços</p>	20/07/2017	7 500,00	Ajuste Direto	5 000,00	5 000,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>Ivete Carina Quintino Barreira dos Santos</p> <p>Apoio a atividades desportivas e limpeza das piscinas municipais</p>	20/07/2017	7 500,00	Ajuste Direto	4 375,00	4 375,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>Auzenda da Assunção Bacalhau Faria Pedro</p> <p>Vigilante dos transportes escolares</p>	20/07/2017	4 200,00	Ajuste Direto	2 450,00	2 450,00	4 200,00	0,00	0,00	4 200,00
<p>Alexandre Manuel Amorim de Almeida</p> <p>Jardineiro</p>	20/07/2017	7 500,00	Ajuste Direto	4 375,00	4 375,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>Maria Guiomar Cardoso Nogueira</p> <p>Limpeza das piscinas municipais</p>	20/07/2017	7 500,00	Ajuste Direto	4 375,00	4 375,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>Vitor Manuel de Jesus Batista</p> <p>Apoio atividades desportivas</p>	20/07/2017	7 500,00	Ajuste Direto	4 375,00	4 375,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>Eduardo Luís Nascimento de Sousa</p> <p>Assegurar a limpeza dos espaços verdes e urbanos da área do Município de Valpaços</p>	20/07/2017	7 500,00	Ajuste Direto	4 375,00	4 375,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
<p>Multinordeste - Multifunções em construção e engenharias, S.A</p> <p>Escola Secundária de Valpaços (beneficição, requalificação e modernização das instalações.)</p>	24/07/2017	810 000,00	Concurso Público	787 455,18	787 455,18	821 378,78	0,00	0,00	821 378,78
<p>Esboço decimal, Lda.</p> <p>Casa Mortuária em Rio Torto</p>	31/07/2017	65 900,00	Ajuste Direto	17 000,65	17 000,65	69 853,99	0,00	0,00	69 853,99
<p>Hígino Pinheiro & Irmão, SA</p> <p>Pavimentação da ligação da EM 553 a Frutuoso</p>	31/08/2017	247 217,58	Concurso Público	262 050,63	262 050,63	262 050,63	0,00	0,00	262 050,63

Nuno Filipe Gonçalves Delgado	Aquisição de bens alimentícios para as escolas EB1's e JI's do concelho para o ano letivo 2017/2018: Frutas e Legumes	31/08/2017	23 531,61	Ajuste Direto	14 850,82	14 850,82	22 595,63	0,00	0,00	22 595,63
Bónus Tendência Unipessoal, Lda.	Aquisição de bens alimentícios para as escolas EB1's e JI's do concelho para o ano letivo 2017/2018: Congelados	31/08/2017	33 944,11	Ajuste Direto	22 360,96	22 360,96	32 782,00	0,00	0,00	32 782,00
Carmino Carneiro Capelas, Unipessoal, Lda.	Construção de depósito de água em Póvoa de Lila	07/09/2017	19 726,50	Ajuste Direto	7 124,50	7 124,50	19 726,50	0,00	0,00	19 726,50
Hígino Pinheiro & Irmão, SA	Arrumamentos em Veiga de Lila	07/09/2017	36 904,91	Ajuste Direto	25 579,52	25 579,52	37 119,20	0,00	0,00	37 119,20
Rui António da Cunha Veríssimo	Assistente Operacional (Caçateiro)	08/09/2017	7 500,00	Ajuste Direto	5 625,00	5 625,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Marisa Alexandra Carvalho Pinto	Assegurar o desempenho das funções de Coordenador em matéria de segurança e saúde na execução das empreitadas do Município de Valpaços	08/09/2017	11 420,40	Ajuste Direto	10 535,31	10 535,31	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08
Engvalmendes - Construção Civil e Soluções de Engenharia, Lda.	Arranjos Urbanísticos em Sonim - Arranjo envolvente à capela mortuária de Sonim	13/09/2017	62 552,50	Ajuste Direto	41 665,95	41 665,95	66 273,85	0,00	0,00	66 273,85
Sérgio & Anabela Barreira, Lda	Aquisição de bens alimentícios para as escolas EB1's e JI's do Centro Escolar de Valpaços para o ano letivo 2017/2018: Mercaria	13/09/2017	13 272,06	Ajuste Direto	8 084,63	8 084,63	16 324,59	0,00	0,00	16 324,59
Motivo Prodigioso - Unipessoal, Lda	Aquisição de bens alimentícios para as escolas EB1's e JI's de Carrzedo de Montenegro e Villarandelo para o ano letivo 2017/2018: Mercaria	12/09/2017	13 892,10	Ajuste Direto	8 318,08	8 318,08	12 587,28	0,00	0,00	12 587,28
Flávio da Costa de Sousa	Aquisição de bens alimentícios para as escolas EB1's e JI's do concelho para o ano letivo 2017/2018: Batatas e Cebolas	19/09/2017	5 675,00	Ajuste Direto	3 389,46	3 389,46	5 015,50	0,00	0,00	5 015,50
CONSERVAL - Conservação de Estradas, Lda.	ARRANJO URBANÍSTICO NO LARGO DO RIO EM MIDDÕES	27/09/2017	75 320,00	Ajuste Direto	68 491,90	68 491,90	79 309,20	0,00	0,00	79 309,20
Ceiso Moreiras Zeferino	Transportes Escolares - Circuito n.º 1	12/10/2017	4 224,00	Concurso Público	2 925,60	2 925,60	4 299,36	0,00	0,00	4 299,36
Vitor Manuel Rosa Teixeira	Transportes Escolares - Circuito n.º 2	12/10/2017	8 800,00	Concurso Público	5 300,00	5 300,00	8 450,00	0,00	0,00	8 450,00
Transportes Central de Montenegro, Lda.	Transportes Escolares - Circuito n.º 3	12/10/2017	8 760,40	Concurso Público	5 951,25	5 951,25	8 721,66	0,00	0,00	8 721,66
Transportes Central de Montenegro, Lda.	Transportes Escolares - Circuito n.º 5	12/10/2017	6 678,90	Concurso Público	5 039,48	5 039,48	7 151,63	0,00	0,00	7 151,63
Adriano Ferreira Andrade	Transportes Escolares - Circuito n.º 6	12/10/2017	4 065,60	Concurso Público	0,00	0,00	1 247,30	0,00	0,00	1 247,30
João Carlos Barreira Soares	Transportes Escolares - Circuito n.º 7	12/10/2017	6 452,16	Concurso Público	4 468,90	4 468,90	9 194,70	0,00	0,00	9 194,70
José Fernando Cruz Santos	Transportes Escolares - Circuito n.º 8	12/10/2017	7 434,24	Concurso Público	5 149,05	5 149,05	7 566,87	0,00	0,00	7 566,87
Transportes Central de Montenegro, Lda.	Transportes Escolares - Circuito n.º 9	12/10/2017	4 452,60	Concurso Público	2 998,73	2 998,73	4 406,83	0,00	0,00	4 406,83
Andreia Filipa dos Santos Pires	Bens alimentares para o ano letivo 2017/2018: Carne	17/10/2017	31 731,60	Ajuste Direto	28 396,59	28 396,59	32 574,92	0,00	0,00	32 574,92
Auto Viação do Tâmega, Lda.	Passes escolares 2017/2018	24/10/2017	164 304,50	Ajuste Direto	91 106,40	91 106,40	145 234,49	0,00	0,00	145 234,49
Cesaltina Maria Machado Caseiro	Técnico Superior GAE	30/10/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 876,49	12 876,49	15 217,67	0,00	0,00	15 217,67
Ana Cláudia de Castro Rodrigues	Técnico Superior Museu do Vinho	30/10/2017	11 420,40	Ajuste Direto	11 705,90	11 705,90	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08
Noémia Alexandra Patrício Martins	Técnico Superior Museu do Vinho	30/10/2017	11 420,40	Ajuste Direto	11 705,90	11 705,90	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08
Luís Filipe Teixeira Meireles	Atendimento Digital Assistido - Loja do Cidadão em Valpaços	31/10/2017	2 400,00	Ajuste Direto	1 200,00	1 200,00	2 400,00	0,00	0,00	2 400,00
Ana Maria de Moraes Sousa	Tec Sup - Escola de Natação - JI	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 438,71	12 438,71	13 390,41	0,00	0,00	13 390,41
Adília Quintéria de Moraes Sousa	Tec Sup - Escola de Natação - JI	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 438,71	12 438,71	13 390,41	0,00	0,00	13 390,41
David Alfredo Iria Pereira	Tec-Sup - "Proximidade ao idoso Isolado" DAS	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 438,71	12 438,71	13 390,41	0,00	0,00	13 390,41
Carlos Miguel Dourado Jorge Figueiredo	Tec Sup - Ambiente e Território DOM	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 876,49	12 876,49	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08
Mikel Afonso Esteves	Tec Sup - Informática DA	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 876,49	12 876,49	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08
Nádia Susana Moreno dos Santos Fontes	Tec-Sup - Eng.º Civil DOM	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 438,71	12 438,71	13 390,41	0,00	0,00	13 390,41
João Nuno da Cunha Gonçalves	Tec-Sup - Eng.º Civil DOM	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 876,49	12 876,49	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08

Mariene Monteiro Bessa	Tec-Sup - Eng.º Civil DOM	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 876,49	14 047,08	0,00	0,00	14 047,08
Maria de Fátima Casares Machado	Tec-Sup - Loja de Turismo DECD	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 438,71	13 390,41	0,00	0,00	13 390,41
Dina Maria Moreira Pessoa	Tec-Sup GIP DECD	27/11/2017	11 420,40	Ajuste Direto	12 438,71	13 390,41	0,00	0,00	13 390,41
Rafael Aires Barreira	Adm - IMI DF	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Teresa Paula da Costa Zeferino Ribeiro	Adm - IMI DF	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Cristofe Silva Ribeiro	Carpintaria - DECD	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Abel Moreira da Fontoura	Adm - GIP DECD	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Adalberto Manuel da Silva Lima	Eletricista DOM	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
João Manuel Lopes Amorim Araújo	Vigilante dos transportes escolares DECD	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Antônio Joaquim Rua Passos	Mecânico DOM	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Maria da Conceição Rodrigues Mesquita	Auxiliar no complexo desportivo DECD	27/11/2017	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	8 125,00	0,00	0,00	8 125,00
Nuno João dos Santos Teixeira	Receção, encaminhamento e atendimento	14/12/2017	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
José Luís Silva Gomes	Assistente Operacional DOM	14/12/2017	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
José Miguel Ferreira Ventura	Desenhador DOM	14/12/2017	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Sandra Marisa Machado da Silva	Assistente Afetos	14/12/2017	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Sandra Margarette Alves Cardoso Sousa	Jardineira	14/12/2017	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Mário Amorim Unipessoal, Lda.	Aquisição de brindes para oferta - sacos de papel e blocos	14/12/2017	3 694,50	Ajuste Direto	4 544,24	4 544,24	0,00	0,00	4 544,24
MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZAÇÃO, LDA	"Sinalização horizontal no concelho" - Valpaços	12/12/2017	12 042,30	Ajuste Direto	11 469,51	11 469,51	0,00	0,00	11 469,51
Alberto de Barros Rebelo	Publicidade Táxi (17/2003)	21/12/2017	500,00	Ajuste Direto	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
QUIMITECNICA, S.A.	Aquisição de material para desinfeção de água de consumo humano	26/01/2018	9 280,00	Ajuste Direto	5 017,93	5 017,93	0,00	0,00	5 017,93
MÁRIO AMORIM, UNIF., LDA.	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA OFERTA - SACOS DE PAPEL	26/01/2018	640,00	Ajuste Direto	787,20	787,20	0,00	0,00	787,20
Silvia Barreira Capela-Portugal	Vista assegurar a limpeza nos diferentes edifícios e serviços municipais	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Rosa Maria Martins do Nascimento	Serviços de limpeza	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Palmira Rosa Lopes Macedo-Portugal	Vista assegurar a limpeza nos diferentes edifícios e serviços municipais	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Bruno Correia Ferreira-Portugal	Assegurar o exercício das funções de Vigilante e prestação de apoio na manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas desportivas do Município de Valpaços	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
André Filipe Carvalho Chaves	Dinamização do Gabinete de Desenvolvimento Rural e Turismo	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40
Anabela Ribeiro Fernandes	Assegurar a limpeza nos diferentes edifícios e serviços municipais no DOM	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Ana Maria Garcia Alves	Assegurar a limpeza nos diferentes edifícios e serviços municipais	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
NUNO EMANUEL BAPTISTA DO ESPÍRITO SANTO	Assegurar a limpeza, manutenção e conservação de todo o equipamento AVAC (ar condicionado, ventilação e climatização) instalado nos edifícios públicos municipais	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
FRANCISCO PIMENTA DE SOUSA	Assegurar o exercício das funções de Vigilante das Piscinas Municipais e prestação de apoio na manutenção e conservação dos equipamentos desportivos das piscinas municipais	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
Mara Raquel Roque Rebelo	Educatória de Infância	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	12 876,49	12 876,49	0,00	0,00	12 876,49
MARIA MANUELA TEIXEIRA VALPAÇOS	Educatória de infância	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70
SUSANA ISABEL DOS SANTOS ALVES	Educatória de infância	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70

ANDREIA SUSANA MACHADO DA SILVA JESUS	Educatória de Infância	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/08/2018	3 806,80	3 806,80	3 806,80	0,00	0,00	3 806,80
MARIA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	Educatória de Infância	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	07/02/2018	10 468,70	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70
SARA ALEXANDRA MOREIRAS ROLO	Assegurar o exercício das funções de Vigilante de crianças nos transportes escolares levados a efeito pelo Município de Valpaços e prestação de apoio nas atividades desportivas e atendimento ao público nas piscinas municipais e limpeza das instalações da P3	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	6 875,00	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
Cátia Isabel Xavier Azevedo	Dinamização do Gabinete de Desenvolvimento Rural e Turismo	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	07/02/2018	11 420,40	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40
Sandra Maria Machado Caseiro	Dinamização do Gabinete de Inserção Profissional	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	07/02/2018	10 468,70	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70
Edgar Pires Sousa	assegurar a dinamização do Gabinete de Desenvolvimento Rural e de Turismo	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	06/02/2018	11 420,40	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40
Andreia Sofia Carvalho Cunha Magalhães	assegurar o desenvolvimento de um projeto de implementação do novo referencial contabilístico e em paralelo com o atual normativo contabilístico (POCAL), abrangendo a comunicação das informações solicitadas e a recolher pela Direção Geral das Autarquias Locais, no âmbito da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em especial no subsector da administração local	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	07/02/2018	11 420,40	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40
Fernando Miguel Batista Melo	Prestação de apoio administrativo	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	12/02/2018	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
MARIA ISABEL FERNANDES	Assegurar a limpeza das instalações e apoio nas atividades levadas a efeito no âmbito dos Cursos de Formação profissional realizados na P3 do Município de Valpaços	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	6 875,00	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
MARIA ELISABETE SAMPAIO CARVALHO	Assegurar a limpeza das instalações da Biblioteca do Município de Valpaços e facultar apoio nas atividades levadas a efeito na Biblioteca Municipal	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Idália Maria Cancellinha Machado Damião	Assegurar a limpeza do edifício dos Paços do concelho	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
Anabela de Assunção dos Reis Lopes	Assegurar a limpeza do edifício dos Paços do concelho	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	7 500,00	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
EUFÉMIA DE ASSUNÇÃO GONÇALVES SARAIVA	Assegurar a dinamização da "Loja Ponto Já" do Município de Valpaços	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	6 875,00	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
MARIA DOMINGOS CARNEIRO VICENTE	Assegurar a dinamização da "Loja Ponto Já" do Município de Valpaços	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	6 875,00	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
ROSÁRIA DO AMPARO PAULO CALADO COELHO	Assegurar o controlo das entradas e emissão dos respetivos bilhetes bem como a limpeza do espaço interior das piscinas municipais	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	6 875,00	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00

JOÃO ALBERTO BATISTA ALVES	Assegurar a prestação de apoio ao controlo de qualidade da água dos tanques das piscinas municipais e a qualidade do ar proveniente do sistema de ventilação e ar condicionado	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00
ANA ALEXANDRA BRANCO RODRIGUES	Facultar apoio na organização e dinamização da Ludoteca do Centro Cultural Luis Teixeira	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00
Luis Filipe Teixeira Meireles	Assegurar o acompanhamento do Atendimento Digital Assistido na "Loja do Cidadão" em Valpaços, ao abrigo do preceituado no Decreto-lei n.º 74/2014, de 18 de junho, na sua redação ulterior, em especial na implementação de um regulamento sobre o funcionamento da "Loja do Cidadão" em Valpaços, incluindo a articulação com os serviços abrangidos (Espaço Cidadão, Autoridade Tributária e Aduaneira, Serviços da Delegação Regional de Agricultura e Gabinete de Promoção ao investimento) colaborando na respetiva implementação e informações complementares	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	06/02/2018	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40	0,00	11 420,40
ABEL ANTÓNIO MOREIRA RIBEIRO	Assegurar o desenvolvimento de projetos desportivos no concelho de Valpaços, designadamente, os projetos "Férias em Grande", "Domingos em Forma", coordenação das atividades desportivas a levar a efeito no Pavilhão e Complexo Desportivos de Valpaços e responsável pela manutenção e implementação dos parques desportivos no concelho	31/01/2018	11 420,40	Consulta prévia	07/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70	0,00	10 468,70
MÓNICA PAULA DELGADO MOURA	Assegurar a consultoria tendo em vista a sinalização, prevenção e tratamento das situações detetadas no âmbito das crianças e jovens em perigo no concelho de Valpaços	31/01/2018	11 420,40	Consulta prévia	06/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70	0,00	10 468,70
ELIZABETE CORREIA FERREIRA	Assegurar a dinamização dos projetos desenvolvidos no âmbito da "Escola de Natação" do Município de Valpaços	31/01/2018	11 420,40	Consulta prévia	07/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70	0,00	10 468,70
NELSON SOARES NOGUEIRA	Assegurar a consultoria em matéria de apoio e suporte para a elaboração dos apoios a conceder às Juntas de Freguesia e Associações Culturais e Recreativas do concelho de Valpaços	31/01/2018	11 420,40	Consulta prévia	07/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70	0,00	10 468,70
CÁTIA MARINA GOMES CALADO	Implementar e acompanhar a realização de programas de formação no âmbito das competências parentais levados a efeito pela Autarquia	31/01/2018	11 420,40	Consulta prévia	07/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70	0,00	10 468,70
Paula Cristina Medeiros Guedes	Assegurar o acompanhamento de famílias carenciadas nas localidades do concelho de Valpaços bem como a realização do diagnóstico e respetiva informação social, tendo em vista a realização de um estudo sobre a problemática habitacional	31/01/2018	11 420,40	Consulta prévia	02/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70	0,00	10 468,70

Lara Cristina Morais Fraga	Prestação de serviços no âmbito do ambiente e território.	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	12/02/2018	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40	0,00	11 420,40
Cátia Alexandra Oliveira Rua	Acompanhamento de famílias carenciadas no concelho e problemática habitacional	31/01/2018	11 420,40	Ajuste Direto	06/02/2018	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40	0,00	11 420,40
Marco Paulo Pardal de Sousa	Vigilância e prestação de apoio na manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas desportivas municipais	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	12/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Júlio Nazário Lopes Barreira	Prestação de apoio na elaboração de conteúdos de comunicação e multimédia (divulgação de atividades e promoção de produtos locais)	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Maria do Céu Rodrigues Ambrósio	Serviços de limpeza	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	28/02/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00
Judite Magalhães Barreira Madureira	Serviços de limpeza	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	02/03/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00
Lúcia André da Silva	Vigilância de crianças e prestação de apoio nas atividades	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
FERNANDA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	Vigilância de crianças e prestação de apoio nas atividades	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	12/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Maria Augusta Pereira da Silva Magalhães	Prestação de apoio administrativo	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	27/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Maria Lemos Machado da Silva	Prestação de apoio administrativo	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	07/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Nereia Medeiros Vinhais Meireles	Serviços de limpeza	31/01/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Serviços de captura de canções errantes	29/12/2017	7 877,54	Ajuste Direto	27/08/2018	9 689,37	9 689,37	0,00	0,00	9 689,37	0,00	9 689,37
Gráfica Amendoeira, Unipessoal, Lda	Aquisição de artigos publicitários para oferta	23/01/2018	2 700,00	Ajuste Direto	14/02/2018	3 321,00	3 321,00	0,00	0,00	3 321,00	0,00	3 321,00
SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES DOS SANTOS ALVES	Execução da Empreitada - "Beneficiação da EB 2, 3 de Carrizado de Montenegro - Impermeabilização da cobertura e palas"	16/01/2018	7 351,00	Ajuste Direto	30/04/2018	7 792,06	7 792,06	0,00	0,00	7 792,06	0,00	7 792,06
MARTA LILIANA PIRES BRAVO	Assegurar a prestação de apoio na dinamização da Casa do Vinho e da Loja Interativa de Turismo do Município de Valpaços	02/02/2018	7 500,00	Ajuste Direto	02/03/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00
JOSÉ FERNANDO ALVES MORAIS	Assegurar a manutenção das infraestruturas elétricas e telefónicas dos edifícios públicos do concelho e dos eventos/atividades culturais, desportivas promovidas pelo Município de Valpaços bem como assegurar a sua coordenação técnica.	06/02/2018	9 000,00	Ajuste Direto	19/02/2018	8 250,00	8 250,00	0,00	0,00	8 250,00	0,00	8 250,00
ÁNGELO MANUEL ALVES MAIO	Assegurar a limpeza dos espaços verdes e urbanos na área do Município de Valpaços	06/02/2018	6 875,00	Ajuste Direto	08/03/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00
TIAGO TADEU GOMES MARTINS	Desempenho das funções de Assistente Operacional no DOM	12/02/2018	7 500,00	Ajuste Direto	19/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Miguel António Moutinho Reis	Desempenho das funções de Assistente Operacional no DOM	12/02/2018	7 500,00	Ajuste Direto	06/03/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00
Carla Amendoeira Pinheiro Gomes Araújo	Educadora de Infância	12/02/2018	11 420,40	Ajuste Direto	27/02/2018	11 420,40	11 420,40	0,00	0,00	11 420,40	0,00	11 420,40
Oleksandr Khmel	Desempenho das funções de Assistente Operacional no DOM	23/02/2018	7 500,00	Ajuste Direto	27/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Vitor Manuel Melo Teixeira	Desempenho das funções de Assistente Operacional no DOM	23/02/2018	7 500,00	Ajuste Direto	27/02/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00	0,00	7 500,00
Daniela Barreira Vieira	AVENÇA - Dinamização Casa do Vinho e Loja Interativa de Turismo	23/02/2018	10 468,70	Ajuste Direto	08/03/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00	0,00	6 875,00

Lídia Ivone Martins Ferreira de Sousa	AVENÇA - Atendimento digital na Loja do Cidadão	23/02/2018	6 875,00	Ajuste Direto	27/02/2018	8 456,25	8 456,25	0,00	0,00	8 456,25
Adriana de Moraes Isaac	AVENÇA - Loja Ponto Já	23/02/2018	6 875,00	Ajuste Direto	06/03/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
Márcio Hélder Alves Teixeira	AVENÇA Técnico Superior - Marketing	23/02/2018	10 468,70	Ajuste Direto	28/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70
Carolina Maria dos Anjos Teixeira França	AVENÇA - Técnico Superior - Enfermagem Afetos	23/02/2018	10 468,70	Ajuste Direto	05/03/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70
Paulino Ferreira vergueira	AVENÇA - Dinamização Casa do Vinho e Loja Interativa de Turismo	23/02/2018	6 875,00	Ajuste Direto	28/02/2018	6 875,00	6 875,00	0,00	0,00	6 875,00
Tânia Daniela Lopes de Jesus	AVENÇA - Técnico Superior Projeto Proximidade ao Idoso Isolado	23/02/2018	10 468,70	Ajuste Direto	28/02/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70
LPQ Laboratório Pró-Qualidade Lda.	Aquisição de serviços de trabalhos especializados (controlo da qualidade da água)	02/02/2018	51 512,60	Concurso Público	29/03/2018	20 237,19	20 237,19	0,00	0,00	20 237,19
Liliana Maria dos Santos Lage	Avença - DOM	28/02/2018	7 500,00	Ajuste Direto	05/03/2018	7 500,00	7 500,00	0,00	0,00	7 500,00
HELENA PAULA PIRES AMADO REDONDO	Assegurar o Atendimento Digital Assistido na "Loja do Cidadão" em Valpaços, bem como o estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão naquele âmbito, ao abrigo do preceituado no Decreto-lei n.º 74/2014, de 18 de junho, na sua redação ulterior.	09/03/2018	10 468,70	Ajuste Direto	13/03/2018	10 468,70	10 468,70	0,00	0,00	10 468,70
CLÁUDIO FILIPE CARDOSO CAMPOS	Assegurar o Atendimento Digital Assistido na "Loja do Cidadão" em Valpaços, bem como o estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão naquele âmbito, ao abrigo do preceituado no Decreto-lei n.º 74/2014, de 18 de junho, na sua redação ulterior.	09/03/2018	10 468,70	Ajuste Direto	13/03/2018	12 876,49	12 876,49	0,00	0,00	12 876,49
RCS - RESTAUROS E CONSTRUÇÃO	ESCOLA BÁSICA JOSÉ DOS ANÍOS CARRAZEDO DE MONTENEGRO - BENEFICIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	08/03/2018	159 979,10	Concurso Público	18/04/2018	169 577,85	169 577,85	0,00	0,00	169 577,85
AlBarroso - Informática, Lda.	Aquisição de computadores para DF	14/03/2018	2 558,37	Consulta prévia	04/04/2018	3 146,80	3 146,80	0,00	0,00	3 146,80
GIPP - Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	16/03/2018	7 500,00	Ajuste Direto	17/04/2018	9 225,00	9 225,00	0,00	0,00	9 225,00
Perpendicular Aleatória - Construção e Engenharia Civil, Unipessoal, Lda.	Arruamentos na cidade de Valpaços	21/03/2018	14 372,50	Ajuste Direto	11/04/2018	15 185,83	15 185,83	0,00	0,00	15 185,83
JOÃO MANUEL RIBEIRO DE JESUS	Assistente Operacional no Departamento de Educação, Cultura e Desporto, tendo em vista assegurar a instalação e a manutenção das infraestruturas elétricas e telefónicas dos edifícios públicos do concelho e dos eventos /atividades culturais e desportivas promovidas pelo Município de Valpaços	22/03/2018	6 250,00	Ajuste Direto	29/03/2018	6 250,00	6 250,00	0,00	0,00	6 250,00
Motivo Prodígio Unipessoal Lda.	Aquisição de material de limpeza DECD	21/03/2018	12 413,58	Consulta prévia	05/04/2018	12 469,84	12 469,84	0,00	0,00	12 469,84
Loucano&Louçano Montagens Eléctricas e MecânicasLda.	Aquisição de Areia de Vidro para filtros de piscinas municipais	21/03/2018	12 000,00	Consulta prévia	26/04/2018	14 760,00	14 760,00	0,00	0,00	14 760,00

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL S. PEDRO	Aquisição de serviços de transportes escolares: Circuito Ervões - Monsalvaga - Valpaços - desdobramento Sanfins - Valpaços	27/03/2018	7.964,00	Ajuste Direto	07/05/2018	7.882,16	7.882,16	0,00	0,00	7.882,16	7.882,16
Nelson José Teixeira	Aquisição de serviços de transportes escolares: Circuito Sá- Pardelinha - Gorgoço - Vilarandelo - Valpaços	27/03/2018	8.461,75	Ajuste Direto	24/04/2018	7.900,75	7.900,75	0,00	0,00	7.900,75	7.900,75
Jorge Miguel dos Santos Lage	Facultar apoio administrativo e assegurar o desempenho de funções de natureza executiva no Departamento de Urbanismo e Ambiente	26/03/2018	7.500,00	Ajuste Direto	03/04/2018	5.625,00	5.625,00	0,00	0,00	5.625,00	5.625,00
Renato Gonçalves Barroso	Assegurar a transição para o novo referencial contabilístico e implementação/desenvolvimento da contabilidade de custo	26/03/2018	11.420,40	Ajuste Direto	03/04/2018	10.535,31	10.535,31	0,00	0,00	10.535,31	10.535,31
Pedro Miguel Cerdeira Alves	Assegurar a transição para o novo referencial contabilístico e implementação/desenvolvimento da contabilidade de custo	26/03/2018	11.420,40	Ajuste Direto	03/04/2018	10.535,31	10.535,31	0,00	0,00	10.535,31	10.535,31
Emanuel da Silva	Assegurar o exercício de funções de vigilante nas piscinas municipais e prestação de apoio e manutenção e conservação dos equipamentos desportivos das piscinas municipais	26/03/2018	7.500,00	Ajuste Direto	27/04/2018	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho	Assegurar a prestação de apoio técnico no âmbito dos Serviços de Ação Social, através da promoção de estudos e inquéritos que detêm as carências sociais da comunidade de grupos específicos, bem como o desenvolvimento de serviços sociais de apoio a grupos, famílias e indivíduos carenciados	26/03/2018	11.420,40	Ajuste Direto	03/04/2018	10.535,31	10.535,31	0,00	0,00	10.535,31	10.535,31
Delmar Rodrigues, Máquinas & Escavações Unipessoal Lda	Arrendamentos em vários lugares na Cidade de Valpaços "Ferrugende"	19/06/2017	26.484,00	Ajuste Direto	20/12/2017	28.073,04	28.073,04	0,00	0,00	28.073,04	28.073,04
Carmino Carneiro Capelas, Unipessoal Lda.	Construção de depósito de água em Póvoa de Lila	07/09/2017	19.726,50	Ajuste Direto	15/12/2017	19.726,50	19.726,50	0,00	0,00	19.726,50	19.726,50
Ioachabel Fabrisia Gomes de Castro Malheiro Ferreira	Assegurar o Perfil Serviço Social ao abrigo da candidatura aprovada NORTE-08-5266-FSE-000178 - "INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR E EDUCAÇÃO PARTILHADA COM FAMILIAS".	04/04/2018	32.357,80	Consulta prévia	06/04/2018	9.517,00	9.517,00	0,00	0,00	9.517,00	9.517,00
Tiago Alexandre Morais Dos Santos	Assegurar o Perfil de Técnico Superior Desporto ao abrigo da candidatura aprovada NORTE-08-5266-FSE-000178 - "INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR E EDUCAÇÃO PARTILHADA COM FAMILIAS".	04/04/2018	32.357,80	Consulta prévia	06/04/2018	9.517,00	9.517,00	0,00	0,00	9.517,00	9.517,00
Mário David da Silva Veloso	Assegurar o Perfil Gestão ao abrigo da candidatura aprovada NORTE-08-5266-FSE-000178 - "INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR E EDUCAÇÃO PARTILHADA COM FAMILIAS".	04/04/2018	32.357,80	Consulta prévia	06/04/2018	9.517,00	9.517,00	0,00	0,00	9.517,00	9.517,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Stephanie Christine Pessoa	Assegurar o Perfil Marketing ao abrigo da candidatura aprovada NORTE-08-5266-FSE-000184 - "DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E JOVENS / PROJETO VALPAÇOS".	04/04/2018	32 357,80	Consulta prévia	06/04/2018	9 517,00	9 517,00	9 517,00	0,00	0,00	9 517,00	0,00	9 517,00
Nuno Miguel Alves Vital Rodrigues Dos Santos	Assegurar Perfil Arquitetura paisagística ao abrigo da candidatura aprovada NORTE-08-5266-FSE-000184 - "DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E JOVENS / PROJETO VALPAÇOS".	04/04/2018	32 357,80	Consulta prévia	06/04/2018	9 517,00	9 517,00	9 517,00	0,00	0,00	9 517,00	0,00	9 517,00
Cristina Maria Chaves Cortinhas	Assegurar Perfil Professor de 1º Ciclo ao abrigo da candidatura aprovada NORTE-08-5266-FSE-000184 - "DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E JOVENS / PROJETO VALPAÇOS".	04/04/2018	32 357,80	Consulta prévia	09/04/2018	9 517,00	9 517,00	9 517,00	0,00	0,00	9 517,00	0,00	9 517,00
André Filipe Carvalho Chaves	Assegurar Perfil Engenharia Florestal ao abrigo da candidatura aprovada NORTE-08-5266-FSE-000184 - "DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E JOVENS / PROJETO VALPAÇOS".	04/04/2018	32 357,80	Consulta prévia	06/04/2018	9 517,00	9 517,00	9 517,00	0,00	0,00	9 517,00	0,00	9 517,00
I-COLOURS, LDA.	EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DECD	09/04/2018	1 792,80	Ajuste Direto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nuno Miguel Teixeira da Eira	Fornecimento do almoço sénior do Concelho de Valpaços	11/04/2018	19 500,00	Consulta prévia	24/05/2018	23 985,00	23 985,00	23 985,00	0,00	0,00	23 985,00	0,00	23 985,00
Conservar, Conservação de Estradas Lda.	Construção de depósito de água no cruzamento da estrada municipal 544 com a ligação a Monte de Arcas	11/04/2018	54 401,50	Consulta prévia	29/06/2018	51 516,50	51 516,50	51 516,50	0,00	0,00	51 516,50	0,00	51 516,50
António Augusto do Nascimento Cunha	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 950,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	5 950,00
Bruno Miguel do Cruzeiro Moutinho	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	04/05/2018	5 950,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	5 950,00
André Cadavez Castelo Mourão	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	04/05/2018	5 950,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	5 950,00
Carlos José Fialho Vieira	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	03/05/2018	5 950,00	5 950,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	5 950,00

Nuno Ricardo Pires Santinho	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 950,00			5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00
Nuno Miguel Torres Mendes	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	04/05/2018	5 950,00			5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00
Nelson Filipe da Costa Alvites	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	07/05/2018	175,00			175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	175,00
José Alexandre dos Reis Lopes	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 950,00			5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00
Eusébio Teixeira da Costa	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	07/05/2018	5 950,00			5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00
Daniel Alves Rodrigues	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro.	12/04/2018	8 400,00	Ajuste Direto	08/05/2018	5 950,00			5 950,00	0,00	0,00	5 950,00	0,00	0,00	5 950,00
Nuno Miguel Dourado Paulo Ribeiro	Assegurar a elaboração de projetos, a fiscalização de obras e o acompanhamento na aplicação dos materiais de construção concedidos a famílias carenciadas, no âmbito do departamento da ação social, Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços	17/04/2018	11 420,40	Ajuste Direto	27/04/2018	9 364,72			9 364,72	0,00	0,00	9 364,72	0,00	0,00	9 364,72
Tiago Miguel Dos Santos Canto	Assegurar a elaboração de conteúdos na área da comunicação e multimédia para a divulgação de atividades culturais e desportivas municipais e para a promoção de produtos locais, bem como facultar o apoio na dinamização do Gabinete rural e de turismo do Município de Valpaços	17/04/2018	11 420,40	Ajuste Direto	27/04/2018	9 364,72			9 364,72	0,00	0,00	9 364,72	0,00	0,00	9 364,72

Sandra Marisa Sousa Frade	Facultar apoio administrativo e assegurar o desempenho de funções de natureza executiva no Departamento de Finanças e Património, nomeadamente no aprovisionamento, do Município de Valpaços	17/04/2018	7 500,00	Ajuste Direto	27/04/2018	5 000,00			5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00
Perpendicular Aleatória - Construção e Engenharia Civil, Unipessoal, Lda.	Abastecimento de água em Tinhela	16/04/2018	61 012,50	Consulta Prévia	29/06/2018	54 287,50			54 287,50	54 287,50	0,00	0,00	54 287,50
Filinto Moto, Sucessores S.A	Aquisição de viatura para o serviço de proteção municipal	19/04/2018	15 853,66	Ajuste Direto	26/04/2018	19 500,00			19 500,00	19 500,00	0,00	0,00	19 500,00
Perpendicular Aleatória - Construção e Engenharia Civil, Unipessoal, Lda.	Empreitada Abastecimento de água às Bouças e Ermidas	24/04/2018	12 646,00	Consulta prévia	08/06/2018	12 646,00			12 646,00	12 646,00	0,00	0,00	12 646,00
Tatiana de Fátima Alegria Mendonça Borges	Dinamização da CAF	26/04/2018	5 625,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 625,00			5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	5 625,00
Susana dos Reis Fidalgo	Limpeza edifícios municipais	26/04/2018	5 625,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 625,00			5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	5 625,00
Verónica Susete Soares Costa	Apoio Biblioteca	26/04/2018	5 625,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 625,00			5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	5 625,00
José Manuel Teixeira Vieira	Administrativo DUJA	26/04/2018	5 625,00	Ajuste Direto	07/05/2018	5 625,00			5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	5 625,00
Fernanda Alves Teixeira	Administrativo DUJA	26/04/2018	5 625,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 625,00			5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	5 625,00
Dora Sofia da Silva Rente	Administrativo DUJA	26/04/2018	5 625,00	Ajuste Direto	30/04/2018	5 625,00			5 625,00	5 625,00	0,00	0,00	5 625,00
Cátia Alexandra Letra Portal	Elaboração de levantamento e estudo relativo ao setor da educação, tendo em vista a obtenção de elementos para a elaboração da futura Carta Educativa do Município de Valpaços	26/04/2018	2 855,10	Ajuste Direto	03/05/2018	2 855,10			2 855,10	2 855,10	0,00	0,00	2 855,10
Daniela Mourinho Freitas	Jurista DUJA	26/04/2018	2 855,10	Ajuste Direto	03/05/2018	2 855,10			2 855,10	2 855,10	0,00	0,00	2 855,10
Maria Alexandra Rodrigues Azeiteles	Solicitadora	26/04/2018	8 565,30	Ajuste Direto	08/05/2018	8 565,30			8 565,30	8 565,30	0,00	0,00	8 565,30
Inertes do Mosteiro-Areas e Britas, Lda.	Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho (cubo)	24/04/2018	47 781,45	Consulta Prévia	08/06/2018	47 781,45			47 781,45	47 781,45	0,00	0,00	47 781,45
Elitua-Telecomunicações e Electricidade	Execução da Empreitada arruamentos na cidade de Valpaços (infraestruturas elétricas e de telecomunicações no lugar de Teikugueira)	26/04/2018	5 352,37	Consulta Prévia	11/07/2018	5 673,51			5 673,51	5 673,51	0,00	0,00	5 673,51
Elitua-Telecomunicações e Electricidade	Arruamentos na cidade de Valpaços (iluminação pública na Rua Estádio Cidade da Cruz)	26/04/2018	14 999,55	Consulta Prévia	09/07/2018	15 899,52			15 899,52	15 899,52	0,00	0,00	15 899,52
NCX - Construção e Engenharia e Gestão, Lda.	Construção de depósito de água em Alvarelhos	26/04/2018	19 999,00	Consulta Prévia	05/07/2018	19 609,00			19 609,00	19 609,00	0,00	0,00	19 609,00
Microval Lda.	Aquisição de computadores para o Município de Valpaços	27/04/2018	1 647,20	Consulta Prévia	08/05/2018	2 026,06			2 026,06	2 026,06	0,00	0,00	2 026,06
Media 360, Lda.	Criação da imagem gráfica do projeto, à criação de site na internet e à criação de perfil nas redes sociais - ECOVIA RABAÇAL	30/04/2018	4 990,00	Ajuste Direto	28/09/2018	6 137,70			6 137,70	6 137,70	0,00	0,00	6 137,70
Construções Solar da Fidagosa	Arranjos urbanísticos em vários lugares do concelho - Arranjos exteriores na antiga escola de Valverde	02/05/2018	28 630,00	Consulta prévia	11/07/2018	29 068,38			29 068,38	29 068,38	0,00	0,00	29 068,38
Vaicofel, Comércio de Ferramentas e Material Elétrico de Valpaços, Lda.	Aquisição de produtos químicos para tratamento de água da piscina municipal de Valpaços	02/05/2018	12 919,85	Consulta prévia	21/05/2018	15 891,41			15 891,41	15 891,41	0,00	0,00	15 891,41
Fátima Cristina Mendes Sousa	Assegurar o Perfil de Educação Social ao abrigo da Candidatura aprovada Norte-08-5266-FSE-000178 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E JOVENS/PROJETO VALPAÇOS	04/05/2018	30 454,40	Consulta prévia	30/05/2018	7 613,60			7 613,60	7 613,60	0,00	0,00	7 613,60

Estela Sofia Mairos da Rocha	Assegurar o Perfil de Enfermagem ao abrigo da Candidatura aprovada Norte-08-5266-FSE-000178 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E JOVENS/PROJETO VALPAÇOS	04/05/2018	31 406,10	Consulta prévia	07/05/2018	8 565,30					8 565,30	0,00	0,00	8 565,30	0,00	8 565,30
GONKSYS, S.A	Aquisição de equipamento informático no âmbito o cadidatura N.º Norte 50-2016-12, Promovido pelo Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos, Projeto Norte-090550 FEDER-000077	07/05/2018	74 198,00	Consulta prévia	09/07/2018	91 263,54					91 263,54	0,00	0,00	91 263,54	0,00	91 263,54
GONKSYS, S.A	Aquisição de equipamento informático no âmbito o cadidatura N.º Norte 50-2016-12, Promovido pelo Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos, Projeto Norte-090550 FEDER-000077	07/05/2018	16 261,16	Consulta prévia	11/10/2018	20 001,23					20 001,23	0,00	0,00	20 001,23	0,00	20 001,23
GONKSYS, S.A	Aquisição de equipamento informático no âmbito o cadidatura N.º Norte 50-2016-12, Promovido pelo Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos, Projeto Norte-090550 FEDER-000077	07/05/2018	13 297,68	Consulta prévia	12/06/2018	16 356,15					16 356,15	0,00	0,00	16 356,15	0,00	16 356,15
NCX - Construção e Engenharia e Gestão, Lda.	Execução de Empreitada "Arranjo Urbanístico na envolvente à Igreja de Santa Valha"	08/05/2018	49 500,00	Consulta prévia	05/07/2018	52 470,00					52 470,00	0,00	0,00	52 470,00	0,00	52 470,00
RSM&Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda.	Aquisição de Serviços de auditoria financeira, nos termos da Lei 73/2013 de 3 de setembro	07/05/2018	4 410,00	Consulta prévia	06/06/2018	3 616,24					3 616,24	0,00	0,00	3 616,24	0,00	3 616,24
Beltazar & Filhos Lda.	Alargamento do cemitério em Friães	10/05/2018	51 876,00	Consulta prévia	07/08/2018	54 988,56					54 988,56	0,00	0,00	54 988,56	0,00	54 988,56
Domo Fum Grass Portugal Lda.	Execução de Empreitada "Beneficiação do Cemitério Antigo em Valpaços" Alargamento da Frente do Cemitério.	18/05/2018	9 040,00	Ajuste Direto	08/06/2018	9 582,40					9 582,40	0,00	0,00	9 582,40	0,00	9 582,40
Cenário Avançado - Equipamentos e Projetos de Audiovisuais, Cinema e Mecânica Lda.	Aquisição de Bens Móveis referentes a cinema digital e som cinema 7.1	23/05/2018	67 990,00	Consulta Prévia	13/08/2018	83 627,70					83 627,70	0,00	0,00	83 627,70	0,00	83 627,70
Patrícia Alexandra Calado Lopes	Técnico de Condução de Obra	28/05/2018	5 000,00	Ajuste Direto	30/05/2018	5 000,00					5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00
Mário José Afonso	Assistente Operacional no Departamento de Educação, Cultura e Desporto	28/05/2018	5 000,00	Ajuste Direto	30/05/2018	5 000,00					5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00
Artur Daniel Ferro Pires	Assegurar realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atualizada pela Retificação n.º 6/2018, de 26 de fevereiro	28/05/2018	7 700,00	Ajuste Direto	30/05/2018	5 600,00					5 600,00	0,00	0,00	5 600,00	0,00	5 600,00
Média 360, Lda.	Aquisição de bens para fornecimento e instalação de equipamento multimédia	23/05/2018	14 950,00	Consulta Prévia	26/10/2018	6 150,00					6 150,00	0,00	0,00	6 150,00	0,00	6 150,00
Média 360, Lda.	Aquisição de bens percurso expositivo e fornecimento de material e painéis informativos/expositivos	23/05/2018	29 900,00	Consulta Prévia	18/12/2018	21 955,00					21 955,00	0,00	0,00	21 955,00	0,00	21 955,00

Média 360, Lda.	Aquisição de Serviços produção de livros fotográficos e produção de roteiros, folhetos e mapas	23/05/2018	12 490,00	Ajuste Direto	28/09/2018	8 600,16	8 600,16	8 600,16	0,00	0,00	8 600,16	8 600,16
TOPGIM-Material Desportivo e Lazer Lda.	Aquisição de equipamento desportivo	24/05/2018	6 881,12	Consulta Prévia	28/09/2018	8 463,78	8 463,78	8 463,78	0,00	0,00	8 463,78	8 463,78
Go outdoor, Lda.	Aquisição de Bens para sinalização e homologação de percursos Rio Rabaçal	23/05/2018	74 250,00	Consulta Prévia	28/08/2018	49 323,98	49 323,98	49 323,98	0,00	0,00	49 323,98	49 323,98
Instituto Politécnico de Bragança	Aquisição de serviços elaboração de conteúdos programáticos de natureza interpretativa e pedagógica Rio Rabaçal	24/05/2018	20 000,00	Ajuste Direto	31/07/2018	12 300,00	12 300,00	12 300,00	0,00	0,00	12 300,00	12 300,00
Luís Filipe Paulo Nunes	Aquisição de serviços de publicidade a colocar numa viatura que participa no campeonato nacional de montanha 2018	07/06/2018	6 500,00	Ajuste Direto	12/07/2018	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	6 500,00	6 500,00
Almerinda Rosa dos Santos Ribeiro	Assegurar a limpeza do Edifício dos Magistrados, sito em Valpaços	13/06/2018	7 500,00	Ajuste Direto	28/06/2018	1 125,00	1 125,00	1 125,00	0,00	0,00	1 125,00	1 125,00
Vera Filipa Ribeiro Pedro	Facultar apoio na dinamização das piscinas municipais	13/06/2018	4 375,00	Ajuste Direto	29/06/2018	4 375,00	4 375,00	4 375,00	0,00	0,00	4 375,00	4 375,00
Mónica Florêncio Cancelinha Mairios	Assegurar a limpeza dos diferentes edifícios e serviços municipais	13/06/2018	2 450,00	Ajuste Direto	30/07/2018	2 450,00	2 450,00	2 450,00	0,00	0,00	2 450,00	2 450,00
Marisa Joaquina Moraes Amado Pinheiro	Assegurar a limpeza dos diferentes edifícios e serviços municipais	13/06/2018	3 550,00	Ajuste Direto	28/06/2018	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00
Informática LG- Luís Filipe Gabriel	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito o cadidatura N.º NORTE-08-5266-FSE-000178	05/06/2018	6 058,98	Consulta Prévia	27/06/2018	7 452,55	7 452,55	7 452,55	0,00	0,00	7 452,55	7 452,55
Informática LG- Luís Filipe Gabriel	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito o cadidatura N.º NORTE-08-5266-FSE-000184	05/06/2018	6 058,98	Consulta Prévia	26/06/2018	7 452,55	7 452,55	7 452,55	0,00	0,00	7 452,55	7 452,55
KIMIPLAN, LDA	Aquisição de serviços - Fornecimento e aplicação de herbicida nos arruamentos e nos cemitérios da cidade de Valpaços	19/06/2018	9 600,00	Ajuste Direto	09/08/2018	10 176,00	10 176,00	10 176,00	0,00	0,00	10 176,00	10 176,00
Baltazar & Filhos Lda.	Empreitada "Arranjo envolvente ao Santuário N.º Senhora dos Milagres em Vilarandelo	06/06/2018	137 994,25	Consulta Prévia	31/07/2018	134 880,34	134 880,34	134 880,34	0,00	0,00	134 880,34	134 880,34
Baltazar & Filhos Lda.	Empreitada "Arranjos Urbanísticos em vários lugares do Concelho (Beneficiação dos arranjos exteriores ao pavilhão multusos)	21/06/2018	10 670,70	Ajuste Direto	05/07/2018	11 310,94	11 310,94	11 310,94	0,00	0,00	11 310,94	11 310,94
Materiais de Construção Barroso, Lda.	Aquisição de material para abastecimento de água	25/06/2018	44 518,11	Consulta prévia	31/08/2018	54 756,96	54 756,96	54 756,96	0,00	0,00	54 756,96	54 756,96
Delmar Rodrigues, Máquinas & Escavações Unipessoal Lda	Execução da Empreitada Abastecimento de água em Valpaços	25/06/2018	35 139,00	Consulta prévia	31/07/2018	33 298,00	33 298,00	33 298,00	0,00	0,00	33 298,00	33 298,00
ORFIL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ORLANDO RODRIGUES FERREIRA BARROSO & FILHOS, LDA.	Aquisição de cimento	18/06/2018	8 415,00	Consulta prévia	09/07/2018	10 350,45	10 350,45	10 350,45	0,00	0,00	10 350,45	10 350,45
Sandra Maria Teixeira Rodrigues	Facultar apoio administrativo e assegurar o desempenho de funções de natureza executiva no DUA	29/06/2018	4 375,00	Ajuste Direto	12/07/2018	4 375,00	4 375,00	4 375,00	0,00	0,00	4 375,00	4 375,00
COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda.	Empreitada "Beneficiação da M 544 de Fornos do Pinhal a Santa Valha	04/07/2018	80 915,00	Concurso Público	31/07/2018	85 769,90	85 769,90	85 769,90	0,00	0,00	85 769,90	85 769,90
ORLANDO RODRIGUES FERREIRA BARROSO & FILHOS, LDA.	Aquisição de material de eletrofução	10/07/2018	2 260,45	Consulta prévia	31/07/2018	2 780,36	2 780,36	2 780,36	0,00	0,00	2 780,36	2 780,36
Carlos Alberto Cunha Vilarinho	Aquisição de mobiliário e equipamento para o Auditório Arte e Cultura Luís Teixeira	11/07/2018	8 186,00	Ajuste Direto	26/07/2018	10 068,78	10 068,78	10 068,78	0,00	0,00	10 068,78	10 068,78

OPFIL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ORLANDO RODRIGUES FERREIRA BARROSO & FILHOS, LDA.	Aquisição de tout-venant	11/07/2018	17 116,00	Consulta Prévia	31/07/2018	10 584,14		10 584,14	10 584,14	0,00	0,00	10 584,14	0,00	10 584,14
Delmar Rodrigues, Máquinas & Escavações Unipessoal Lda	Execução da Empreitada - Construção ou beneficiação de rede de abastecimento de água em vários lugares do Concelho (Celeirós e Veiga do Lila)	10/07/2018	6 549,00	Consulta Prévia	28/09/2018	6 549,00		6 549,00	6 549,00	0,00	0,00	6 549,00	0,00	6 549,00
SOMA - Engenharia e Construção S.A	Execução da Empreitada - Pavimentação de arruamentos em Ribas	09/07/2018	112 952,00	Consulta Prévia	17/09/2018	119 729,12		119 729,12	119 729,12	0,00	0,00	119 729,12	0,00	119 729,12
Maria Gulomar Cardoso Nogueira	Contrato de Avença - Assegurar a limpeza das piscinas municipais de Valpaços	19/07/2018	7 500,00	Ajuste Direto	31/07/2018	3 750,00		3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	3 750,00	0,00	3 750,00
Alexandre Manuel Amorim Almeida	Contrato de Avença - Desempenhar funções de assistente operacional (Jardineiro) na área do Município de Valpaços	19/07/2018	7 500,00	Ajuste Direto	31/07/2018	3 750,00		3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	3 750,00	0,00	3 750,00
Vítor Manuel de Jesus Batista	Contrato de Avença - Assegurar apoio às atividades desportivas levadas a efeito pelo Município de Valpaços, em especial no complexo desportivo, e a manutenção de equipamentos desportivos e infraestruturas desportivas municipais existentes.	19/07/2018	7 500,00	Ajuste Direto	31/07/2018	3 750,00		3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	3 750,00	0,00	3 750,00
Ivete Carina Quintino Barrira dos Santos	Contrato de Avença - Assegurar apoio às atividades desportivas levadas a efeito pelo Município de Valpaços, e a limpeza das piscinas municipais de Valpaços	19/07/2018	7 500,00	Ajuste Direto	31/07/2018	3 750,00		3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	3 750,00	0,00	3 750,00
Daniela Moutinho Freitas	Contrato de Avença - Assegurar a prestação de apoio jurídico no âmbito do setor do Urbanismo e Ambiente	19/07/2018	5 710,20	Ajuste Direto	31/07/2018	5 710,20		5 710,20	5 710,20	0,00	0,00	5 710,20	0,00	5 710,20
Cátia Alexandra Letra Portal	Contrato de Avença - Assegurar a elaboração do relatório e a respetiva apresentação no âmbito do levantamento e estudo relativo ao setor da educação, tendo em vista a obtenção de elementos para a elaboração da futura Carta Educativa do Município de Valpaços	19/07/2018	2 855,10	Ajuste Direto	31/07/2018	3 511,77		3 511,77	3 511,77	0,00	0,00	3 511,77	0,00	3 511,77
Grudafil, Lda.	Aquisição de Areia	23/07/2018	2 970,00	Consulta prévia	28/08/2018	3 653,10		3 653,10	3 653,10	0,00	0,00	3 653,10	0,00	3 653,10
Centeilha Distinta Lda.	Execução de Empreitada - Construção de Campo de Futebol em Fornos do Pinhal	16/07/2018	82 000,00	Consulta prévia	12/10/2018	42 710,58		42 710,58	42 710,58	0,00	0,00	42 710,58	0,00	42 710,58
Socorpena - Engenharia e Construção S.A	Execução de Empreitada - Parque de Estacionamento e Lazer em Carrzedo de Montenegro	05/07/2018	160 455,67	Concurso Público	18/10/2018	26 490,46		26 490,46	26 490,46	0,00	0,00	26 490,46	0,00	26 490,46
Carmino Carneiro Capelas, Unipessoal Lda.	Execução de Empreitada - Arranjos Urbanísticos em vários lugares do Concelho - Arranjo urbanístico da envolvente à Capela do Bairro da Casa Branca em Valpaços	13/07/2018	15 070,00	Consulta Prévia	16/08/2018	15 974,20		15 974,20	15 974,20	0,00	0,00	15 974,20	0,00	15 974,20
Fábio Miguel Aires Parauta	Contrato de Avença - Assegurar a prestação de serviços de topografia do Município de Valpaços	26/07/2018	3 750,00	Ajuste Direto	31/07/2018	3 750,00		3 750,00	3 750,00	0,00	0,00	3 750,00	0,00	3 750,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Auto Viação do Tâmega	Contrato de Aquisição de Serviços - Transportes Escolares dos alunos dos circuitos da carreira pública (passes escolares)	10/08/2018	155 000,00	Ajuste Direto	20/11/2018	48 038,06	48 038,06	48 038,06	0,00	0,00	48 038,06
Flávio da Costa de Sousa	Contrato de Aquisição de Bens - Aquisição de bens alimentícios para as escolas EB1 e II do concelho para o ano letivo 2018/19	14/08/2018	4 700,00	Consulta Prévia	18/10/2018	1 760,28	1 760,28	1 760,28	0,00	0,00	1 760,28
Muno Ricardo Pires Santinho	Aquisição de serviços de publicidade	21/08/2018	1 500,00	Ajuste Direto	30/08/2018	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00
Jorge André Ferreira Conde	Aquisição de serviços de publicidade	21/08/2018	1 500,00	Ajuste Direto	10/11/2018	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00
Sociedade Portuguesa da Inovação - Consultoria Empresarial e Fomento da Inovação S.A	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO DE CANDIDATURA "AVISO N.º NORTE-16-2016-16(CENTRO LUÍS TEIXEIRA E RIBEIRA DA LAVANDEIRA) E AVISO N.º NORTE-06-2016-15 (PERCURSO CLICÁVEL E PEDONAL DA CIDADE DE VALPAÇOS), EM MATÉRIA DE ESTRATÉGIA, IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, NO QUE CONCERNE AO PORTUGAL, 2020.	20/08/2018	12 000,00	Ajuste Direto	17/09/2018	1 476,00	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00	1 476,00
Inertes do Mosteiro-Areias e Britas, Lda.	Contrato de Empreitada - Construção ou Beneficção de Reservatórios de Água do Concelho (Somim)	21/08/2018	28 978,80	Consulta Prévia	02/10/2018	14 878,80	14 878,80	14 878,80	0,00	0,00	14 878,80
FILISUPER - Comércio de Produtos Alimentares Lda.	Contrato Aquisição de Bens alimentícios (mercearia) para as Escolas EB1 e II do concelho para o ano letivo 2018/2019	22/08/2018	24 061,21	Consulta Prévia	25/09/2018	6 829,57	6 829,57	6 829,57	0,00	0,00	6 829,57
FILISUPER - Comércio de Produtos Alimentares Lda.	Contrato Aquisição de Bens alimentícios (frutas e legumes) para as Escolas EB1 e II do concelho para o ano letivo 2018/2019	22/08/2018	23 047,99	Consulta Prévia	02/10/2018	7 580,12	7 580,12	7 580,12	0,00	0,00	7 580,12
Spaceworkers - Arquitetura, Design e Investimentos Lda.	Contrato Aquisição de Serviços - Elaboração de Projetos de requalificação ambiental e passagista das praias fluviais do concelho de Valpaços.	07/08/2018	19 900,00	Ajuste Direto	17/09/2018	24 477,00	24 477,00	24 477,00	0,00	0,00	24 477,00
Padaria Manuel Conde & Filhos, Lda.	Contrato Aquisição de Bens alimentícios (pão) para as escolas EB1 e II do concelho para o ano letivo 2018/2019	14/08/2018	7 700,00	Consulta Prévia	27/11/2018	2 653,69	2 653,69	2 653,69	0,00	0,00	2 653,69
Bónus Tendência Unipessoal, Lda	Contrato Aquisição de Bens alimentícios (congelados) para as escolas EB1 e II do concelho para o ano letivo 2018/2019	23/08/2018	35 046,60	Consulta Prévia	27/09/2018	8 069,81	8 069,81	8 069,81	0,00	0,00	8 069,81
Carmino Carneiro Capelas, Unipessoal Lda.	Contrato de Empreitada - Execução da Empreitada Capela Mortuária no Pereiro	20/08/2018	33 019,65	Consulta Prévia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Luis Filipe de Moraes Isaac	Aquisição de serviços de publicidade a colocar numa moto que participa no circuito motorizado das festas de Valpaços 2018	27/08/2018	1 000,00	Ajuste Direto	30/08/2018	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00
Fernando Gonçalves & Filhos, Lda.	Contrato Aquisição de Bens alimentícios (carnes) para as escolas EB1 e II do concelho para o ano letivo 2018/2019	28/08/2018	32 722,05	Consulta Prévia	27/09/2018	9 017,45	9 017,45	9 017,45	0,00	0,00	9 017,45
Custódio Pereira Areias Tênder	Arruamentos na Cidade de Valpaços (Rua Miguel Torga)	14/09/2018	10 785,54	Consulta Prévia	26/10/2018	11 350,96	11 350,96	11 350,96	0,00	0,00	11 350,96

Campanha de sensibilização em vista a elaboração de um estudo prévio das infraestruturas do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras na Freguesia de Padrela e Tâzern	36 000,00	Consulta Prévia	19/10/2018	39 852,00	39 852,00	0,00	0,00	0,00	39 852,00
Rui António Cunha Veríssimo	7 500,00	Ajuste Direto	27/09/2018	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente	230 085,86	Concurso público JOUE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liliana Sofia Chaves da Silva	26 647,60	Consulta Prévia	09/10/2018	3 806,80	3 806,80	0,00	0,00	0,00	3 806,80
Fernanda Manuela Vilaranda Fidalgo	7 500,00	Ajuste Direto	11/10/2018	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
Tiago André Rodrigues de Sousa	11 420,40	Ajuste Direto	11/10/2018	4 682,36	4 682,36	0,00	0,00	0,00	4 682,36
Celso Moreira Zeferino	4 963,20	Concurso Público	12/10/2018	1 883,19	1 883,19	0,00	0,00	0,00	1 883,19
Vitor Manuel Rosa Teixeira	10 560,00	Concurso Público	18/10/2018	3 780,00	3 780,00	0,00	0,00	0,00	3 780,00
Transportes Central de Montenegro	7 992,96	Concurso Público	31/10/2018	2 948,99	2 948,99	0,00	0,00	0,00	2 948,99
Associação de Solidariedade Social de S. Pedro	7 515,20	Concurso Público	13/11/2018	2 851,50	2 851,50	0,00	0,00	0,00	2 851,50
Nelson José Teixeira	10 384,00	Concurso Público	20/11/2018	3 717,00	3 717,00	0,00	0,00	0,00	3 717,00

Maria Amélia Pópulo Andrade Alves	Prestação de Serviços de transporte de alunos , em circuitos especiais, na área do Concelho de Valpaços, para o ano letivo de 2018/2019.	08/10/2018	4 678,85	Concurso Público	18/10/2018	1 628,55	1 628,55	0,00	0,00	1 628,55	1 628,55
João Carlos Barreira Soares	Prestação de Serviços de transporte de alunos , em circuitos especiais, na área do Concelho de Valpaços, para o ano letivo de 2018/2019.	08/10/2018	8 826,40	Concurso Público	15/11/2018	3 295,92	3 295,92	0,00	0,00	3 295,92	3 295,92
José Fernando Cruz Santos	Prestação de Serviços de transporte de alunos , em circuitos especiais, na área do Concelho de Valpaços, para o ano letivo de 2018/2019.	08/10/2018	8 905,60	Concurso Público	15/11/2018	2 789,07	2 789,07	0,00	0,00	2 789,07	2 789,07
Transportes Central de Montenegro	Prestação de Serviços de transporte de alunos , em circuitos especiais, na área do Concelho de Valpaços, para o ano letivo de 2018/2019.	08/10/2018	4 995,60	Concurso Público	31/10/2018	1 813,87	1 813,87	0,00	0,00	1 813,87	1 813,87
José Cândido Lopes Travancas	Assegurar a implementação das atividades de hipismo, destinada à população escolar do concelho de Valpaços, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e combate ao abandono escolar das crianças e jovens em idade escolar.	15/10/2018	10 500,00	Ajuste Direto	02/11/2018	12 915,00	12 915,00	0,00	0,00	12 915,00	12 915,00
GONÇALVES & PONTINHA, LDA.,	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A LOJA DE CIDADÃO	07/11/2018	8 853,52	Consulta prévia	04/12/2018	10 889,83	10 889,83	0,00	0,00	10 889,83	10 889,83
Ana Patrícia Candelas Gonçalves	Aquisição de Serviços de Publicidade alusiva à marca "Valpaços Essência Natural" a colocar no rótulo de sabonetes artesanais	21/11/2018	1 000,00	Ajuste Direto	26/12/2018	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
Grudafi - Comércio de Materiais de Construção Lda.	Aquisição de Tubos PEAD	20/11/2018	16 475,30	Consulta Prévia	18/12/2018	20 264,62	20 264,62	0,00	0,00	20 264,62	20 264,62
Adalberto Manuel da Silva Lima	Prestação de serviços - Bombagens elétricas DOM	28/11/2018	7 500,00	Ajuste Direto	30/11/2018	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00
Teresa Paula da Costa Zeferino Ribeiro	Prestação de serviços - fiscalização e cobrança de IMI	28/11/2018	7 500,00	Ajuste Direto	30/11/2018	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00
Rafael Aires Barreira	Prestação de serviços - fiscalização e cobrança de IMI	28/11/2018	7 500,00	Ajuste Direto	30/11/2018	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00
Maria da Conceição Rodrigues Mesquita	Prestação de serviços de apoio a atividades desportivas e limpeza do complexo desportivo	28/11/2018	7 500,00	Ajuste Direto	30/11/2018	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00
João Manuel Lopes Amorim Araújo	Prestação de serviços - vigilante transportes escolares	28/11/2018	7 500,00	Ajuste Direto	30/11/2018	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00
Cristóvão Silva Ribeiro	Prestação de serviços - manutenção de mobiliário de edifícios públicos	28/11/2018	7 500,00	Ajuste Direto	30/11/2018	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00
Graça Maria pereira Cordeiro	Prestação de serviços - limpeza no pavilhão do Centro Escolar de Valpaços	28/11/2018	1 250,00	Ajuste Direto	30/11/2018	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00
Maria de Fátima Casares Machado	Assegurar as funções de Técnico Superior no setor do Ambiente e Urbanismo do Município de Valpaços	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
Mariene Monteiro Bessa	Assegurar a conceção e elaboração de projetos, a execução de projetos de especialidade, fiscalização de obras, informações técnicas, autos de medições, autos de receção provisória e definitiva e outros documentos, no Departamento de Obras Municipais	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18

Mádia Susana Moreno Dos Santos Frade	Assegurar a conceção e elaboração de projetos, a execução de projetos de especialidade, fiscalização de obras, informações técnicas, autos de medições, autos de recepção provisória e definitiva e outros documentos, no Departamento de Obras Municipais	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18		2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
João Nuno da Cunha Gonçalves	Assegurar a conceção e elaboração de projetos, a execução de projetos de especialidade, fiscalização de obras, informações técnicas, autos de medições, autos de recepção provisória e definitiva e outros documentos, no Departamento de Obras Municipais	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18		2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
Carlos Miguel Dourado Jorge Figueiredo	Assegurar consultadoria na área do ambiente e território no âmbito do Departamento de Obras Municipais, nomeadamente avaliações de impacto ambiental, resolução de problemas de saneamento básico, elaboração de propostas e informações técnicas ligadas à melhoria da qualidade da água e abastecimento público e de tratamento do efluente residual bem como o controlo de análises efetuadas no âmbito das redes de abastecimento de água e de tratamento de estações de águas residuais	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18		2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
David Alfredo Iria Pereira	Assegurar a prestação de apoio no âmbito do projeto "Proximidade ao idoso isolado" nas localidades mais isoladas do concelho de Valpaços, no âmbito da Ação Social	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18		2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
Mikel Afonso Esteves	Assegurar os serviços de consultadoria e assistência técnica dos equipamentos informáticos existentes no Centro Escolar de Valpaços	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18		2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
Ana Maria de Moraes de Sousa	Assegurar o desenvolvimento de atividades desportivas no âmbito da "Escola de Natação" do Município de Valpaços e implementação da modalidade de natação nos Jardins de Infância do Concelho de Valpaços	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18		2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
Adília Quitéria de Moraes Sousa	Assegurar o desenvolvimento de atividades desportivas no âmbito da "Escola de Natação" do Município de Valpaços e implementação da modalidade de natação nos Jardins de Infância do Concelho de Valpaços	28/11/2018	11 420,40	Ajuste Direto	30/11/2018	2 341,18		2 341,18	2 341,18	0,00	0,00	2 341,18	2 341,18
Gráfica Amendoeira, Unipessoal, Lda	Aquisição de casacos polares para oferta	03/12/2018	8 120,00	Consulta Prévia	26/12/2018	9 987,60		9 987,60	9 987,60	0,00	0,00	9 987,60	9 987,60
Nuno Miguel Teixeira da Eira	Aquisição de Serviços - Almoço Sénior de Valpaços	04/12/2018	19 500,00	Consulta Prévia	26/12/2018	23 985,00		23 985,00	23 985,00	0,00	0,00	23 985,00	23 985,00
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Aquisição de Serviços para recolha de 1.13 canídeos errantes	29/11/2018	16 000,00	Ajuste Direto	26/12/2018	19 652,49		19 652,49	19 652,49	0,00	0,00	19 652,49	19 652,49

ORFEL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ORLANDO RODRIGUES FERREIRA BARROSO & FILHOS, LDA.	Aquisição de material de compressão	17/12/2018	4 425,21	Consulta Prévia	28/12/2018	4 920,09	4 920,09	4 920,09	0,00	0,00	4 920,09
Cândido Teixeira Xavier	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	28/12/2018	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Olimpio Zeferino Pires Morais	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
Manuel Elias Soeima	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
Maria Amélia Pópulo Andrade Alves	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Paulo Jorge Pópulo Andrade	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Celso Moreiras Zeferino	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
João de Jesus Morais Lda.	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
João Carlos Barreira Soares	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
Jesulino Renato Medeiros Pinto	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
Vítor Paulo Casares Martins	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Alfredo António Vale Fernandes	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Táxis Cota, Lda.	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
Transportes Central Montenegro	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
Transportes Central Montenegro	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00
Transportes Central Montenegro	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00	615,00	615,00	0,00	0,00	615,00

Guilhermino da Costa Rente	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00				500,00	0,00	0,00	500,00
Horácio Coelho	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00				615,00	0,00	0,00	615,00
Francisco Jorge dos Santos Teixeira	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00				500,00	0,00	0,00	500,00
Gama&Gama Unipessoal Lda.	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00				615,00	0,00	0,00	615,00
Francisco António Neves	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00				615,00	0,00	0,00	615,00
Rui Manuel Fernandes Gonçalves	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto						0,00	0,00	0,00	0,00
Amadeu Augusto Pires	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto						0,00	0,00	0,00	0,00
Amadeu Augusto Pires	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto						0,00	0,00	0,00	0,00
Orlando Moura Teixeira	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00				500,00	0,00	0,00	500,00
Simão Batista da Silva Peixoto	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	615,00				615,00	0,00	0,00	615,00
Donato Machado Gonçalves Pereira	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00				500,00	0,00	0,00	500,00
Carmino Moreiras	Aquisição de espaço publicitário em rede de táxis do concelho para a promoção da marca Valpaços-Essência Natural	17/12/2018	500,00	Ajuste Direto	27/12/2018	500,00				500,00	0,00	0,00	500,00
Nuno João dos Santos Teixeira	Assegurar a receção, o atendimento e o encaminhamento do público junto dos serviços municipais competentes no edifício dos Paços do Concelho do Município de Valpaços	18/12/2018	7 500,00	Ajuste Direto						0,00	0,00	0,00	0,00
José Miguel Ferreira Ventura	Desenhador DOM	18/12/2018	7 500,00	Ajuste Direto						0,00	0,00	0,00	0,00
Total			8 201 659,85			6 046 800,23	602,37	0,00	6 047 402,60	7 088 448,92	639,04	0,00	7 089 087,96

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

CV

Período : 2018/01/02 - 2018/12/31

Ano 2018

Página:

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	"GRUPO DESPORTIVO "A" ASES DA MADALENA"	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ABEL LUIS SANTOS ASSUNÇÃO	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ABÍLIO ALVES BORGES	APOIOS SOCIAIS	040802	130,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ACISAT-ASSOC.DE COM. IND.SERV.E AGR.DO ALTO TAMEGA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	9.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ADEGA COOPERATIVA DE VALPACOS, CRL	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	3.352,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ADELAIDE COELHO FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ADELAIDE FIDALGO FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ADELINO ESTEVES ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ADERITO SEMA FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ADRIANA DOS ANJOS GOMES TERREIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	APONSO ALVITES MARTINS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	APONSO SOUSA DA CUNHA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AIRES JOAQUIM MENDES TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	260,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ALEINA LOPES PAULO	APOIOS SOCIAIS	040802	120,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	340,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ALEXANDRA PATRICIA SILVA MARIA FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ALEXANDRA SOFIA NASCIMENTO RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ALVARO DAVID RIBEIRO DE JESUS	APOIOS SOCIAIS	040802	120,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AMALIA MARIA ESTEVES BARREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AMANDIO FERNANDO MENDES DE ARAUJO	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AMELIA PIMENTEL BARREIRA FRANCISCO	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AMELIA SILVERIO CLEMENTE	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA BEATRIZ ALVES MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA BEATRIZ BAPTISTA SOARES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA BEATRIZ CHAVES CARNEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA CATARINA AMBRÓSIO SIÂNOS	APOIOS SOCIAIS	040802	700,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA CATARINA VIEIRA ROLO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA CRISTINA FRIAS DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA ISABEL FERREIRA MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA ISABEL MORAIS LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	600,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA LUISA MARTINS ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	40,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA MARGARIDA DOS SANTOS ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA MARIA MATIAS CRUZ	APOIOS SOCIAIS	040802	550,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA PATRICIA NASCIMENTO MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA PATRÍCIA AMORIM DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	910,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA PAULA ESTEVES MARTINS	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA PAULA GAMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	970,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA PAULA SARAIVA DE SOUSA RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	410,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA RITA ALVES DE OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA RITA CARVALHO COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA RITA DOS SANTOS MANSILHA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA RITA RIBEIRO DE FREITAS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA ROSA SEQUEIRA DA CRUZ	APOIOS SOCIAIS	040802	190,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA SOFIA VICENTE	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA VITORIA COSTA RODRIGUES NOGUEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANABELA PAULA CERDEIRA RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	85,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANABELA PIRES ALPANDE	APOIOS SOCIAIS	040802	1.200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANDRE ROSA PEREIRAS AREIAS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANDREA DOMINGOS FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANDREIA DOS SANTOS JORGE POLONIO	APOIOS SOCIAIS	040802	846,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANDREIA MARIA EIRA ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANDRÉ LUIS PEREIRA MOUTINHO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTELMO FERREIRA BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTONIO ANIBAL RODRIGUES AMBROSIO	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTONIO CUNHA XAVIER	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTONIO JOAQUIM CUROPOS TEIXEIRA LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	918,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTONIO JOSE CONVENIENTE	APOIOS SOCIAIS	040802	300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTONIO LUIS SAMPAIO	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTONIO MANUEL DE MATOS DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	806,34	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	APEEACV-ASSOCIACAO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	287.244,67	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARMANDINA DO AMPARO DOS ANJOS	APOIOS SOCIAIS	040802	260,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARMANDO JOSE LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	600,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARMINDO LEITE LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARMINDO MARTINS GONÇALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARMÉNIO GOMES SECUNDINO	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARTEMISA DOS SANTOS CAQUEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARTUR ANTONIO RIBEIRO AMBROSIO	APOIOS SOCIAIS	040802	160,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIACAO DA COMISSAO DE FESTAS DE SANTA BARBARA DE CANAVESES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CORAÇÃO IMAC.MARIA DA FREGUES.RIO TORTO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIACAO REGIONAL DE AGRICULTORES TERRAS MONTENEGRO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	632,82	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CLUBE CAÇA E PESCA DE VILARANDELO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RIO BOM	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	1.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA-ACADEMIA FÉNIX DE PANKRATION	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	2.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DAS CONCERTINAS DO MONUMENTO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLAVIENSE	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO POR NOZELOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VALPAÇOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DO ENSINO DE ENFERMAGEM EM CHAVES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	2.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E MELHORAMENTOS DE SANTA VALHA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	4.200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AUSTELINA DA CONCEIÇÃO LOPES E LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AVELINO NOGUEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	AVITRA - ASS. DOS VITICULTORES TRANSMONTANOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	5.340,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Ana Rita Lopes Esteves	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Ana Rute Alves de Castro	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Artur Samuel de Jesus Demétrio	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Associação Cultural E Recreativa "valpaços Aventura Bike"	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	8.700,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Vol.de Carrazedo de Montenegro	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	37.500,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Valpacos	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	100.248,41	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BANDA MUNICIPAL DE VALPACOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	23.362,65	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BANDA MUSICAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	2.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BARBARA DOS ANJOS MATIAS COSTA LAURRANO	APOIOS SOCIAIS	040802	180,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BEATRIZ CATARINA AMENDOEIRA MADALENO CASADO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BEATRIZ PINTO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BEATRIZ SOFIA FERNANDES DOS SANTOS FARIA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BERNARDETTE MAGALHÃES CUNHA	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BONS E VALENTES - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	4.400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BRUNO DANIEL PARADELA MANSILHAS	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BRUNO RODRIGUES SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Eranca Maria Martins Perreira	APOIOS SOCIAIS	040802	1.850,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CADI CONTE BANORA	APOIOS SOCIAIS	040802	850,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CANTINA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE CHAVES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARLA ALEXANDRA GONÇALVES DA COSTA SOBRINHO	APOIOS SOCIAIS	040802	1.100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARLA MARIA LOPES DE MOURA	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARLA MARIA TEIXEIRA PRADIZELA	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	APOIOS SOCIAIS	040802	360,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARLOS MANUEL LIXA	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARMELINA MACHADO LOBO RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARMINDA ANASTÁCIO LOPES FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	70,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARMINDA MARIA TAVEIRA CASÇÃO	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CAROLINA DE SOUSA FREITAS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CAROLINA FLORENCIO CALADO CANCELINHA	APOIOS SOCIAIS	040802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CAROLINA LOPES XAVIER	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CAROLINA LOPEZ GONÇALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CAROLINA QUEIROGA MORTEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	28,20	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CAROLINA XAVIER MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	33,69	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CASA DO POVO DE SONIM	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	1.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CASA DO POVO DE VILARANDELO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	29.155,28	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CATARINA LUCINDA MORAIS LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CATARINA VALVERDE CHAVES PODOENCE	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CATIA ISABEL JESUS TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CATY SOUSA TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CECILIA MORAIS PACOS DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CELESTE DA CRUZ TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CELESTE TEIXEIRA PONTOURA	APOIOS SOCIAIS	040802	1.050,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CELIA ALEXANDRE ROCCA DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CELSON SILVÉRIO DO NASCIMENTO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CENTRO CULTURAL DE CARRAZEDO MONTENEGRO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	7.600,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ARGEMIL	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	6.150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CENTRO RECREATIVO "O CANTINHO DOS IDOSOS"	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	105,75	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VASSAL	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CHEILA DA LUZ LACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CIDALIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	590,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CLARA CUNHA ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CLAUDIA GOMES FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	31,58	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE VALPAÇOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	6.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CLUBE DE CAÇA PESCA POVOA DE LILA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	1.700,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CLUBE DE TIRO CACA E PESCA DE VALPAÇOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	2.300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	COMISSAO DE MELHORAMENTOS FREGUESIA PRIOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	COMISSAO VITIVINICOLA REGIONAL DE TRAS-OS-MONTES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	4.460,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CONSELEJO DIRECTIVO DOS BALDIOS DA FREGUESIA DE CURROS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	2.418,75	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	COOPERATIVA DE OLIVICULTORES VALPAÇOS, CRL	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	10.718,63	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	2.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CRISTIANA BARROSAO ESPIRITO SANTO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CRISTIANA ESTEVES DO NASCIMENTO	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CRISTIANA SOFIA MENDES SOUSA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CRISTINA MARIA PIRES ROSA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CRITIANO MIGUEL SOARES BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Catarina Alexandra Rodrigues Mesquita	APOIOS SOCIAIS	040802	1.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CÉLIA FILIPA MEDEIROS CAMPOS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CÉLIA MARIA LOPES VERÍSSIMO	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DANIEL DOS ANJOS CRUZ FREITAS	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DANIELA ALEXANDRA PAULO BORGES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DANIELA FILIPA ESTEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	1.090,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DANIELA FILIPA ESTEVES OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	41,54	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DANIELA MARIA RODRIGUES TEIXOQUEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DANIELA MARINHO LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DANIELA TEIXEIRA PEREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DAVID MADUREIRA CANCELINHA	APOIOS SOCIAIS	040802	28,19	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DELFIN FRANCISCO GONÇALVES PIRES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DEOLINDA DOS ANJOS MATIAS COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	640,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DEOLINDA MAGALHAES GONÇALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DEOLINDA MARIA LOPES VICENTE BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIAMANTINA CARRIÇO	APOIOS SOCIAIS	040802	180,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIANA ESTEVES TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIANA GONÇALVES MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	28,19	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIANA ISABEL FERREIRA LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIANA PATRICIA DIAS CÉSAR	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIANA SOFIA LOPES EIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIBGO FRANCISCO ROCHA MESQUITA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIOGO FERNANDES MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	47,27	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DIOGO TEIXEIRA PEREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DORA DOS ANJOS MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DULCE FREITAS PEREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	DULCE VELOSO RAMOS BARRRIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	70,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classifi. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Diva do Nascimento de Jesus	APOIOS SOCIAIS	040802	220,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	EDUARDO MACHADO DE MELO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ELISABETE CASCAO PRIXEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	82,78	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ELISABETE DE AZEVEDO TERREIRO DO ESPIRITO SANTO	APOIOS SOCIAIS	040802	210,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ELIZABETE RAÍNSHA TENREIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	310,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ELVIRA DA CONCEIÇÃO TEODORO GONCALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	420,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ELÍSIO BARROSO FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	EMA PAULA MARTINS BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	162,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	EMILIA ANDRADE SÁ	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ERIKA DA ROCHA NASCIMENTO	APOIOS SOCIAIS	040802	1.800,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ERMELINDA FERNANDES DA MATA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ERMELINDA LETRA DE OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ERMEZINDA DO CARMO TEIXEIRA DE AZEVEDO	APOIOS SOCIAIS	040802	1.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ESCOLINHA DE FUTSAL, JOHNSON JANUÁRIO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	8.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ESMERALDA TEIXEIRA DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	EU MAIS TU IGUAL A MUITOS - ASSOCIAÇÃO SOCIO-EDUCATIVA E RECREATIVA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	500,00	
Art.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	EUGÉNIA BARREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	EUGÉNIA TIAGO AFRONSO FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	040802	190,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Eliseu Antonio de Sa Rodrigues	APOIOS SOCIAIS	040802	1.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Elizabete de Almeida Cancelinha	APOIOS SOCIAIS	040802	1.104,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABIANA RODRIGUES LETRA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE S. PEDRO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	1.300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VALPAÇOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	150.687,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILARANDELO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	8.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FELICIDADE DO NASCIMENTO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FELICIDADE MARIA MARIANO DA CRUZ	APOIOS SOCIAIS	040802	330,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FELIPE LAGE TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FERNANDO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FERNANDO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	330,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FIGURAS BADALADAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	750,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FILIPPE JOSE LOPES DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FILOMENA MARIA CAPELAS DA COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	210,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FRANCISCO ANTONIO ANDRADE BARREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FRANCISCO ANTÓNIO SÁ MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FRANCISCO ARAÚJO GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	40,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	123,21	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FRANCISCO CHAVIER MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	44,69	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA CANCELINHA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FRANCISCO SULEIMANE CONTE BANORA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE ARGREIZ	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	18.599,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE BOUÇÓES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	2.909,87	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE ERVÕES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	9.685,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE FORNOS DO PINHAL	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	6.438,79	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE FRIÕES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	3.275,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE PADRELA E TAZÉM	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE S. JOÃO DE CORVEIRA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	8.150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE S. PEDRO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	221,28	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÉMERES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	7.700,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SANTA VALHA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	1.971,01	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SANTIAGO DE ALHARIZ	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	750,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SERAPICOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VALES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	1.167,12	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VASSAL	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	11.432,41	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VEIGA DE LILA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	13.700,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VILARANDELO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	25.552,99	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE ÁGUA-REVÉS E CRASTO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	2.660,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Carrazedo de Montenegro E Curros	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	142.869,69	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Lebução, fiães e Nozelos	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	5.154,89	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Possacos	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	8.300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Sonim E Barreiros	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	5.350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Valpaços E Sanfins	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	04050102	19.263,01	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FÁBIO DANIEL MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FÁBIO LUCAS GONÇALVES FONTES	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GABRIEL ALVES REIS	APOIOS SOCIAIS	040802	47,60	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GABRIEL AUGUSTO DELGADO AIRES	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GABRIEL FILIPE BORGES ESTEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GABRIELA ALVES MARGALEÃES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GABRIELA BATISTA VINEAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GABRIELA VALPAÇOS MALTA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GASPAR LOURIBEIRO GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	46,50	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GIOVANNA DE FRANCA CALVAO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GLORIA CLEMENTE BARBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GLORIA DA CONCEICAO PATRICIO PARANHOS XAVIER	APOIOS SOCIAIS	040802	978,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GONÇALO AMARO MELO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GONÇALO ANDRADE ROSA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GONÇALO DINIS LOPES CALADO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GONÇALO EDUARDO SEIXO FIGUEIREDO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GONÇALO ESTEVES BARREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	44,11	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GONÇALO MEDEIROS CLARO	APOIOS SOCIAIS	040802	44,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GRACINDA ROSA PIMENTEL SALVADOR	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GRUPO DESPORTIVO DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	38.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GRUPO DESPORTIVO DE VALPAÇOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	45.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GRUPO TODO TERRENO TREPA TUDO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	10.000,00	
33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GUILHERME COELHO CHAVES	APOIOS SOCIAIS	040802	250,00	
Art.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	HELENA ISABEL OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	HERMÍNIA DOS SANTOS RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO SILVÉRIO	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	HUGO FILIPE NASCIMENTO PAZ	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	HUGO MANUEL DO NASCIMENTO SOARES	APOIOS SOCIAIS	040802	480,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IARA EDUARDA ANDRADE CONVENIENTE	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IDALIA MARIA CANCELINHA MACHADO DAMIAO	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IGOR DANIEL MORAIS GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IGOR DOS SANTOS MAGALHÃES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IGOR MIGUEL MACHADO CRUZEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ILDA CELINA MURIAS LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ILDA DE FATIMA LOPES FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	INES CAROLINA RAMOS AFONSO	APOIOS SOCIAIS	040802	648,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	INES ISABEL TORRES COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	INES MACHADO MARQUES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	INÊS COSTA BARROSO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	INÊS MARIA LOUREIRO RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	28,19	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IRACEMA FERREIRA ROSA LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	1.100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IRINA DOS SANTOS BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ISABEL CONCEIÇÃO FERNANDES VAZ	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ISABEL CRISTINA FERREIRA FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	040802	220,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ISABEL MARIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	IVAN LISBOA CARVELA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Isaura Borges Medeiros	APOIOS SOCIAIS	040802	1.100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JESSICA FERNANDES DANIEL	APOIOS SOCIAIS	040802	160,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOANA BARREIRA CALADO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOANA CLEMENTE PODENCE	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOANA PATRICIA DOS SANTOS PINTO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOANA PATRICIA PEDROSO REIS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOAO MANUEL SECUNDINO BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	170,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOAO PEDRO CANCELINHA MAIROS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOAQUIM GASPAR SALGADO LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOAQUINA DOS SANTOS MARTIAS	APOIOS SOCIAIS	040802	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO LUIS PINTO DA COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOEL FILIPE RODRIGUES DELGADO	APOIOS SOCIAIS	040802	330,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOHN RAFAEL LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JORGE GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JORGE MANUEL FERNANDES PINTOR	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE ANTONIO TAVIEIRA CALADO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE CARLOS CUROPOS MORENO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE CARLOS FERNANDES MARQUES	APOIOS SOCIAIS	040802	2.420,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE LUIS DO NASCIMENTO DIONISIO	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE MANUEL BELA PACO	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE MANUEL MARTINS DE OLIVAL	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE MANUEL PIMENTEL RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSÉ ANTÓNIO PIRES NOGUEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSÉ MANUEL SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSÉ MARIA CARNEIRO TORRES LIMA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSÉ MARIA PAULOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	136,26	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO CARLOS TEIXEIRA DIAS	APOIOS SOCIAIS	040802	960,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO DE OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO MANUEL ANDRADE MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO MIGUEL TEIXEIRA MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO MORAIS DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO PAULO AMENDOEIRA BARBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO PEDRO CARNEIRO CALVÃO	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO PEDRO GOMES VASSAL	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO PEDRO GUEDES NOGARÓ	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO PEDRO SILVA DA ROCHA	APOIOS SOCIAIS	040802	44,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOÃO TEIXEIRA BARBEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	44,11	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JUSTINIANO LOPES PEDREIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Julio Aires Hermenegildo	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO BELO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JÉSSICA DIONÍSIO LOURBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	44,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LARA ADÃES FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LARA CRISTINA TEIXEIRA BENTO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LARA MAGRÉ MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LARA PATRÍCIA COSTA LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	28,19	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LARA PEIXEIRO FORTES	APOIOS SOCIAIS	040802	48,32	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LARA SOFIA SOUSA SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LARA SOUSA FARIA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LAURA MARIA PEDRO DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	120,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LAURENTINO PEREIRA MENDONÇA	APOIOS SOCIAIS	040802	450,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LAURINDA CONCEIÇÃO BELO PACO	APOIOS SOCIAIS	040802	850,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEANDRO CARVALHO VIDEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	528,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEANDRO DAVID DE OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEANDRO DOMINGOS AMOS	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEANDRO FERREIRA ESTEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	44,11	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEANDRO RODRIGUES PEREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEONARDO MANUEL ESTEVES MOREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEONOR AUGUSTO SOUSA MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEONOR DO CARMO PEIXEIRO MATEUS	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEONOR DOS AMOS SOUSA	APOIOS SOCIAIS	040802	110,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEONOR RODRIGUES PINTO FREITAS	APOIOS SOCIAIS	040802	300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LETICIA ESTEVES CERDEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	28,19	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LETICIA LOPES CUNHA	APOIOS SOCIAIS	040802	44,11	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LETICIA MARIA FORTES RAFAEL	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LIANA SOARES FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	2.381,02	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LILIANA PATRÍCIA CAMPOS GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LINA DOS SANTOS GERARDO	APOIOS SOCIAIS	040802	1.200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LIJANA CALDAS ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LIJANA DOS SANTOS DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	28,19	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LIJANA ESTEVES MEIRELES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUCAS FILIPE DA ROCHA MAIA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUCAS HERMENEGILDO ESTEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUCIA MARIA MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUIS CARLOS BASTOS LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUIS CARLOS MORAIS GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUIS DOS SANTOS FERNANDES DO CANTO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUIS MANUEL DA SILVA TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	1.800,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUIS MIGUEL MACHADO RAMOS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUIS MIGUEL PARDELINEA ASPEÇAD	APOIOS SOCIAIS	040802	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUNA LOURÊNÇO MALTA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LURDES DE ASCENSÃO DA SILVA CHIPRELO	APOIOS SOCIAIS	040802	260,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Econômica	Transferências Efetuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUZIA LOPES CORDEIRO MARTO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUÍS HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUÍS MANUEL MOUTINHO CANCELINHA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUÍS PAULO LIXA PÓPULO	APOIOS SOCIAIS	040802	300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Ldav - Liga Desporto Amador Valpaços	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MAGDA BELINDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS MATIAS	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MANUEL ANTÓNIO CARDOSO	APOIOS SOCIAIS	040802	420,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MANUEL JOSE BORGES BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	450,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARCIA FILIPA MAIROS EIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARCO PAULO AMENDOEIRA PORTAL	APOIOS SOCIAIS	040802	360,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARCO PAULO SAMPAIO FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARCOS JORGE GONÇALVES DA COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARGARIDA ALVES RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARGARIDA DOS SANTOS REIS CLENET	APOIOS SOCIAIS	040802	550,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARGARIDA MELEIRO NETO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ADELAIDE	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ADOZINDA ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ALBERTINA APOSONO ANDRADE	APOIOS SOCIAIS	040802	170,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ALCINA BARREIRA GREGÓRIO	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ALFREDINA DA CONCEICAO AUGUSTO	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ALICE GONÇALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	160,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ALICE LOPES ESTEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	110,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ALTAMIRA FERREIRA GOMES OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA AMALIA TEIXEIRA RODRIGUES DA ROSA	APOIOS SOCIAIS	040802	220,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA AMELIA ALVES FERNANDES BARROS	APOIOS SOCIAIS	040802	1.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ANA MIRANDA MEDEIROS	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA AUGUSTA MARTA TIAGO	APOIOS SOCIAIS	040802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA BARBADAES BARREIRA OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	1.290,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA CANDIDA BORGES	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA CANDIDA FERREIRA AMENDOEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA CANDIDA PEREIRA CARVALHO	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA CLARA MEDEIROS BORGES	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DA CONCEICAO BENTO BARREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	340,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DA GRAÇA PODENCE MARTIS AMENDOEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DA LUZ LOPES DO PAÇO	APOIOS SOCIAIS	040802	1.150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DA LUZ SILVA MOUTINHO	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DAS DORES DE SOUSA CASTANHEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	1.650,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FATIMA BARREIRO MENDONÇA ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FATIMA BARROS COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	680,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FATIMA BATISTA SECUNDINO BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FATIMA JOAQUIM	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FATIMA MENDES	APOIOS SOCIAIS	040802	210,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FÁTIMA ROSA PEREIRA AREIAS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE LURDES ANDRADE DE SOUSA MAIA	APOIOS SOCIAIS	040802	160,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE LURDES CONVENIENTE	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE LURDES RAMOS TOMAS	APOIOS SOCIAIS	040802	1.030,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE LURDES RUA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DO AMPARO MARTINS	APOIOS SOCIAIS	040802	914,20	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DO AMPARO TORRES NOGUEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DO BOM SUCESSO RODRIGUES DE MELO	APOIOS SOCIAIS	040802	1.200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DO ROSARIO CAVALheiro RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	40,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DOS ANJOS MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	170,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ELISABETE DE ALMEIDA CARRIÇO PEREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ELISABETE LOPES ALVES MESQUITA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ERNESTINA RIBEIRO AMENDOEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ETELWINA CARNEIRO CURROS	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA FERNANDA CARRIL EIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA FERNANDA MEDEIROS FERRAZ	APOIOS SOCIAIS	040802	137,74	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA HELENA DA COSTA BRAGA DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	1.000,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA HELENA DELGADO PINTO	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA HELENA RODRIGUES SOUSA	APOIOS SOCIAIS	040802	560,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA IDALINA DE OLIVEIRA AQUINO VINHAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	470,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO BARROSO DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ISABEL GONÇALVES ARAUJO	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ISABEL SANCHES LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ISILDA PAULO PROA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA JOSE BATISTA MOREIRA GASPAR	APOIOS SOCIAIS	040802	480,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA JOSE BORGES BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	190,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA JOSE CURROS ALVES DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA JULIETA MOREIRA AMORIM ALMEIDA	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA MANUELA DE SOUSA LOPES MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	180,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA MANUELA PEIXEIRA RODRIGUES LOMBA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA MANUELA RIBEIRO PAIS AMBROSIO	APOIOS SOCIAIS	040802	160,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA MANUELA TEIXEIRA DE SOUSA	APOIOS SOCIAIS	040802	87,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA MARGARITA DA MOTA DO NASCIMENTO	APOIOS SOCIAIS	040802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ODETE FERREIRA FIDALGO	APOIOS SOCIAIS	040802	374,50	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA OLIMPIA MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA PAULA PINTO DOS SANTOS CARDOSO CONDE	APOIOS SOCIAIS	040802	350,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ROSA DAMIÃO	APOIOS SOCIAIS	040802	123,21	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ROSA FERREIRA DE SOUSA PIMENTA	APOIOS SOCIAIS	040802	220,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA TERESA GONÇALVES RAMOS AFOONSO	APOIOS SOCIAIS	040802	738,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIANA LOPES MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIANA MACHADO AUGUSTO	APOIOS SOCIAIS	040802	46,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIANA MAGALHÃES GONÇALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIANA RITO MESQUITA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIANA SILVA TAVEIRA MORGADO	APOIOS SOCIAIS	040802	28,20	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIANA VALPAÇOS BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARILIA CUNHA DOS REIS	APOIOS SOCIAIS	040802	270,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARINA ANTÓNIA NOGUEIRA FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARINA DE LURDES DOS ANJOS MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARLENE MACHADO GONÇALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARTIM ALVES RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARTIM ANTÓNIO MENDES COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MATILDE DOS SANTOS PEREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	180,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MICARELA CUNHA OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MICARELA DA SILVA LEITE	APOIOS SOCIAIS	040802	44,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MIGUEL ANGELO MACHADO ANDRADE	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MONICA PATRÍCIA DA ROCHA MOREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	220,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MORGANE CERDEIRA RODRIGUES FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MOTO CLUBE OS VALPACENSES	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MUNICIPIO DE VALPACOS	APOIOS SOCIAIS	040802	262.376,55	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Mar Dos Santos Vano	APOIOS SOCIAIS	040802	785,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Maria Angelina Borges Carneiro	APOIOS SOCIAIS	040802	120,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Maria Antónia Esteves Barreira	APOIOS SOCIAIS	040802	120,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Maria Eugenia Fernandes Moura Gomes	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Maria Helena Campos Cardoso	APOIOS SOCIAIS	040802	1.070,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Maria Júlia de Jesus Anjos	APOIOS SOCIAIS	040802	102,64	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Maria de Oliveira Gomes do Cruzeiro	APOIOS SOCIAIS	040802	1.200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Mariana Dos Anjos Balbino Oliveira	APOIOS SOCIAIS	040802	1.600,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Matias Amoinha Rifana	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MÁRIO ANTONIO LOPES BARREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MÁRIO DANIEL ALMEIDA CARDOSO NEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	NALINI MORAIS CAPELAS	APOIOS SOCIAIS	040802	29,55	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	NATÁLIA BEATRIZ CAMILO DA COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	NELSON FERNANDO CAPELAS DA COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	NIDIA GONÇALVES RAMADAS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	NUNO MARTIM ESTEVES MOREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	38,78	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	NUNO MIGUEL DAPPER BENTO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	NURIA PEREZ MARTINS	APOIOS SOCIAIS	040802	270,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	OLAVO RODRIGO ALMEIDA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	OLIMPIA DA CONCEICAO RATO MAIA	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	OLINDA BATISTA LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	OSCAR MANUEL DA RIRA GONCALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	PAULA CRISTINA PODOENCE SILVESTRE	APOIOS SOCIAIS	040802	230,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	PAULO JORGE CARDOSO SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	PEDRO EVANDRO RODRIGUES ESTEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	PEDRO JORGE PIRES FERRADOR	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	PEDRO JOSE LAMEIRA AIRES	APOIOS SOCIAIS	040802	130,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	PEDRO MANUEL GONÇALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	240,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Paula Maria Mateus Benedito	APOIOS SOCIAIS	040802	140,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Petter Dos Santos Figueiredo	APOIOS SOCIAIS	040802	180,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAFAEL ALEXANDRE FERREIRA VITORINO	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAFAEL ALEXANDRE FLORÊNCIO GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAFAEL BAPTISTA MELO	APOIOS SOCIAIS	040802	41,94	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAFAEL DUARTE DA SILVA RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	300,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAFAEL FIGUEIREDO TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAFAEL LOPES MEDEIROS	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAFAEL MADALENO CARVELA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RANCO FOLCLORICO DE SANTA VALHA	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	1.250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAQUEL MARIANO DA CRUZ	APOIOS SOCIAIS	040802	297,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAQUEL PEIXEIRO RODRIGUES LOMBA	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAQUEL SOFIA TORRES RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RAUL PEREIRA ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	260,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RENATO DOS SANTOS CANTO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RICARDO FILIPE CARVALHO LOUREIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO AFONSO CANCELINHA BARRETO	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO ALVES SOTA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO ANDRADE CONVENIENTE	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO JOSÉ FORTES RAFAEL	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO JOÃO REIS BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO MACHADO ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO PARDAL VILARES	APOIOS SOCIAIS	040802	44,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RODRIGO TEIXEIRA MOREIRAS PEREIRA DE SOUSA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ROSA DA SILVA ABREU	APOIOS SOCIAIS	040802	30,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ROSA MARIA PIRES MEDEIROS	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ROSA MARIA RIBEIRO AMBROSIO	APOIOS SOCIAIS	040802	140,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RUBEN CALADO COELHO	APOIOS SOCIAIS	040802	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RUI MIGUEL AMORIM COELHO	APOIOS SOCIAIS	040802	28,20	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RUI MIGUEL MENDES COSTA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RUTE ALEXANDRA VARELA DOS REIS FIRMO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Rodrigo Santos Taveira Pereira	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Rogério Machado da Silva Sampaio	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RUBEN DOS ANJOS MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	41,53	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SALVADOR REIS DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SAMUEL SANTOS GOMES	APOIOS SOCIAIS	040802	44,11	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANDRA AFONSO ANDRADE MARQUES	APOIOS SOCIAIS	040802	630,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANDRA ALVES AGRANJA MAGALHAES	APOIOS SOCIAIS	040802	160,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANDRA CRISTINA ALVES GAMBIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANDRA CRISTINA GONCALVES BARREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANDRA PORFÍRIO BARRANEAS	APOIOS SOCIAIS	040802	60,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANDRA SOFIA CASCAO PEIXEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALPAÇOS	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SARA ALEXANDRA FERREIRA MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SARA FARIA TEIXEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SERGIO PAULO DOS SANTOS BORGES	APOIOS SOCIAIS	040802	590,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SILVIA MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SILVIA MARIA DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	167,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SILVINA DE JESUS DA CONCEICAO	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SILVINA MARIA DA COSTA MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	70,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SIMÃO MANUEL DA SILVA RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	28,19	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SIMÃO PEDRO SAMPAIO FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	040802	44,11	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SOPIA COSTA MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SOPIA FILIPA ANDRADE ALVES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SOLANGE BATISTA AMARO MELO	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SONIA BARREIRA ESTEVES	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SONIA CRISTINA PEREIRA MOUTINHO	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SONIA MARIA AUGUSTO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SONIA MARIA DE JESUS FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SONIA SOFIA PRIXEIRO RODRIGUES LOMEA	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SOPHIE AMENDOEIRA DA SILVA	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SUSANA PROENÇA FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	040802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SUSANA ISABEL SILVA MOUTINHO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SUSANA MALDONADO MORAIS	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SUZANNA DOMINGOS FERREIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SÓNIA CRISTINA ESTEVES R. SILV	APOIOS SOCIAIS	040802	635,80	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SÓNIA DIONÍSIO SIMÕES	APOIOS SOCIAIS	040802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TANIA MARIA LOBO RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	1.147,50	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TATIANA DA SILVA MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TERESA DE JESUS SANTINHO	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TIAGO ALEXANDRE CARVALHO LOUREIRO	APOIOS SOCIAIS	040802	75,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TIAGO ALVES FRADE	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TIAGO AMARO MELO	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TIAGO BARREIRA BATISTA	APOIOS SOCIAIS	040802	160,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TIAGO MACHADO DA LUZ	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TIAGO MANUEL TRIXEIRA CELESTE	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TIARA SOARES MARTINS	APOIOS SOCIAIS	040802	26,04	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	USPRIGOZUS - GRUPO TT VILARANDELO	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	28.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VALPAÇOS FUTSAL CLUBE	APOIO PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E DESPORTIVA	040701	32.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VANESSA CRISTINA MAGALHÃES CANCELINHA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VANESSA ISABEL TRIXEIRA RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VANESSA PATRICIA PINHEIRO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VANESSA SOARES QUEIROGA	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VANIA ANDREIA VILARINHO RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	040802	1.220,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VERA LUCIA FELIX RICARDO DE OLIVEIRA	APOIOS SOCIAIS	040802	534,50	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VICTOR MANUEL DA CRUZ FONTOURA	APOIOS SOCIAIS	040802	1.950,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VIKTÓRIA GEORGIEVA ARSENOVA	APOIOS SOCIAIS	040802	50,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SILVA RAÍNEA	APOIOS SOCIAIS	040802	280,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VIRGÍNIA JOÃO ROCHA	APOIOS SOCIAIS	040802	116,26	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VITOR HUGO SIMÕES LOPES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	XAVIER FIGUEIRA MAGALHÃES	APOIOS SOCIAIS	040802	25,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ZULMIRA FERREIRA LEMOS	APOIOS SOCIAIS	040802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ÂNGELA FILIPA BATISTA DA CRUZ	APOIOS SOCIAIS	040802	500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Ângela Balbino Morais	APOIOS SOCIAIS	040802	825,00	
			Total ...	1.625.364,33	

Leilan
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
CONTRATO FINANCIAMENTO	TURISMO DE PORTUGAL, IP	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	06030799	94.272,22	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	APOIO Á EDUCAÇÃO	06030901	153.293,10	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FUNDOS ESTATAIS	06030101	8.476.934,00	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FUNDOS ESTATAIS	06030102	330.357,00	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FUNDOS ESTATAIS	06030103	258.704,00	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	APOIO AO EMPREGO	06030902	174.670,32	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRÍCULTURA E PESCAS	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	06030601	13.937,14	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	06030903	21.184,64	
			Total ...	9.523.352,42	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ABILIO ALVES BORGES	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ACRAM-ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA AMIGOS DE WIDOS	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ALBERTINA ROSA BALBINO PEREIRA	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANA MARIA ALVES BARREIRA BATISTA	APOIOS SOCIAIS	080802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANABELA PIRES ALPANDE	APOIOS SOCIAIS	080802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANIBAL ANDRADE	APOIOS SOCIAIS	080802	165,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ANTONIO LAVOURAS VALONGUEIRO	APOIOS SOCIAIS	080802	277,49	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARMANDINA DO AMPARO DOS ANJOS	APOIOS SOCIAIS	080802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARMINDO LEITE LOPES	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ARTEMISA DOS SANTOS CAQUEIRO	APOIOS SOCIAIS	080802	2.566,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DE CAÇA E PESCA DA FREG. DE RIO TORTO	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	2.565,36	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Vol.de Carrazedo de Montenegro	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	15.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Associação Humanitária Dos Bombeiros Voluntários de Valpacos	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BANDA MUNICIPAL DE VALPACOS	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	BANDA MUSICAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Branca Maria Martins Ferreira	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CARMINDA DELGADO DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CASA DO POVO DE VILARANDELO	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	5.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	CIDALIA DOS ANJOS MACHADO	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ELIZABETE RAÍNA TENREIRO	APOIOS SOCIAIS	080802	270,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA DA FREG. DE SANTIAGO DE ALHARIZ	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	2.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE ARGERIZ	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	2.450,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE S. PEDRO	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	8.838,61	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA DA PAROQUIA DE VEIGA DE LILIA	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	2.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ERVOES	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	2.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE LEBUCAO	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	2.907,72	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SERAPICOS	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	17.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FERNANDO ANTONIO CONCEIÇÃO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE ARGERIZ	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	24.000,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE BOUÇÕES	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	62.338,82	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE CAMAVESSES	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	16.148,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE ERVÕES	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	50.203,25	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE FRIÕES	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	20.086,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE PADRELA E TAZÉM	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	28.339,20	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE RIO TORTO	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	23.071,26	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE S. JOÃO DE CORVEIRA	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	90.640,56	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÉMERES	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	90.973,36	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SANTA VALHA	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	16.755,94	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SANTIAGO DE ALMARIZ	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	34.263,29	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE SERAPICOS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	42.740,84	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VALES	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	26.793,45	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VASSAL	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	8.271,75	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VEIGA DE LILA	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	4.668,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE VILARANDELO	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	25.077,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	FREGUESIA DE ÁGUA-REVÉS E CRASTO	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	14.678,24	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Fernando Jose Passos Podence	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Carrizado de Montenegro E Curros	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	97.096,02	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Lebução, fiães e Nozelos	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	82.241,32	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Possacos	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	17.810,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Sonim E Barreiros	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	13.827,51	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Freguesia de Valpacos E Sanfins	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E EXECUÇÃO DE OBRAS	08050102	4.427,10	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	GRUPO TODO TERRENO TREPÁ TUDO	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	1.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE ANTONIO TAVEIRA CALADO	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE CARLOS FERNANDES MARQUES	APOIOS SOCIAIS	080802	199,90	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSE MANUEL MARTINS DE OLIVAL	APOIOS SOCIAIS	080802	340,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JOSÉ MARIA PAULOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	080802	2.250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	JULIA DA CUNHA VERISSIMO	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LEONEL JOSE	APOIOS SOCIAIS	080802	390,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LIDIA ANTONIA MACHADO CUNHA	APOIOS SOCIAIS	080802	1.500,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LILIA RAQUEL BARREIRA RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	080802	140,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUCIA DE JESUS FERNANDES	APOIOS SOCIAIS	080802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	LUÍS PAULO LIXA PÓPULO	APOIOS SOCIAIS	080802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MANUEL ANTONIO DE SOUSA	APOIOS SOCIAIS	080802	2.560,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MANUEL MARIA LOPES MARCELINO	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA CÂNDIDA PASCOAL TRIXEIRA MELO	APOIOS SOCIAIS	080802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DE FATIMA BARROS COSTA	APOIOS SOCIAIS	080802	85,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DO AMPARO MACHADO	APOIOS SOCIAIS	080802	80,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA DO ROSARIO CAVALHEIRO RIBEIRO	APOIOS SOCIAIS	080802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA HELENA DA COSTA BRAGA DOS SANTOS	APOIOS SOCIAIS	080802	400,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA ISABEL SANCHES LOPES	APOIOS SOCIAIS	080802	250,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA MANUELA PEIXEIRA RODRIGUES LOMBA	APOIOS SOCIAIS	080802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARIA OLIMPIA MORAIS	APOIOS SOCIAIS	080802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MARTA ALEXANDRA BATISTA AMORIM	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
 CHV

Período : 2018/01/02 - 2018/12/31

Ano : 2018
 Página : 3

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific Económica	Transferências Efectuadas	Observações
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	Maria Antónia Esteves Barreira	APOIOS SOCIAIS	080802	240,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	MATÉRCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	080802	600,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	OLÍMPIA FERREIRA DO CARMO FIRMINO	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	RITA MITRAS MORENO	APOIOS SOCIAIS	080802	150,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	ROSA CARMELINA DA LUZ	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALPAÇOS	ATIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL, SOCIAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA E EXECUÇÃO DE OBRAS	080701	823.759,89	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SUSANA ISABEL SILVA MOUTINHO	APOIOS SOCIAIS	080802	90,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	SÓNIA CRISTINA GOMES LOUREIRO	APOIOS SOCIAIS	080802	100,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	TANIA MARIA LOBO RODRIGUES	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VIRGILIO BATISTA LOPES	APOIOS SOCIAIS	080802	240,00	
ART.º 33. LEI N.º 75/2013, DE 12/09	VIRGÍNIA JOÃO ROCHA	APOIOS SOCIAIS	080802	200,00	
Total ...				1.718.596,08	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITA
 CVV

Período : 2018/01/02 - 2018/12/31

Ano : 2018
 Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
CONTRATO FINANCIAMENTO FUNDOS COMUNITÁRIOS	IBERDROLA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NORTE	INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS	10010201 10090101	93.333,33 1.986.663,21	
ORÇAMENTO DE ESTADO 2018 ORÇAMENTO DE ESTADO 2018	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EDUCAÇÃO FUNDOS ESTATAIS	10090101 10030101	67.185,59 941.882,00	
Total ...				3.089.064,13	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	APLICAÇÕES EM ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO	ANO: 2018
-----------------------------------	--	-----------

Descrição do activo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro (3)		Valor em 31 de Dezembro		Rendimento			Observações (9)
		Valor nominal (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)	Vencido e cobrado (7)	Vencido por cobrar (8)		
Empréstimo obrigacionista (Renda perpétua)	Estado Português	10,00	10,00	10,00					Certificado de dívida inscrita n.º 2559 do ano 1942
Investimento financeiro - FAM	Fundo de Apoio Municipal	521.217,00		521.217,00					Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto




CNV

Período: 2018/01/02 a 2018/12/31

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Ano : 2018

Handwritten signature and date: 10/11/18

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
MEDIO E LONGO PRAZO																			
Caixa Geral de Depósitos	1995/06/30	1995/07/01	26	23	73474	1995/08/07	I-CONST. BAIRRO SOCIAL (I-LEI Nº 42/98)	488.933,30	488.933,30	1.0000	2.0000	2.984,94	79,38				21.140,40	18.155,46	084084000155291555291
Caixa Geral de Depósitos	2001/06/29	2001/06/30	25	4	2896	2001/08/13	I-INVESTIMENTO HABITAÇÃO SOCIAL (I/LEI Nº 42/98)	549.919,69	549.919,69	1.0000	2.0000	24.386,37	169,12				220.172,13	195.785,76	9015002390091
Caixa Geral de Depósitos	2001/07/27	2001/07/31	20	4			I-REPARAÇÃO DE DANOS DE INTEMPERIES (I/DEC LEI 38-C/2001)	997.595,79	997.595,79	1.0000	2.0000	59.567,33	227,01				238.632,52	179.065,19	9015002419291-DISPENSA FISC. PREVIA P/TC, LEI Nº2-A/01 DE 8/2 E LEI Nº11/01 21/5
Crédito Agrícola Mútuo	2003/06/24	2003/06/30	15	4	1690	2003/08/28	N-PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CAMPO DE FUTEBOL E MERCADO MUNICIPAL	898.487,00	898.487,00	1.0000	2.0000	67.680,46	244,81				67.680,46		59039675587
Caixa Geral de Depósitos	2004/07/17	2004/07/30	15	4	1572	2004/08/28	N-INVESTIMENTOS MUNICIPAIS (N)	982.181,00	982.181,00	1.0000	2.0000	82.925,13	94,63				145.164,42	62.239,29	9145604594120290191
SANTANDER - TOTTA	2005/04/29	2005/04/30	15	4	1149	2005/05/11	N-INVESTIMENTOS (N)	1.073.581,00	1.073.581,00	1.0000	2.0000	93.768,64					257.863,82	164.095,18	3009847756096
Crédito Agrícola Mútuo	2009/02/27	2009/03/01	15	4	751	2009/04/20	N-CENTROS ESCOLARES, BIBLIOTECA E PAVILÃO DA CASTANHA (N)	1.819.278,00	1.810.040,32	1.0000	2.0000	144.548,69	7.015,85				959.878,39	815.329,70	56045941120
	2012/09/21	2013/01/17	14	4	1644	2013/01/29	N-PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL	2.649.478,11	2.649.478,11	2.4700	2.4700	191.351,20	42.011,70				1.722.160,76	1.530.809,56	DCTP - PAEL
Total.....								9.459.453,89	9.450.216,21			667.212,76	49.842,50				3.632.692,90	2.965.480,14	

Limite de Endividamento..... 7.054.213,25

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.


Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo
Em de 2018
Handwritten signature

Órgão deliberativo
Em de de 20

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMV		Período : 2018/01/02 a 2018/12/31		2019/03/21	2018	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES		93.370,05		423.958,79
22.1		Fornecedores de c/c		93.370,05		423.958,79
	141	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL,S.A.				10.905,12
	1486	CELSO MOREIRAS ZEFERINO				298,92
	160	MOTA ENGLI, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.				190.000,00
	249	GRUDAFIL-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,LDA.		1.704,80		
	2623	PADARIA MANUEL CONDE & FILHOS, LDA.				710,38
	2661	NUNO JOAO SANTOS TEIXEIRA		625,00		
	2856	AGROMONTENEGRO				85,00
	2975	CANGAUTO-REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LDA.		30,00		
	32	AQUATINTAS - TINTAS E VERNIZES, LDA		495,00		
	3261	ELIZABETE CORREIA FERREIRA		1.170,59		
	3329	LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS DOS MONTES, LDA		2.219,35		
	3477	TAXIS COTA ,LDA		1.230,00		
	3527	FLOW SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUÍDOS, LDA.				3.836,37
	375	CASA MOUTINHO-COMERCIO DE MOVEIS, LDA				72,00
	3895	ESCOLA PRATICA DE FORMAÇÃO E TECNOLOGIA INFORMATICAS				1.884,00
	3916	NELSON SOARES NOGUEIRA		1.170,59		
	3921	ABEL MORAIS DA FONTOURA		625,00		
	4066	LUIS MIGUEL DO CRUZEIRO MOUTINHO		1.170,59		
	4080	ANDREIA SUSANA MACHADO DA SILVA DE JESUS		650,00		
	4081	MARIA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA		650,00		
	4086	SUSANA ISABEL DOS SANTOS ALVES		650,00		
	4087	MARIA MANUELA TEIXEIRA VALPACOS		650,00		
	4089	PEDRO MIGUEL CERDEIRA ALVES		1.170,59		
	4101	JORGE MIGUEL SANTOS LAGE		625,00		
	4106	RESINORTE-VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.		16.682,22		14.639,76
	4116	ANA ALEXANDRA BRANCO RODRIGUES		625,00		
	4142	ABEL ANTONIO MOREIRA RIBEIRO		1.170,59		
	4159	VOIPUNIFY TELECOM, PT		175,20		155,74
	4187	JOAO ALBERTO BATISTA ALVES		625,00		
	4202	MARISA ALEXANDRA CARVALHO PINTO		1.170,59		
	4212	BDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.				152.552,80
	4220	FILISUPER - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LDA				205,84
	4232	Monica Paula Deigado Moura		1.170,59		
	4253	CATIA MARINA GOMES CALADO		1.170,59		
	4255	RENATO GONCALVES BARROSO		1.170,59		
	4260	NUNO MIGUEL DOURADO PAULO RIBEIRO		1.170,59		
	4261	SANDRA MARISA MACHADO DA SILVA		625,00		
	4312	DAVID ALFREDO IRIA PEREIRA		951,70		
	4425	ROSARIA DO AMPARO PAULO CALADO COELHO		625,00		
	4426	PAULA CRISTINA MEDEIROS GUEDES		1.170,59		
	4464	RUI ANTÓNIO DA CUNHA VERISSIMO		625,00		
	4602	EUFEMIA DA ASSUNCAO GONCALVES SARAIVA		625,00		
	4611	DINA MARIA MORAIS PESSOA		951,70		
	4616	TIAGO MIGUEL DOS SANTOS CANTO		1.170,59		
	4808	Maria Domingos Carneiro Vicente		625,00		
	4956	SANDRA MARGARETE ALVES CARDOSO DE SOUSA		625,00		
	4979	VITOR MANUEL JESUS BATISTA		625,00		
	508	VALCOFEL, LDA.		430,50		
	5112	Maria Isabel Fernandes		625,00		
	5115	Sara Alexandra Moreiras Rolo		625,00		
	5125	NADIA SUSANA MORENO DOS SANTOS FONTES		951,70		
	5214	JOSE ROBERT NOGARO		625,00		
	5420	CESALTINA MARIA MACHADO CASEIRO		1.170,59		
	5460	Noemia Alexandra Patricio Martins		1.170,59		
	5494	Sandra Marisa Sousa Alves Frade		625,00		
	5610	ALMERINDA ROSA DOS SANTOS RIBEIRO		625,00		
	5620	EMANUEL DA SILVA		625,00		
	5621	Francisco Pimenta de Sousa		625,00		
A TRANSPORTAR ...				56.685,43		375.345,93

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Aurora' and other illegible marks.

ENTIDADE			DATA	ANO	PAGINA	
 Período : 2018/01/02 a 2018/12/31			2019/03/21	2018	2	
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		56.685,43		375.345,93
	5647	EDUARDO LUIS NASCIMENTO SOUSA		625,00		
	5648	JOSÉ MANUEL PRAGA VENTURA		625,00		
	5660	Numo Emanuel Batista Espirito Santo		625,00		
	5661	MARIA GUIOMAR CARDOSO NOGUEIRA		625,00		
	5715	IVETE CARINA QUINTINO BARREIRA DOS SANTOS		625,00		
	5743	Blu, S.a				245,88
	5832	Mário Amorim Material Publicitário Unipessoal, Lda		4.544,24		
	5964	ASSOCIAÇÃO ANIMÓDIA				950,00
	5973	JOSÉ LUIS SILVA GOMES		625,00		
	6040	Jose Fernando Alves Morais		750,00		
	6074	Maria Elisabete Sampaio Carvalho		625,00		
	6099	MOTIVO - COMERCIO E MOTIVACAO DE MERCADOS		1.774,96		
	6127	Victor Manuel Morais Dos Santos Unipessoal, Lda		1.224,83		
	6182	ALEXANDRE MANUEL AMORIM DE ALMEIDA		625,00		
	6183	AUSENDA DA ASSUNÇÃO BACALHAU FARIA PEDRO		350,00		
	6243	SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A				20.324,23
	6386	JOSÉ MIGUEL FERREIRA VENTURA		625,00		
	6403	CRISTOFE SILVA RIBEIRO		625,00		
	6408	MARLENE MONTEIRO BESSA		1.170,59		
	6409	JOÃO NUNO DA CUNHA GONÇALVES		1.170,59		
	6410	Antonio Joaquim Rua Passos		625,00		
	6413	MIKEL AFONSO ESTEVES		1.170,59		
	6483	Joao Manuel Lopes Amorim Araújo		625,00		
	6491	MOTIVO PRODIGIOSO - UNIPESSOAL, LDA.				7.006,90
	652	Meo - Serviços de Comunicações E Multimédia, S.a.				145,82
	6554	AIG EUROPE LIMITED - SUCURSAL EM PORTUGAL				1.621,40
	6577	TERESA PAULA COSTA ZEPERINO RIBEIRO		625,00		
	6578	RAFAEL AIRES BARREIRA		625,00		
	6579	CARLOS MIGUEL DOURADO JORGE FIGUEIREDO		1.170,59		
	665	CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.				674,78
	6725	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MESQUITA		625,00		
	6941	Maria Fatima Casares Machado		951,70		
	6959	ADALBERTO MANUEL DA SILVA LIMA		625,00		
	6966	JANZ - CONTAGEM E GESTAO DE FLUIDOS, S.A				318,82
	6978	FRONTEIRA DO CAOS - EDITORES, LDA		377,47		
	7129	Luis Filipe Teixeira Meireles		1.200,00		
	7170	LUZISUPER,LDA.		2.835,07		
	7173	PUBLIFOGO,PUBLICIDADE E SEGURANÇA LDA		4.920,00		
	7177	LPQ-LABORATORIO PRÓ-QUALIDADE, LDA				2.105,51
	7408	VERDURGENTE- DISTRIBUIÇÃO UNIPESSOAL LDA				12,99
	7412	CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, SA				14.583,36
	7435	FERNANDO GONCALVES & FILHOS, LDA.				19,85
	744	ANA CLAUDIA DE CASTRO RODRIGUES		1.170,59		
	7538	IVO MIGUEL MOUTINHO SEIXAS				603,32
	853	ANA MARIA DE MORAIS SOUSA		951,70		
	855	ADILIA QUITERIA DE MORAIS SOUSA		951,70		
23		EMPRESTIMOS OBTIDOS		3.632.692,90		2.965.480,14
23.1		Em moeda nacional		3.632.692,90		2.965.480,14
23.1.2		De medio e longo prazo		3.632.692,90		2.965.480,14
23.1.2.1		Empréstimos bancários		3.632.692,90		2.965.480,14
23.1.2.1.1		Caixa Geral de Depósitos		625.109,47		455.245,70
23.1.2.1.1.1		Não excepcionados ao endividamento		145.164,42		62.239,29
23.1.2.1.1.2		Excepcionados ao endividamento		479.945,05		393.006,41
23.1.2.1.6		Caixa de Crédito Agrícola Mutuo n.º 3513		1.027.558,85		815.329,70
23.1.2.1.6.1		Não excepcionado ao endividamento		1.027.558,85		815.329,70
23.1.2.1.7		Santander - TOTTA n.º 56096		257.863,82		164.095,18
23.1.2.1.7.1		Não excepcionado ao endividamento		257.863,82		164.095,18
23.1.2.1.8		DGTF - PAEL		1.722.160,76		1.530.809,56
		A TRANSPORTAR ...		2.003.902,19		1.858.629,37

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
CMV				2019/03/21	2018	3
		Período : 2018/01/02 a 2018/12/31				
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		2.003.902,19		1.858.629,37
23.1.2.1.8.1		Não enxeccionado ao endividamento		1.722.160,76		1.530.809,56
24		ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS		41.412,38		57.217,18
24.2		Retencao de impostos sobre rendimentos		21.112,27		32.171,13
24.2.1		Trabalho dependente		20.753,00		25.164,00
24.2.2		Trabalho independente		359,27		7.007,13
24.4		Restantes impostos		21,63		
24.4.1		Imposto de selo		21,63		
24.4.1.9		Outros - IS		21,63		
24.5		Contribuicoes para a Segurança Social		20.278,48		25.046,05
24.5.1		Caixa Geral de Aposentações		14.070,52		14.065,19
24.5.1.1		CGA - Descontos de pessoal		14.070,52		14.065,19
24.5.3		Segurança Social - Regime geral		6.207,96		10.980,86
24.5.3.1		SRSS Vila Real - Descontos dos trabalhadores		6.207,96		10.980,86
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		1.562.047,50		1.363.500,97
26.1		Fornecedores de imobilizado		236,57		3.431,40
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c		236,57		3.431,40
	2817	LUZIMAR		199,90		
	486	EDP DISTRIBUICAO DE ENERGIA, S.A.				3.431,40
	545	SOCORPENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.		36,67		
26.8		Devedores e credores diversos		1.561.810,93		1.360.069,57
26.8.1		Devedores e credores das Administrações Públicas		248.146,47		143.769,33
26.8.1.2		Credores das administrações públicas		248.146,47		143.769,33
26.8.1.2.6		FAM-Fundo de Apoio Municipal		173.739,00		86.869,50
26.8.1.2.7		Subsídios e subvenções reembolsáveis-FEE		74.407,47		56.899,83
26.8.4		Credores de transferencias das autarquias locais		50.627,09		50.541,09
26.8.4.4		Famílias		86,00		
	4345	MARIA DAS DORES LOPES MORAIS BIANCHI THEDIM		15,00		
	6668	ALBINO MATOSINHOS TEIXEIRA		71,00		
26.8.4.7		Garantias prestadas Tribunal de Valpaços-Expropria		50.541,09		50.541,09
26.8.5		Devedores e Credores de Operações de Tesouraria		1.262.986,20		1.165.631,22
26.8.5.3		Caucoes e garantias e outras operações de tesour.		1.262.986,20		1.165.626,45
26.8.5.3.2		Empreitadas e fornecimentos		1.222.332,60		1.125.969,79
26.8.5.3.5		Cauções de água		38.903,92		38.628,73
26.8.5.3.6		Recebimentos parciais de rendas do bairro social		839,68		117,93
26.8.5.3.7		Caução central de camionagem		75,00		75,00
26.8.5.3.8		Cauções - Mercado municipal de Valpaços		677,50		677,50
26.8.5.3.9		Outras cauções prestadas		157,50		157,50
26.8.5.8		Outros				4,77
26.8.5.8.5		Loja do cidadão-Receita para a AMA				4,77
26.8.9		Credores Diversos - Outros		51,17		127,93
26.8.9.6		Cobrança para o SEF - Serviço de Estrangeiros e Fr		51,17		127,93
		TOTAL ...		5.329.522,83		4.810.157,08

Handwritten signature and initials in blue ink.

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 252							DATA	ANO	PÁGINA
CMV		Data : 2018/12/31							2019/03/21	2018	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA:	33.852.709,79	33.852.709,79			33.852.709,79	33.852.709,79			
11.1		Caixa Tesouraria	32.610.962,67	32.610.962,67			32.610.962,67	32.610.962,67			
	TEI	Caixa Tesouraria	3.912.298,27	3.912.298,27			3.912.298,27	3.912.298,27			
	TES	Caixa Tesouraria	28.698.664,40	28.698.664,40			28.698.664,40	28.698.664,40			
11.2		Caixa Serviço de águas	1.223.683,53	1.223.683,53			1.223.683,53	1.223.683,53			
	CFP	Caixa Francisco Pinto	1.223.683,53	1.223.683,53			1.223.683,53	1.223.683,53			
11.8		Fundos de maneiio:	18.063,59	18.063,59			18.063,59	18.063,59			
11.8.2		Fundo maneiio - DOM	1.299,20	1.299,20			1.299,20	1.299,20			
	FMO	Fundo de Maneio-DOM	1.299,20	1.299,20			1.299,20	1.299,20			
11.8.4		Fundo maneiio - DASECD	8.877,12	8.877,12			8.877,12	8.877,12			
	FMA	Fundo de Maneio-DASECD	8.877,12	8.877,12			8.877,12	8.877,12			
11.8.5		Fundo maneiio - PRESIDENTE	7.887,27	7.887,27			7.887,27	7.887,27			
	FVA	Fundo de Maneio-Presidente	7.887,27	7.887,27			7.887,27	7.887,27			
12		DEPOSITOS EM INSTITUICOES FINANCEIRAS	24.108.758,11	21.989.308,56		1.136,81	24.108.758,11	21.990.445,37	2.118.312,74		
12.1		Caixa Geral de Depósitos	20.371.680,09	19.690.480,74			20.371.680,09	19.690.480,74	681.199,35		
12.1.1		Depósitos à ordem	20.371.680,09	19.690.480,74			20.371.680,09	19.690.480,74	681.199,35		
	0035/00000012530	CGD	17.546.617,39	17.344.455,74			17.546.617,39	17.344.455,74	202.161,65		
	0035/00000877030	CGD	10.764,24	25,00			10.764,24	25,00	10.739,24		
	0035/00027277930	CGD	400.000,00				400.000,00		400.000,00		
	0035/00027816630	CGD	2.414.298,46	2.346.000,00			2.414.298,46	2.346.000,00	68.298,46		
	0035/00027844130	CGD									
	0035/00027277620	CGD									
12.2		Novo Banco	159.260,35	150.020,32		44,38	159.260,35	150.064,70	9.195,65		
12.2.1		Depósitos à ordem	159.260,35	150.020,32		44,38	159.260,35	150.064,70	9.195,65		
	0007/00006700002	NOVO BANCO	159.260,35	150.020,32		44,38	159.260,35	150.064,70	9.195,65		
12.3		Banco Português de Investimentos	83.743,08	50.000,00			83.743,08	50.000,00	33.743,08		
12.3.1		Depósitos à ordem	83.743,08	50.000,00			83.743,08	50.000,00	33.743,08		
	0010/81939880001	BPI	83.743,08	50.000,00			83.743,08	50.000,00	33.743,08		
12.4		Santander TOTTA	1.945.338,37	907.991,06			1.945.338,37	907.991,06	1.037.347,31		
12.4.1		Depósitos à ordem	1.945.338,37	907.991,06			1.945.338,37	907.991,06	1.037.347,31		
	0018/02708019001	TOTTA	905.751,36	595.283,84			905.751,36	595.283,84	310.467,52		
	0018/30210991020	TOTTA	1.039.587,01	312.707,22			1.039.587,01	312.707,22	726.879,79		
12.5		Millennium BCP	1.278.664,52	970.483,54		1.092,43	1.278.664,52	971.575,97	307.088,55		
12.5.1		Depósitos à ordem	1.278.664,52	970.483,54		1.092,43	1.278.664,52	971.575,97	307.088,55		
	0033/04482194816	BCP	1.278.664,52	970.483,54		1.092,43	1.278.664,52	971.575,97	307.088,55		
	0033/2848014285	BCP									
12.6		Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	270.071,70	220.332,90			270.071,70	220.332,90	49.738,80		
12.6.1		Depósitos à ordem	270.071,70	220.332,90			270.071,70	220.332,90	49.738,80		
	0045/40054577979	CA	270.071,70	220.332,90			270.071,70	220.332,90	49.738,80		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			57.961.467,90	55.842.018,35		1.136,81	57.961.467,90	55.843.155,16	2.118.312,74		
DOCUMENTOS			137.925,28				137.925,28		137.925,28		
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			18.659.990,69	17.763.517,47		1.136,81	18.659.990,69	17.764.654,28	895.336,41		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			2.301.442,27	1.078.465,94			2.301.442,27	1.078.465,94	1.222.976,33		

F. Gonçalves

Reitor

A. Silva

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	Município de Valpaços
-------------------------------	-----------------------

Período de Gerência	1 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
----------------------------	---

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2018	Saldo contabilístico	Observações
Banco	N.º de conta	a)	b)	c)
CGD	840000012530	350 380,05	202 161,65	1
CGD	840000877030	10 894,24	10 739,24	1
CGD	840027277930	400 000,00	400 000,00	1
CGD	84000027816630	68 298,46	68 298,46	1
CGD	840027844130	0,00	0,00	1
CGD	840027277620	0,00	0,00	1
CCAM	40054577979	49 738,80	49 738,80	1
TOTTA	2102708019001	311 011,96	310 467,52	1
TOTTA	330210991020	735 211,68	726 879,79	1
BCP	4482194816	361 044,90	307 088,55	1
NB	662006700002	9 195,65	9 195,65	1
BPI	81939880001	33 743,08	33 743,08	1
Total		2 329 518,82	2 118 312,74	

Valpaços, 31 de Dezembro de 2018

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira

Assinatura

O Membro do executivo responsável pela
área pelouro financeiro

Assinatura

Na coluna a) indicar o valor do saldo
constante do extracto bancário à data de
31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do
Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta,
consoante a situação, um dos seguintes
códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da Entidade Município de Valpaços

Gerência Gerência relativa ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018

Nome	Categoria	Diuturnidade na categoria em 31/10/89	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/peleouro financeiro

Assinatura 

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade Município de Valpaços

Período de Gerência 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Francisco José Fernandes Lavrador	Diretor Departamento	12-01-2016	Comissão de Serviço	Contabilista Certificado e Agricultor	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	09-01-2018
José Manuel Correia Da Cruz	Diretor Departamento	04-07-2016	Comissão de Serviço	Avaliador de Imóveis	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	19-02-2018
João Carlos Afonso Durão Branco	Diretor Departamento	04-07-2016	Comissão de Serviço	Perito/Avaliador e Atividade relacionada com venda de medicamentos e produtos farmacêuticos	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	09-01-2018
Normando Teixeira Vieira	Diretor Departamento	04-07-2016	Comissão de Serviço	Gerente da firma Rodrigues Vieira – Consultoria e Projetos Unipessoal, Lda.	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	19-02-2018
Jorge Paulo da Silva Santos	Técnico Superior	03-07-2006	CTFPPTI	Consultor Técnico	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	23-02-2018
Rogério Paulo A. M. Silva Gomes	Técnico Superior	05-04-2004	CTFPPTI	Docente	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	23-02-2018
Luis Carlos Rodrigues	Assistente Operacional	20/09/1999	CTFPPTI	Agricultor	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	19-02-2018
Vítor Duarte Batista Esteves	Assistente Técnico	20-11-2003	CTFPPTI	Músico e Organização de Eventos	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	19-02-2018
Óscar Lopes Coelho	Agente Municipal 1ª Classe	29-01-2004	CTFPPTI	Agricultor	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	23-02-2018
Carlos Alberto Modesto Teixeira	Assistente Operacional	10-07-2000	CTFPPTI	Agricultor	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	23-02-2018
Luis Manuel Chaves Barroso Batista	Chefe de Divisão	04-07-2016	Comissão de Serviço	Agricultor	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	23-02-2018
Pedro Nuno Campos Gonçalves	Assistente Operacional	01-09-2003	CTFPPTI	Comerciante de Produtos Alimentares em Supermercado	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	23-02-2018
Cláudia Cristina Lopes Teixeira Rodrigues	Assistente Técnico	20-11-2003	CTFPPTI	Apicultura	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	19-02-2018



Clotilde Cristina Cadavez Castelo Mourão	Assistente Técnico	10-10-1994	CTFPTI	Agricultura	Art.º 21º, 22º e 23º, Lei 35/2014	23-02-2018
--	--------------------	------------	--------	-------------	-----------------------------------	------------

Valpaços, 31 de dezembro de 2018

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da Entidade Município de Valpaços

Período da Gerência 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Amílcar Rodrigues A.C. Almeida	Presidente	32.729,72	1 Jan. a 31 Dez.	Rua Eng.º Francisco Baptista Tavares 5430-100 Fornos do Pinhal
António Joaquim Medeiros	Vereador em Regime de Permanência	25.161,81	1 Jan. a 31 Dez.	Vale de Moreiras, lote n.º 5 5430 Valpaços
Teresa Catarina Fins A. Pavão	Vereadora em Regime de Permanência	27.187,98	1 Jan. a 31 Dez.	Av.ª dos Colmeais, n.º 20 5430-528 Valpaços
Jorge Manuel Mata Pires	Vereador em Regime de Permanência	25.719,41	1 Jan. a 31 Dez.	Rua dos Olivicultores, n.º 9 5430-413 Valpaços
Arlete Teixeira Lopes	Vereadora	-	1 Jan. a 31 Dez.	Rua do Pereiro, n.º 14 5445-153 Carrazedo de Montenegro
Miguel Jorge Fernandes Lopes	Vereador	-	1 Jan. a 31 Dez.	Rua Prof. Amândio Tavares, n.º 36 5430-487 Valpaços
José Manuel Mimoso Cardoso	Vereador	-	1 Jan. a 31 Dez.	Rua Lama Cerdeira n.º 11 5430-637 Vilarandelo

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

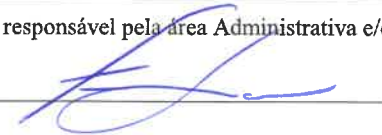
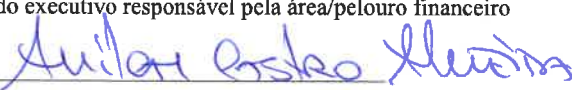
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	João Carlos Afonso Durão Branco
Dotação Orçamental	02/02022599
Valor do Fundo	350,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
1236	26/03/2018	62,22		Transporte	637,23		Transporte	637,23
2121	07/05/2018	139,89						
3854	10/08/2018	31,11						
4181	29/08/2018	46,56						
4739	08/10/2018	31,11						
5350	08/11/2018	233,01						
5582	26/11/2018	62,22						
6045	12/12/2018	31,11						
	A transportar	637,23		A transportar	637,23		Total	637,23

<p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira</p> <p>Assinatura </p> <p>O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro</p> <p>Assinatura </p>

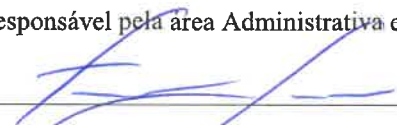
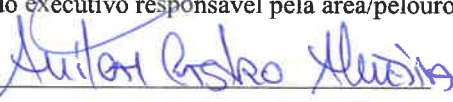
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Normando Teixeira Vieira
Dotação Orçamental	02/020216
Valor do Fundo	600,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
721	27/02/2018	261,54		Transporte	3 036,85		Transporte	3 749,81
1415	10/04/2018	314,55	5818	30/11/2018	216,64			
2148	16/05/2018	380,12	6346	26/12/2018	496,32			
2695	19/06/2018	253,67						
3426	30/07/2018	561,46						
3936	31/08/2018	571,09						
4863	17/10/2018	553,40						
5198	31/10/2018	45,02						
5351	09/11/2018	96,00						
	A transportar	3 036,85		A transportar	3 749,81		Total	3 749,81

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira	
Assinatura	
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro	
Assinatura	

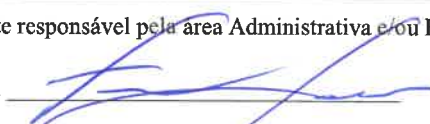
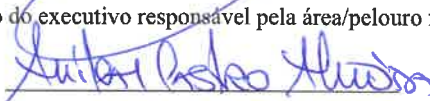
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Normando Teixeira Vieira
Dotação Orçamental	02/020121
Valor do Fundo	150,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
722	27/02/2018	30,00		Transporte	377,90		Transporte	377,90
1413	10/04/2018	6,30						
2692	19/06/2018	17,40						
3425	30/07/2018	51,20						
3931	31/08/2018	103,55						
5197	31/10/2018	57,40						
5820	30/11/2018	40,50						
6348	26/12/2018	71,55						
	A transportar	377,90		A transportar	377,90		Total	377,90

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira	
Assinatura	
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro	
Assinatura	

ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Normando Teixeira Vieira
Dotação Orçamental	02/02010202
Valor do Fundo	100,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
723	27/02/2018	100,00		Transporte	485,02		Transporte	485,02
2378	30/05/2018	90,00						
2693	19/06/2018	80,00						
3428	30/07/2018	50,00						
4862	17/10/2018	65,00						
5201	31/10/2018	20,02						
5352	09/11/2018	40,00						
5822	30/11/2018	40,00						
	A transportar	485,02		A transportar	485,02		Total	485,02

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

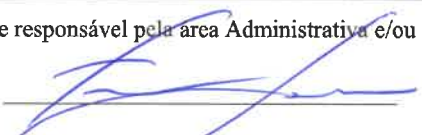
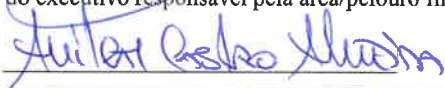
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Normando Teixeira Vieira
Dotação Orçamental	02/02010201
Valor do Fundo	100,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
5352	09/11/2018	4,00		Transporte	4,00		Transporte	4,00
	A transportar	4,00		A transportar	4,00		Total	4,00

<p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira</p> <p>Assinatura </p> <p>O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro</p> <p>Assinatura </p>

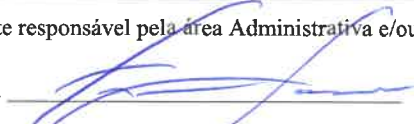
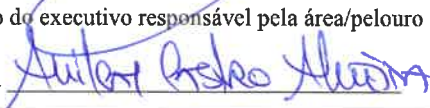
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Normando Teixeira Vieira
Dotação Orçamental	02/02022599
Valor do Fundo	500,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
1412	10/04/2018	295,06		Transporte	1 717,40		Transporte	1717,40
2147	16/05/2018	186,45						
2691	19/06/2018	62,22						
3933	31/08/2018	93,33						
4861	17/10/2018	287,20						
5199	31/10/2018	170,79						
5821	30/11/2018	217,22						
6345	26/12/2018	405,13						
	A transportar	1 717,40		A transportar	1 717,40		Total	1717,40

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira	
Assinatura	
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro	
Assinatura	

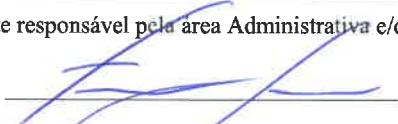
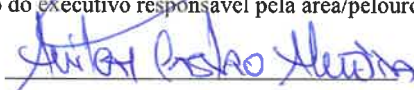
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Normando Teixeira Vieira
Dotação Orçamental	02/02022599
Valor do Fundo	600,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
3427	30/07/2018	276,11		Transporte	276,11		Transporte	276,11
	A transportar	276,11		A transportar	276,11		Total	276,11

<p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira</p> <p>Assinatura </p> <p>O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro</p> <p>Assinatura </p>

ANEXO V

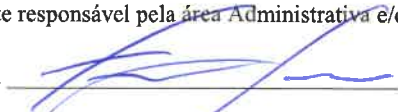
	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

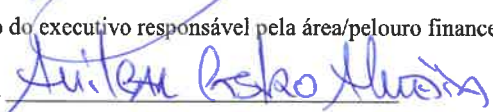
Titular do Fundo de Maneio	Normando Teixeira Vieira
Dotação Orçamental	02/02010299
Valor do Fundo	50,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
				Transporte	0,00		Transporte	0,00
	A transportar	0,00		A transportar	0,00		Total	0,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

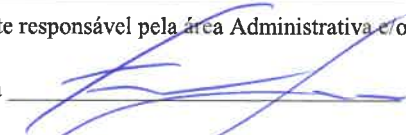
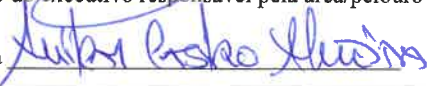
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida
Dotação Orçamental	02/020115
Valor do Fundo	150,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
1740	23/04/2018	64,00		Transporte	561,27		Transporte	561,27
2422	25/05/2018	105,00						
3480	24/07/2018	54,24						
4183	31/08/2018	90,00						
4777	11/10/2018	61,02						
5355	09/11/2018	54,00						
6411	27/12/2018	108,01						
6494	28/12/2018	25,00						
	A transportar	561,27		A transportar	561,27		Total	561,27

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira	
Assinatura	
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro	
Assinatura	

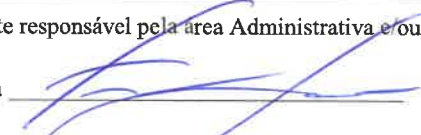
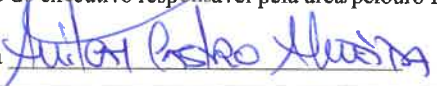
ANEXO V

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Titular do Fundo de Maneio	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida
Dotação Orçamental	02/020213
Valor do Fundo	700,00 €
Data da Constituição	18/01/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
594	27/02/2018	694,15		Transporte	3 346,03		Transporte	4 297,22
1094	14/03/2018	204,45	5353	09/11/2018	276,13			
1390	02/04/2018	342,78	5932	12/12/2018	675,06			
1432	05/04/2018	460,85						
1742	23/04/2018	341,35						
2423	25/05/2018	318,15						
3478	24/07/2018	221,65						
4182	31/08/2018	460,70						
4773	11/10/2018	301,95						
	A transportar	3 346,03		A transportar	4 297,22		Total	4 297,22

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira	
Assinatura	
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro	
Assinatura	

ANEXO V

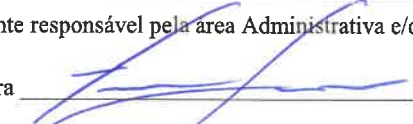
	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
--	---------------------------------	--

Designação da Entidade	Município de Valpaços
Gerência	De 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

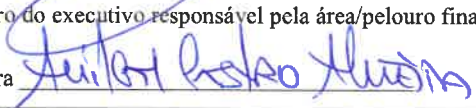
Titular do Fundo de Maneio	Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida
Dotação Orçamental	02/020213
Valor do Fundo	420,00 €
Data da Constituição	26/12/2018

Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento			Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor
6412	27/12/2018	418,55		Transporte	418,55		Transporte	418,55
	A transportar	418,55		A transportar	418,55		Total	418,55

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 



[Handwritten signatures and initials]

ATA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida com a presença dos vereadores:-----

Engº António Joaquim de Medeiros;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dr.ª. Marisa Alexandra Teixeira Moreiras Sousa;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

E comigo, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor do Departamento de Administração Geral em regime de substituição.---

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral;-----

2- Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal exarado sobre o relatório de retificação oficiosa de erros/omissões das peças do procedimento;-----

3- Relatório de Atividades & Contas- 2018;-----

4- Proposta nº 3DFP/2019- Contratação de empréstimo bancário no montante de até 1.522.505, 69 euros, pelo período de 12 anos, para financiamento de despesas de investimento no Plano Plurianual de Atividades;-----

5- Proposta nº 4DFP/2019- 2ª alteração ao Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) elaborado na sequência da adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);-----



- 6- Proposta n.º5DPF/2019- 1ª revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2019;-----
- 7- Proposta n.º9/2019- 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019;-----
- 8- Informações Técnicas/sociais.-----

I
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III
PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

IV
AÇÃO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º227 - ABR de 2019-----

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

Ordem de pagamento geral n.º 1337/2019 datada de 08/04/2019- valor a atribuir - €80,00 (Informação Social n.º222).-----

Ordem de pagamento geral n.º 1339/2019 datada de 08/04/2019- valor a atribuir - €80,00 (Informação Social n.º224).-----



Handwritten signatures and date:
18 de abril de 2019
F1.3

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO-----

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 42-DFP-19 -----

LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADORA -----

ASSUNTO - ATA - RELATÓRIO SOBRE RETIFICAÇÃO OFICIOSA DE ERROS/OMISSÕES DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

Foi presente, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 15/04/2019, exarado no relatório referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado despacho.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Comparticipação na instalação de ramal elétrico de Delmar Tronco Figueiredo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 25% do custo total de instalação do referido ramal elétrico (1.041,72), no valor de 260,43 euros.-----

Foi presente **requerimento do Grupo "UZPRIGOZUS"**, com data de 14 de janeiro de 2019, solicitando a atribuição de apoio para a Prova de campeonato do Mundo de Enduro de 2019, a realizar no concelho de Valpaços designada ENDURO GP 2019 VALPAÇOS, a ter lugar nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2019 no concelho de Valpaços-Valor a atribuir: 15.000 euros.-----

Foi presente **requerimento da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves**, datado de 20 de janeiro de 2019, solicitando a atribuição de uma participação financeira no ano de 2019 - valor a atribuir: 2.520,42 euros.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios às referidas entidades nos montantes supra definidos.-----

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52/2019 -----

ASSUNTO: Incumprimento contratual da Sociedade Multinordeste em Construção e Engenharias S.A no âmbito da execução do contrato de empreitada " Escola Secundária de Valpaços (Beneficiação, Requalificação e Modernização das Instalações) celebrado com o Município de Valpaços. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

1-A Câmara Municipal de Valpaços em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, deliberou, por unanimidade, conceder um prazo suplementar de quinze dias a contar da sua notificação, à sociedade Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharias S.A, para executar os trabalhos em falta, no âmbito da execução do contrato de empreitada "Escola Secundária de Valpaços (Beneficiação, Requalificação e Modernização das Instalações) celebrado com o Município de Valpaços e que constam da informação n.º21/2019, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

2- Tendo a aludida sociedade sido notificada no dia 25 de março de 2019, através de carta registada com aviso de receção, decorreu o prazo de 15 dias sem que a mesma executasse os trabalhos em falta de modo a concluir a execução da empreitada.



18 de abril de 2019

3- O prazo de execução da obra foi prorrogado por seis vezes, abaixo discriminadas, totalizando 340 dias, tendo terminado no dia 28 de dezembro de 2018:-----

1ª prorrogação: 98 dias -----

2ª prorrogação: 60 dias -----

3ª prorrogação: 63 dias -----

4ª prorrogação: 30 dias -----

5ª prorrogação: 68 dias -----

6ª prorrogação: 21 dias -----

4- Desde o dia 28 de dezembro de 2018, que o cocontratante abandonou os trabalhos , faltando ainda executar trabalhos no valor de €35.114, 33 e que correspondem , nomeadamente, à correção dos defeitos já transmitidos, referentes ao pavimento do Pavilhão Desportivo, correção de deficiências no sistema de climatização e de alarme e respetiva entrega dos códigos, bem como conclusão de todos os trabalhos constantes no saldo do mapa de medições do auto nº12.-----

5- Verifica-se assim que a firma cocontratante não cumpriu de forma exata e pontual com as obrigações contratuais que assumiu com a celebração do contrato de empreitada " Escola Secundária de Valpaços (Beneficiação, Requalificação e Modernização das Instalações), não obstante ter sido notificada para o fazer num prazo fixado para o efeito.-----

6- Acresce, ainda, o facto, de se verificar uma total inatividade da mesma, bem como a ausência de qualquer contacto com os serviços municipais, no sentido de querer cumprir com as obrigações que contratualmente assumiu com o Município de Valpaços.-----

7- Decorre do disposto no nº1 do artigo 325º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro e ulteriores alterações que «..se o contratante não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais ou



[Handwritten signature] Fl. 6
18 de abril de 2019
[Handwritten signature]

parte delas por facto que lhe é imputável, deve o contraente público notificá-lo para cumprir num prazo razoável.»-----

8-Sendo que do disposto no n.º2 do artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, decorre, ainda, que mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo, o contraente público pode optar pela efetivação das prestações de natureza em falta, diretamente ou por intermédio de terceiro ou por resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo, nos termos do disposto no artigo 333.º do CCP.-----

9- Por outro lado, não se verificou in casu qualquer circunstância que impedisse temporariamente o cocontratante de cumprimento do contrato, designadamente a ocorrência de algum dos fundamentos que determinam a suspensão da execução das prestações que constituem o objeto do contrato previstos no artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos. -----

10- Na hipótese de o Município optar pela resolução do contrato a título sancionatório, com fundamento em incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao cocontratante, hipótese prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos, importa ter presente que a resolução sancionatória é uma das formas de resolução unilateral do contrato, exercitável por intermédio de ato administrativo contratual, conforme previsto na alínea d) do n.º2 do artigo 307.º do Código dos Contratos Públicos.-----

11- Tendo em conta que a resolução in casu assume um carácter sancionatório, deverá ser precedida da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por força do disposto no n.º 2 do artigo 308.º do Código dos Contratos Públicos.

12- Para o efeito deverá ser observado o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Valpaços, 15 de abril de 2019 -----

O Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto -----



Fl. 7
18 de abril de 2019

Engº Normando Teixeira Vieira -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, notificando a aludida sociedade, para em sede de audiência dos interessados se pronunciar sobre a intenção da Câmara Municipal em resolver o contrato a título sancionatório.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO-----

PROPOSTA N.º 3DFP/2019-----

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO NO MONTANTE DE ATÉ 1.522.505,69 EUROS PELO PERÍODO DE 12 ANOS, PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO INCLUÍDAS NO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES -----

Foi presente, para aprovação, a proposta referida em epígrafe cujo teor transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:--

Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária do seu executivo camarário do dia 5 de abril de 2019, deliberou por unanimidade aprovar o relatório de análise das propostas, para a contratação de um empréstimo bancário no montante de até 1.522.505,69 euros, pelo período de 12 anos, para fazer face a investimentos municipais, e adjudicar o referido contrato ao 1º classificado: o Banco Português de Investimento (BPI).-----

No seguimento da Informação n.º 3/2019 do Departamento de Finanças e Património, que mereceu despacho concordante do Sr. Presidente da Câmara no dia 19 de fevereiro do presente ano, e parecer favorável do Executivo Camarário em reunião realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, referiu-se que dada a necessidade de financiar as obras que abaixo se discriminam, se propunha a contratualização de um empréstimo bancário,



18 de abril de 2019

amortizável durante um período de 12 anos, no valor de até 1.522.505,69 euros, a saber:-----

Projetos a executar:-----

Projetos a executar

PPI nº	Nome da obra	Estimativa do valor da obra c/ IVA
2019/I/98	Arruamentos na freguesia de Serapicos - (Serapicos, Corveira, Aveleda e Friande)	53.909,37 €
2019/I/103	Arruamentos em Possacos	91.810,20 €
2019/I/99	Arruamentos na freguesia de Lebução	84.198,28 €
2019/I/106	Arruamentos na freguesia de Sonim e Barreiros	103.966,96 €
2019/I/101	Arruamentos na freguesia de Padrela e Tazém	43.688,38 €
2019/I/96	Arruamentos em Argeriz	34.697,70 €
2019/I/89	Construção ou beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais (EM 551 e CM 1119) - «Saída para o Crasto, Vales e Zebras»	91.047,27 €
2019/I/88	Construção ou beneficiação de muros de vedação para abertura de estradas e caminhos municipais - (Veiga de Lila)	41.264,21 €
2018/I/76	Construção do Parque de Estacionamento junto ao Hospital de Valpaços	128.771,33 €
2019/I/95	Requalificação e remodelação da Rua Padre Manuel Torrão Mesquita, em Valpaços	109.922,54 €
2019/I/100	Arruamentos em Vilartão	25.000,00 €
2019/I/104	Arruamentos na freguesia de S. João da Corveira	90.000,00 €
2019/I/107	Arruamentos em Valongo	20.000,00 €
2019/I/108	Arruamentos em Sadoncelho	25.000,00 €
2019/I/112	Arruamentos em Veiga de Lila	30.000,00 €
2019/I/109	Arruamentos em Alpande	20.000,00 €
2019/I/110	Arruamentos em Lamas	25.000,00 €
2019/I/105	Arruamentos na freguesia de Friões	131.158,91 €
2019/I/36	Saneamento em Vassal	220.000,00 €
2019/I/94	Beneficiação e requalificação da Rua D ^a Amélia Castelo, até à Av ^a da Liberdade, em Vilarandelo	153.070,54 €
TOTAL		1.522.505,69 €

Considerando que o art.º 49º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera e república a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, estabelece que o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos bancários de médio e longo prazo é obrigatoriamente acompanhado da demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido



prestada em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que se anexa à presente proposta sob a forma de Documento I.-----

No seguimento das autorizações supra citadas, foram enviados convites às instituições bancárias com representação no concelho de Valpaços, a saber:-----

- Caixa Geral de Depósitos;-----
- Santander Totta;-----
- Millennium BCP;-----
- Banco Português de Investimentos;-----
- Crédito Agrícola;-----
- Novo Banco;-----
- EuroBic.-----

Das sete entidades convidadas, seis apresentaram as suas propostas, a saber:-----

- Novo Banco;-----
- Millennium BCP;-----
- Banco Português de Investimentos;-----
- Crédito Agrícola;-----
- Santander Totta;-----
- Caixa Geral de Depósitos.-----

Atendendo à obrigatoriedade da consulta a pelo menos três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, como prevê o n.º 5 do art.º 49º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, anexam-se à presente proposta, sob a forma de Documento II, todas as propostas apresentadas pelas entidades que concorreram ao procedimento concursal.-----

No dia 18 de março do corrente ano, pelas 09:35 h, procedeu o júri nomeado para o efeito, em ato público, à abertura das propostas apresentadas, com a presença dos Ex.mos Senhores representantes das entidades que apresentaram as suas propostas, a saber:-----



- Susana Elisabete Carvalho Gomes, em representação do Novo Banco;-----
- Joaquim Carlos Fernandes Fonseca, em representação do Millennium BCP;-----
- Inês Oliveira Braga Moreira de Almeida, em representação do BPI;-----
- Luís Carlos Fernandes Teixeira, em representação do Crédito Agrícola;-----
- Paula Cristina Pinto Queirós, em representação do Santander Totta;-----
- Filipe Peixoto Morais Carvalho, em representação da Caixa Geral de Depósitos.-----

Após análise do teor das propostas, propôs o júri do procedimento excluir as propostas dos concorrentes Millennium BCP e Crédito Agrícola, com os seguintes fundamentos:-----

- Millennium BCP: o período de carência apresentado pelo concorrente foi de 9 meses, superior ao requisitado no Anexo I do procedimento, que referia um período de 8 meses; mais, o indexante da taxa de juro proposta pelo concorrente foi a Euribor a 12 meses acrescida de um spread de 1,75 p.p., diferente do requerido pela Câmara Municipal, conforme Anexo I do procedimento, que é a Euribor a 6 meses;-----
- Crédito Agrícola: apresentou uma proposta de empréstimo para o montante de 1.552.505,69 euros, superior ao solicitado pela Câmara Municipal que é de 1.522.505,69 euros, bem como o prazo que consta na sua proposta (10 anos), ser inferior ao prazo de empréstimo requisitado no Anexo I do procedimento (12 anos). O spread proposto pelo concorrente foi de 0,95 p.p.-----

Mais propôs o júri do procedimento, aceitar as propostas dos seguintes concorrentes:-----

- Novo Banco;-----
- Banco Português de Investimento;-----
- Santander Totta;-----



18 de abril de 2019

- Caixa Geral de Depósitos.-----

Efetuada a análise às propostas admitidas e respetiva classificação, de acordo com os requisitos definidos pela autarquia aquando da oficialização do convite às sete instituições bancárias, apuraram-se as seguintes conclusões:

I - ANÁLISE DAS PROPOSTAS-----

Concorrente: Novo Banco-----

O Novo Banco elaborou a sua proposta para um empréstimo pelo prazo de 12 anos, a contar do visto prévio do Tribunal de Contas, no montante de até 1.522.505,69 euros, para o financiamento de projetos de investimento.-----

O Novo Banco sugere que a utilização do capital seja solicitada consoante a execução dos projetos objeto de financiamento, até ao limite do empréstimo ou do valor da adjudicação das obras (dos dois o mais baixo valor), mediante pedido escrito do Município.

O Novo Banco propõe um período de carência de 8 meses e um plano de amortização em prestações trimestrais, iguais e sucessivas, de capital e juros, vencendo-se a primeira um mês após o final do período de carência.-----

Relativamente à taxa de juro, o Novo Banco propõe a indexação à Euribor a 6 meses, acrescida do spread de 0,95 p.p. Sempre que o indexante seja negativo, considera para efeitos de cálculo de juros o valor do spread.-----

O Novo Banco não cobrará qualquer comissão ou encargos bancários.

Concorrente: Banco Português de Investimento.-----

O Banco Português de Investimento (BPI) elaborou a sua proposta para um empréstimo a 12 anos, a contar do visto prévio do Tribunal de Contas, no montante de até 1.522.505,69 euros, para o financiamento de projetos de investimento municipal.-----

O BPI propõe um período de carência até 8 meses e um plano de amortização em prestações trimestrais sucessivas, iguais de capital e juros ao saldo, vencendo-se a primeira um mês após o final do período de carência.-----



Handwritten signatures and date
18 de abril de 2019
Fl. 12

Relativamente à taxa de juro, o BPI propõe a indexação à Euribor a 6 meses, acrescida do spread de 0,735 p.p. Sempre que o indexante seja negativo, considera para efeitos de cálculo de juros o valor do spread.-----

O BPI não procederá à cobrança de quaisquer comissões ou encargos bancários.-----

Concorrente: Santander Totta-----

O Santander Totta elaborou a sua proposta para um empréstimo no prazo de 12 anos, no montante máximo de 1.522.505,69 euros, para o financiamento de projetos de investimento.-----

O Santander Totta propõe um período de carência de até 8 meses, a contar do visto prévio do Tribunal de Contas, com utilizações livres, em função das necessidades do Município. O plano de amortização proposto inclui prestações trimestrais constantes de capital e sucessivas, vencendo-se a primeira um mês após o final do período de carência.-----

Relativamente à taxa de juro, o Santander Totta propõe a indexação à Euribor a 6 meses, acrescida do spread de 0,87 p.p. Sempre que o indexante seja negativo, considera para efeitos de cálculo de juros o valor do spread.-----

Não há lugar à cobrança de quaisquer comissões.-----

Concorrente: Caixa Geral de Depósitos-----

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) elaborou a sua proposta para um empréstimo com prazo global de 12 anos, no montante de 1.522.505,69 euros, para o financiamento de diversos projetos, constantes na consulta efetuada.-----

Propõe um período de utilização e carência de 8 meses, sendo que, após este período o empréstimo será reembolsado em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros ao saldo.-----

Relativamente à taxa de juro, propõe uma taxa de 0,90 p.p (spread), acrescida da Euribor a 6 meses, sempre que esta seja positiva.-----



18 de abril de 2019

Não há lugar à cobrança de quaisquer comissões, nomeadamente de imobilização, montagem, organização ou gestão.-----

II - COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS-----

No quadro seguinte podem ser comparadas as diversas propostas admitidas, resumindo as condições apresentadas pelos concorrentes:-----

Quadro I - Comparação das propostas -----

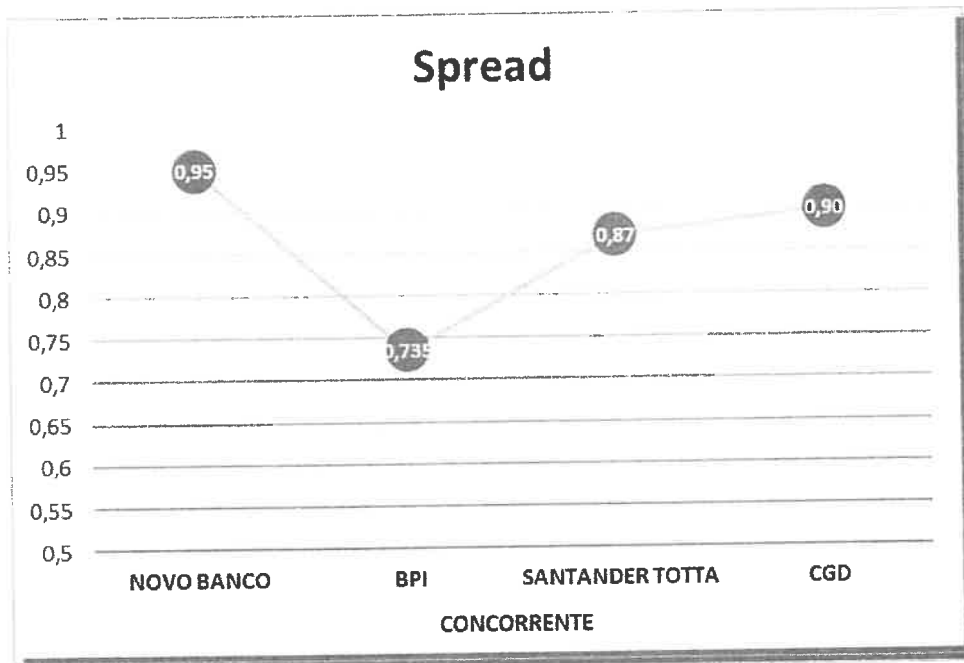
Requisitos	Concorrente			
	Novo Banco	BPI	Santander Totta	CGD
Montante máximo	1.522.505,69 €	1.522.505,69 €	1.522.505,69 €	1.522.505,69 €
Prazo	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos
Período de carência	8 meses	Até 8 meses	Até 8 meses	8 meses
Plano de amortização	Prestações trimestrais	Prestações trimestrais	Prestações trimestrais	Prestações trimestrais
Taxa de juro	Euribor a 6 meses + 0,95 p.p.	Euribor a 6 meses + 0,735 p.p.	Euribor a 6 meses + 0,87 p.p.	Euribor a 6 meses + 0,90 p.p.
Comissões e encargos	Isenção	Isenção	Isenção	Isenção

Analisadas as propostas admitidas, verifica-se que todas apresentam condições semelhantes, diferindo especificamente no que respeita ao spread apresentado. No gráfico seguinte podemos verificar a diferença nos spreads apresentados pelos concorrentes.-----

Gráfico I - Comparação do spread-----



18 de abril de 2019



III - ORDENAÇÃO -----

Considerando o referido anteriormente, propôs o júri do procedimento a seguinte ordenação, por classificação, dos concorrentes:-----

1º Classificado: Banco Português de Investimento;-----

2º Classificado: Santander TOTTA;-----

3º Classificado: Caixa Geral de Depósitos;-----

4º Classificado: Novo Banco.-----

Cumprindo a deliberação camarária datada do dia 21 de março de 2019, foi concedido um período de audiência prévia aos concorrentes, caso não concordassem com o teor do relatório de análise das propostas, bem como da respetiva ordenação.

Considerando que não houve por parte dos concorrentes qualquer desacordo com o relatório de análise das propostas, e sua ordenação, a câmara municipal procedeu à aprovação do relatório final de análise das propostas e consequente adjudicação ao 1º classificado - Banco BPI.-----



7.12.13
18 de abril de 2019
Fl. 15
[Handwritten signatures]

Neste sentido, propõe-se que a Digníssima Assembleia Municipal autorize:-----

I - A realização dos investimentos identificados na presente proposta, que serão objeto de financiamento através do contrato de empréstimo a outorgar, dando assim cumprimento ao n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.-----

II - A contratação do empréstimo bancário no montante de até 1.522.505,69 euros, pelo período de 12 anos, dando cumprimento à alínea f) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Valpaços, 11 de abril de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a à Assembleia Municipal, com vista a obter a necessária autorização.-----

PROPOSTA N.º 4DFP/2019 -----

Assunto: 2ª Alteração ao Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), elaborado na sequência da adesão do Município ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se reproduz aqui integralmente para todos os efeitos legais. -----

I - Da justificação -----

Como certamente é do conhecimento da digníssima Assembleia Municipal, o Município de Valpaços contratualizou com o Estado português um empréstimo no montante de 2.649.478,11 euros, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e pela Sra. Secretária de Estado do Tesouro (Despacho n.º 14763-D/2012, Pub. DR II, de 16/11/2012), no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa II, com o intuito de proceder à



regularização do pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.-----

Recebeu o município, em 6 de fevereiro de 2013 a 1ª tranche no valor de 1.854.634,68 euros, correspondendo a uma taxa de juro de 2,620%, e em 8 de maio de 2013 a 2ª tranche no valor de 794.843,43 euros, a uma taxa de juro de 2,150%.-----

Com os montantes recebidos procedeu-se à regularização das faturas que constavam na candidatura apresentada e que se consubstanciavam nos créditos que se mostravam em dívida há mais de 90 dias, registados na Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) à data de 31 de março de 2012, cujo montante ascendia a 3.020.307,91 euros. A partir (inclusive) de junho do ano 2014, o município de Valpaços não tem pagamentos em atraso.-----

Com a concretização do plano de ajustamento financeiro no âmbito do PAEL, pretendeu-se concretizar um cenário de equilíbrio financeiro e a regularização dos pagamentos em atraso sem, contudo, porém, despir o município da sua capacidade de investimento.-----

O município de Valpaços possui uma situação financeira estável, respeitando as regras de equilíbrio orçamental e o cumprimento dos limites de endividamento previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tendo taxas de execução orçamental superiores a 85%. Na gerência de 2017 a execução orçamental da receita fixou-se nos 93,20% e a da despesa em 87,85%. No ano 2018, a execução orçamental da receita foi de 101,30% e da despesa de 96,46%.-----

Atendendo a que se mostra necessário a contratualização de um empréstimo bancário de médio e longo prazo no valor de 1.522.505,69 euros, destinado exclusivamente à realização dos seguintes projetos:-----

Projetos a executar

PPI nº	Nome da obra	Estimativa do valor da obra c/ IVA
--------	--------------	------------------------------------



2019/I/98	Arruamentos na freguesia de Serapicos - (Serapicos, Corveira, Aveleda e Friande)	53.909,37 €
2019/I/103	Arruamentos em Possacos	91.810,20 €
2019/I/99	Arruamentos na freguesia de Lebução	84.198,28 €
2019/I/106	Arruamentos na freguesia de Sonim e Barreiros	103.966,96 €
2019/I/101	Arruamentos na freguesia de Padrela e Tazém	43.688,38 €
2019/I/96	Arruamentos em Argeriz	34.697,70 €
2019/I/89	Construção ou beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais (EM 551 e CM 1119) - «Saída para o Crasto, Vales e Zebras»	91.047,27 €
2019/I/88	Construção ou beneficiação de muros de vedação para abertura de estradas e caminhos municipais - (Veiga de Lila)	41.264,21 €
2018/I/76	Construção do Parque de Estacionamento junto ao Hospital de Valpaços	128.771,33 €
2019/I/95	Requalificação e remodelação da Rua Padre Manuel Torrão Mesquita, em Valpaços	109.922,54 €
2019/I/100	Arruamentos em Vilartão	25.000,00 €
2019/I/104	Arruamentos na freguesia de S. João da Corveira	90.000,00 €
2019/I/107	Arruamentos em Valongo	20.000,00 €
2019/I/108	Arruamentos em Sadoncelho	25.000,00 €
2019/I/112	Arruamentos em Veiga de Lila	30.000,00 €
2019/I/109	Arruamentos em Alpande	20.000,00 €
2019/I/110	Arruamentos em Lamas	25.000,00 €
2019/I/105	Arruamentos na freguesia de Friões	131.158,91 €
2019/I/36	Saneamento em Vassal	220.000,00 €
2019/I/94	Beneficiação e requalificação da Rua D ^a Amélia Castelo, até à Av ^a da Liberdade, em Vilarandelo	153.070,54 €
TOTAL		1.522.505,69 €

Atendendo a que o Município pretende contratar uma operação de locação financeira (leasing), tendente ao financiamento da aquisição de uma retroescavadora cujo valor contratual é de 87.317,70 euros, pelo período de 24 meses.-----

Considerando que os montantes estimados ultrapassam o previsto nas rubricas vertidas no plano de ajustamento, pretende-se alterar os dados previsionais do plano de ajustamento, reforçando determinadas rubricas em detrimento da diminuição de outras, por forma a aproximar o plano de ajustamento às reais necessidades da autarquia. Anote-se que se mantêm todas as medidas e objetivos apresentados no plano de ajustamento inicial, pretendendo-se apenas a alteração dos mapas da evolução previsional da receita e da despesa durante o período de vigência do PAEL (2019 a 2016) e



18 de abril de 2019

atualizar-se a execução efetiva nos Quadros I, III e IV, dos anos de 2016, 2017 e 2018.-----

II - Da proposta em sentido estrito -----

Pelas razões supra referidas, proponho à Exma. Câmara Municipal o seguinte:-----

1 - Que autorize a alteração dos mapas subjacentes à elaboração do Plano de Ajustamento elaborado na sequência da adesão ao PAEL (Programa II), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro.

2 - Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, que a mesma seja submetida a aprovação final da Digníssima Assembleia Municipal, como lhe compete à luz do artigo 7º da Lei n.º 43/2012, de 28 agosto, para posterior remessa à comissão de análise do PAEL, à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.-----

Valpaços, 11 de abril de 2019-----

O Presidente da Câmara-----

Dr. Amílcar Castro de Almeida-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal e posterior remessa à comissão de análise do PAEL, à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.-----

PROPOSTA N.º 5DFP/2019 -----

ASSUNTO: 1ª Revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos do ano 2019. -----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se reproduz aqui integralmente para todos os efeitos legais. -----

I - Introdução -----

1 - Considerando que o orçamento municipal apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas segundo a classificação económica legalmente aprovada. -----

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesa não prevista ou



18 de abril de 2019

Fl. 19

insuficientemente dotada, o orçamento e o PPI podem ser objeto de revisões e alterações. -----

II - Justificação -----

1 - Nesta revisão orçamental o orçamento da receita foi dotado na rubrica 160101-Saldo da gerência anterior, abrangendo esta o saldo apurado e aprovado na gerência de 2018 no valor de 895.336,41 euros, que se pretende incorporar na execução orçamental do período de 2019.-----

2 - O montante a incorporar permitirá um incremento orçamental ao nível das despesas de capital, reforçando-se as rubricas abaixo descritas, a saber:

Obj	Class.Económica	Projeto/Ação	Descrição	Previsão da Despesa		Alteração		Dotação	Anos Seguintes
				Dotação	Dotação	Reforço	Diminuição	Corrigida	
				Inicial	Atual			Após Revisão	
1.			Funções gerais						
1.1.			Serviços gerais de administração pública						
1.1.1.			Administração geral						
1.1.1.2.			Aquisição e rep.máquinas, viaturas e outros equipamentos						
1.1.1.2.	02/07010602	02 2019 2	Aquisição de viaturas	35 000,00	0,00	60 000,00		60 000,00	
1.1.1.2.	02/07011002	03 2019 3	Aquisição de máquinas	3 500,00	3 500,00	50 000,00		53 500,00	
2.			Funções sociais						
2.3.			Segurança e ação sociais						
2.3.2.			Ação social						
2.3.2.	02/07010307	02 2019 19	Centro de recolha oficial de animais, em Valpaços	500,00	500,00	90 000,00		90 500,00	70 000,00
2.4.			Habituação e serviços coletivos						
2.4.2.			Ordenamento do território						
2.4.2.1.			Planeamento urbanístico						
2.4.2.1.	02/070113	01 2019 22	Revisão do PDM	500,00	500,00	50 000,00		50 500,00	60 000,00
2.4.2.3.			Arranjos urbanísticos						
2.4.2.3.	02/07030301	02 2019 25	Arranjo urbanístico no lugar de Santa Rita, em Sanfins	500,00	500,00	30 000,00		30 500,00	
2.4.2.3.	02/07030301	06 2019 29	Requalificação do pelourinho em Água Revés	500,00	500,00	20 000,00		20 500,00	
2.4.3.			Saneamento						
2.4.3.1.			Rede de esgotos						



18 de abril de 2019

Fl. 20

2.4.3.1.	02/07030302	04	2019	I	34	Saneamento em Redondele	500,00	500,00	158 000,00	158 000,00	
2.4.3.1.	02/07030302	07	2019	I	37	Saneamento em Vale de Espinho	500,00	500,00	70 000,00	70 500,00	60 000,00
2.4.3.1.	02/07030303	08	2019	I	38	Construção de uma estação elevatória em Silva	500,00	500,00	40 000,00	40 500,00	
2.4.4.						Abastecimento de Água					
2.4.4.	02/07030307	07	2019	I	48	Construção de um depósito de água em Água Revés	500,00	500,00	25 000,00	25 500,00	
2.4.6.						Proteção do meio ambiente e conservação da natureza					
2.4.6.2.						Cemitérios					
2.4.6.2.	02/07010307	01	2018	I	50	Capela mortuária em Carrazedo de Montenegro	100 000,00	0,00	50 500,00	50 500,00	115 000,00
2.5.2.						Desporto, recreio e lazer					
2.5.2.	02/07010302	02	2018	I	74	Construção de piscinas cobertas em Carrazedo de Montenegro	500,00	500,00	190 000,00	190 500,00	1 100 000,00
2.5.2.	02/07010301	07	2019	I	83	Reconversão do quiosque do jardim para venda de produtos regionais	500,00	500,00	81 836,41	82 336,41	

TOTAL	895 336,41
-------	------------

903 836,41	1 405 000,00
------------	--------------

III - Da proposta em sentido estrito -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a 1ª revisão aos documentos previsionais do período de 2019, para que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre a mesma.---

Valpaços, 10 de abril de 2019-----

O Presidente da Câmara-----

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma, submetendo-a a aprovação final da Assembleia Municipal.---

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO DE 2018, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação.-----

Foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório de atividades e contas identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os



18 de abril de 2019

Fl. 21

efeitos legais e se anexa à presente ata sob forma de doc. I., relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da internet em www.valpacos.pt. -----

Verifica-se então que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo bruto e das depreciações acumuladas, evidenciados nas demonstrações financeiras do município. O Relatório de Atividades e Contas acusava no "Mapa de Controlo Orçamental da Receita" um valor global de execução de dezassete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos (17.568.618,87 €) e no "Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas pagas de dezassete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos (17.751.511,69 €).-----

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos (895.336,41 €).-----

Apresenta na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro euros e seis cêntimos (1.885.294,06 €).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por unanimidade, com os votos a favor de todos os membros que compõem a Câmara Municipal, aprovar os documentos supra referidos, propondo, ainda, em cumprimento do determinado pelo ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que o



18 de abril de 2019

resultado do ano de 2018 seja transferido para a conta de resultados transitados.-----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

PROPOSTA N.º 9 /2019 -----

ASSUNTO: 2ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019.-----

Foi presente o proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I -DA JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 19 de janeiro, foram criadas as condições legais para que as Autarquias locais e entidades intermunicipais possam ser titulares de equipas de sapadores florestais, conforme previsto na alínea e) do artigo 9.º do supra referido diploma legal.-----

2- Considerando que nos termos do disposto no n.º1 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 19 de janeiro, o reconhecimento de equipas de sapadores florestais é estabelecido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, mediante proposta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF, I.P). -----

3- Considerando que através de despacho n.º 6527/2017, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 27 de julho, emanado pelo Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, foi determinado no seu ponto 1 que «..As entidades que detêm equipas que desenvolvem funções idênticas às das equipas do Programa de Sapadores Florestais e que possam ser titulares de equipas de sapadores florestais de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, podem



18 de abril de 2019

requerer o reconhecimento das suas equipas ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF, I.P)».

4- Considerando que o aludido Despacho n.º 6527/2017, definiu no seu ponto 2, os requisitos necessários a observar pelas entidades que podem ser titulares de equipas de sapadores florestais para poderem requerer o seu reconhecimento ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.

5- Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, apresentar uma candidatura ao reconhecimento de duas equipas de sapadores florestais, conforme informação n.º 3/2019, do Serviço de Proteção Civil, e cujos fundamentos constam de documento, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta em anexo.

6- Considerando que através de ofício com data de entrada nos serviços em 20/03/2019, o ICNF, I.P veio comunicar a intenção de deferir a candidatura apresentada pela Câmara Municipal, tendo em vista o reconhecimento das duas equipas municipais a equipas de sapadores florestais, garantindo a Autarquia as demais condições necessárias à conclusão do processo de reconhecimento, designadamente, a conformidade do equipamento coletivo e de proteção individual bem como as viaturas a afetar às duas equipas de sapadores florestais.

7-Considerando que o Estado apoia financeiramente a formação profissional, a aquisição de equipamento e o funcionamento das equipas de sapadores florestais, sendo que o montante anual destinado ao seu funcionamento é definido por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, que detém a gestão do Fundo Florestal Permanente, tendo como valor máximo €40 000,00, conforme previsto no n.º5 do Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 19 de janeiro.

8- Considerando que os sapadores florestais que exerçam funções nas Autarquias locais ficam submetidos a uma relação jurídica de



13 de abril de 2019

emprego público, cujo vínculo de emprego público é regulado pela Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por força do disposto no n.º2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 19 de janeiro.-----

9- Considerando que o Mapa de Pessoal aprovado para vigorar no ano de 2019, não contempla a existência de 10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapadores Florestais), pelo que se impõe a sua alteração de modo a dar cumprimento aos compromissos assumidos pela Autarquia, decorrentes da candidatura ao reconhecimento de duas equipas municipais a equipas de sapadores florestais. -----

II-DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal, delibere, o seguinte: -----

a) A alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, consubstanciada na criação de 10 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Sapadores Florestais), a preencher na modalidade de relação jurídica de emprego público, contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e a termo resolutivo certo, pelo período de três anos, nos termos do disposto no artigo 60.º da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta .-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea ccc) e 25.º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página electrónica, no cumprimento do



18 de abril de 2019

disposto no artigo 29º, nº4 da Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas, aprovada em anexo da Lei nº35/2014, de 20 de junho.

Paços do Concelho de Valpaços, 12 de abril de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta e proceder em conformidade com o teor do mesmo, submetendo-a a aprovação final da Assembleia Municipal.---

IX

FREGUESIAS

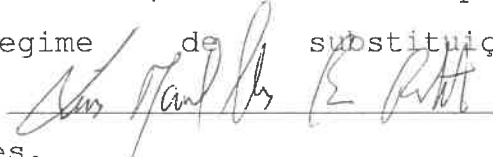
X

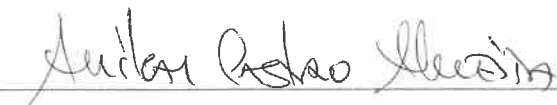
DIVERSOS

Foi presente o requerimento de Carlos Fernando Pires Oliveira, datado de 3 de abril de 2019, solicitando o pagamento de dívida relativa ao consumo de água no valor de 286,77 euros, a prestações mensais, em virtude não poder pagar a sua totalidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento da dívida em prestações mensais.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento da Administração Geral em regime de substituição, a redigi e vou assinar,  juntamente com todos os presentes.



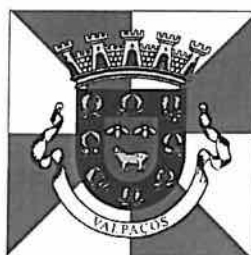




CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

João Travençolo
Josefa Teófilo
Paula...
...
...



PREÂMBULO

Para efeitos de implementação do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a Câmara Municipal de Valpaços elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O presente Regulamento consubstancia-se, portanto, no plano de organização e nos métodos e procedimentos adoptados pela autarquia, com vista a atingir o objectivo de gestão de assegurar a metódica e eficiente conduta da sua actividade e operações inerentes a esta, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, “consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica”, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das comunidades locais.

Da leitura do preâmbulo do mencionado diploma legal, conclui-se que o objectivo principal do POCAL é a “ criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais”.

Tal objectivo visa permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização de dotações e da melhor gestão da tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

Para a prossecução dos desideratos acima enunciados, torna-se imprescindível a implementação do Sistema de Controlo Interno.

Os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo dos documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O Sistema de Controlo Interno, deverá pois englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a

prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

CAPITULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objecto

O presente Regulamento institui o Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Valpaços e visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas e procedimentos de controlo que permitem assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento é aplicável a todos os serviços municipais da Câmara Municipal de Valpaços.

Artigo 3º

Administração e implementação

Compete à Câmara Municipal, como órgão executivo colegial do Município, exercer a administração municipal da Autarquia nos termos da lei e, aos cargos dirigentes outras chefias e responsáveis, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidoras no presente regulamento e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 4º

Evolução do Sistema de Controlo Interno

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno, terá a flexibilidade necessária de evolução futura, para se reajustar no tempo às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas no Diário da República para aplicação às Autarquias Locais, quer através de leis emanadas da Assembleia da República, quer por meio de outros diplomas aprovados pela Administração Central, bem como de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal ou pela Assembleia Municipal de Valpaços, no âmbito das respectivas competências e atribuições legais.

CAPÍTULO II

Da organização, funções, competências e atribuições

Secção I

Dos serviços municipais

Artigo 5º

Normas de organização e funcionamento

A organização e funcionamento de todas as unidades orgânicas, tem por base as normas previstas no presente Regulamento e as competências e atribuições definidas no Regulamento de organização e estrutura dos serviços municipais publicado no Diário da República, 2ª série, nº251, de 29 de Dezembro de 2010.

Artigo 6º

As unidades orgânicas nucleares:

As unidades orgânicas nucleares do Município são as seguintes :

- 1-Departamento de Obras Municipais(DOM);
- 2- Departamento da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto (DASECD);
- 3- Departamento de Urbanismo e Ambiente (DUA)

Artigo 7º

Departamento de Obras Municipais

1 — Ao Director do Departamento de Obras Municipais (DOM) compete dirigir e coordenar toda a actividade relativa com este departamento, superintender nas secções de Apoio Administrativo e Secção de Águas e Saneamento, Armazém e Viaturas, e articular o Departamento com os outros serviços, propor a definição das linhas programáticas da actividade do Departamento, executar os projectos do plano de actividades que lhe sejam cometidos, colaborar no planeamento global das actividades da administração municipal, conservar a rede viária urbana e rural e executar actividades concernentes à construção e conservação das obras de abastecimento de água e esgotos.

2 — O Departamento de Obras Municipais compreende as seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade flexível de 3º grau de empreitadas
- b) Unidades de apoio instrumental:
 - i) Secção de Apoio Administrativo;
 - ii) Secção de Águas e Saneamento;
 - iii) Sector de Edificações Diversas;
 - iv) Sector de Rede Viária;
 - v) Armazém;
 - vi) Viaturas.

Artigo 8.º

1-Compete ao Sector de Edificações Diversas e Rede Viária:

- a) Promover, coordenar, controlar e fiscalizar a execução das obras de administração directa;
- b) Promover e conservar a sinalização dos arruamentos, estradas e caminhos municipais;
- c) Promover a elaboração de programas de concurso e de cadernos de encargos de obras a realizar por empreitadas;
- d) Proceder à avaliação das propostas apresentadas de forma a possibilitar o processo da tomada de decisão;

- e) Fiscalizar o cumprimento dos contratos, normas e regulamentos, referentes às obras por empreitada elaborando os respectivos autos de medição, revisões de preços e autos de consignação e recepção;
- f) Proceder a aquisição, através da forma legal de controlo dos fornecimentos necessários ao decurso normal dos vários serviços.

2- À secção de Apoio Administrativo compete, designadamente:

- a) Minutar e dactilografar o expediente do Departamento;
- b) Organizar e informar os processos burocráticos a cargo do departamento e promover o seu andamento;
- c) Organizar e actualizar ficheiros e arquivos específicos do Departamento;
- d) Efectuar os demais procedimentos da competência do Departamento que sejam determinados.

3- À Secção de Águas e Saneamento compete, designadamente:

- a) Fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor nesse âmbito;
- b) Assegurar o atendimento dos consumidores, dar andamento às suas reclamações e requerimentos e elaborar contratos de fornecimento de água;
- c) Calcular as importâncias a cobrar e processar os respectivos recibos;
- d) Elaborar e manter actualizado o ficheiro dos consumidores e ou utilizadores;
- e) Promover a leitura de contadores e a recolha de elementos básicos tarifários;
- f) Promover a cobrança do valor dos consumos e das tarifas e taxas

4) Compete ao sector de armazém e viaturas:

- A) Organizar e manter actualizado o inventário das existências em armazém;
- B) Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.
- C) Promover a conservação e recolha de veículos e máquinas do município;
- D) Aconselhar a Câmara Municipal no que respeita à gestão dos equipamentos automóveis circulantes;
- E) Proceder à gestão das oficinas municipais.

Artigo 9º

Departamento da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto

1- O Departamento de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto (DASECD) é dirigido por um director de departamento, directamente dependente do presidente da Câmara, ou, no todo ou em parte, do vereador em que for delegada essa competência, ao qual compete dirigir, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades que se enquadrem nos domínios da acção social, educação, cultura e desporto.

2- A Departamento da ASECD compreende as seguintes unidades orgânicas:

a) Unidade flexível de 2º grau – Divisão da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto

b) Unidade flexível de 3º grau da Acção social, Educação, Cultura e Desporto

c) Unidades de apoio instrumental:

a) Sector de Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos Livres;

b) Sector de Educação/Ensino e Saúde;

c) Sector de Assistência Social e Turismo;

d) Secção de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto.

3- São atribuições do Sector de Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos Livres:

a) Gerir a biblioteca, a piscina e parques desportivos e outros equipamentos sócio-culturais e desportivos;

b) Executar programas de animação cultural tendentes a promover o desenvolvimento do nível cultural das populações;

c) Executar acções de animação recreativa;

d) Efectuar e colaborar em acções de defesa, preservação e valorização do património histórico, paisagístico e urbanístico do município, e em particular dos monumentos classificados da área do município;

e) Apoiar a actividade de entidades culturais e recreativas na área do município;

f) Colaborar em investimentos, em instalações e equipamentos para fins culturais e recreativos;

g) Fomentar as artes tradicionais da região e promover o estudo e divulgação da cultura popular tradicional;

h) Promover a publicação de documentos de interesse histórico-cultural;

i) Dar apoio às artes tradicionais da região;

- j) Fomentar a construção de instalações e a aquisição de equipamentos para a prática desportiva e recreativa;
- k) Propor acções de ocupação dos tempos livres da população;
- l) Estabelecer ligações com os departamentos do Estado das áreas da cultura, tempos livres e desporto e com outras instituições a elas ligadas;
- m) Assegurar a publicação periódica do *Boletim Municipal*, bem como preparar e propor a edição e aquisição de outras publicações.

4) Compete ao Sector de Educação/Ensino e Saúde:

- a) Promover a participação do município na criação de escolas pré-primárias e primárias;
- b) Diligenciar a execução do plano de actividades do município, quanto a obras e edifícios escolares;
- c) Promover o fornecimento de mobiliário e material didáctico às escolas;
- d) Fomentar as actividades complementares de acção educativa pré-primária e primária, nos domínios da acção social escolar e da ocupação dos tempos livres;
- e) Organizar e gerir a rede de transportes escolares;
- f) Promover e apoiar acções de educação de base e complementar de base de adultos;
- g) Promover acções de formação, que contribuam para o desenvolvimento de recursos humanos na área do município;
- h) Promover e apoiar todas as acções que visem dar satisfação aos anseios e necessidades dos jovens com vista à realização pessoal, à ocupação dos seus tempos livres e à sua promoção social e cultural.

5) Compete ao Sector de Assistência Social e Turismo:

- a) Promover estudos e inquéritos que detectem as carências sociais da comunidade e de grupos específicos;
- b) Colaborar com instituições particulares de solidariedade social;
- c) Promover a colaboração com departamentos da administração central para intervenção na área da acção social;
- d) Estudar e identificar as causas da marginalidade e delinquência, propondo medidas adequadas;

- e) Propor e desenvolver serviços sociais de apoio a grupos, famílias e indivíduos carenciados;
- f) Colaborar na detecção de carências em serviços de saúde, em técnicas de equipamentos de saúde, e propor as medidas adequadas;
- g) Propor medidas com vista à intervenção do município, nos órgãos do centro de saúde e do hospital distrital, nos termos da lei;
- h) Colaborar com os serviços de saúde no diagnóstico da situação sanitária da comunidade, bem como as respectivas campanhas de profilaxia e prevenção;
- i) Recolher sugestões e críticas da população ao funcionamento dos serviços de saúde e proceder à sua análise e devido encaminhamento.

6) Compete à Secção de Acção Social, Educação, Cultura Desporto e Educação:

- a) Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das actividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respectivo;
- b) Concretizar as orientações superiormente definidas;
- c) Zelar pelos procedimentos administrativos em vigor.

Artigo 10º

Departamento de Urbanismo e Ambiente

1 — Compete ao Departamento de Urbanismo e Ambiente (DUA) executar actividades relativas à elaboração de projectos de obras, à construção e conservação de obras públicas municipais por administração directa e à fiscalização de obras adjudicadas por empreitada, proceder ao licenciamento e fiscalização das construções urbanas e loteamentos, gestão urbanística, limpeza pública, conservação de parques, jardins, mercados e feiras e outras de natureza semelhante que sejam cometidas ao domínio da actuação da Câmara Municipal.

2 — Compete, em especial, ao Director do DUA:

- a) Dirigir e coordenar os respectivos serviços, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal e as ordens do presidente;
- b) Preparar o expediente e submeter a despacho dos membros do executivo os assuntos da sua competência;
- c) Colaborar na elaboração do orçamento e plano de actividades e acompanhar a sua execução.

3- O Departamento de Urbanismo e Ambiente compreende as seguintes unidades orgânicas:

- a) Unidade flexível de 3º grau do Urbanismo e Ambiente.
- b) Unidades de apoio instrumental:
 - i) Secção de Apoio Administrativo;
 - ii) Sector do Meio Ambiente;
 - iii) Sector de Gestão Urbanística;
 - iv) Sector de Mercados e Feiras.

4- São atribuições do Sector de Gestão Urbanística:

1) Habitação:

- a) Apreciar e informar projectos respeitantes a viabilidade e licenciamento de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos planos em vigor, zonas de protecção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos e prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais;
- b) Apreciar e informar os estudos de loteamento urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor;
- c) Actualizar ou aceitar os valores de orçamentos e consequente fixação do valor da caução para garantia de execução de infra-estruturas e prestar informação final para decisão com vista à concessão ou negação da licença de loteamento;
- d) Orientar a implementação de construções particulares e fixar o alinhamento e cotas de nível, de acordo com os critérios superiormente determinados;
- e) Emitir os pareceres sobre cadastro, quando os projectos se situem em zonas sem urbanização definida;
- f) Promover a obtenção dos pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessária ou imposta a sua apreciação por entidades estranhas à Câmara;
- g) Informar os pedidos de prorrogação de obras particulares e de execução de loteamentos urbanos;
- h) Informar exposições sobre obras particulares e loteamentos urbanos, bem como sobre revalidação de processos, cuja deliberação haja caducado;

- i) Intervir em vistorias, designadamente nas destinadas à concessão de licenças de utilização;
- j) Emitir pareceres relacionados com a certificação de factos, certidões ou outros;
- k) Proceder a estudos e cálculos para determinação das taxas de urbanização pela realização de infra-estruturas urbanísticas, dentro dos limites legais.

2) Fiscalização de obras:

- a) Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e normas sobre construções particulares, assegurando a conformidade destas com projectos aprovados;
- b) Detectar atempadamente iniciativas tendentes ao aparecimento de loteamentos ou construções ilegais;
- c) Informar sobre os estados de conservação de edifícios, arruamentos, espaços verdes e mobiliário urbano;
- d) Desenvolver outras tarefas da área da fiscalização municipal que sejam solicitadas às divisões municipais.

6- São atribuições do Sector do Meio Ambiente:

1) Parques, jardins e meio ambiente:

- a) Promover a conservação de parques e jardins do município;
- b) Promover a arborização das ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos, providenciando o plantio e selecção das espécies que melhor se adaptem às condições locais;
- c) Organizar e manter viveiros onde se preparem as mudas para os serviços de arborização dos parques, jardins e praças públicas;
- d) Providenciar a organização e manutenção actualizada do cadastro de arborização de áreas urbanas;
- e) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes;
- f) Promover os serviços de podagem das árvores e da relva existentes nos parques, jardins e praças públicas, bem como o serviço de limpeza respectiva;
- g) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização;
- h) Zelar pelo funcionamento.

2) Limpeza pública.

- a) Promover e executar os serviços de limpeza pública;
- b) Fixar os itinerários para a recolha e transporte de resíduos sólidos;
- c) Distribuir e controlar os veículos utilizados na via pública;
- d) Promover a distribuição e colocação nas vias públicas, de contentores e outros recipientes destinados à recolha de resíduos sólidos;
- e) Promover a colaboração dos utentes na limpeza e conservação das valas e escoadouros das águas pluviais;
- f) Aplicar os dispositivos das leis e posturas municipais no que se refere à limpeza pública;
- g) Fiscalizar e proceder à lavagem, manutenção e substituição dos contentores e outros recipientes destinados à recolha de resíduos sólidos;
- h) Executar as medidas resultantes dos estudos e pesquisa sobre tratamento e aproveitamento das lixeiras e aterros sanitários;
- i) Promover e colaborar nas desinfecções periódicas dos esgotos e demais locais onde as mesmas se revelem necessárias;
- j) Garantir a limpeza e vigilância das sentinas municipais e a limpeza de fossas;
- k) Dar apoio a outros serviços que directa ou indirectamente contribuam para a limpeza e higiene pública;
- l) Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.

7) são atribuições do Sector do Património Natural e Urbanístico:

- a) Promover a execução de medidas que visem a defesa e protecção do meio ambiente;
- b) Propor e executar acções que visem defender a poluição das águas das nascentes, rios e afluentes;
- c) Intervir e colaborar com outras entidades competentes na preservação e defesa das espécies animais e vegetais em vias de extinção;
- d) Organizar, propor e executar as medidas de prevenção, designadamente pela fiscalização de construções clandestinas em locais de cursos de água, pela fiscalização de condições propiciadoras de incêndios, explosões ou outras catástrofes;

- e) Colaborar com o serviço nacional de protecção civil no estudo, preparação de planos de defesa das populações em casos de emergência, bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos;
- f) Propor colaborar com outras entidades competentes na execução de medidas que visem a protecção da qualidade de vida das populações, designadamente as que digam respeito à defesa dos consumidores;
- g) Intervir e colaborar com outras entidades na inspecção sanitária de quaisquer locais ou estabelecimentos onde se preparem, armazenem ou ponham à venda produtos de ordem animal, providenciar para que sejam mantidos sempre em condições de funcionamento higiénico.

Artigo 11º

Estrutura Flexível dos serviços municipais

As unidades orgânicas criadas na estrutura flexível dos serviços municipais são as seguintes:

1-No âmbito das unidades de assessoria e apoio:

- a) Gabinete de Apoio à Presidência (GAP);
- b) Serviço de Protecção Civil (SPC);
- c) Gabinete de Informática.

2- No âmbito do Departamento de Obras Municipais:

- a) Unidade flexível de 3º grau de empreitadas:
 - i) Secção de Apoio Administrativo;
 - ii) Secção de Águas e Saneamento;
 - iii) Sector de Edificações Diversas;
 - iv) Sector de Rede Viária;
 - v) Armazém;
 - vi) Viaturas.

3-No âmbito do Departamento da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto:

- a) Unidade flexível de 2º grau – Divisão da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto;
- b) Unidade flexível de 3º grau da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto;
- c) Unidades de apoio instrumental:
 - i) Sector de Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos Livres;

- ii)Sector de Educação/Ensino e Saúde;
- iii)Sector de Assistência Social e Turismo;
- iv)Secção de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto.

4-No âmbito do Departamento do Urbanismo e Ambiente:

- a)Unidade flexível de 3º grau do Urbanismo e Ambiente.
- b)Unidades de apoio instrumental:
 - i)Secção de Apoio Administrativo;
 - ii)Sector do Meio Ambiente;
 - iii)Sector de Gestão Urbanística;
 - iv)Sector de Mercados e Feiras.

5- No sector administrativo da Autarquia:

- a)Unidade flexível de 2º grau - Divisão Administrativa
- b)Unidades de apoio instrumental:
 - i) Secção de taxas e licenças;
 - ii)Secção de Pessoal;
 - iii)Serviço de Expediente Geral e Arquivo;
 - iv)Serviço de Notariado.

6- No sector financeiro da autarquia:

- a)Unidade flexível de 2º grau- Divisão Financeira
- b)Unidades de apoio instrumental:
 - i)Secção de Património e Aprovisionamento;
 - ii)Serviço de Tesouraria;
 - iii)Serviço de Contabilidade.

Artigo 12º

Do Gabinete de Apoio à Presidência

Ao Gabinete de Apoio Pessoal compete apoiar o presidente da Câmara no exercício da respectiva actividade.

Artigo 13.º

Serviço de Protecção Civil

Compete ao serviço de protecção civil:

- a) Assegurar as actividades respeitantes à segurança de pessoas e bens na área do município, nomeadamente nos casos de calamidade pública e catástrofe;
- b) Colaborar com o Serviço Nacional de Protecção Civil e outros organismos no estudo de preparação de planos de defesa das populações em casos de emergência bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos;
- c) Promover campanhas de educação e sensibilização da população para perigos eminentes de carácter público e de medidas a adoptar em casos de emergência;
- d) Organizar o apoio a famílias sinistradas e acompanhamento até à reinserção social.

Artigo 14.º

Gabinete de Informática

Compete, designadamente, ao Gabinete de Informática:

- 1) Utilizar racionalmente os recursos disponíveis e proceder ao aproveitamento do *software* instalado, de forma a dar satisfação, a todos os níveis às necessidades dos utilizadores;
- 2) Instalar os programas e os equipamentos e controlar e corrigir as suas condições operacionais;
- 3) Propor soluções e procedimentos mais adequados a uma correcta utilização dos equipamentos informáticos disponíveis ou a adquirir.

Artigo 15.º

Unidade flexível de 2º grau - Divisão Administrativa

Compete à Divisão administrativa:

- a) Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades técnico-administrativas e o funcionamento dos respectivos serviços tendo em conta os recursos existentes;
- b) Prestar assistência técnico-administrativa à administração municipal;
- c) Garantir o funcionamento dos serviços de apoio aos órgãos autárquicos;
- d) Proceder à organização dos sistemas de arquivo de documentação e providenciar pela sua actualização;

- e) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respectivos serviços;
- f) Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por despacho do presidente da Câmara.

Artigo 16º

Secção das Taxas e Licenças

Compete à secção de Taxas e Licenças:

- a) Promover a arrecadação de receitas municipais;
- b) Liquidar impostos, taxas, licenças e demais rendimentos do município;
- c) Conferir mapas de cobranças de taxas dos mercados e feiras e emitir as respectivas guias de receita;
- d) Conferir os talões de cobrança de taxas de controlo metrológico e passar as respectivas guias de receita;
- e) Organizar os processos de venda de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos, mantendo actualizado o respectivo registo;
- f) Organização de processos de concessão de alvarás sanitários;
- g) Organização de processos com vista à obtenção da carta de caçador;
- h) Dar execução a todo o expediente relativo a execuções fiscais;
- i) Efectuar o registo e licenciamento dos feirantes e vendedores ambulantes que exercem a actividade na área do município;
- j) Executar os serviços respeitantes a estatísticas ou informações próprias do sector.

Artigo 17º

Expediente Geral e Arquivo

Compete ao Sector de Expediente Geral e Arquivo:

- a) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, registo, distribuição e expedição da correspondência e outros documentos dentro dos prazos respectivos;
- b) Efectuar o expediente relativo à eleição e instalação dos órgãos municipais;
- c) Preparar o expediente relativo à eleição da Assembleia da República, dos deputados ao Parlamento Europeu e autarquias locais;

- d) Preparar a agenda respeitante a assuntos a tratar em reunião de Câmara de acordo com as informações e despachos do presidente da Câmara;
- e) Efectuar o expediente relativo à passagem de certidões da competência da Câmara, bem como expediente relativo à autenticação dos documentos da Câmara;
- f) Recolher e coordenar os assuntos tratados nas reuniões de Câmara, elaborando as respectivas actas;
- g) Registrar e arquivar avisos, editais, anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço;
- h) Registrar os autos de transgressão, reclamação e recurso e dar-lhe o devido encaminhamento dentro dos prazos respectivos;
- i) Organizar o recenseamento militar e assegurar o expediente respeitante a assuntos militares;
- j) Superintender e assegurar o serviço de telefone e de reprografia;
- k) Preparar as agendas da Câmara e Assembleia Municipal;
- l) Executar os serviços respeitantes a estatísticas ou informação própria do sector;
- m) Assegurar a recepção, registo, classificação, expedição e arquivo de todos os documentos referentes à actividade dos órgãos do município;
- n) Promover a actualização sistemática do plano de classificação do arquivo;
- o) Zelar pela manutenção e conservação dos documentos em arquivo e propor, logo que decorridos os prazos estipulados por lei, a inutilização de documentos sem interesse histórico.

Artigo 18º

Secção de Pessoal

Compete à Secção de Pessoal:

- a) Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das actividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respectivo;
- b) Concretizar as orientações superiormente definidas;
- c) Zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor;
- d) Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia;

- e) Instruir os processos relativos a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos a abonos de família, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e segurança social;
- f) Organizar as listas de antiguidade;
- g) Organizar e manter actualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal;
- h) Assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença;
- i) Emitir cartões de identificação pessoal e manter actualizado o seu registo;
- j) Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço;
- k) Processar os vencimentos e outros abonos de pessoal;
- l) Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios da secção;
- m) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do presidente da Câmara.

Artigo 19º

Notariado

Compete ao Sector do Notariado:

- a) Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da legislação em vigor;
- b) Assegurar o apoio à preparação de actos que careçam de forma solene e nos quais participe o município de acordo com as deliberações da Câmara ou decisões do seu presidente;
- c) Providenciar pela realização dos actos notariais que, nos termos da lei, caibam ao notário privativo do município;
- d) Preparar os elementos necessários à elaboração de contratos escritos;
- e) Tratar de todo o expediente e arquivo de documentação, bem como proceder à remessa para os serviços centrais e regionais, dos documentos ou elementos que a lei determinar.

Artigo 20º

Unidade Flexível de 2º grau- Divisão Financeira

Compete à Divisão Financeira:

- a) Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as actividades técnico-financeiras e o funcionamento dos respectivos serviços, tendo em conta os recursos existentes;
- b) Organizar todos os processos tendentes à elaboração dos planos, orçamentos, relatórios e contas de gerência;
- c) Manter organizada a contabilidade;
- d) Preparar e organizar os processos de alterações e revisões ao orçamento e opções do plano;
- e) Controlar o movimento das verbas e comprovar o saldo das diversas contas;
- f) Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da Câmara Municipal;
- g) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes à Divisão e contribuir para melhorar a eficácia e eficiência dos respectivos serviços.

Artigo 21.º

Tesouraria

1 — À tesouraria compete:

- a) Arrecadar as receitas virtuais e eventuais;
- b) Liquidar juros de mora;
- c) Efectuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas;
- d) Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
- e) Manter actualizada e em dia a conta corrente com instituições de crédito;
- f) Entregar diariamente na Secção de Contabilidade o diário da tesouraria, e ainda os documentos, relações de despesa e receita relativas ao dia, bem como títulos de anulação e guias de reposição;
- g) Elaborar resumos diários de tesouraria, que serão entregues na Secção de Contabilidade;
- h) Manter devidamente escriturados os documentos obrigatórios e cumprir as disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal;
- i) Colaborar nos termos da lei, na elaboração dos balanços mensais, anuais e de transição.

2 — A tesouraria é dirigida pelo tesoureiro, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por quem for designado pelo presidente da Câmara.

Artigo 22º Contabilidade

À contabilidade compete:

- a) Promover e colaborar nas opções do plano, orçamentos e respectivas revisões e alterações;
- b) Promover o processamento para arrecadação de receitas;
- c) Organizar a conta anual de gerência e fornecer os elementos indispensáveis à elaboração do respectivo relatório de contas;
- d) Escriturar os documentos de contabilidade de acordo com as normas legais;
- e) Elaborar balanços mensais e anuais de tesouraria;
- f) Proceder a todos os registos contabilísticos de acordo com as normas que regulam a contabilidade municipal, mantendo devidamente escriturados todos os impressos e livros previstos nas normas;
- g) Acompanhar os processos de contracção de empréstimos bancários, bem como amortizações e liquidação dos respectivos juros, bem como os processos relativos a *leasing*;
- h) Manter em ordem a conta corrente com empreiteiros;
- i) Acompanhar e controlar os processos de compras por requisição (ou concurso) para aquisição de materiais ou equipamento;
- j) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação da Câmara Municipal ou despacho do presidente.

Artigo 23º Secção de Património e Aprovisionamento

1 — São atribuições da Secção de Património e Aprovisionamento:

- a) Executar as tarefas correspondentes aos registos na conservatória do registo predial e na repartição de finanças dos bens próprios imobiliários e obtenção de certidões;

- b) Organizar e manter actualizado o ficheiro, contendo todos os elementos identificativos dos bens patrimoniais, incluindo baldios, prédios urbanos e outros imóveis;
- c) Escriturar os livros de registo de património, procedendo ao registo de todos os bens, nomeadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara a outros organismos do Estado;
- d) Propor acções no sentido da actualização de meios informáticos no registo e gestão do património;
- e) Solicitar, quando necessário, a colaboração da fiscalização administrativa;
- f) Executar todo o expediente relacionado com a alienação de bens móveis e imóveis;
- g) Proceder à identificação, codificação, registo e controlo de movimentação de todos os bens patrimoniais do município;
- h) Proceder ao estudo das previsões de aquisição dos materiais, com a colaboração dos diversos sectores, tendo em conta uma correcta gestão dos *stocks*;
- i) Participar na elaboração de programas de concurso e caderno de encargos, para consulta de mercados e concursos de materiais e outros bens e serviços;
- j) Consultar o mercado para a aquisição de materiais não incluídos em processo de concurso e proceder às respectivas notas de encomenda;
- k) Emitir requisições concernentes a todos os materiais e serviços em consonância com a reposição dos *stocks*;
- l) Administrar o material de expediente, proceder à sua distribuição interna;
- m) Satisfazer os pedidos de requisições internas dos serviços;
- n) Manter actualizados os ficheiros dos fornecedores, de materiais e outros, necessários ao funcionamento dos serviços;
- o) Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe foram cometidas por despacho do presidente da Câmara.

2 — A chefia de secção será assegurada por um coordenador técnico, a quem compete dirigir e coordenar os respectivos serviços.

Artigo 24.º

Unidade flexível de 2º grau- Divisão da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto

1- A Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto (DASECD) é chefiada por um chefe de divisão, ao qual compete orientar e zelar pelo normal funcionamento da Divisão, tendo por funções o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos restantes órgãos e serviços do município, competindo-lhe designadamente:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da acção social, educação, cultura e desporto;
- b) Apoiar e colaborar com as instituições de solidariedade social e de intervenção no campo da saúde;
- c) Colaborar ou efectuar estudos que detectem as carências de habitação, identifiquem as áreas habitacionais mais degradadas e fornecer dados sociais e económicos que determinem as prioridades de actuação;
- d) Efectuar inquéritos sócio-económicos, sempre que necessário;
- e) Executar programas na área da saúde da comunidade e de detecção e resolução de carências sociais;
- f) Promover o turismo;
- g) Coordenar, orientar e apoiar as actividades desenvolvidas pelos serviços afectos à Divisão.

2- A Divisão da Acção Social, Educação, Cultura e Desporto compreende os seguintes sectores:

- a) Sector de Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos Livres;
- b) Sector de Educação/Ensino e Saúde;
- c) Sector de Assistência Social e Turismo;
- d) Secção de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 25º

Unidade Flexível de 3º grau de Empreitadas

Compete à unidade flexível de 3º grau de empreitadas:

- a) Assegurar , organizar e executar todos os processos relativos a obras municipais a executar por empreitadas de acordo com as opções do plano e face às orientações

- superiores, promovendo o lançamento, acompanhamento dos respectivos concursos e gerir o seu processo, em todas as fases, de acordo com a legislação vigente;
- b) Assegurar que o controlo físico e financeiro das empreitadas é efectuado de modo correcto e com a observância pelas leis, normas e regulamentos aplicáveis;
 - c) Garantir a execução das deliberações da câmara municipal e dos despachos do Presidente ou dos Vereadores com competências delegadas, nas áreas da unidade flexível;
 - d) Proceder à elaboração e análise de projectos de obras municipais;
 - e) Colaborar na organização de processos de candidatura e financiamento da União Europeia;
 - f) Gerir e assegurar e manter actualizado o cadastro das obras municipais, no sentido de fornecer dados a outros departamentos ou unidades flexíveis, nomeadamente fornecer os custos de produção para efeitos de inventariação municipal.

Artigo 26º

Unidade Flexível de 3º grau- Acção Social, Educação, Cultura e Desporto

Compete à Unidade Flexível de 3º grau de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto:

- a) Dinamizar o núcleo de projectos de índole social, cultural, desportivo e educacional;
- b) Propor e executar programas de acção social, saúde e habitação social .
- c) Propor acções de ocupação dos tempos livres da população;
- d) Promover e apoiar todas as acções que visem dar satisfação aos anseios e necessidades dos jovens com vista à realização pessoal, à ocupação dos seus tempos livres e à sua promoção social e cultural;
- e) Executar acções de animação recreativa.

Artigo 27º

Unidade Flexível de 3º grau- Urbanismo e Ambiente

Compete à Unidade Flexível de 3º grau do Urbanismo e Ambiente:

- a) Realizar e ou coordenar a elaboração de projectos, estudos e ou acções que visem a protecção e defesa da qualidade ambiental, do património natural e da biodiversidade, bem como a valorização e a requalificação ambiental, paisagística e urbanística dos lugares;

- b) Elaborar e ou coordenar projectos específicos de desenvolvimento estratégico ou estruturante;
- c) Proceder ao acompanhamento das operações urbanísticas, visando promover a valorização do património arquitectónico e a qualidade do meio ambiente urbano;
- d) Promover a conservação de parques e jardins do município;
- e) Promover a execução de medidas que visem a defesa e protecção do meio ambiente;

Secção II

Dos documentos oficiais e respectiva organização

Artigo 28º

Definição de documentos oficiais

São considerados documentos oficiais do Município todos aqueles que pela sua natureza representem actos administrativos fundamentais necessários à prova dos factos mais relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições legais aplicáveis às autarquias locais.

Artigo 29º

Composição dos documentos oficiais

1- São considerados documentos oficiais:

- a) Os Regulamentos Municipais;
- b) As deliberações da Câmara Municipal;
- c) As actas das reuniões da Câmara Municipal;
- d) Os despachos do Presidente da Câmara ou dos vereadores com competência delegada;
- e) As ordens de serviço;
- f) As comunicações internas do Presidente da Câmara ou dos vereadores com competência delegada;
- g) As certidões emitidas para o exterior;
- h) As escrituras diversas lavradas pelo notário privativo do município;
- i) Os contratos diversos lavrados pelo oficial público do Município;

- j) Os protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e outras entidades públicas ou privadas;
- l) As procurações da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal;
- m) O orçamento municipal e as grandes opções do plano;
- n) O Relatório e contas do Município;
- o) O quadro de pessoal do Município;
- p) As ordens de pagamento;
- q) As guias de receita;
- r) As requisições externas;
- s) Os programas de concurso e cadernos de encargos;
- t) Os ofícios enviados para o exterior;
- u) As facturas emitidas enviadas a diversas entidades externas;
- v) Os telefaxes enviados para o exterior;
- x) Os alvarás de licença ou autorização;
- z) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas;
- aa) Os autos de recepção provisórios e definitivos das obras;
- bb) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
- cc) As actas dos júris dos concursos de admissão de fornecimentos de bens, locação e aquisição de bens e serviços;
- dd) As actas das comissões de abertura e da apreciação das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas;
- ee) As actas dos júris dos concursos de admissão do pessoal;
- ff) Outros documentos municipais não previstos nas alíneas anteriores, mas que venham a ser considerados oficiais tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

Artigo 30º

Organização dos documentos oficiais

A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no número anterior obedecerá às seguintes regras gerais:

- a) Os originais dos documentos referidos nas alíneas b) a f), são numerados sequencialmente em cada ano civil, sendo arquivados na secretaria central da Divisão Administrativa em pastas próprias individuais. Os originais dos regulamentos municipais

- mencionados na alínea a) são também arquivados na referida secretaria central em dossiers adequados;
- b) Os originais dos documentos referidos nas alíneas g) a l), são numerados sequencialmente em cada ano civil devendo as respectivas cópias ser arquivadas na secretaria central da Divisão Administrativa ;
- c) Os originais dos documentos mencionados nas alíneas m) e n) são organizados e preparados pela Divisão Financeira e aí arquivados;
- d) Os originais e duplicados dos documentos mencionados nas alíneas p) e q), são numerados em cada exercício económico coincidente com o ano civil, sendo os duplicados arquivados na secção de contabilidade da Divisão Financeira;
- e) O original do quadro de pessoal mencionado na alínea o) é organizado e arquivado pela Secção de Pessoal;
- f) Os originais e duplicados das requisições externas referidas na alínea r), são numerados sequencialmente em cada ano económico, sendo os duplicados arquivados na Divisão Financeira;
- g) Os originais dos programas de concurso e caderno de encargos referentes às empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços são organizados pelas orgânicas responsáveis pela promoção dos mesmos.
- h) Os originais e cópias dos ofícios enviados para o exterior, referidos na alínea t), devem ser numerados com o carimbo de saída da secretaria central da Divisão Administrativa, sendo uma cópia arquivada na secretaria central desta divisão e as restantes cópias nos serviços de apoio administrativo da unidade orgânica emissora do ofício;
- i) As facturas com destino a entidades exteriores, são emitidas pela Divisão Financeira, numeradas sequencialmente em cada ano económico, sendo o original e duplicado enviados para o destinatário e uma cópia deve ser arquivada na Divisão Financeira;
- j) Os telefaxes enviados para o exterior, devem ser numerados sequencialmente em cada ano civil e arquivados nos serviços de apoio administrativo da respectiva unidade orgânica emissora;
- l) Os alvarás de licença e autorização, emitidos pelo Departamento de Urbanismo e Ambiente (DUA), são numerados sequencialmente em cada ano económico, sendo o original destinado ao urbanizador e os restantes aos arquivos nos serviços da Secção de Apoio Administrativo.
- m) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas e os autos de recepção provisórios e definitivos são emitidos pelas unidades orgânicas responsáveis pela

promoção dos procedimentos tendentes à adjudicação das empreitadas de obras públicas, sendo um exemplar destinado ao empreiteiro e o outro exemplar para arquivo no respectivo processo de empreitada;

n) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL, mencionados na alínea bb) , são emitidos pela Divisão Financeira(serviço de contabilidade), conforme a respectiva organização adoptada nos termos legais, sendo arquivados de acordo com o sistema contabilístico municipal;

o)As actas dos júris dos concursos de admissão de pessoal mencionadas na alínea ee), são arquivadas no respectivo processo de concurso na secção de pessoal;

p) As actas dos júris dos concursos de fornecimento de bens, locação e aquisição de bens, e empreitadas de obras públicas mencionadas nas alíneas cc) e dd), são arquivadas nos processos respectivos;

r) Outros documentos municipais não previstos na alínea ff) , mas que pela sua natureza venham a ser considerados oficiais, devem ser organizados e arquivados pela respectiva unidade orgânica incumbida da sua emissão.

Secção III

Da organização , tramitação circulação, manuseamento

Artigo 31º

Arrumação e arquivo de processos

1 – Os processos administrativos e os dossiers técnicos da Câmara Municipal devem ser devidamente organizados por áreas funcionais, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas ou dossiers adequados, em cujas capas se devem mencionar pelos menos os seguintes elementos:

- a) Câmara Municipal de Valpaços;
- b) Designação da Unidade Orgânica;
- c) Número atribuído ao processo, seguido da menção do ano a que diz respeito;
- d) Designação do tema ou assunto;
- e) Designação da entidade requerente se for caso disso;
- f) Data do início da formação do processo.

2 – Cabe a cada serviço municipal organizar os respectivos processos, adaptando estas normas, de acordo com a natureza dos mesmos.

3- Tendo em conta a natureza dos processos, os assuntos e respectivos documentos que o constituem, poderão eventualmente ser criadas divisórias ou separadores dentro das respectivas pastas ou dossiers.

Artigo 32º

Da tramitação e circulação de processos

1- Conforme a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, obedecendo ao sistema de controlo na base do protocolo interno entre os serviços, devendo ser criada também uma ficha para cada processo, onde são registados os respectivos movimentos de circulação interna.

2 – Os protocolos de circulação devem ser assinados com letra legível pelo funcionário que faz a respectiva entrega e pelo funcionário que faz a recepção do processo ou dossier, seguido da data de entrega e recepção.

3- Cabe aos responsáveis de cada serviço municipal acompanhar a tramitação e circulação dos respectivos processos, de forma a garantir a sua segurança, evitando o seu eventual extravio

artigo 33º

Manuseamento, arrumação e arquivo de processos

1- Os serviços municipais devem ter o máximo de cuidado na arrumação dos processos ou dossiers, devendo manuseá-los com cuidado e arrumá-los em lugar adequado, em prateleiras ou em estantes, até à conclusão dos mesmos, os quais, conforme a sua natureza específica, poderão eventualmente ser enviados para o arquivo central da Divisão Administrativa .

A elaboração de um tal documento carece de um estudo e desenvolvimento profundo, por forma abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.

CAPÍTULO III

Dos princípios e regras

Artigo 34º

Dos princípios contabilísticos

Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento da autarquia é independente do orçamento do Estado;
- b) Princípio da anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade – o orçamento da autarquia é único;
- d) Princípio da universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação – o produto de qualquer receita não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 35º

Regras previsionais

A elaboração do orçamento da autarquia deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;

- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras , a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento de Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratado a termo certo, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas de “Remunerações de pessoal” devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

Artigo 36º

Da execução do orçamento

Na execução do orçamento devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;

- g) As despesas de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

CAPÍTULO IV

Métodos e procedimentos de controlo

SECÇÃO I

Disponibilidades

Artigo 37º

Operações de controlo

1 – Os cheques devem ser preenchidos pela secção de contabilidade e apensos à respectiva ordem de pagamento, a fim de serem devidamente assinados.

2 - Deverá ser obtida uma cópia simples do cheque, depois de preenchido e antes de entregue ao seu beneficiário, devendo a mesma ser anexada à ordem de pagamento.

3 - A assinatura do cheque só deverá ser feita na presença da respectiva ordem de pagamento, já devidamente rubricada pelo funcionário da contabilidade que a executou.

4 - Os cheques não preenchidos devem estar à guarda da secção de contabilidade, devendo ser designado o respectivo funcionário e seu substituto.

5 - Os cheques que venham a ser anulados, após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente ou agrafados no respectivo livro de cheques, após inutilização das assinaturas, quando as houver, e ficarão à guarda da contabilidade.

6 - Quando se verificar a existência de cheques em trânsito para além de 90 dias a contar do término do mês da sua emissão, o tesoureiro deverá tomar a iniciativa de informar o beneficiário, para proceder ao seu desconto, o mais célere possível.

7 - O período de validade dos cheques em trânsito é de 180 dias. Terminada a validade do cheque, este deverá ser cancelado pela Instituição Bancária após comunicação prévia enviada ao banco, pela tesouraria, informando-a de que o referido cheque não deverá ser objecto de pagamento. O cancelamento do cheque implica a anulação contabilística do mesmo, ficando este procedimento a cargo da contabilidade.

8 - A utilização de sistemas «homebaking» restringe-se a operações de consulta, estando as restantes operações sujeitas a aprovação prévia pelo órgão executivo.

9 - Sempre que cheguem ao município valores, nomeadamente pelo correio, deve a secção de expediente enviar prontamente à tesouraria os valores recebidos, e se os valores recebidos forem cheques, dever-se-á de imediato proceder ao seu cruzamento.

10 – A nível de acessos ao sistema informático, cada utilizador deverá registar-se com ID e Password individual não partilhável.

Artigo 38º

Da tesouraria

1 - O Tesoureiro e o seu substituto, são responsáveis pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspectos.

2 - A responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda, deve ser verificada pelo menos uma vez por trimestre e sem aviso prévio, por um funcionário a designar para o efeito pelo dirigente da área financeira. Essa verificação deverá ser efectuada na presença do Tesoureiro ou do seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade.

3 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao tesoureiro estranho aos factos que as originam ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedimento com culpa.

4 - O diário de tesouraria (Folha de caixa), deve ser assinado pelo Tesoureiro ou pelo seu substituto e pelo funcionário da contabilidade designado para o efeito, que confere os documentos de entrada e saída, no dia útil imediatamente a seguir.

5 - O Resumo Diário de Tesouraria deverá ser assinado pelo Tesoureiro ou seu substituto, e pelo funcionário da secção de contabilidade que procede à respectiva conferência e pelo Presidente do órgão executivo ou em quem este delegue, no dia útil imediatamente a seguir.

6 - Sempre que haja a substituição do tesoureiro, devem ser alterados os respectivos códigos de acesso ao cofre.

Artigo 39º

Dos pagamentos

1 - Os pagamentos devem ser efectuados preferencialmente por cheque ou transferência bancária, podendo no entanto ser efectuados em numerário. O limite máximo para pagamentos a dinheiro é fixado em € 200 (Duzentos euros), por ordem de pagamento.

2 - Compete à secção de contabilidade o processamento das ordens de pagamento, com base nos documentos legais, devidamente conferidos e autorizados.

3 - Deve efectuar-se o registo da entidade bancária e o número de cheque ou da guia de transferência, na respectiva ordem de pagamento.

4 - As ordens de pagamento emitidas sequencialmente na aplicação informática de contabilidade, devem ser devidamente rubricadas, primeiro pelo funcionário da contabilidade que as elabora, depois pelo Presidente do órgão executivo ou outro com competência delegada, e por fim pelo tesoureiro ou seu substituto.

5 – Todas as ordens de pagamento emitidas e não pagas, caducam no término da gerência, devendo a contabilidade encetar todos os movimentos contabilísticos tendentes à sua anulação.

Artigo 40º

Montante em caixa

1 - A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento não deve exceder € 5.000 (Cinco mil euros), salvo se for de todo impossível ao Tesoureiro municipal efectuar o depósito em conta bancária do município no próprio dia, caso em que deve no dia útil imediatamente a seguir sanar esse excesso.

2 - O montante referido no número anterior, poderá ser alterado sempre que o órgão executivo o entenda.

3 - No último dia útil de cada ano, após conferência do resumo diário de tesouraria, deve o tesoureiro depositar em conta bancária do município todas as disponibilidades existentes em cofre.

Artigo 41º

Cobrança efectuada por outros serviços municipais

1 - A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro, é efectuada através da emissão de documentos de modelo oficial, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.

2- As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na tesouraria no final do próprio dia da cobrança, através da emissão da competente guia de recebimento emitida pelo serviço recebedor, salvo se por razões de funcionamento do serviço de cobranças for de todo impossível, caso em que devem, no dia útil imediatamente a seguir, ser entregues os valores na tesouraria.

3 - A responsabilidade pelos montantes cobrados fora da Tesouraria será cometida àqueles que os efectuarem.

Artigo 42º

Depósitos a efectuar por outros serviços municipais

Os montantes cobrados fora da tesouraria, pelos serviços mencionados no artigo anterior, serão entregues na tesouraria ou depositados na agência bancária a definir pelo Presidente do órgão executivo, nos prazos estabelecidos no artigo anterior.

Artigo 43º

Contas bancárias

1 - Compete à tesouraria manter permanentemente actualizadas as contas correntes referentes às instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do município.

2 - De todas as contas, das quais a autarquia é titular, e para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento, serão obtidos extractos, sempre que necessário, sem prejuízo do seu pedido no final de cada mês, para efeitos de reconciliação.

3 - Compete ao órgão executivo, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela entidade, sob proposta do seu Presidente.

4 - Para a movimentação das contas bancárias serão necessárias duas assinaturas, sendo uma obrigatoriamente a do Tesoureiro ou seu substituto, e outra a do Presidente do órgão executivo ou em quem este delegue competência.

5 - Qualquer cheque deverá ser emitido nominativamente e cruzado.

Artigo 44º

Conferência das contas bancárias

1 – A contabilidade fará uma reconciliação bancária até ao décimo quinto dia seguinte ao mês a reconciliar, através de um funcionário designado para o efeito pelo dirigente da área financeira, não se encontrando afecto à tesouraria, nem tendo acesso às respectivas contas correntes.

2 – As reconciliações bancárias devem ser rubricadas pela pessoa que as elabora e pelo dirigente da área financeira.

3 – Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas deverão ser averiguadas e prontamente regularizadas.

4 – Após cada reconciliação bancária, a Secção de Contabilidade analisa a validade dos cheques em trânsito, informando, por escrito, a tesouraria para que esta promova o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária nas situações que o justifiquem. Posteriormente a secção da Contabilidade efectuará os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 45º

Dos Fundos de Maneio

1 – Em caso de reconhecida necessidade, o órgão executivo poderá deliberar sobre a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, e, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2 – O fundo de maneo destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante a atribuir por fundo exceder os € 1.000 (mil euros) e não podendo ultrapassar os € 3.000 (Três mil euros) no seu conjunto, por responsável, salvo se o órgão executivo deliberar atribuir montantes superiores.

3 – Para efeitos de controlo dos fundos de maneo, o órgão executivo deve deliberar, no início de cada ano económico, os responsáveis pela utilização de fundos de maneo, o montante que constitui cada fundo, bem como a natureza das despesas nas correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizaram as dotações necessárias para o efeito.

4 – Compete à secção de contabilidade a afectação dos fundos de maneiio, nas correspondentes rubricas da classificação económica segundo a natureza das despesas, para efeitos da sua reconstituição.

5 – Não poderão ser pagas pelo fundo de maneiio despesas classificadas em rubricas da classificação económica diferentes das previstas nas rubricas da classificação económica definidas aquando da sua constituição.

6 – Os fundos de maneiio serão reconstituídos mensalmente e repostos até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas devem ser assinadas pelos respectivos responsáveis e pelo Presidente do órgão executivo ou em quem este delegue.

7 – Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respectivo destinatário.

8 – Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneiio, devem proceder ao registo em livro próprio ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

Artigo 46º

Critérios valorimétricos

1- As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressos pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

2- As disponibilidades em moeda estrangeira deverão ser expressas no balanço final do exercício ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

3- Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos de compra).

4- Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este último o utilizado.

5- Na situação prevista no n.º 4 deve constituir-se ou reforçar a provisão pela diferença entre os respectivos preços de aquisição e de mercado. A provisão será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que levaram à sua constituição.

SECÇÃO II

Contas de terceiros

Artigo 47º

Operações de controlo

1 - Periodicamente dever-se-á proceder à reconciliação entre extractos de conta corrente de clientes e de fornecedores, com as respectivas contas da autarquia. Esta tarefa cabe a um funcionário designado pelo dirigente da área financeira, não podendo ser o mesmo funcionário que procede ao registo contabilístico das mesmas.

2 – As facturas de fornecedores e empreiteiros devem ser entregues por estes directamente na secção de contabilidade ou remetidas a esta, quando recebidas na secção de expediente.

3 – Na contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e ou a requisição externa, as quais se registam em recepção e conferência, para serem informados os serviços requisitantes. Depois de verificada a conformidade das facturas, devem as mesmas ser objecto de despacho do Presidente do órgão executivo, ou por quem tenha por este competência delegada e seguidamente, são enviadas para a secção de contabilidade, procedendo-se ao movimento contabilístico para a respectiva regularização da conta corrente de fornecedores. Caso não se mostrem conformes, devem ser devolvidas aquém as emitiu.

4 – A contabilização dos juros de empréstimos deve ser precedida de informação, por escrito, do dirigente da área financeira ou de um funcionário por ele designado, que refira claramente que o montante dos juros está de acordo com as condições contratuais.

5 – Periodicamente devem ser efectuadas reconciliações das contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito, operação a cargo do dirigente da área financeira ou de um funcionário por ele designado, desde que este não proceda ao registo dos movimentos contabilísticos das mesmas.

6 – O dirigente da área financeira deve prestar informação mensal ou quando solicitada, ao Presidente do órgão executivo sobre a situação financeira e endividamento da entidade.

Artigo 48º

Das compras

1 – Exceptua-se do disposto nos números seguintes, as aquisições promovidas pelo órgão competente, e com autoridade para tal, cujo montante não exceda os € 5.000 (Cinco mil euros), devendo a sua adjudicação ser efectuada directamente sobre uma factura ou um documento equivalente

2 – O processo de compra inicia-se com a identificação da necessidade ao nível da unidade orgânica, cabendo à secção de aprovisionamento, a emissão da respectiva proposta de cabimento que depois de devidamente autorizada pelo Presidente do órgão executivo, ou por quem tenha por este competência delegada, emitir a requisições externas de despesa, devendo a mesma ser numerada sequencialmente dentro de cada ano económico e conter o número de cabimento.

3 - A requisição externa de despesa deve ser autorizada pelo Presidente do órgão executivo, ou por quem tenha por este competência delegada e entregue ao dirigente da unidade orgânica onde se despoletou a necessidade, que a assina e procede à compra do bem e/ou serviço.

- 4 – O dirigente da respectiva unidade orgânica onde se despoletou a necessidade, deve ficar com uma cópia do original da requisição externa de despesa, para efeitos da conferência das entregas prevista no n.º 9.
- 5 – Sempre que se preveja que o encargo com a aquisição de determinados bens e/ou serviços se prolongue para além do ano económico em curso, deve o dirigente da unidade orgânica que solicitou os bens e/ou serviços, fazer uma estimativa da repartição dos encargos pelos anos em que decorrer o fornecimento.
- 6 – Todas as aquisições devem, primeiro ser cabimentadas pelos serviços de aprovisionamento de acordo com a repartição de encargos definida, e autorizadas por quem tiver competência para autorizar a realização da despesa.
- 7 – Após a adjudicação do fornecimento, observados os procedimentos enunciados, os serviços de aprovisionamento procedem ao compromisso do encargo resultante da aquisição de acordo com a repartição de encargos definida.
- 8 – Não deve ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento de verba a prestar pelo dirigente da área financeira ou por funcionário da secção de aprovisionamento em quem este delegue
- 9 – A entrega dos bens é feita no serviço requisitante onde se procede à conferência física (quantitativa e qualitativa), confrontando as respectivas guias de remessa/factura com a requisição externa, na qual é posto um carimbo de «Recebido e Conferido» e a data e rubrica de quem recebeu e conferiu.
- 10 - Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Aprovisionamento.
- 11 - Na Secção de Aprovisionamento são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição externa.

12 - Uma vez que a situação se encontra perfeitamente regularizada, as facturas são remetidas à Secção de Contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem emitidas as ordens de pagamento respectivas. Caso as facturas não se mostrem conformes, são devolvidas ao fornecedor e informado o dirigente da unidade orgânica que despoletou a necessidade da compra.

Artigo 49º

Critérios valorimétricos

1 - As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

2 - As dívidas de e a terceiros em moeda estrangeira são registadas:

- a) ao câmbio da data considerada para a operação, salvo se o câmbio estiver fixado pelas partes ou garantido por uma terceira entidade;
- b) à data do balanço, as dívidas de ou a terceiros resultante dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data;

SECÇÃO III

Existências

Artigo 50º

Operações de controlo

1- Para cada local de armazenagem de existências será nomeado pelo Presidente do órgão executivo, ou por quem tenha por este competência delegada, um responsável pelos bens aí depositados, sob proposta do dirigente da respectiva unidade orgânica.

2- O armazém apenas faz entregas mediante a apresentação de requisições internas, devidamente autorizadas pelo dirigente responsável pelos bens aí depositados.

3- As fichas de stocks do armazém são movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém, cabendo a operação em apreço ao responsável pelo armazém.

4- As existências são periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Artigo 51º

Critérios valorimétricos

1 - As existências são valorizados ao custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das excepções adiante consideradas.

2 - O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com base nas definições seguidamente enunciadas:

- a) Considera-se como custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual e no local de armazenagem;
- b) Considera-se como custo de produção a soma do custo das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa, dos custos variáveis e fixos necessários para produzir e colocar no estado em que se encontra e no local de armazenagem;
- c) Os custos fixos poderão ser imputados ao custo de produção tendo em conta a capacidade normal dos meios de produção;
- d) Os custos de distribuição, de administração geral e os financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

3 - Se o custo de aquisição ou o custo de produção for superior ao preço de mercado, será este o utilizado.

4 - Quando na data do balanço haja obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, bem como outros factores análogos, deverá ser utilizado o critério referido no ponto 3.

5 - Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se tratem de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

6 - Entende-se como custo de reposição de um bem o que a entidade teria de suportar para o substituir nas mesmas condições, qualidade, quantidade e locais de aquisição e utilização.

7 - Relativamente às situações previstas nos pontos 3 e 4 do presente artigo, as diferenças serão expressas pela provisão para depreciação de existências, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

8 - O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o custo médio ponderado.

SECÇÃO IV

Imobilizado

Artigo 52º

Operações de controlo

1 - As aquisições de imobilizado deverão efectuar-se de acordo com o plano plurianual de investimentos, através de requisição externa ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelo responsável designado para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

2 - Devem existir fichas de imobilizado permanentemente actualizadas, para todos os bens móveis e imóveis da entidade, tarefa cometida ao serviço de património e deverá ser observado o respectivo regulamento de inventário e cadastro aprovado.

3 - Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

4 - Relativamente aos bens de utilização colectiva, o dever consignado no número anterior, é cometido ao dirigente da unidade orgânica.

5 - Sempre que por qualquer motivo, um bem deixe de ter utilidade (por incapacidade do bem), deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído, comunicar tal facto ao seu superior hierárquico, que após saber da não recuperação/reparação do mesmo comunicará ao serviço de património, e este elaborará o respectivo auto de abate, que será também subscrito pelo Presidente do Órgão Executivo ou em quem este tenha delegado competência.

6 - Compete ao serviço de património realizar verificações físicas dos bens do activo imobilizado, conferindo-os com os registos e caso existam divergências com os bens existentes, deverá dar conhecimento desse facto ao dirigente da área financeira e ao da respectiva unidade orgânica, através de informação escrita, relatando as divergências constatadas, para apuramento de responsabilidades.

7 - Na execução de obras por administração directa, deve o respectivo dirigente da unidade orgânica responsável por essa obra, informar os serviços do património sobre os materiais e mão-de-obra aplicados no decurso da mesma.

8 - Os dirigentes das respectivas unidades orgânicas devem semestralmente, dar informação ao Presidente do Órgão Executivo ou em quem este tenha delegado competência, relativamente ao uso, conservação e manutenção das viaturas que estão afectas à respectiva unidade orgânica.

9 - Para as demais exposições aplica-se o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

Artigo 53º

Critérios valorimétricos

1 - O activo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, deve ser valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

2 - Quando os respectivos elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática, de acordo com a legislação em vigor.

3 - Considera-se como custo de aquisição de um activo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual.

4 - Considera-se como custo de produção de um activo a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais directos consumidos, da mão-de-obra directa e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.

5 - Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não são incorporáveis no custo de produção.

6 - Quando se trate de activos do imobilizado obtidos a título gratuito deverá considerar-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição legal aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

7 - O critério de valorimetria aplicado será explicitado e justificado em anexo adequado, devendo-se, no entanto, ter em atenção o seguinte:

- a) Caso o critério adoptado não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objecto de uma grande reparação, assumindo assim o valor desta.
- b) Na impossibilidade de valorização dos bens, estes deverão ser identificados em anexo e justificada aquela impossibilidade.

8 - Os bens de domínio público classificáveis como tal na legislação em vigor, serão incluídos no activo imobilizado da autarquia, sendo esta a entidade responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afectos à sua actividade operacional.

9 - A valorização destes bens será efectuada, sempre que possível, ao custo de aquisição ou ao custo de produção, devendo nos casos restantes aplicar-se o disposto no número 7.

10 - Sem prejuízo do princípio geral de atribuição dos juros suportados aos resultantes do exercício, quando os financiamentos se destinarem a imobilizações, os respectivos custos poderão ser imputados à compra e produção das mesmas, durante o período em que elas estiverem em curso, desde que isso se considere mais adequado e se mostre consistente.

11 - Se a construção for por partes isoláveis, logo que cada parte estiver completa e em condições de ser utilizada cessará a imputação dos juros a ela inerente.

Artigo 54º

Provisões

1 - A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.

2 - São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente a:

- a) Aplicações de tesouraria;
- b) Cobranças duvidosas;
- c) Depreciação de existências;
- d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
- e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 - Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

4 - As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa ou de falência são tratados como «Custos e perdas extraordinárias», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdas.

5 - Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou descoberto obrigatório.

Artigo 55º

Amortizações

1 - A amortização de bens do imobilizado obedecerá ao disposto na legislação em vigor.

2 - As amortizações dos elementos do activo imobilizado, sujeitos a depreciação ou a deprecimento, são consideradas como custo.

3 - O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, devendo as alterações a esta regra ser explicitadas no anexo ao balanço e à demonstração de resultados.

4 - Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização, aceite como custo do exercício, determina-se aplicando aos montantes dos elementos do activo imobilizado em funcionamento as taxas de amortização definidas na lei.

5 - Quando, à data do balanço, os elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, devem ser objecto de amortização correspondente à diferença, se for de prever que a redução desse valor seja permanente. Aquela amortização extraordinária não deve ser mantida se deixarem de existir os motivos que a originaram.

6 - O valor unitário e as condições em que os elementos do activo imobilizado sujeitos a deprecimento possam ser amortizados num só exercício são os definidos na lei.

Artigo 56º

Resultado Líquido de Exercício

1 - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta do órgão executivo.

2 - No início de cada exercício o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados transitados».

3 - Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas;

4 - É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do activo líquido.

5 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Artigo 57º

Entrada em vigor

As alterações ao presente Regulamento entram em vigor no dia útil seguinte à sua publicação



Handwritten signatures and initials

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PROPOSTA N.º 2/2012 -----

ASSUNTO: 1.ª Alteração ao regulamento de sistema de controlo interno do município de Valpaços.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

I DA JUSTIFICAÇÃO-----

1 - Considerando que o ponto 2.9 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro prevê que as autarquias locais adotem um sistema de controlo interno (SCI) no qual se preveja o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade e a preparação oportuna de informação financeira fiável.-----

2 - Considerando que o município de Valpaços em reunião do seu executivo camarário realizada em 2 de Janeiro de 2002, aprovou, por unanimidade, o Regulamento de Controlo Interno do Município de Valpaços.-----

3 - Considerando que desde essa data o regulamento do SCI nunca foi alterado ou revisto, sendo certo que por razões de eficiência e eficácia no controlo de operações internas, sobretudo ao nível financeiro, seria desejável que se modificasse o referido regulamento, concretamente os capítulos IV referente

aos Métodos e procedimentos de controlo e o II, por forma a adaptá-lo à nova estrutura de organização e funcionamento dos serviços Municipais publicada no Diário da República, 2ª série, nº251, de 29 de Dezembro de 2010.-----

II -DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Nestes termos, proponho à Exma. Câmara Municipal de Valpaços que delibere:-----

a) Aprovar a alteração aos capítulos II e IV do Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Valpaços, em conformidade com o documento que se junta sob a forma de anexo I à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Valpaços, 13 de Janeiro de 2012-----

O Presidente da Câmara-----

Francisco Baptista Tavares(Eng.º Civil)-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

INFORMAÇÃO N.º 7/2012.-----

ASSUNTO: Renovação de contrato de aquisição de serviços de auditoria externa. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 26º, nº4 da lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à renovação do referido contrato de prestação de serviços aprovando para o efeito a informação.-----

INFORMAÇÃO N.º 8/2012.-----

ASSUNTO: Renovação de contrato de aquisição de serviços de Segurança e Higiene no Trabalho. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 26º, nº4 da lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, ceder uma loja vaga na central de camionagem de Valpaços (loja contígua à utilizada pela firma Auto Aviação do Tâmega), a qual deverá obedecer às seguintes condições:-----

- A Cedência é gratuita e vigorará pelo período de 5 anos, podendo ser renovada por idênticos períodos, se não for denunciada pelas partes com uma antecedência mínima de seis meses do termo da sua cessação ou renovação.-----

-Finalidade- A cedência da referida loja apenas pode ter por finalidade a prossecução dos objectivos estatutários do clube, não podendo ser dada outra finalidade, sob pena de poder cessar de imediato.-----

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS


DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Art. 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações)

A Câmara Municipal, depois de lida em voz alta a acta, deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92.º n.º4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 16.00 horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi e vou assinar,  juntamente com todos os presentes.



RESUMO DO ORÇAMENTO

~~_____~~
 W A
 Lhu

ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.130.768,00	Correntes	10.962.638,00
De capital	2.715.707,00	De capital	5.883.837,00
Total	16.846.475,00	Total	16.846.475,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	16.846.475,00	Total Geral	16.846.475,00

O Orgão Executivo

Em 7 de dezembro de 2017

Aurora Rosa Almeida

O Orgão Deliberativo

Em 18 de dezembro de 2017

Carolina Serqueira da Silva

Handwritten signatures and initials:
 Ailton
 P
 Lh
 Q
 T.

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVACOES :
CMV		Executivo <u> / / </u> Deliberativo <u> / / </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS:	1.510.031,00	9.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS:	52.547,00	0.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	430.164,00	2.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:	1.186.310,00	7.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	9.493.969,00	56.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1.325.737,00	7.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	132.010,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.130.768,00	83.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO:	9.050,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	2.706.642,00	16.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS:	5,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS:		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	10,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.715.707,00	16.1
TOTAL GERAL	16.846.475,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	4.530.172,00	26.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	4.402.940,00	26.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	69.197,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	1.807.670,00	10.7
05 SUBSÍDIOS:	20,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	152.639,00	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.962.638,00	65.1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	2.883.136,00	17.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	2.230.050,00	13.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS:	86.857,00	0.5
10 PASSIVOS FINANCEIROS:	683.774,00	4.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:	20,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.883.837,00	34.9
TOTAL GERAL	16.846.475,00	100.0

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VALPACOS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	14.130.768,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS:	1.510.031,00
01.02	Outros:	1.510.031,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	1.010.000,00
01.02.03	Imposto único de circulação	290.026,00
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	210.000,00
01.02.99	Impostos directos diversos	5,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS:	52.547,00
02.02	Outros:	52.547,00
02.02.06	Impostos indirectos especificos das autarquias locais:	52.547,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	13.975,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	30.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.128,00
02.02.06.05	Publicidade	472,00
02.02.06.07	Utilização da rede viária municipal	5,00
02.02.06.08	Arrendamento urbano	5,00
02.02.06.99	Outros:	5.962,00
02.02.06.99.01	TMDP	5,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.99	Outros	5.857,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	430.164,00
04.01	Taxas:	396.940,00
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais:	396.940,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	5,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	7.420,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	3.177,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	5,00
04.01.23.06	Saneamento	384.041,00
04.01.23.07	Arrendamento urbano	5,00
04.01.23.99	Outros:	2.287,00
04.01.23.99.01	TDFTH	5,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	5,00
04.01.23.99.99	Outras	2.277,00
04.02	Multas e outras penalidades:	33.224,00
04.02.01	Juros de mora	31.835,00
04.02.02	Juros compensatórios	1.134,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	5,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE:	1.186.310,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras:	30,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras:	30,00
05.02.01.01	CGD	5,00
05.02.01.02	BCP	5,00
05.02.01.03	BES	5,00
05.02.01.04	BPI	5,00
05.02.01.05	CA	5,00
05.02.01.99	OUTROS	5,00
05.03	Juros-Administrações Públicas:	10,00
05.03.01	Administração central - Estado	5,00
05.03.02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	5,00
05.07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:	299.005,00
05.07.01	Empresas públicas	5.000,00
05.07.02	Empresas publicas municipais e intermunicipais:	5,00
05.07.02.01	EHATB-Emp.Hid.Alto Tâmega e Barroso	5,00
05.07.03	Empresas privadas	294.000,00
05.08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:	250,00
05.08.01	Crédito Agrícola	250,00
05.09	Participações nos lucros de administrações publicas:	120.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VALPACOS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------	----------------------	----------------------------------

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.09.99	Outras:	120.000,00
05.09.99.01	Aproveitamento Hidroelectrico do Rio Alvadia - Munic.Rib. ^a Pena	120.000,00
05.10	Rendas:	767.015,00
05.10.01	Terrenos	5,00
05.10.02	Activos no subsolo	5,00
05.10.04	Edificios	5,00
05.10.99	Outros:	767.000,00
05.10.99.01	Rendas de concessão-EDP	650.000,00
05.10.99.02	Beneficio de 2,5% - Parque eólico da serra da Padrela	117.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	9.493.969,00
06.03	Administração central:	9.493.969,00
06.03.01	Estado:	9.066.000,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	8.476.934,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	330.357,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	258.704,00
06.03.01.99	Outras	5,00
06.03.06	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados:	15.505,00
06.03.06.01	IFAP - Fundo florestal permanente	15.500,00
06.03.06.99	Outros	5,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos:	35.000,00
06.03.07.99	Outros	35.000,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos-Subsistema de protecção à familia e políticas activas de emprego e formação profissional:	377.464,00
06.03.09.01	DREN	212.068,00
06.03.09.02	IEFP	144.902,00
06.03.09.03	IGFSS	20.489,00
06.03.09.99	Outros	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1.325.737,00
07.01	Venda de bens:	466.320,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	300,00
07.01.03	Publicações e impressos	5,00
07.01.05	Bens inutilizados	5,00
07.01.11	Produtos acabados e intermédios:	466.005,00
07.01.11.99	Outros:	466.005,00
07.01.11.99.01	Água	461.000,00
07.01.11.99.02	Energia electrica-Paineis fotovoltaicos	5.000,00
07.01.11.99.99	Outros	5,00
07.01.99	Outros	5,00
07.02	Serviços:	374.780,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	6.000,00
07.02.03	Vistorias e ensaios	5,00
07.02.06	Reparações	5,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto:	96.720,00
07.02.08.01	Serviços sociais:	60.205,00
07.02.08.01.01	Refeições escolares	52.000,00
07.02.08.01.02	Infantários	8.200,00
07.02.08.01.99	Outros	5,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	5,00
07.02.08.03	Serviços culturais	5,00
07.02.08.04	Serviços desportivos:	36.505,00
07.02.08.04.01	Piscinas municipais	33.500,00
07.02.08.04.02	Complexo desportivo	3.000,00
07.02.08.04.99	Outros	5,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias:	272.050,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	228.000,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias:	29.000,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	28.500,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	500,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	12.500,00



ENTIDADE MUNICIPIO DE VALPACOS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.05	Cemitérios	2.500,00
07.02.09.99	Outros	50,00
07.03	Rendas:	484.637,00
07.03.01	Habitacões:	22.500,00
07.03.01.01	Bairro social 1º de Maio	22.500,00
07.03.02	Edifícios:	36.125,00
07.03.02.01	Lojas do mercado municipal	5.500,00
07.03.02.02	Central de camionagem	450,00
07.03.02.03	Antiga casa dos magistrados	30.000,00
07.03.02.99	Outros	175,00
07.03.99	Outras	426.012,00
07.03.99.01	Tarifa de disponibilidade da rede de abastecimento de água	425.512,00
07.03.99.99	Outras	500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	132.010,00
08.01	Outras:	132.010,00
08.01.99	Outras:	132.010,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	5,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	2.000,00
08.01.99.03	IVA reembolso	20.000,00
08.01.99.04	IVA inversão da liquidação	5,00
08.01.99.99	Diversas:	110.000,00
08.01.99.99.01	Donativos	100.000,00
08.01.99.99.99	Outras	10.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.715.707,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO:	9.050,00
09.01	Terrenos:	9.005,00
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.000,00
09.01.10	Famílias	5,00
09.02	Habitacões:	5,00
09.02.10	Famílias	5,00
09.03	Edifícios:	10,00
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5,00
09.03.10	Famílias	5,00
09.04	Outros bens de investimento:	30,00
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	15,00
09.04.01.01	Equipamento de transporte	5,00
09.04.01.02	Maquinaria e equipamento	5,00
09.04.01.03	Outros	5,00
09.04.10	Famílias:	15,00
09.04.10.01	Equipamento de transporte	5,00
09.04.10.02	Maquinaria e equipamento	5,00
09.04.10.03	Outros	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	2.706.642,00
10.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00
10.01.02	Privadas	500,00
10.01.02.01	Iberdrola	500,00
10.03	Administração central:	941.897,00
10.03.01	Estado:	941.882,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	941.882,00
10.03.07	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	5,00
10.03.08	Serviços e fundos autónomos:	10,00
10.03.08.01	IP - Infraestruturas de Portugal	5,00
10.03.08.03	Turismo de Portugal	5,00
10.05	Administração local:	5,00
10.05.01	Continente	5,00
10.06	Segurança Social	5,00
10.06.01	Sistema de solidariedade e segurança social	5,00
10.09	Resto do mundo:	1.764.235,00

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

ENTIDADE MUNICIPIO DE VALPACOS	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.09.01	União Europeia-Instituições:	1.764.235,00
10.09.01.01	Programa ON	1.764.235,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS:	5,00
11.10	Alienação de partes sociais de empresas	5,00
11.10.01	Empresas participadas directa e/ou indirectamente	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	10,00
13.01	Outras:	10,00
13.01.01	Indemnizações	5,00
13.01.99	Outras	5,00
TOTAL DAS RECEITAS		16.846.475,00

O Orgão Executivo

Em 7 de dezembro de 2017

Handwritten signature of the Executive Organ.

O Orgão Deliberativo

Em 18 de dezembro de 2017

Handwritten signature of the Deliberative Organ.

Dn Ailton

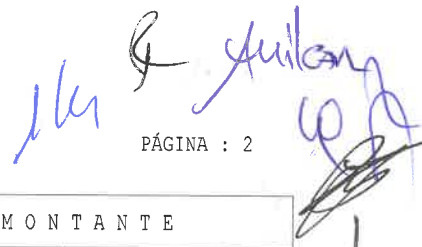
PPA

f

ENTIDADE MUNICIPIO DE VALPACOS	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-----------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	22.480,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		22.480,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL:		22.480,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		22.480,00
	01.02.04	Ajudas de custo		639,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		21.841,00
	01.02.13.02	Outros		21.841,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	16.823.995,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		10.940.158,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL:		4.507.692,00
	01.01	Remunerações certas e permanentes:		3.449.944,00
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		101.784,00
	01.01.01.01	Eleitos locais		101.784,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho		2.239.462,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções		2.239.462,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		10,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		10,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		314.563,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		5.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		93.955,00
	01.01.11	Representação		51.589,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		237.089,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		406.492,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais:		113.470,00
	01.02.02	Horas extraordinárias		90.000,00
	01.02.04	Ajudas de custo		3.500,00
	01.02.05	Abono para falhas		13.612,00
	01.02.12	Indemnização por cessação de funções		1.000,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		5.358,00
	01.02.13.02	Outros		5.358,00
	01.03	Segurança social:		944.278,00
	01.03.01	Encargos com a saúde-Pagamento directo à ADSE/SNS		110.000,00
	01.03.02	Outros encargos com a saúde-Compensações a funcionários		85.000,00
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		38.000,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social:		685.278,00
	01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		1.000,00
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		684.278,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		392.825,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		291.453,00
	01.03.09	Seguros:		25.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		25.000,00
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		1.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:		4.402.940,00
	02.01	Aquisição de bens:		1.211.630,00
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		500.000,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes:		158.300,00
	02.01.02.01	Gasolina		2.800,00
	02.01.02.02	Gasóleo		155.000,00
	02.01.02.99	Outros		500,00
	02.01.03	Munições, explosivos e artificios		10,00
	02.01.04	Limpeza e higiene		40.000,00



 PÁGINA : 2

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas		10,00
	02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar		175.000,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		18.000,00
	02.01.08	Material de escritório		25.000,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		1.000,00
	02.01.12	Material de transporte-Peças		25.000,00
	02.01.14	Outro material-Peças		10,00
	02.01.15	Prêmios, condecorações e ofertas		42.500,00
	02.01.16	Mercadorias para venda:		185.300,00
	02.01.16.01	Água		185.000,00
	02.01.16.03	Outras		300,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		20.000,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica		250,00
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		250,00
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		13.500,00
	02.01.21	Outros bens		7.500,00
	02.02	Aquisição de serviços:		3.191.310,00
	02.02.01	Encargos das instalações		600.100,00
	02.02.01.01	Electricidade		580.000,00
	02.02.01.02	Gás		17.000,00
	02.02.01.03	Gasóleo de aquecimento		3.000,00
	02.02.01.99	Outros		100,00
	02.02.02	Limpeza e higiene		4.000,00
	02.02.03	Conservação de bens		265.000,00
	02.02.04	Locação de edifícios		10,00
	02.02.08	Locação de outros bens		15.000,00
	02.02.09	Comunicações		50.000,00
	02.02.10	Transportes		260.000,00
	02.02.11	Representação dos serviços		3.500,00
	02.02.12	Seguros		55.000,00
	02.02.13	Deslocações e estadas		10.000,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		7.000,00
	02.02.15	Formação		3.000,00
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		100.000,00
	02.02.17	Publicidade		37.500,00
	02.02.17.01	Diário da República		2.500,00
	02.02.17.02	Campanhas publicitárias e promocionais		20.000,00
	02.02.17.99	Outras		15.000,00
	02.02.18	Vigilância e segurança		4.200,00
	02.02.19	Assistência técnica		200,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		928.300,00
	02.02.20.01	Recolha e tratamento de resíduos sólidos		425.000,00
	02.02.20.02	Tratamento de efluentes		380.000,00
	02.02.20.03	Análises laboratoriais		45.000,00
	02.02.20.99	Outros		78.300,00
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		40.000,00
	02.02.25	Outros serviços		808.500,00
	02.02.25.01	Iluminação pública		750.000,00
	02.02.25.02	Emolumentos Tribunal de Contas		10.000,00
	02.02.25.99	Outros		48.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:		69.197,00
	03.01	Juros da dívida pública:		53.687,00
	03.01.03	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras:		53.677,00
	03.01.03.02	Empréstimos a médio e longo prazos		53.677,00
	03.01.06	Administração pública-Administração central-Serviços e fundos autónomos		10,00
	03.02	Outras encargos correntes da dívida pública:		10,00
	03.02.01	Despesas diversas		10,00
	03.05	Outros juros:		15.000,00
	03.05.02	Outros		15.000,00
	03.06	Outros encargos financeiros:		500,00
	03.06.01	Outros encargos financeiros		500,00



Sh R Aulana
 PÁGINA : 3

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	1.807.670,00
	04.01	Sociedades e quase não sociedades financeiras	150.000,00
	04.01.01	Públicas	150.000,00
	04.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150.000,00
	04.05	Administração local:	267.670,00
	04.05.01	Continente:	267.670,00
	04.05.01.01	Municípios	10,00
	04.05.01.02	Freguesias	230.000,00
	04.05.01.04	Associações de municípios	10,00
	04.05.01.08	Outros	37.650,00
	04.07	Instituições sem fins lucrativos:	1.000.000,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	1.000.000,00
	04.08	Famílias:	390.000,00
	04.08.02	Outras	390.000,00
	05	SUBSÍDIOS:	20,00
	05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	20,00
	05.01.01	Públicas:	20,00
	05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00
	05.01.01.02	Outras	10,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	152.639,00
	06.02	Diversas:	152.639,00
	06.02.01	Impostos e taxas	92.629,00
	06.02.03	Outras:	60.010,00
	06.02.03.01	Outras restituições	10.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago	10,00
	06.02.03.04	Serviços bancários	15.000,00
	06.02.03.05	Outras	35.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	5.883.837,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	2.883.136,00
	07.01	Investimentos:	1.838.300,00
	07.01.01	Terrenos	500,00
	07.01.02	Habitacões:	1.000,00
	07.01.02.02	Aquisição	500,00
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação	500,00
	07.01.03	Edifícios:	1.729.800,00
	07.01.03.01	Instalação de serviços	1.500,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	35.000,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	500,00
	07.01.03.05	Escolas	985.500,00
	07.01.03.07	Outros	707.300,00
	07.01.04	Construções diversas:	2.500,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	2.500,00
	07.01.06	Material de transporte:	6.000,00
	07.01.06.02	Outros	6.000,00
	07.01.07	Equipamento de informática	13.000,00
	07.01.08	Software informático	500,00
	07.01.09	Equipamento administrativo	7.000,00
	07.01.10	Equipamento básico:	72.000,00
	07.01.10.02	Outros	72.000,00
	07.01.11	Ferramentas e utensílios	5.000,00
	07.01.12	Artigos e objectos de valor	500,00
	07.01.13	Investimentos incorpóreos	500,00
	07.03	Bens de domínio público:	1.044.836,00
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais	2.000,00
	07.03.02	Edifícios	500,00
	07.03.02.02	Instalações desportivas e recreativas	500,00
	07.03.03	Outras construções e infraestruturas:	1.042.336,00
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	497.585,00
	07.03.03.02	Sistema de drenagem de águas residuais	8.500,00
	07.03.03.03	Estações de tratamento de água residuais	8.000,00
	07.03.03.04	Iluminação pública	45.500,00
	07.03.03.06	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00
	07.03.03.07	Captação, tratamento e distribuição de água	93.700,00

[Handwritten signature and initials]

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.03.03.08	Viação rural		266.051,00
	07.03.03.09	Sinalização e trânsito		16.000,00
	07.03.03.11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		1.000,00
	07.03.03.12	Cemitérios		96.000,00
	07.03.03.13	Outros		9.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:		2.230.050,00
	08.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		20,00
	08.01.01	Públicas:		20,00
	08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		10,00
	08.01.01.02	Outras		10,00
	08.03	Administração central:		10,00
	08.03.06	Serviços e fundos autónomos		10,00
	08.05	Administração local:		1.000.020,00
	08.05.01	Continente:		1.000.020,00
	08.05.01.01	Municípios		10,00
	08.05.01.02	Freguesias		1.000.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		10,00
	08.07	Instituições sem fins lucrativos:		1.200.000,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1.200.000,00
	08.08	Famílias:		30.000,00
	08.08.02	Outras		30.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS:		86.857,00
	09.08	Unidades de participação		86.857,00
	09.08.02	Unidades de participação/Soc.e quase sociedades não financeiras/Públicas		86.857,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS:		683.774,00
	10.06	Empréstimos a médio e longo prazo:		666.266,00
	10.06.03	Sociedades financeiras-Bancos e outras instituições financeiras		666.266,00
	10.07	Outros passivos financeiros-Administração pública central		17.508,00
	10.07.06	Serviços e fundos autónomos		17.508,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:		20,00
	11.02	Diversas:		20,00
	11.02.01	Restituições		10,00
	11.02.99	Outras		10,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				16.846.475,00

O Orgão Executivo
 Em 9 de dezembro de 2017
[Handwritten signature]

O Orgão Deliberativo
 Em 18 de dezembro de 2017
[Handwritten signature]

Luiz
Luiz
Luiz
Luiz

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS											PÁGINA : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO(ANO)MUNICÍPIO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DÍGITOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	EC		EX	PAGAM. ATÉ 1-01-2017	PREMIA. PREV. DE OUT-DEJ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			OUTROS		
												TOTAL	DESTINADO	NÃO DESTINADO	2019	2020	2021			
INÍCIO	FIN																			
1.			Funções gerais										1.469.500,00	574.500,00	895.000,00	600.000,00				2.069.500,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública										1.257.000,00	572.000,00	685.000,00	600.000,00				1.857.000,00
1.1.1.			Administração geral										1.257.000,00	572.000,00	685.000,00	600.000,00				1.857.000,00
1.1.1.1.			Edifícios										621.500,00	501.500,00	120.000,00	600.000,00				1.221.500,00
1.1.1.1.1.	02/07010301	01	2016 1	Construção de um armazém para a antaquia - Fase I	EMPRESARIAL	100,0		00A	2016/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00		600.000,00				600.500,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010301	02	2016 2	Loja do cidadão em Valpaços	EMPRESARIAL	20,0		08CD	2016/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00						500,00
1.1.1.1.1.2.	02/07010301	03	2016 3	Eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho	EMPRESARIAL	100,0		00A	2016/01/01	2018/12/31	1		120.500,00	500,00	120.000,00					120.500,00
1.1.1.1.1.3.	02/07010301	05	2016 152	Centro Luis Teixeira	EMPRESARIAL	100,0		00A	2017/01/01	2018/12/31	1		500.000,00	500.000,00						500.000,00
1.1.1.1.2.			Aquisição e rep.máquinas, riaturas e outros equipamentos										635.500,00	70.500,00	565.000,00					635.500,00
1.1.1.1.2.1.	02/070108	01	2016 5	Ciberinclusão e cultura eletrônica - Aquisição de software informático	OUTRA	100,0		00	2016/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00						500,00
1.1.1.1.2.2.	02/07010802	02	2016 6	Serviços itinerantes - Aquisição de viatura equipada para prestar serviços itinerantes	OUTRA	100,0		08CD	2016/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00						500,00
1.1.1.1.2.3.	02/070107	03	2016 7	Eficiência dos processos (Reforço das aplicações de TIC)	OUTRA	100,0		00	2016/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00						500,00
1.1.1.1.2.4.	02/070109	09	2017 185	Loja do cidadão em Valpaços-Aquisição de mobiliário	OUTRA			08CD	2017/04/12	2018/12/31			500,00	500,00						500,00
1.1.1.1.2.5.	02/070107	01	2018 1	Aquisição de computadores e outro equipamento informático	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			10.000,00	10.000,00						10.000,00
1.1.1.1.2.6.	02/07010802	02	2018 2	Aquisição de viaturas	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			65.500,00	500,00	65.000,00					65.500,00
1.1.1.1.2.7.	02/07010802	03	2018 3	Aquisição de máquinas	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.2.8.	02/070107	04	2018 4	Aquisição de hardware e software informático	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			500,00	500,00						500,00
1.1.1.1.2.9.	02/070109	05	2018 5	Aquisição de mobiliário e outro equipamento	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.2.10.	02/070108	06	2018 6	Aquisição de equipamentos de comunicação e telecomunicações	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			1.500,00	1.500,00						1.500,00
1.1.1.1.2.11.	02/070111	07	2018 7	Aquisição de ferramentas e utensílios	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.2.12.	02/07010802	08	2018 8	Grandes reparações nas máquinas e viaturas municipais	OUTRA			00	2018/01/02	2018/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.2.13.	02/070107	09	2018 9	Valpaços digital	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			430.500,00	500,00	430.000,00					430.500,00
1.1.1.1.2.14.	02/07011002	10	2018 10	Aquisição de maquinaria para limpeza urbana	OUTRA			08A	2018/01/01	2018/12/31			35.000,00	35.000,00						35.000,00
1.1.1.1.2.15.	02/07011002	11	2018 11	Aquisição de retroescavadora	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31			70.500,00	500,00	70.000,00					70.500,00
1.2.			Segurança e orden públicas										212.500,00	2.500,00	210.000,00					212.500,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios										212.500,00	2.500,00	210.000,00					212.500,00
A TRANSFERÊNCIAS ...												1.257.000,00	572.000,00	685.000,00	600.000,00				1.857.000,00	

A. Aulom
10/17
slm
P.

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	PAGAM. RRE 1-OUT-201	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				OUTROS	
												TOTAL	ORÇADO	NÃO ORÇADO	2018	2019	2020			2021
A TRANSPORTAR ...												1.257.000,00	572.000,00	685.000,00	500.000,00					1.857.000,00
1.2.1.1.	02/07030313	01 2016 15	Reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios	EMPREGADA		100,0	00A	2016/01/01	2016/12/31	1		500,00	500,00					500,00		
1.2.1.1.	02/07030313	01 2017 9	Reforço da instalação de rede de defesa da floresta contra incêndios - beneficiário do acesso a 2 pontos de água em Santa Comba	OUTRA			00A	2017/01/01	2016/12/31			500,00	500,00					500,00		
1.2.1.1.	02/07030313	02 2017 10	Chancela no Cabeço em Valpaços	EMPREGADA			00M	2017/01/01	2016/12/31			60.500,00	500,00	60.000,00				60.500,00		
1.2.1.1.	02/07030313	03 2017 104	Construção de pontos de água e respetivos acessos	EMPREGADA			00M	2017/04/12	2016/12/31	0		500,00	500,00					500,00		
1.2.1.1.	02/07030313	01 2018 12	Albufeira do Cabeço	EMPREGADA			00M	2018/01/01	2018/12/31	1		150.500,00	500,00	150.000,00				150.500,00		
2.			Pompas sociais									7.786.200,00	1.694.200,00	6.092.000,00	1.725.000,00	500.000,00		10.011.200,00		
2.1.			Educação									1.068.000,00	988.000,00	100.000,00				1.068.000,00		
2.1.1.			Ensino não superior									1.068.000,00	988.000,00	100.000,00				1.068.000,00		
2.1.1.2.			Ensino Básico									288.000,00	188.000,00	100.000,00				288.000,00		
2.1.1.2.2.	02/07010305	04 2016 20	Beneficiário da EB 2,3 de Carranedo de Montenegro	EMPREGADA		100,0	00C0	2016/01/01	2016/12/31	1		170.300,00	170.000,00					170.300,00		
2.1.1.2.2.	02/07010302	01 2018 13	Aquisição de mobiliário para escolas e jardins de infância	OUTRA			00C0	2018/01/01	2018/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.1.1.2.2.	02/07010307	02 2018 14	Aquisição de equipamento informático e pedagógico para as escolas e jardins de infância	OUTRA			00C0	2018/01/01	2018/12/31			1.500,00	1.500,00					1.500,00		
2.1.1.2.2.	02/07010305	03 2018 15	Construção de uma portaria para o centro escolar de Valpaços	EMPREGADA			00C0	2018/01/01	2018/12/31	1		15.000,00	15.000,00					15.000,00		
2.1.1.2.2.	02/07010305	04 2018 16	Construção de duas salas polivalentes no centro escolar de Valpaços	EMPREGADA			00C0	2018/01/01	2018/12/31	1		100.500,00	500,00	100.000,00				100.500,00		
2.1.1.9.			Outros									800.000,00	800.000,00					800.000,00		
2.1.1.9.2.	02/07010305	01 2016 21	Beneficiário da escola secundária de Valpaços	EMPREGADA		100,0	00C0	2016/01/01	2016/12/31	1		800.000,00	800.000,00					800.000,00		
2.3.			Segurança e acção sociais									652.000,00	2.000,00	650.000,00				652.000,00		
2.3.2.			Ação social									652.000,00	2.000,00	650.000,00				652.000,00		
2.3.2.2.	02/07010307	01 2016 22	Remodelação de um edifício municipal destinado à delegação da Cruz Vermelha de Valpaços	EMPREGADA		100,0	00C0	2016/01/01	2016/12/31	1		40.500,00	500,00	40.000,00				40.500,00		
2.3.2.2.	02/07010307	02 2017 14	Arranjo do forno comunitário em Agrodela	EMPREGADA			00C0	2017/01/01	2016/12/31			15.500,00	500,00	15.000,00				15.500,00		
2.3.2.2.	02/07010307	01 2018 17	Construção ou beneficiário de fornos comunitários no concelho	EMPREGADA			00C0	2018/01/01	2018/12/31	P		25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00		
2.3.2.2.	02/07010307	02 2018 18	Centro de atividades sociais de Valpaços	EMPREGADA			00C0	2018/01/01	2018/12/31			570.500,00	500,00	570.000,00				570.500,00		
2.4.			Habitagem e serviços colectivos									4.450.200,00	651.200,00	3.799.000,00	225.000,00			4.675.200,00		
2.4.1.			Habitagem									41.000,00	1.000,00	40.000,00				41.000,00		
B TRANSPORTAR ...												3.208.500,00	1.564.500,00	1.645.000,00	500.000,00				3.809.500,00	

Andara
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS						DOTAÇÕES INICIAIS DE 2018	
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS									

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO(ANO)NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SECEL.	DÁTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			OUTROS		
												PAGM. ANT. 1-OUT-2017	PAGM. PREZ. 02-OUT-2017	2019	2020	2021			
A TRANSPORTAR ...												3.208.500,00	1.564.500,00	1.645.000,00	600.000,00				3.808.500,00
2.4.1.	02/07010003	02	2016/29	Projeto Primela - Construção ou beneficiação de habitações destinadas a famílias carenciadas	EMPRESADA					01/01/2016	31/12/2016	1	20.500,00	500,00	20.000,00				20.500,00
2.4.1.	02/07010002	01	2016/19	Aquisição de habitações para fins sociais	ADM. DIR.					01/01/2016	31/12/2016		20.500,00	500,00	20.000,00				20.500,00
2.4.2.				Ordenamento do território									808.200,00	214.200,00	594.000,00				808.200,00
2.4.2.1.				Planeamento urbanístico									1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.2.1.1.	02/0701013	01	2018/20	Revisão do PDM	OUTRA					01/01/2018	31/12/2018		500,00	500,00					500,00
2.4.2.1.1.	02/07011002	02	2018/21	Aquisição de cartografia para revisão do PDM	ADM. DIR.					01/01/2018	31/12/2018		500,00	500,00					500,00
2.4.2.3.				Arranjos urbanísticos									807.200,00	213.200,00	594.000,00				807.200,00
2.4.2.3.1.	02/07030313	02	2016/31	Arranjo envolvente à loja do cidadão em Valpaços	EMPRESADA	100,0				01/01/2016	31/12/2016	1	500,00	500,00					500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	03	2016/32	Operação de reabilitação urbana na cidade de Valpaços	EMPRESADA	100,0				01/01/2016	31/12/2016	1	500,00	500,00					500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	04	2016/33	Operação de reabilitação urbana na vila de Vilarandelo	EMPRESADA	100,0				01/01/2016	31/12/2016	1	500,00	500,00					500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	05	2016/34	Operação de reabilitação urbana na vila de Carracedo de Montenegro	EMPRESADA	100,0				01/01/2016	31/12/2016	1	500,00	500,00					500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	10	2017/28	Arranjo urbanístico no Largo do rio em Miães	EMPRESADA					01/01/2017	31/12/2017	1	64.000,00	64.000,00					64.000,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	14	2017/32	Arranjo da zona envolvente à capela de Santa Maria Madalena em Santa Valha	EMPRESADA					01/01/2017	31/12/2017	1	20.500,00	500,00	20.000,00				20.500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	19	2017/37	Arranjo urbanístico no lugar da ponte em Passal	EMPRESADA					01/01/2017	31/12/2017	1	1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	21	2017/39	Arranjos urbanísticos em Sonim	EMPRESADA					01/01/2017	31/12/2017	1	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	22	2017/40	Aquisição de imóvel junto à Igreja em Sonim	OUTRA					01/01/2017	31/12/2017		50.500,00	500,00	50.000,00				50.500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	24	2017/105	Arranjo urbanístico em Veiga de Lila	EMPRESADA					01/01/2017	31/12/2017	1	35.200,00	35.200,00					35.200,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	01	2018/22	Bairro 1º de Maio - Requalificação urbana	EMPRESADA					01/01/2018	31/12/2018		505.500,00	500,00	505.000,00				505.500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	02	2018/23	Arranjos urbanísticos em vários lugares do concelho	EMPRESADA					01/01/2018	31/12/2018		25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	03	2018/24	Embelezamento da rotunda da Av.ª dos Colmeais em Valpaços	ADM. DIR.					01/01/2018	31/12/2018		15.500,00	500,00	15.000,00				15.500,00
2.4.2.3.1.	02/07030301	04	2018/25	Arranjo urbanístico na envolvente à Igreja de Santa Valha	EMPRESADA					01/01/2018	31/12/2018	1	30.000,00	30.000,00					30.000,00
2.4.3.				Saneamento									955.000,00	17.000,00	938.000,00				955.000,00
2.4.3.1.				Baixos de esgotos									955.000,00	17.000,00	938.000,00				955.000,00
2.4.3.1.1.	02/07030303	11	2016/60	ETAR em Santa Maria de Ezezes	EMPRESADA	100,0				01/01/2016	31/12/2016	1	45.500,00	500,00	45.000,00				45.500,00
2.4.3.1.1.	02/07030303	12	2016/62	ETAR em Jabugo	EMPRESADA	100,0				01/01/2016	31/12/2016	1	60.500,00	500,00	60.000,00				60.500,00
2.4.3.1.1.	02/07030302	29	2016/149	Saneamento em Pedonelo	EMPRESADA	100,0				01/01/2016	31/12/2016	1	100.500,00	500,00	100.000,00				100.500,00
A TRANSPORTAR ...												4.245.200,00	1.791.200,00	2.484.000,00	600.000,00				4.865.200,00

A. Juliano
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/MUNICÍPIO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÉRIAL	DREAS	EXERC.	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	RA	FC				INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-09-2017	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES		OUTROS
															TOTAL	ORÇAMEN TO	NÃO ORÇAMEN TO		2018	2019	
A TRANSFERIR ...													4.285.200,00	1.791.200,00	2.494.000,00	500.000,00				4.285.200,00	
2.4.3.1.	02/0703003	05 2017 48	Construção de ETAR na Padrela	EMPRESARIAL			DOM	2017/01/01	2018/12/31	1			45.500,00	500,00	45.000,00				45.500,00		
2.4.3.1.	02/0703002	07 2017 50	Saneamento em Areleba	EMPRESARIAL			DOM	2017/01/01	2018/12/31	1			45.500,00	500,00	45.000,00				45.500,00		
2.4.3.1.	02/0703003	17 2017 60	Construção de ETAR em Cancele	EMPRESARIAL			DOM	2017/01/01	2018/12/31	1			55.500,00	500,00	55.000,00				55.500,00		
2.4.3.1.	02/0703002	01 2018 26	Saneamento em Timbela	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			100.500,00	500,00	100.000,00				100.500,00		
2.4.3.1.	02/0703002	02 2018 27	Saneamento em Açoiziz	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			90.500,00	500,00	90.000,00				90.500,00		
2.4.3.1.	02/0703003	03 2018 28	Saneamento em Vassal I - ETAR	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			85.500,00	500,00	85.000,00				85.500,00		
2.4.3.1.	02/0703002	04 2018 29	Saneamento em Vassal II	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			205.500,00	500,00	205.000,00				205.500,00		
2.4.3.1.	02/0703003	05 2018 30	Sistema de drenagem de águas residuais no concelho	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.3.1.	02/0703002	06 2018 31	Obras de saneamento no concelho	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			30.500,00	500,00	30.000,00				30.500,00		
2.4.3.1.	02/0703002	07 2018 32	Equipamentos eletroneletrônicos para saneamento no concelho	OUTRA			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.3.1.	02/0703011	08 2018 33	Construção ou beneficiação de fossas sépticas ou ETAR'S em vários lugares do concelho	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			26.000,00	1.000,00	25.000,00				26.000,00		
2.4.3.1.	02/0703003	09 2018 34	Construção de ETAR em Soino	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			45.500,00	500,00	45.000,00				45.500,00		
2.4.4.	02/0701007	01 2015 63	Abastecimento de Água	EMPRESARIAL	100,0		DOM	2015/01/01	2018/12/31	1			985.400,00	185.400,00	800.000,00	75.000,00			1.060.400,00		
2.4.4.	02/0701007	01 2015 63	Elaboração do levantamento cadastral da rede de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, gerida pelo município	EMPRESARIAL			DOM	2015/01/01	2018/12/31	1			82.700,00	82.700,00		75.000,00			157.700,00		
2.4.4.	02/0703007	07 2017 67	Construção de depósito de água em Póvoa de Lila	EMPRESARIAL			DOM	2017/01/01	2018/12/31	1			500,00	500,00					500,00		
2.4.4.	02/0703007	01 2018 25	Abastecimento de água em Timbela	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			300.500,00	500,00	300.000,00				300.500,00		
2.4.4.	02/0703007	02 2018 26	Abastecimento de água em Santa Velha	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			300.500,00	500,00	300.000,00				300.500,00		
2.4.4.	02/0703007	03 2018 27	Construção de depósito de água em Alvarinhos	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			26.700,00	26.700,00					26.700,00		
2.4.4.	02/0703007	04 2018 28	Construção de depósito de água em Lama de Ouriço	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			30.000,00	30.000,00					30.000,00		
2.4.4.	02/0703007	05 2018 29	Construção de depósito de água no cruzamento da estrada municipal 544 com a ligação a Monte de Arcas	EMPRESARIAL			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			30.000,00	30.000,00					30.000,00		
2.4.4.	02/0701102	06 2018 40	Aquisição de eletrobombas e/ou outro equipamento mecânico	OUTRA			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.4.4.	02/0701102	07 2018 41	Aquisição de contadores volumétricos de água	OUTRA			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			2.500,00	2.500,00					2.500,00		
2.4.4.	02/0701102	08 2018 42	Aquisição de equipamento para tratamento de água de abastecimento público	OUTRA			DOM	2018/01/01	2018/12/31	1			1.500,00	1.500,00					1.500,00		
A TRANSFERIR ...													5.793.600,00	1.876.600,00	3.817.000,00	575.000,00				6.668.500,00	

A. S. Silva
[Handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ORÇAMENTARIA	CÓDIGO PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO PAR/PROJETO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		EX	PAGM. ANT. 1-007-201	PAGM. PREY. DE 907-002	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				OUTROS
													TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO	2019	2020	2021		
						INICIO	FIN													
A TRANSPORTAR ...													5.793.680,00	1.976.680,00	3.817.000,00	55.000,00				6.468.680,00
2.4.4.	02/07030307	09	2018 43	Construção ou beneficiação da rede de abastecimento de água em vários lugares do concelho	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	26.500,00	1.500,00	25.000,00				26.500,00	
2.4.4.	02/07030307	10	2018 44	Construção ou beneficiação de reservatórios de água no concelho	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	36.500,00	1.500,00	35.000,00				36.500,00	
2.4.4.	02/07030307	11	2018 45	Abastecimento de água a Sabonheiro, Alfompe e Monsalvaça	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	50.500,00	500,00	50.000,00				50.500,00	
2.4.4.	02/07030307	12	2018 47	Reforço de abastecimento de água de Santiago e Paradelá	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00	
2.4.4.	02/07030307	13	2018 46	Abastecimento de água às Bouças e Bruidas	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	15.500,00	500,00	15.000,00				15.500,00	
2.4.4.	02/07030307	14	2018 46	Abastecimento de água em Argeriz	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00	
2.4.4.	02/07030307	15	2018 45	Abastecimento de água em Argemil	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00	
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									1.660.520,00	233.520,00	1.427.000,00	150.000,00			1.810.520,00	
2.4.6.1.				Higiene pública									500,00	500,00				500,00		
2.4.6.1.	02/07030313	01	2017 70	Construção de um WC no Largo da Feira em Valpaços	EMPRESARIA				00M	2017/01/01	2018/12/31	1	500,00	500,00				500,00		
2.4.6.2.				Cemitérios									428.520,00	218.520,00	210.000,00	150.000,00			578.520,00	
2.4.6.2.	02/07010307	05	2019 126	Casa mortuária em Rio Torto	EMPRESARIA	100.0			00CD	2016/01/01	2018/12/31	1	20.000,00	20.000,00				20.000,00		
2.4.6.2.	02/07010307	07	2017 77	Capela mortuária em Fonte Nêrocé	EMPRESARIA				00CD	2017/01/01	2018/12/31	1	80.000,00	80.000,00				80.000,00		
2.4.6.2.	02/07030312	10	2017 80	Beneficiação do cemitério antigo em Valpaços	EMPRESARIA				00M	2017/01/01	2018/12/31	1	80.500,00	500,00	80.000,00				80.500,00	
2.4.6.2.	02/07030312	15	2017 85	Alargamento do cemitério em Feige de Lila	EMPRESARIA				00M	2017/01/01	2018/12/31	1	20.500,00	500,00	20.000,00				20.500,00	
2.4.6.2.	02/07030312	16	2017 86	Alargamento do cemitério em Santiago	EMPRESARIA				00M	2017/01/01	2018/12/31	1	40.000,00	40.000,00				40.000,00		
2.4.6.2.	02/07010307	19	2017 194	Alpendre na casa mortuária de Valpaços	EMPRESARIA				00M	2017/04/12	2018/12/31	1	18.000,00	18.000,00				18.000,00		
2.4.6.2.	02/07010307	01	2018 50	Capela mortuária em Carracedo de Montenegro	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	500,00	500,00		150.000,00		150.500,00		
2.4.6.2.	02/07010307	02	2018 51	Capela mortuária no Pereiro	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	50.500,00	500,00	50.000,00				50.500,00	
2.4.6.2.	02/07010307	03	2018 52	Construção ou beneficiação de capelas mortuárias	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	36.500,00	1.500,00	35.000,00				36.500,00	
2.4.6.2.	02/07010307	04	2018 53	Construção ou beneficiação de cemitérios no concelho	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	26.500,00	1.500,00	25.000,00				26.500,00	
2.4.6.2.	02/07030301	05	2018 54	Aquisição de terrenos para ampliação de cemitérios	OUTRA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	500,00	500,00				500,00		
2.4.6.2.	02/07030312	06	2018 55	Alargamento de cemitério em Friões	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	40.000,00	40.000,00				40.000,00		
2.4.6.2.	02/07030312	07	2018 56	Alargamento de cemitério em Lama de Ouriço	EMPRESARIA				00M	2018/01/01	2018/12/31	1	15.000,00	15.000,00				15.000,00		
2.4.6.3.				Parques florestais e jardins									1.231.500,00	14.500,00	1.217.000,00				1.231.500,00	
2.4.6.3.	02/07030313	04	2015 118	Recuperação, regularização e ordenamento da ribeira da Levandeira, em Valpaços	EMPRESARIA	100.0			00M	2015/04/30	2018/12/31	1	500,00	500,00				500,00		
A TRANSPORTAR ...													6.428.700,00	2.201.700,00	4.227.000,00	825.000,00				7.253.700,00

Handwritten signature and initials:
 I. Juliano
 [Signature]
 [Initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DÍZAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)					TOTAL PROVISÃO			
					AC	PA	FC		EX	PAGAM. ANTE 1-OUT-2017	PAGAM. DEVID. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES				OUTROS		
												INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019			2020	2021
A TRANSPORTAR ...												6.428.700,00	2.201.700,00	4.227.000,00	825.000,00				7.253.700,00		
2.4.6.3.	02/0703013	02	2016 134	Requalificação ambiental da praia fluvial do Babagal - Fossane	EMPREitada	100,0		0800	2016/01/01	2018/12/31	1	25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00			
2.4.6.3.	02/0703013	03	2016 135	Requalificação ambiental da praia fluvial do Babagal - Rio Torto	EMPREitada	100,0		0800	2016/01/01	2018/12/31	1	74.500,00	500,00	74.000,00				74.500,00			
2.4.6.3.	02/0703032	05	2016 137	Parque de biodiversidade do Cabeço	EMPREitada	100,0		0000	2016/01/01	2018/12/31	1	25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00			
2.4.6.3.	02/0703013	02	2017 90	Requalificação do património natural e cultural	EMPREitada			0800	2017/01/01	2018/12/31	1	20.500,00	500,00	20.000,00				20.500,00			
2.4.6.3.	02/0703013	03	2017 91	Rio Babagal: Valorização da excelência do património natural de Valpaços, promovendo a consolidação do rio como eixo de visitação	EMPREitada			0800	2017/01/01	2018/12/31	1	350.500,00	500,00	350.000,00				350.500,00			
2.4.6.3.	02/0703013	04	2017 189	Requalificação ambiental da praia fluvial na Ribeira da Fraga	EMPREitada			0000	2017/01/12	2018/12/31	0	49.500,00	500,00	49.000,00				49.500,00			
2.4.6.3.	02/070301	01	2018 58	Aquisição de terreno para parque verde da cidade	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31		200.500,00	500,00	200.000,00				200.500,00			
2.4.6.3.	02/0703013	02	2018 59	Percursos do rio Babagal	EMPREitada			0000	2018/01/01	2018/12/31	1	474.500,00	500,00	474.000,00				474.500,00			
2.4.6.3.	02/07011082	03	2018 61	Aquisição de mobiliário urbano	OUTRA			0000	2018/01/01	2018/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00			
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos								1.596.000,00	53.000,00	1.543.000,00	1.500.000,00	500.000,00		3.596.000,00			
2.5.1.				Cultura								94.500,00	9.500,00	85.000,00				94.500,00			
2.5.1.	02/0703039	04	2016 141	Beneficiação e preservação da rede do rio	EMPREitada	100,0		0000	2016/01/01	2018/12/31	1	500,00	500,00					500,00			
2.5.1.	02/0703039	06	2016 143	Requalificação e valorização de rede de Castros	EMPREitada	100,0		0800	2016/01/01	2018/12/31	1	500,00	500,00					500,00			
2.5.1.	02/07011082	01	2018 64	Equipamento de cinema	OUTRA			0800	2018/01/01	2018/12/31		85.500,00	500,00	85.000,00				85.500,00			
2.5.1.	02/07011082	02	2018 65	Aquisição de livros para a biblioteca municipal	OUTRA			0800	2018/01/01	2018/12/31		7.500,00	7.500,00					7.500,00			
2.5.1.	02/070112	03	2018 67	Aquisição de obras artísticas	OUTRA			00	2018/01/01	2018/12/31		500,00	500,00					500,00			
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer								1.501.500,00	43.500,00	1.458.000,00	1.500.000,00	500.000,00		3.501.500,00			
2.5.2.	02/07010466	05	2016 50	Construção de um campo de futebol de praia, em Valpaços	EMPREitada	100,0		0800	2016/01/01	2018/12/31	1	30.500,00	500,00	30.000,00				30.500,00			
2.5.2.	02/07010466	06	2017 100	Construção de campo de futebol em Formos do Pinhal	EMPREitada			0800	2017/01/01	2018/12/31	1	70.500,00	500,00	70.000,00				70.500,00			
2.5.2.	02/0703036	09	2017 103	Ribeira da Lavandeira - Ciclovia	EMPREitada			0000	2017/01/01	2018/12/31	1	699.500,00	500,00	699.000,00				699.500,00			
2.5.2.	02/0703032	10	2017 104	Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços	EMPREitada			0000	2017/01/01	2018/12/31	1	434.500,00	500,00	434.000,00				434.500,00			
2.5.2.	02/0703013	11	2017 105	Rede de locais de observação da natureza - miradouros	EMPREitada			0800	2017/01/01	2018/12/31	1	25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00			
B TRANSPORTAR ...												5.024.700,00	2.227.700,00	6.767.000,00	825.000,00				8.825.700,00		

A. Aulon
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ENTIDADE		PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										DOÇÕES INICIAIS DO ANO 2018	
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS													

PÁGINA : 7

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-09/2017	PAGAM. PREV. DE 09/2017	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019			2020
A TRANSFERIR ...												9.014.700,00	2.227.700,00	6.787.000,00	825.000,00				9.842.700,00	
2.5.2.	02/0700013	12	2017	106	EMPRESARIAL				DECD	2017/01/01	2018/12/31	1		50.500,00	500,00	50.000,00				50.500,00
2.5.2.	02/07000302	14	2017	108	EMPRESARIAL				DECD	2017/01/01	2018/12/31	1		35.000,00	35.000,00					35.000,00
2.5.2.	02/07000306	01	2018	72	EMPRESARIAL				DIR	2018/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00					500,00
2.5.2.	02/07000202	02	2018	74	EMPRESARIAL				DECD	2018/01/01	2019/12/31	1		25.500,00	500,00	25.000,00	1.500.000,00	500.000,00		2.025.500,00
2.5.2.	02/07001406	03	2018	77	EMPRESARIAL				DECD	2018/01/01	2018/12/31	1		50.500,00	500,00	50.000,00				50.500,00
2.5.2.	02/07001406	04	2018	78	EMPRESARIAL				DECD	2018/01/01	2018/12/31	1		25.500,00	500,00	25.000,00				25.500,00
2.5.2.	02/07001102	05	2018	79	OUTRA				DECD	2018/01/01	2018/12/31			3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.5.2.	02/07001406	06	2018	80	EMPRESARIAL				DECD	2018/01/01	2018/12/31	1		50.500,00	500,00	50.000,00				50.500,00
3.														2.707.626,00	613.936,00	2.093.690,00	10.000,00			2.717.626,00
3.2.														196.500,00	46.500,00	150.000,00				196.500,00
3.2.	02/07000304	01	2015	53	EMPRESARIAL	100.0			DM	2015/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00					500,00
3.2.	02/0700101	01	2017	110	EMPRESARIAL				DIR	2017/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00					500,00
3.2.	02/07000304	04	2017	113	EMPRESARIAL				DM	2017/01/01	2018/12/31	1		25.000,00	25.000,00					25.000,00
3.2.	02/07000304	01	2018	83	ADM. DIR.				DM	2018/01/01	2018/12/31			20.000,00	20.000,00					20.000,00
3.2.	02/07000301	02	2018	84	EMPRESARIAL				DM	2018/01/01	2018/12/31	1		150.500,00	500,00	150.000,00				150.500,00
3.3.														1.669.626,00	565.936,00	1.103.690,00	10.000,00			1.679.626,00
3.3.1.														1.669.626,00	565.936,00	1.103.690,00	10.000,00			1.679.626,00
3.3.1.1.														1.669.626,00	565.936,00	1.103.690,00	10.000,00			1.679.626,00
3.3.1.1.1.	02/07000308	05	2015	88	EMPRESARIAL	100.0			DM	2015/01/01	2018/12/31	1		500,00	500,00					500,00
3.3.1.1.1.	02/07000301	24	2015	114	EMPRESARIAL	64.0			DM	2015/04/30	2018/12/31	1		30.000,00	30.000,00					30.000,00
3.3.1.1.1.	02/07000308	05	2015	63	EMPRESARIAL	100.0			DM	2015/01/01	2018/12/31	1		100.500,00	500,00	100.000,00				100.500,00
A TRANSFERIR ...												9.583.200,00	2.346.200,00	7.237.000,00	2.225.000,00	500.000,00			12.409.200,00	

R. S. S. S.

S. S. S.

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	NOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS		FOLHA : 8

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/QUANTO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROJEÇÃO)					TOTAL PROJEÇÃO	
					AC	PA	FC		EM	FIM	PAGAM. ATÉ 31-03-2011	PAGAM. PREV. DE 01-03-2012	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			OUTROS
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		
A TRANSPORTAR ...												5.583.700,00	2.346.200,00	7.225.000,00	2.325.000,00	500.000,00			12.409.200,00
3.3.1.1.	02/07030300	36 2016 80	Beneficiação da 3ª dos bombeiros, em Carracedo de Montenegro	EMPREGADA				DOM	2016/01/01	2016/12/31	1	500,00	500,00				500,00		
3.3.1.1.	02/07030300	46 2016 50	Beneficiação do CH 1106 da EN 314 a Correira	EMPREGADA				DOM	2016/01/01	2016/12/31	1	500,00	500,00				500,00		
3.3.1.1.	02/07030300	64 2016 144	Pavimentação da ligação da EN 552 a Truboso	EMPREGADA				DOM	2016/01/01	2016/12/31	1	262.051,00	262.051,00				262.051,00		
3.3.1.1.	02/07030300	85 2016 145	Pavimentação do CH que liga Cabanas a Valzelos	EMPREGADA				DOM	2016/01/01	2016/12/31	1	180.500,00	500,00	180.000,00			180.500,00		
3.3.1.1.	02/07030301	5 2016 150	Arnuamentos em Vale do Campo	EMPREGADA				DOM	2016/04/15	2016/12/31	1	500,00	500,00				500,00		
3.3.1.1.	02/07030301	08 201 123	Arnuamentos na rua principal em Silva	EMPREGADA				DOM	2017/01/01	2016/12/31	1	156.885,00	156.885,00				156.885,00		
3.3.1.1.	02/07030301	59 201 172	Arnuamentos em Valpaços	EMPREGADA				DOM	2017/01/01	2016/12/31	1	65.000,00	65.000,00				65.000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	5 201 180	Instalação de equipamentos de segurança no concelho	EMPREGADA				DOM	2017/01/01	2016/12/31	1	5.000,00	5.000,00				5.000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	01 2018 55	Estrada de Cabanas a Valzelos	EMPREGADA				DOM	2018/01/02	2018/12/31	1	200.500,00	500,00	200.000,00	10.000,00		210.500,00		
3.3.1.1.	02/07030301	02 2018 60	Parque de estacionamento e lazer em Carracedo de Montenegro	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	158.150,00	500,00	158.650,00			158.150,00		
3.3.1.1.	02/07030301	03 2018 62	Arnuamentos em vários lugares do concelho	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	25.000,00	25.000,00				25.000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	04 2018 63	Arnuamentos na cidade de Valpaços	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	50.500,00	500,00	50.000,00			50.500,00		
3.3.1.1.	02/07030305	05 2018 66	Sinalização horizontal no concelho	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	5.000,00	5.000,00				5.000,00		
3.3.1.1.	02/07030300	06 2018 68	Construção ou beneficiação de muros de vedação para abertura de arnuamentos, estradas ou caminhos municipais	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	500,00	500,00				500,00		
3.3.1.1.	02/07030300	07 2018 69	Construção ou beneficiação de estradas e caminhos municipais	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	100.500,00	500,00	100.000,00			100.500,00		
3.3.1.1.	02/07030306	08 2018 70	Aquisição de sinalética	OUTRA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	0	5.000,00	5.000,00				5.000,00		
3.3.1.1.	02/07030306	09 2018 71	Construção de pontões	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	0	5.000,00	5.000,00				5.000,00		
3.3.1.1.	02/07030301	10 2018 73	Construção de sinalização vertical e horizontal no concelho	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	0	10.500,00	500,00	10.000,00			10.500,00		
3.3.1.1.	02/07030308	11 2018 75	Pavimentação da ligação da N314 (Serapiços), Aveleda, ao CH 1085	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	280.500,00	500,00	280.000,00			280.500,00		
3.3.1.1.	02/07030301	12 2018 76	Construção de parque de estacionamento junto ao hospital de Valpaços	EMPREGADA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	25.500,00	500,00	25.000,00			25.500,00		
3.4.			Comércio e turismo									841.500,00	1.500,00	840.000,00			841.500,00		
3.4.1.			Mercedes e feiras									841.500,00	1.500,00	840.000,00			841.500,00		
3.4.1.	02/07010302	01 201 182	Mercao de produtos locais	EMPREGADA				ORCO	2017/01/01	2016/12/31	1	285.500,00	500,00	285.000,00			285.500,00		
3.4.1.	02/07010302	02 201 183	Armadão de apoio ao garlhabo multissusos	EMPREGADA				ORCO	2017/01/01	2016/12/31	1	500.500,00	500,00	500.000,00			500.500,00		
3.4.1.	02/07030313	01 2018 81	Percursoes temáticos - Sinalética	OUTRA				ORA	2018/01/02	2018/12/31	1	55.500,00	500,00	55.000,00			55.500,00		
B TRANSPORTAR ...												11.863.326,00	2.882.635,00	9.080.590,00	2.335.000,00	500.000,00			14.580.326,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(A)NOME(S) DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		PERÍODO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PROJEÇÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. DEF. DE OUT-02	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2018		2019
A TRANSPORTAR ...												11.963.326,00	2.892.636,00	9.000.500,00	2.235.000,00	500.000,00			14.756.326,00
4.			Outras Funções										187.357,00	87.357,00	100.000,00			187.357,00	
4.3.			Diversas não especificadas										187.357,00	87.357,00	100.000,00			187.357,00	
4.3.3.			Outras Funções										187.357,00	87.357,00	100.000,00			187.357,00	
4.3.3.	02/090002	02	2015	101	OUTRA	100.0	DP	2015/04/30	2016/12/31	0			86.857,00	86.857,00				86.857,00	
4.3.3.	02/090301	01	2016	02		100.0	DP	2016/01/01	2016/12/31	0			100.500,00	500,00	100.000,00			100.500,00	
TOTAL GERAL ...												12.150.683,00	2.979.992,00	9.180.500,00	2.235.000,00	500.000,00			14.985.683,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 7 de dezembro de 2017
Handwritten signature in blue ink.

Em 18 de dezembro de 2017
Handwritten signature in blue ink.